

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – UEM/UEL

SILVANA DOS SANTOS SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
PARA A DANÇA NO ESTADO DO
PARANÁ**

Maringá
2017

SILVANA DOS SANTOS SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA PARA
A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, para obtenção do título de Doutora em Educação Física.

Orientadora: Profa. Dra. Larissa Michelle Lara

Maringá
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

S586p

Silva, Silvana dos Santos

Políticas públicas de cultura para a dança no Estado do Paraná / Silvana dos Santos Silva -- Maringá, 2017.

293 f. : il., color., figs., tabs., quadros., maps.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Larissa Michelle Lara.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física - UEM/UEL, 2017.

1. Dança. 2. Políticas de cultura - Estado do Paraná. I. Lara, Larissa Michelle, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências da Saúde. Departamento de Educação Física. Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física - UEM/UEL. III. Título.

CDD 21.ed. 792.8

AHS


SILVANA DOS SANTOS SILVA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ**

Tese apresentada à Universidade Estadual de Maringá, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, na área de concentração Práticas Sociais em Educação Física, para obtenção do título de Doutor(a).

APROVADA em 20 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. **Marcio Pizarro Noronha**


Profa. Dra. **Gilsamara Moura Robert Pires**


Prof. Dr. **Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira**


Prof. Dr. **Fernando Augusto Starepravo**


Profa. Dra. **Larissa Michelle Lara**
(Orientadora)


Prof. Dr. **Giuliano Gomes de Assis Pimentel**
(Presidente)

Dedicatória

Aos meus amados pais, Gentil e Matilde, por sempre acreditarem em meus sonhos e me apoiarem com amor incondicional. Meus exemplos de vida e meu porto seguro. Eterno amor e gratidão.

Agradecimentos

“Uma vez estabelecida a meta seguir sempre”.
(Autor desconhecido)

Em todo meu processo de formação trouxe comigo a ideia de que quando nos propomos a fazer algo devemos mobilizar esforços para criar as condições e as ações necessárias, transpor limites e obstáculos, ter disciplina, coragem, fé, perseverar, fazer com amor e da melhor forma possível, até o sonho tornar-se realidade.

Dos muitos caminhos que percorri, com certeza, o processo de doutoramento foi o mais árduo. No entanto, nesse momento, olho para trás e vejo que tudo valeu a pena. As vivências que tive não serviram somente para adquirir novos conhecimentos que resultaram nesse estudo final, mas sobretudo, fizeram-me refletir acerca da minha prática docente e do meu posicionamento frente às minhas escolhas, assim como, mais uma vez, reunir forças para o enfrentamento necessário diante das dificuldades encontradas e, especialmente, iniciar um processo de reinvenção pessoal e profissional.

A realização desse sonho só foi possível porque pude contar com pessoas abençoadas que foram colocadas em minha vida, as quais nenhuma palavra seria suficiente para agradecê-las e demonstrar a gratidão e a alegria que sinto em poder render singela homenagem.

A começar pela minha orientadora, profa. Dra. Larissa Michelle Lara que, ao me aceitar como orientanda, desencadeou esse processo de crescimento, conduzindo-me durante toda a jornada com suas orientações e valioso apoio e amizade, sempre me encorajando nos momentos difíceis, acreditando em mim quando nem eu mesmo acreditava e trazendo a tranquilidade necessária para que eu pudesse vencer cada etapa. Exemplo de profissional a ser seguido pela sua sabedoria, competência profissional, capital cultural e amor pelo que faz, não se preocupou apenas com os

resultados quantitativos do campo acadêmico-científico, mas, sobretudo, com a formação humana e com o trabalho cuidadoso e qualificado que o processo de doutoramento requer e que, de fato, contribui para descortinar os caminhos para a busca do aperfeiçoamento pessoal e profissional.

À minha família, meu porto seguro, por entender a minha ausência; pela paciência; pelas orações que me fortaleceram e me iluminaram; pela colaboração, cada um a seu modo, para que eu pudesse realizar esse sonho – meus pais, Gentil e Matilde; namorado Eder; irmãos (as) Simone, Sergio, Fábía; sobrinhas Valentina, Antonela e Beatriz; tia Dinorah, Alessandra, tio Luis Carlos, avós Nair e Felizarda e cunhado (a) Eliane e Éverton.

Durante esses anos fiz amigos (as) que se tornaram meus irmãos e irmãs de coração – Juliana Montenegro, Antônio Monteiro, Eliane Tortola, Andrea Silveira e Andressa Bernabé. Sem eles a jornada seria muito mais difícil, pois me acolheram com muito carinho, sempre me ajudaram nas questões burocráticas do curso, receberam-me em suas casas, compartilharam conhecimentos e as mesmas alegrias e angústias do processo de formação, encorajando-me a seguir em frente.

Aos gestores públicos de cultura e aos profissionais da dança, que não poderei nominá-los por questões éticas; pela acolhida carinhosa e respeitosa e pela disponibilidade de partilhar as informações necessárias para a elaboração desse estudo.

Aos membros da banca examinadora, pela disponibilidade e contribuições no processo de qualificação que contribuíram para a conclusão desse trabalho – professores Gilsamara Moura, Amauri Oliveira, Fernando Starepravo, Marcio Noronha e Fernando Mezzadri.

Aos amigos do Grupo de pesquisa Corpo Cultura e Ludicidade pela amizade, apoio, trocas de conhecimentos e considerações no processo de elaboração dessa pesquisa.

Ao corpo docente do programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Maringá pelos conhecimentos partilhados e pela amizade – professores Giuliano Pimentel, Antônio Geraldo Pires, Amauri Oliveira, Fernando Starepravo e Jeane Barcelos (in memorian). E aos professores convidados Marcio Noronha, Renata Lara, Fernando Mezzadri, Wanderley Marchi Jr. e Rui Gomes.

À secretária do programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Maringá, Guisela Scoarize, pela disponibilidade e atenciosa colaboração.

Às amigas Hilda Pereira, Sabrina Gatto, Elaine Pietrobelli e aos profissionais Dr. Tiago, Dra. Vanessa, Dr. Willian por me ajudarem nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos (as) do corpo docente da Unipar, aos meus alunos (as) e todos aqueles que, de alguma forma, colaboraram para essa conquista.

Eternamente grata.

SILVA, Silvana dos Santos. **Políticas Públicas de Cultura para a Dança no Estado do Paraná**. 2017. 293f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Centro de Ciências da Saúde. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017.

RESUMO

O campo artístico-cultural paranaense encontra-se em processo de (re)estruturação, especialmente, a partir da aprovação do Plano Nacional de Cultura. Nesse contexto, figura o subcampo da dança que, segundo levantamento do IBGE (2007), constitui-se como uma das linguagens artísticas mais praticadas no Brasil. Considerando que somente a elaboração de leis, programas e projetos não é suficiente para a efetivação das ações culturais para a dança, dada a imbricada teia de relações entre as estruturas e os agentes sociais, a presente pesquisa teve como objetivo investigar o processo de desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança no Paraná, em interlocução com os campos político-burocrático e artístico-cultural, visando uma análise para compreender como essas políticas são estruturadas e deflagradas no Estado. Para tanto, foi necessário estudar as políticas públicas de cultura no âmbito da produção científico-acadêmica e legislativa, com recorte específico para o subcampo da dança no Paraná; entender como se organizam os sistemas de cultura no Estado em relação às implicações dessa estruturação no desenvolvimento de projetos em dança; verificar as ações de cultura implementadas e desenvolvidas na área por meio de projetos dos órgãos gestores de cultura; e identificar o capital cultural dos gestores públicos em relação ao campo artístico-cultural e sua demarcação na gestão das realidades investigadas, considerando o objeto da pesquisa. Como referencial teórico-metodológico, elegeu-se a teoria sociológica de Pierre Bourdieu, enfatizando alguns de seus conceitos, tais como: capital cultural, capital social, capital econômico, capital simbólico, campo e *habitus*, os quais se mostraram efetivos para essa análise sociológica. A amostra foi composta por 19 gestores públicos de cultura, entre eles, os dirigentes da Fundação Cultural de Curitiba, da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná e 17 representantes dos maiores municípios das regionais de cultura. Para além, foram entrevistados dois profissionais da dança vinculados à Escola de Danças e ao Corpo de Baile do Centro Cultural Teatro Guaíra. O instrumento de coleta de dados constituiu-se de entrevista, estruturada com 43 questões, realizada com os gestores públicos de cultura, bem como de perguntas específicas direcionadas aos profissionais da dança. Observadas as diferenças entre os municípios paranaenses, os resultados apontam para a dependência das políticas públicas de cultura para a dança em relação à dinâmica que envolve o interesse dos agentes do campo político-burocrático (poder executivo, legislativo), da organização dos sistemas de cultura (órgãos gestores, instrumentos de gestão, instâncias de participação) e do capital cultural dos gestores públicos (campo artístico-cultural e do subcampo da dança). Para além, foram evidenciadas outras influências nesse processo, a saber: a) o volume do capital econômico destinado à cultura e dos capitais social e simbólico dos agentes e das ações culturais em dança; b) a ação do poder judiciário para a regularização da contratação dos profissionais da dança; c) as instituições e profissionais de dança da iniciativa privada e do terceiro setor que, muitas vezes, são os proponentes e executores das

ações; d) a necessidade cultural da população para as práticas de dança; e) e o capital cultural específico dos profissionais da dança. Disso resulta o entendimento de que as políticas públicas de cultura para a dança, apesar de sua organização sistêmica, não subsistem em si mesmas, desacopladas da teia complexa de relações sociais, em que os agentes desempenham importante papel em sua consecução.

Palavras-Chave: Dança. Políticas de Cultura. Estado do Paraná.

SILVA, Silvana dos Santos. **Public Policies of Culture for Dance in the State of Parana**. 2017. 293f. Thesis (Doctoral Degree in Physical Education) - Health Sciences Center. State University of Maringá, Maringá, 2017.

ABSTRACT

The artistic-cultural field of Parana is in process of (re) structuring, especially, after the approval of the National Plan of Culture. In this context, there is the subfield of dance, which according to IBGE survey in (2007), is constituted as one of the most practiced artistic languages by the population. Considering that only the elaboration of laws, programs and projects is not enough for the effectiveness of cultural actions for dance, due to the imbricated web of relations between the structure and the social agents. The research aimed to investigate the process of development of the Public Policies of Culture for dance in Parana, in interlocution with the political-bureaucratic and artistic-cultural fields, aiming the analysis of how the policies are structured and set off in the State. Therefore, it was necessary to study the public policies of culture in the scope of scientific-academic and legislative production, with a specific focus for the sub-field of dance in Parana; understand how the culture systems in the state are organized in the state in relation to the implications of this structuring in the development of dance projects; verify the cultural actions implemented and developed in the dance field through projects of cultural management bodies; and identify the cultural capital of public managers in relation to the artistic-cultural field and its demarcation in the management of dance in the investigated realities. As a theoretical-methodological reference, a sociological theory of Pierre Bourdieu was chosen, emphasizing the use of some of its concepts, such as: cultural capital, social capital, economic capital, symbolic capital, field and habitus, which have been shown as effective for this sociological analysis. A sample was composed by 19 public cultures managers, among them, the directors of the Cultural Foundation of Curitiba, the Secretary of State of Culture of Parana and 17 representatives of the largest regional cultural municipalities. In addition, two dance professionals linked to the Dance School and the Dance Corps of the Guaíra Theater Foundation were interviewed. The data collection instrument consisted of a structured interview with 43 questions, with the public managers of culture, besides specific questions directed to the dance professionals. Observed the differences between the counties in Parana, the results point to a dependence of public policies of culture for dance in relation to the dynamics that involve the interests of the agents in the political-bureaucratic field, (executive and legislative), of the organization of culture systems (management bodies, management tools, participation instances) and of the cultural capital of public managers (artistic and cultural field and dance subfield). In addition, other influences were evidenced in this process, namely: a) the volume of economic capital destined for culture and the social and symbolic capital of agents and cultural actions in dance; b) the action of the judiciary to regularize the hiring of dance professionals; c) dance institutions and professionals from the private sector and the third sector that are often the proponents and executors of the actions; d) the cultural need of the population for

dance practices; e) and the specific cultural capital of dance professionals. This results in the understanding that public policies of culture for dance, in spite of their systemic organization, do not subsist in themselves, decoupled from the complex web of social relations, in which agents play an important role in its attainment.

Keywords: Dance. Policies of Culture. State of Parana.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Regionais de Cultura do Paraná/ Porte dos Municípios/ Número de habitantes.....	30
-------------------	---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Políticas culturais no Brasil e no Paraná (1930-1970).....	57
Quadro 2 - Políticas culturais no Brasil e no Paraná (1980-2010).....	78
Quadro 3 - Competências básicas e específicas do gestor cultural.....	165
Quadro 4 - Importância do capital cultural específico do campo artístico-cultural.....	171
Quadro 5 - Conceito de cultura.....	178
Quadro 6 - Função do poder público.....	183
Quadro 7 - Categorias de Análise e seus respectivos desdobramentos.....	191
Quadro 8 - Correlação entre a organização dos Sistemas de Cultura Municipais e as Ações Culturais em Dança no Estado do Paraná (2013-2016)	200
Quadro 9 - Correlação entre o capital cultural dos gestores públicos de Cultura e as Ações Culturais em Dança no Estado do Paraná (2013-2016).....	207

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Órgãos gestores de cultura (2012)	88
Tabela 2 -	Órgãos gestores municipais de cultura no Paraná.....	91
Tabela 3 -	Conselhos municipais de cultura no Paraná.....	96
Tabela 4 -	Conferências municipais de cultura no Paraná.....	98
Tabela 5 -	Fontes de recursos para os projetos artístico-culturais no Paraná.....	104
Tabela 6 -	Sistemas municipais de financiamento à cultura no Paraná.....	107
Tabela 7 -	Planos municipais de cultura no Paraná.....	108
Tabela 8 -	Quadro de funcionários dos sistemas municipais de cultura no Paraná.....	112
Tabela 9 -	Equipamentos culturais no Paraná.....	114
Tabela 10 -	Linguagens artístico-culturais no Paraná.....	116
Tabela 11 -	Grupos artísticos de dança no Paraná (2005-2012).....	135
Tabela 12 -	Projetos de dança nos municípios do Paraná (2006-2007).....	136
Tabela 13 -	Tipos de projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	139
Tabela 14 -	Linguagens de dança dos projetos dos municípios do Paraná (2013-2016).....	142
Tabela 15 -	Objetivos dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	143
Tabela 16 -	Público alvo dos projetos de dança dos municípios do Paraná (2013-2016).....	144
Tabela 17 -	Tempo de existência dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	146
Tabela 18 -	Proponentes dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	148
Tabela 19 -	Contratação dos profissionais da dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	150
Tabela 20 -	Dificuldades para implementação dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016).....	151
Tabela 21 -	Cargos dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016).....	163
Tabela 22 -	Capital cultural necessário para exercer os cargos de gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016).....	170
Tabela 23 -	Capital cultural institucionalizado dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016).....	173

Tabela 24 -	Capital cultural incorporado dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016).....	174
Tabela 25 -	Capital cultural subcampo da dança dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016).....	177

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABABTG	Associação de bailarinos e amigos do Balé Teatro Guaíra
ANCINE	Agência Nacional de Cinema
BNDES	Banco Nacional do desenvolvimento
BTG	Balé Teatro Guaíra
CEU	Centros de Artes e Esportes Unificados
CFC	Conselho Federal de Cultura
CFNC	Comissão do Fundo Nacional da Cultura
CLT	Consolidação das leis do trabalho
CNC	Conferência Nacional de Cultura
CNIC	Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPC	Conselho Nacional de Políticas Culturais
CNT	Companhia Nacional de Teatro
CODANÇA	Coordenação da Dança
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CSC	Conselho Superior de Cinema
DAC	Departamento de Assuntos Culturais
EDTG	Escola de Dança do Teatro Guaíra
ESTADISC	Pesquisas de Informações Básicas Estaduais
FAP	Faculdade de Artes do Paraná
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FEC	Fundo de Cultura
FICARTs	Fundos de Investimento nas Artes
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FS	Fundo Social
FTG	Fundação Teatro Guaíra
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
FUNCINES	Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional
FUNDACEN	Fundação Nacional de Artes Cênicas
GMC	Gestor Municipal de Cultura

IBAC	Instituto Brasileiro de Arte e Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
IFPR	Instituto Federal do Paraná
INACEN	Instituto Nacional de Artes Cênicas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ISS	Imposto sobre serviços de qualquer natureza
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MGP	Município de Grande Porte
MinC	Ministério da Cultura
MMP	Município de Médio Porte
MPP	Município de Pequeno Porte
MUNIC	Pesquisas de Informações Básicas Municipais
ONG	Organização não-governamental
PAC	Programa de Ação Cultural
PD	Profissional da dança do Teatro Guaíra
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNC	Plano Nacional de Cultura
PND	Plano Nacional da Dança
PPA	Lei do Plano Plurianual
PR	Paraná
PRODECINE	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional
PROFICE	Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PUC/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RC	Regionais de Cultura do Estado do Paraná
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná

SBD	Serviço Brasileiro de Dança
SEEC	Secretaria de Estado da Cultura
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEM	Sistema Estadual de Museus
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SFC	Sistema Federal de Cultura
SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SNT	Serviço Nacional de Teatro
SSA	Serviço Social Autônomo
TNC	Teatro Nacional de Comédia
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFs	Unidades da Federação
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UPE	Universidade de Pernambuco

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Do percurso metodológico da coleta em campo.....	25
1.2 Do tratamento dos dados coletados.....	33
2 CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL, CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA	43
2.1 Relações históricas entre campo artístico-cultural e campo político-burocrático.....	46
2.2 Sistema Nacional de Cultura: do Plano Nacional de Cultura aos Sistemas de Cultura do Paraná.....	82
3 AÇÕES DE CULTURA EM DANÇA E CAPITAL CULTURAL DOS GESTORES.....	121
3.1 Ações de Cultura implementadas e desenvolvidas no subcampo da dança...	122
3.2 Capital cultural dos gestores públicos em dança e campo artístico-cultural.....	159
4 POLÍTICAS PÚBLICAS “DE” E “PARA” A DANÇA NO PARANÁ	190
4.1 Correlações entre os sistemas de cultura, as ações de cultura em dança e o capital cultural dos gestores públicos de cultura.....	192
4.2 Estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança.....	209
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	221
REFERÊNCIAS	230
APÊNDICES	256

1 INTRODUÇÃO

As políticas culturais tomadas como objeto de estudo fazem parte de uma demanda investigativa das políticas públicas que cresceu, consideravelmente, nas últimas décadas, no Brasil, e desencadeou várias produções acadêmicas que investigam os diversos segmentos que compõem o campo artístico-cultural. Entretanto, observa-se que, no que concerne ao subcampo da dança, os estudos ainda são incipientes, haja vista a escassez de pesquisas encontradas em nível nacional e, sobretudo, no contexto do Estado do Paraná. Quando há trabalhos com esse viés, eles tratam, em sua maioria, de estudos de caso, como os desenvolvidos por Vellozo (2005; 2011), Pires (2008) e Silva (2009). Ao contrário do que as lacunas em termos de quantidade investigativa indicam, esse tema é de fundamental importância para que se possa entender como acontece o processo de implementação e desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança, especialmente, aquelas voltadas à promoção de programas e projetos, os quais viabilizem a formação e o aperfeiçoamento dos artistas profissionais e amadores. Assim, ao posicionarmos essa linguagem artística em âmbito especializado, devemos considerar que, para seu desdobramento artístico-cultural, é necessário tornar viável algumas ações que, na leitura de Botelho (2001), constituem um conjunto de demandas profissionais, institucionais, políticas e econômicas próprias das políticas culturais, notadamente, as políticas públicas, para que possam oportunizar a organização e o acesso à produção cultural no país.

Na tentativa de explicitar e problematizar o conjunto dessas demandas, é preciso a compreensão da relação entre o Estado brasileiro e as políticas culturais, pois, na visão de Rubim (2008), ela é marcada por tradições lastimáveis na medida em que se observa a ausência, o autoritarismo e a instabilidade¹ nas ações governamentais, o que acarretou, muitas vezes, uma descontinuidade dos programas e dos projetos, bem como a inviabilização do acesso aos bens culturais. Desse quadro de ausência, autoritarismo e instabilidade, como acenado por Rubim (2008), pode-se depreender o mesmo panorama em relação às políticas públicas de cultura para a

¹ A ausência, o autoritarismo e a instabilidade apresentados por Rubim (2008) serão posteriormente detalhados no tópico 2.1.

dança, nas três esferas de poder. Desse modo, como observa Vellozo (2011; 2005), em nível federal, as ações se restringem a alguns projetos e eventos, normalmente, subsidiados pela Lei Rouanet ou por editais específicos; no âmbito estadual, especificamente no Estado do Paraná, tais políticas atendem Curitiba (capital do estado) quase que exclusivamente por intermédio dos projetos desenvolvidos pelo Centro Cultural Teatro Guaíra e pela Faculdade de Artes do Paraná; já na esfera municipal, encontram-se programas e projetos isolados, principalmente, na capital paranaense.

Nesse sentido, com base nos dados empíricos da pesquisa, observa-se projetos desenvolvidos principalmente nas cidades de grande e médio porte, os quais, na maioria das vezes, são realizados com escassos recursos do orçamento municipal ou, em alguns casos, por meio de editais vinculados ao Fundo ou à Lei de Incentivo à Cultura municipal. Esse panorama se repete, praticamente, ao longo dos 32 anos em que estive inserida no subcampo da dança, em instituições públicas e privadas no Estado do Paraná, devido à formação acadêmica e atuação profissional. Na esfera pública, essa experiência ocorreu com a formação para bailarina e o ingresso no campo de trabalho como estagiária no Centro Estadual de Educação Profissional de Dança Teatro Guaíra; com a Licenciatura em Dança pela Faculdade de Artes do Paraná e o início da carreira profissional na Academia Municipal de Ballet de Campo Mourão. Já o âmbito privado ocorreu por meio da formação acadêmica – Bacharelado em Dança-PUC/PR – e da atuação profissional em escolas, companhias de dança e, ainda, nos últimos quatorze anos, como docente do curso de graduação em Educação Física, desempenhando, além da docência, funções pertinentes à produção de espetáculo e à coordenação de projetos relacionados à dança, como cursos de Formação Continuada, Especialização e Companhia de Dança².

Ao longo dessa trajetória, “senti na pele” a ausência, o autoritarismo e a instabilidade do Estado, bem como as consequências da falta de políticas culturais efetivas para a dança. As primeiras lembranças do descaso do poder público, no que se refere à cultura, datam os primeiros anos da minha formação na área, quando, aos onze anos, juntamente com um grupo de amigas das turmas de balé, organizamo-nos para reivindicar, por intermédio de uma manifestação em frente à Casa da Cultura, a permanência de nossa professora. Contudo, além de sermos ridicularizadas pelo

²A primeira parte da introdução foi elaborada na primeira pessoa do singular, por trazer dados específicos da experiência vivida pela pesquisadora.

gestor cultural da época, as consequências não tardaram. A escola não manteve a qualidade dos serviços, fato que me levou, no ano seguinte, a migrar para a capital do Estado em busca de uma formação profissional qualificada.

O tempo de permanência dentro de uma escola pública especializada, considerada uma das melhores escolas de dança do país, que, na ocasião, tinha mais de 40 anos de existência, também foi marcada pela realidade do campo artístico-cultural brasileiro, pois ela estava sempre na eminência de ter suas atividades encerradas pela falta de recursos e pelo desconhecimento do gestor público do subcampo da dança, o qual acreditava que, para se tornar um artista profissional, não era necessário passar por uma escola especializada. Findada a formação, retornei à escola de origem com expectativas de que a gestão pública fosse favorável ao campo artístico-cultural. No início, as perspectivas foram alcançadas, entretanto, com a mudança da gerência da secretaria municipal de cultura, os cortes orçamentários começaram, o que resultou na impossibilidade da manutenção das ações e, sobretudo, na frustração das expectativas e sonhos dos alunos que se dedicavam e se preparavam para participar dos projetos. A instabilidade e a insegurança ocorreram por todo o período em que trabalhei no setor público, uma vez que a permanência no cargo dependia de contratos temporários, sem a devida valorização profissional, sem os direitos trabalhistas assegurados e, diversos momentos, com alocação de recursos próprios para a realização das ações necessárias.

Posterior a essa experiência, ao me estabelecer profissionalmente no setor privado, observei diferenças e similitudes entre as duas instâncias concernente às políticas de cultura para a dança. As dessemelhanças são evidentes ao se considerar o processo burocrático para a implementação e o desenvolvimento de qualquer programa e projeto cultural, haja vista que, na rede privada, essa tramitação é mais ágil. Já as semelhanças são notadas ao se observar que as ações concretas parecem depender mais da “vontade de execução” dos gestores e do seu conhecimento artístico-cultural, além da articulação política entre o profissional especializado – no caso, o proponente dos projetos e o gestor da instituição ou secretaria de cultura – do que, propriamente, de uma política cultural permanente. Todavia, a instabilidade das ações culturais ocorre, principalmente, no setor público, haja vista que a gestão cultural se caracteriza, na maioria das vezes, por uma política de governo ou de eventos e não como uma política de Estado, o que provoca, a cada nova administração, uma ausência nas ações, resultando na descontinuidade dos

programas e projetos, bem como na repetição do histórico itinerário das políticas culturais brasileiras. Tal realidade, portanto, pode privar o acesso dos cidadãos, sobretudo aqueles que não possuem capital econômico suficiente para terem acesso aos bens culturais.

Embora haja essas problemáticas, de acordo com Calabre (2009), o campo artístico-cultural nacional passa por gradual processo de transformação na medida em que se observa que, desde 2003, aconteceram mobilizações do Estado, dos profissionais do campo e da sociedade civil em níveis nacional, estadual, distrital e municipal, para estabelecer e concretizar políticas culturais nas políticas de Estado. Para isso, estabeleceu-se canais de diálogo entre os envolvidos supracitados, o que culminou na elaboração e na aprovação de uma legislação específica para o campo. Como exemplo, citamos a lei nº. 12.343/2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC), criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e indicou a estruturação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Ademais, no caso do subcampo de interesse desse estudo, foi criado o Plano Nacional da Dança.

Dito isso, nota-se que o Sistema Nacional de Cultura está em processo de estruturação, haja vista o interesse e a articulação dos vários campos da gestão cultural, nas três instâncias de governo, para constituir os elementos necessários para integrar-se ao SNC. Nesse sentido, são criados, em nível federal, estadual e municipal, os conselhos, os planos, os sistemas de financiamento, os sistemas de informações e indicadores culturais, os programas de formação nos diversos subcampos da cultura e os sistemas setoriais, os quais articulam vários campos da gestão pública. Esse novo modelo de organização do campo artístico-cultural suscita a necessidade de gestores e profissionais, que possuam, minimamente, conhecimentos pertinentes à gestão pública e ao campo artístico-cultural, de conseguirem implementar os sistemas próprios, o que contribui para que, de fato, seja estabelecida uma política de Estado para o campo.

Mediante o panorama que se configura na política cultural brasileira, a experiência profissional e acadêmica adquirida no subcampo da dança e, principalmente, por partir do pressuposto de que somente a elaboração de leis, programas e projetos não é suficiente para a efetivação de suas ações culturais, dada a imbricada teia de relações entre as estruturas e os agentes sociais, surge o problema norteador dessa tese: como as políticas públicas de cultura para a dança são estruturadas e deflagradas no campo político-burocrático no Paraná? Frente a

essa problemática, vislumbra-se como hipótese investigativa que as políticas públicas de cultura para a dança, no Paraná, são dependentes da dinâmica que envolve o interesse dos agentes do campo político-burocrático, bem como a organização dos sistemas de cultura e o capital cultural dos gestores públicos.

Para responder a tal problemática, a pesquisa elege como objetivo geral investigar o processo de desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança no Paraná, em interlocução com os campos político-burocrático e artístico-cultural, visando a compreensão da análise de como essas políticas são estruturadas e deflagradas no Estado. Para a consecução do objetivo geral, propõe-se como objetivos específicos: a) Estudar as políticas públicas de cultura no âmbito da produção científico-acadêmica e legislativa, com recorte específico para o subcampo da dança no Paraná; b) Entender como estão organizados os sistemas de cultura no Paraná em relação às implicações dessa estruturação no desenvolvimento de projetos em dança; c) Verificar as ações de cultura implementadas e desenvolvidas na área da dança por meio de projetos dos órgãos gestores de cultura no Paraná; e d) Identificar o capital cultural dos gestores públicos em relação ao campo artístico-cultural e sua demarcação na gestão da dança no Estado.

A presente investigação está estruturada em três capítulos, contando ainda com reflexões iniciais e finais que trazem dados acerca da metodologia e dos desdobramentos da pesquisa. Na introdução, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa, com informações da coleta em campo e dos referenciais teóricos que a subsidiam, bem como os conceitos utilizados ao longo do desenvolvimento da pesquisa. No primeiro capítulo, para compor o cenário das políticas públicas de cultura e subsidiar as discussões dos dados do campo empírico, adota-se a seguinte composição: a) breve contextualização histórica da relação entre os campos artístico-cultural e político-burocrático em âmbito do Estado do Paraná, com incursões em âmbito federal, da década de 1930, até a gestão findada em 2015; b) atual organização do Sistema Nacional de Cultura, perpassando pelo Plano Nacional de Cultura e suas implicações nas ações governamentais, além da organização dos sistemas de cultura no Estado do Paraná.

No segundo capítulo, aborda-se assuntos específicos ao subcampo da dança. Por isso, evidencia-se: a) a contextualização histórica da relação da dança com as políticas públicas de cultura, considerando o contexto federal, a legislação específica a esse subcampo, bem como as ações de cultura implementadas e desenvolvidas no

Estado do Paraná, além de suas aproximações com o Plano Nacional da Dança e de Cultura; b) o capital cultural dos gestores públicos em dança e campo artístico-cultural, perpassando por sua formação, entendimento de política pública de cultura e seu olhar para a gestão da dança no Estado do Paraná. No terceiro capítulo, por sua vez, tematiza-se: a) as correlações entre os sistemas de cultura, as ações de cultura em dança e o capital cultural dos gestores públicos de cultura do Estado do Paraná; e b) análise da estruturação e da deflagração das políticas públicas de cultura para a dança a partir da hipótese, abordando o interesse dos agentes, a organização dos sistemas de cultura e o capital cultural dos gestores públicos.

Por fim, as considerações finais trazem o entrecruzamento dos dados dos municípios envolvidos, além da recuperação de alguns achados ao longo da pesquisa, sistematizados para efeitos de conclusão e para o apontamento de questões pertinentes a futuras investigações. Os resultados obtidos na pesquisa de campo e suas respectivas discussões foram apresentados e analisados descritivamente à luz da Teoria dos Campos, de Pierre Bourdieu, a qual se mostra compatível com a proposta dessa investigação. Acrescenta-se a isso interlocuções com outros referenciais específicos da área da política cultural, inclusive para a dança, tais como: Teixeira Coelho, Lia Calabre, Antônio Canelas Rubim, Marila Vellozo, Maria Helena Cunha, José Carlos Durand, entre outros, visto que são considerados interlocutores importantes ao desenvolvimento dessa pesquisa.

A partir do parâmetro traçado até aqui, percebe-se a singularidade desse estudo de tese doutoral pela escassez de abordagem sobre o campo artístico-cultural em meio acadêmico, em específico, das políticas culturais para a dança no setor público paranaense. Afirma-se isso, porque, até o presente momento, apenas duas produções foram encontradas, sendo relacionadas à pesquisadora Marila Vellozo (2005; 2011), as quais, apesar da importância para a compreensão das políticas públicas de cultura no Estado, elas versam acerca de uma instituição em específico e da participação da sociedade civil no processo de constituição dos sistemas de cultura, o que sinaliza a necessidade ampliar os estudos. Com vista nisso, a pesquisa de tese de doutorado almeja contribuir para que profissionais e gestores públicos de cultura possam acessar as informações sobre a atual situação da dança no Estado, corroborando para o esclarecimento da legislação, das ações concretas pertinentes ao subcampo e das possibilidades existentes para tornar viável a implementação de ações culturais, com intuito de nortear ações e propostas de futuras intervenções.

1.1 Do percurso metodológico da coleta em campo

Para constituir o cenário do campo artístico-cultural, sobretudo do Estado do Paraná, com o intuito de possibilitar as discussões empreendidas, fez-se necessário estudar as políticas públicas de cultura no domínio da produção acadêmico-científica e legislativa, com recorte específico para o subcampo da dança no Paraná. Por isso, realizou-se uma busca sistemática, que aconteceu no período de março de 2012 a março de 2015, por via de palavras-chave: cultura, dança, Ministério da Cultura, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Educação e Saúde Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria do Estado da Educação, Secretaria de Cultura e Esportes, Plano de Cultura, Lei de Incentivo à Cultura e Conselho de Cultura.

As incursões pela literatura pertinentes às políticas de cultura, gestão cultural, formação dos gestores de cultura e subcampo da dança deram-se: a) mediante de livros, artigos, dissertações, teses, documentos-base do MinC relacionados ao Plano Nacional de Cultura (PNC) e ao Plano Nacional da Dança (PND), assim como matérias jornalísticas referentes às ações culturais em dança nas esferas federal e estadual; b) por consultas em sites oficiais do Ministério da Cultura (MinC), da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) e das Secretarias de Cultura dos municípios paranaenses; c) pelo acesso às legislações federal, estadual e municipal (constituições, leis, decretos, portarias e resoluções) encontradas nos diários oficiais da União e do Estado do Paraná, pelos sites da Casa Civil da União, do Estado do Paraná, das câmaras de vereadores e deputados federais, do Senado Federal e da Assembleia Legislativa do Paraná.

A identificação das ações de cultura implementadas e desenvolvidas no subcampo da dança, por intermédio de programas e projetos dos órgãos gestores de cultura no Paraná, desenvolveu-se por meio de duas técnicas de pesquisa. A primeira, por uma pesquisa exploratória³ realizada no período de janeiro a fevereiro de 2014, junto ao banco de dados (*on-line*), de quatro edições, das Pesquisas de Informações

³ A pesquisa exploratória é definida por Severino (2007, p.123) como aquela que "busca apenas levantar informações sobre um objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições e manifestação desse objeto".

Básicas Municipais e Estaduais (MUNIC's, Estadisc); e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, apropriada para desvelar os programas e projetos de dança implementados, desenvolvidos e mantidos pelos órgãos gestores de cultura paranaense (secretarias/departamentos municipais de cultura), entre o período de 2005 a 2012, dos 399 municípios do Estado. Com isso, cruzou-se os dados de duas gestões municipais (2005-2008/2009-2012), inclusive de forma parcial, com alguns levantamentos próprios de determinados períodos: (1) MUNIC-2005, novembro de 2005 a abril de 2006; (2) MUNIC - Cultura 2006, setembro de 2006 a março de 2007; (3) MUNIC-2009, maio a setembro de 2009; e (4) MUNIC-2012, maio a dezembro de 2012. Vale ressaltar que nos MUNIC's 2005, 2009 e 2012, no que se refere à dança, há somente dados relativos à existência de grupos artísticos da atividade mantidos pelo poder público municipal.

O MUNIC - Cultura 2006 – suplemento especial da cultura⁵ – disponibilizou um conjunto de informações acerca da diversidade cultural e territorial dos 5.564 municípios brasileiros com vista na investigação dos aspectos relativos à gestão municipal, tais como: órgão gestor da cultura e sua infraestrutura, recursos humanos da cultura na prefeitura, instrumentos de gestão, legislação, existência e funcionamento de conselhos, existência e características de Fundo Municipal de Cultura, recursos financeiros, existência de Fundação Municipal de Cultura, projetos e atividades desenvolvidas, assim como o levantamento dos meios de comunicação existentes e, em alguns casos, quantidade de equipamentos e atividades culturais e artísticas presentes no município (IBGE, 2007).

Desse documento, houve um recorte contemplando somente os indicadores referentes à dança na esfera pública e privada, a saber: (1) escolas de dança; (2) grupos artísticos de dança; e (3) atividades culturais (concursos, festivais ou mostra de dança). Vale ressaltar que, embora tais indicadores sejam resultado do esforço do poder público em mapear a cultura no país, tornando-se importantes e necessários para a organização desse campo, não podemos desconsiderar que, apesar do

⁴ As Pesquisas de Informações Básicas Municipais (MUNIC's) têm por objetivo investigar o Perfil dos Municípios Brasileiros. De acordo com IBGE (2007), essas pesquisas foram iniciadas em 1999 e, periodicamente, realizou-se o levantamento de informações sobre a estrutura e o funcionamento das instituições públicas municipais, constituindo um conjunto de indicadores de avaliação e monitoramento do quadro institucional e administrativo das cidades brasileiras, abordando diversos setores, inclusive, o da cultura.

⁵ O MUNIC 2006 – Suplemento Especial da cultura foi resultado da parceria do IBGE com o Ministério da Cultura (MinC), o qual objetivou fortalecer o trabalho de criação de um sistema de informações culturais no país. (IBGE, 2007).

instrumento de coleta ser bem elaborado, ele é respondido pelos municípios, supostamente por seus gestores públicos de cultura, os quais, certamente, apresentam diferentes compreensões sobre o que é política cultural, inclusive, acerca dos seus desdobramentos. Apesar das ressalvas, avalia-se que os dados coletados trazem informações pertinentes à investigação empreendida junto aos gestores.

A segunda técnica de coleta para o entendimento das ações culturais em dança no Paraná foi a entrevista estruturada⁶, realizada com gestores públicos de cultura do Estado do Paraná e profissionais da dança representantes da Escola de Dança do Teatro Guaíra (EDTG) e do Balé Teatro Guaíra (BTG). O instrumento permitiu entender como estão organizados os sistemas de cultura no Paraná e as implicações dessa estruturação no desenvolvimento de projetos em dança, pela investigação a existência dos elementos constitutivos dos Sistemas de Cultura recomendados pelo Plano Nacional de Cultura. Entre eles, destacamos o órgão gestor de cultura, as instâncias de participação (Conselho de Política Cultural e Conferências de Cultura) e os instrumentos de gestão (Plano de Cultura, Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura). Procurou-se identificar como se constituiu o capital cultural dos gestores públicos em relação ao campo artístico-cultural e sua demarcação na gestão da dança no Estado.

A pesquisa considerou o recorte temporal da gestão administrativa municipal de 2013-2016, percorrendo um longo caminho, devido às dificuldades encontradas para a seleção da amostra, uma vez que a intenção da pesquisadora era operacionalizá-la em duas etapas. Na primeira, ocorreria a identificação das cidades, dos órgãos gestores e dos seus dirigentes de cultura que promovessem políticas culturais para a dança, entre os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, por meio de um questionário eletrônico direcionado aos chefes da pasta da cultura, estabelecendo-se os critérios de seleção dos participantes; e, na segunda etapa, seriam realizadas entrevistas estruturadas *in loco*, com os gestores públicos de cultura dos municípios selecionados.

No entanto, apesar das primeiras ações terem sido iniciadas em março de 2013, não foi possível efetivar o mapeamento por alguns motivos, tais como: a) a morosidade do poder executivo municipal em designar os gestores públicos de cultura

⁶ De acordo com Severino (2007, p. 125), “Entrevistas Estruturadas são aquelas em que as questões são direcionadas e previamente estabelecidas, com determinada articulação interna. [...] com questões bem diretas obtém, do universo dos sujeitos, respostas também mais facilmente categorizáveis, sendo assim muito útil para o desenvolvimento de levantamentos sociais”.

e constituir os órgãos responsáveis pelo campo artístico-cultural, já que o período coincidiu com a mudança da gestão municipal; b) a falta de informações ou sua atualização na maioria dos sites oficiais das prefeituras, sobre o órgão gestor de cultura e suas ações no subcampo da dança; c) o escasso retorno dos departamentos de ouvidoria/fale conosco/secretarias das prefeituras, para fornecerem as informações de contato, uma vez que somente 94 municípios responderam ao chamado para a pesquisa; e d) o aparente desinteresse dos gestores públicos de cultura em participar da pesquisa, na medida em que, dos 94 identificados, somente dez deram anuência ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e três responderam ao questionário eletrônico.

Frente as dificuldades encontradas, foram reorganizados e transformados os instrumentos de coleta destinados aos gestores públicos de cultura em entrevista estruturada, realizadas no período de 30 de junho a 03 de julho de 2014, conforme agenda prévia por meio de contato telefônico. Essa ação incluiu seis gestores públicos de cultura, escolhidos aleatoriamente, de cinco municípios de pequeno porte (nível 1 e 2) e um de grande porte⁷. Desses elencados, somente dois apresentaram alguma política pública de cultura para a dança, fato que contribuiu para estabelecer os critérios de seleção da amostra, bem como ajustar o instrumento de coleta.

Os resultados do estudo piloto apontaram que as ações culturais voltadas à dança são implementadas de diferentes formas, pois buscam atender à realidade de seus municípios, por exemplo, escolas de dança mantidas pelo órgão gestor de cultura do município, parcerias com a iniciativa privada, realização de festivais de dança, apoio aos grupos artísticos privados, entre outras. Essa variedade revelou que se considerássemos a diversidade do *modus operandi* das políticas públicas de cultura para a dança, melhor retrataríamos a realidade do Estado, ao invés de selecionarmos cidades que implementam o mesmo tipo de programa e projeto. Outro ponto que chamou a atenção foi que, entre os gestores públicos de cultura entrevistados, os programas e projetos de dança não foram implementados em municípios de pequeno porte nível 1, salientando que dificilmente ações culturais

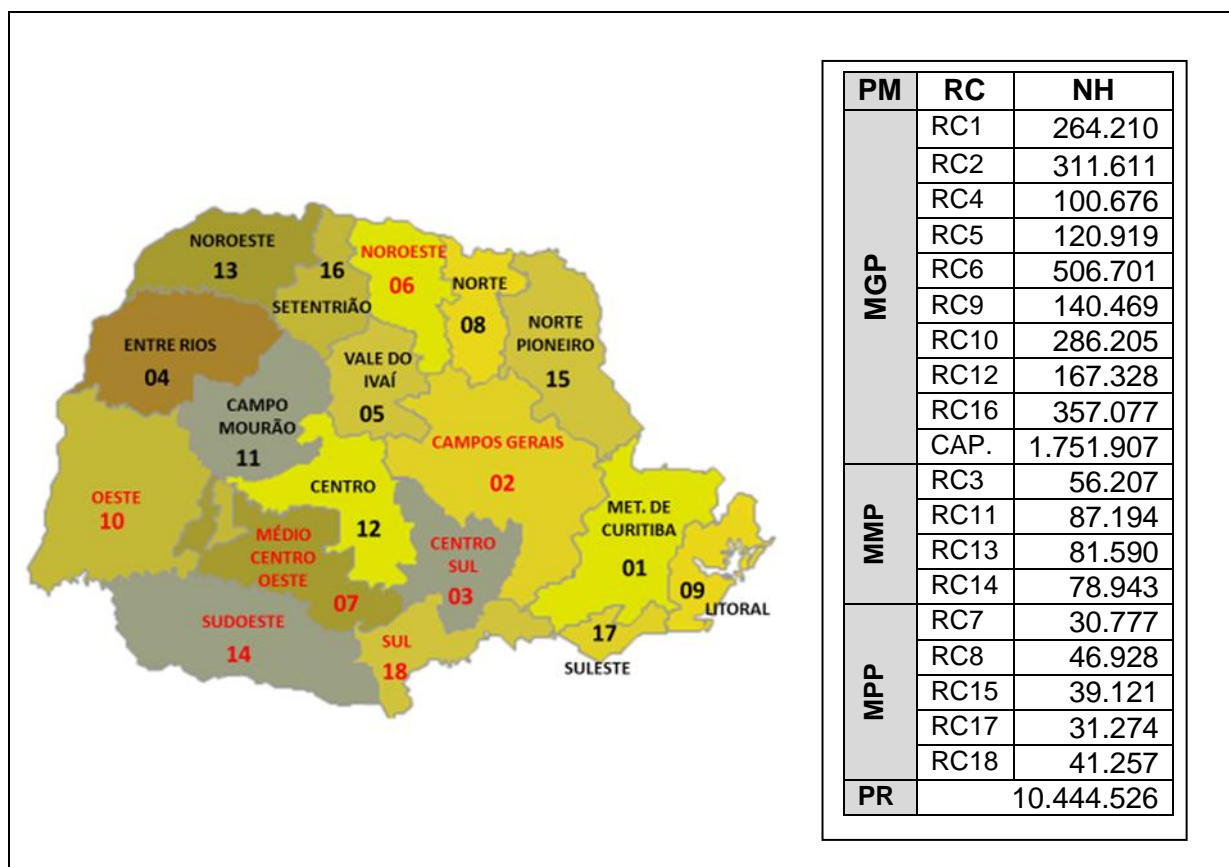
⁷ Segundo o censo do IBGE 2010, os municípios brasileiros são classificados de acordo com a quantidade de habitantes, da seguinte forma: a) município de pequeno porte nível 1, até 20.000 habitantes; b) município de pequeno porte nível 2, de 20.001 até 50.000 habitantes; c) município de médio porte, de 50.001 até 100.000 habitantes; d) município de grande porte, de 100.001 até 900.000 habitantes. (IBGE, 2010b).

nessa linguagem artística seriam encontradas nessas cidades, o que nos levou a excluí-los da amostra.

Considerando o panorama apresentado, somado ao conhecimento por parte da pesquisadora de que o Estado do Paraná, na gestão de 2009-2012, era organizado em 18 regionais de cultura⁸, acrescidas as dificuldades para mapear os programas e projetos de dança em todo o Estado do Paraná via ferramenta eletrônica, optou-se por selecionar, intencionalmente, o maior município de cada Regional de Cultura (RC), que, na compreensão dos gestores públicos de cultura, poderia apresentar programas e projetos de dança mantidos ou vinculados ao poder público. Dessa maneira, para a seleção da amostra foram identificados os maiores municípios de cada regional de cultura por meio do entrecruzamento de informações coletadas no site da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná e do IBGE – Censo 2010 – considerando a distribuição das cidades nas diferentes regionais de cultura e o respectivo número de habitantes.

Após essa ação, estabeleceu-se contatos telefônicos junto aos gestores públicos, com a finalidade de definir os 18 municípios representantes das regionais que atendessem aos critérios de seleção. Depois, definiu-se os seguintes municípios, classificados de acordo com o número de habitantes: a) **09 municípios de grande porte (MGP)**: São José dos Pinhais (RC1), Ponta Grossa (RC2), Umuarama (RC4), Apucarana (RC5), Londrina (RC6), Paranaguá (RC9), Cascavel (RC10), Guarapuava (RC12) e Maringá (RC16); b) **04 municípios de médio porte (MMP)**, Irati (RC3), Campo Mourão (RC11), Paranavaí (RC13) e Francisco Beltrão (RC14) e c) **05 municípios de pequeno porte nível 2 (MPP)**, Laranjeiras do Sul (RC7), Cornélio Procopio (RC8), Jacarezinho (RC15), Rio Negro (RC17) e São Mateus do Sul (RC18).

⁸ As 18 Regionais de Cultura do Paraná (RC) foram transformadas, na atual gestão do Governo do Paraná, em oito Macrorregiões Histórico-Culturais. Entretanto, para essa pesquisa, considerou-se a primeira classificação, sendo: RC1-Região Metropolitana de Curitiba, RC 2 - Região dos Campos Gerais, RC 3 - Centro Sul do Paraná, RC 4 - Região de Entre Rios , RC 5 - Vale do Ivaí , RC 6 - Médio Paranapanema , RC 7 - Médio Centro Oeste do Paraná , RC 8 - Norte do Paraná , RC 9 - Litoral , RC 10 - Oeste do Paraná , RC 11 - Região de Campo Mourão, RC 12 - Centro do Paraná, RC 13 - Noroeste do Paraná, RC 14 - Sudoeste do Paraná, RC 15 - Norte Pioneiro , RC 16 - Setentrião Paranaense , RC 17 - Região Sudeste do Paraná , RC 18 - Sul Paranaense. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/>. Acesso em: 01 nov. 2011.

Figura 1 – Regionais de Cultura do Paraná/ Porte dos Municípios/ Número de habitantes

Fonte: <http://www.cultura.pr.gov.br/> (2011).

Nota¹: Informações de número de habitantes (população residente) extraídas de IBGE (2010).

Nota²: Porte dos municípios (PM) Regionais de Cultura (RC); Número de habitantes (NH); Capital do Estado do Paraná (CAP) e Estado do Paraná (PR).

No sentido de ampliar as discussões e análises no tocante às políticas públicas para a dança no Estado, tornou-se necessário perceber as relações entre o Governo de Estado e os municípios paranaenses para a efetivação das políticas de cultura, identificando, ainda, ações implementadas e desenvolvidas na capital e nas cidades de grande porte. Para atender a essa finalidade, considerou-se importante incluir, na amostra, o Secretário Municipal de Cultura de Curitiba e o Secretário de Estado da Cultura. Para além, incluiu-se dois profissionais de dança representantes da Escola de Danças do Teatro Guaíra e do Balé Teatro Guaíra, com intuito de elucidar os programas e projetos de dança desenvolvidos em âmbito do Governo do Estado do Paraná, por meio do Centro Cultural Teatro Guaíra. Destaca-se que, apesar do agendamento e da visita da pesquisadora a 3ª Regional de Cultura, sua representante legal não concedeu entrevista por motivo de choque de compromissos, o que

representou perda amostral. Nesses termos, a amostra foi constituída por N=21 agentes de cultura, sendo 19 gestores públicos de cultura e dois profissionais da dança do Estado do Paraná.

O instrumento de coleta aplicado aos gestores consistiu em uma entrevista estruturada, composta por 43 questões⁹, a fim de diagnosticar: a) a organização dos sistemas de cultura que poderiam interferir na implementação dos programas e projetos de dança; b) as políticas públicas de cultura para o subcampo da dança e seus desdobramentos, as ações culturais com seus objetivos e público alvo, os mecanismos de financiamento e os equipamentos culturais; e c) o capital cultural dos gestores culturais em relação ao campo artístico-cultural, com recorte para o subcampo de interesse. As entrevistas voltadas aos profissionais dessa linguagem artística foram compostas por 14 (BTG) e 16 (EDTG) questões objetivando entender os programas e projetos de dança, vinculados ao governo do Estado do Paraná, o interesse de agentes do campo político-burocrático e o papel do Sistema Estadual de Cultura na implementação, desenvolvimento e estabilidade dessas ações culturais¹⁰.

A coleta de dados foi agendada, previamente, por contatos telefônicos, e realizada após a assinatura dos documentos indicados pelo comitê de ética¹¹ (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, da Declaração de Permissão para a Utilização de Dados e do Termo de Autorização para a Realização da Pesquisa). Todas as entrevistas foram gravadas pela pesquisadora, com auxílio do programa de áudio Meeting-Pro, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015. Os relatos foram transcritos na íntegra, contudo não são disponibilizados em anexo, ao final dessa pesquisa, para se preservar a privacidade dos participantes e cumprir os acordos firmados nos documentos exigidos pelo comitê de ética. Nesse sentido, o tratamento dos dados foi estruturado de modo a manter o anonimato dos agentes, utilizando-se de codificação definida a partir da classificação do porte das cidades, sendo: Município de Grande Porte (MGP); Município de Médio Porte (MMP) e Município de Pequeno Porte nível 2 (MPP). Destaca-se que os números de referência dos municípios não correspondem às regionais de cultura supracitadas, havendo

⁹ Entrevistas disponíveis nos Apêndices 1 e 2, sendo, respectivamente, Gestores Municipais de Cultura e Gestor Estadual de Cultura.

¹⁰ Entrevistas disponíveis nos Apêndices 3 e 4, sendo, respectivamente, Balé Teatro Guaíra (BTG) e Escola de Dança do Teatro Guaíra (EDTG).

¹¹ Esse estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa para Seres Humanos, CAAE nº. 28650314.3.0000.0104.

abreviação ou ocultação dos nomes dos programas e projetos de dança que pudessem revelar sua procedência.

Os dados decorrentes da investigação foram analisados descritivamente, visando o entendimento de como essas políticas são estruturadas e deflagradas no Estado. Os procedimentos metodológicos norteados pelas orientações de Marchi Jr. (2006)¹², somados à fundamentação teórica aportada na abordagem sociológica de Pierre Bourdieu, converteram-se em bases teórico-metodológicas indispensáveis ao desenvolvimento investigativo.

a) A definição e a seleção das principais categorias e conceitos para a análise; b) O esforço contínuo de leitura e interpretação de uma teoria sociológica (o referencial teórico); c) A insistente e atualizada consulta bibliográfica no tocante à temática em estudo; d) O levantamento exaustivo e minucioso das fontes primárias e secundárias de pesquisa (documentos, jornais, periódicos, atas, leis, imagens, dados estatísticos, entrevistas, questionários, etc.); e) E a indispensável pesquisa de campo ou pesquisa empírica. (MARCHI JR., 2006, p. 33).

Quadros e tabelas figuram, nessa pesquisa, como recurso metodológico de auxílio à visualização e compreensão dos dados apresentados e discutidos. Em acréscimo, correlações entre a organização dos sistemas de cultura e o capital cultural dos seus gestores com a implementação e desenvolvimento das ações culturais em dança foram efetuadas na perspectiva de trazer elucidações acerca dessa problemática. Com isso, os dados que se mostraram influentes no processo de desenvolvimento dos programas e projetos foram organizados em três categorias de análise: a) Sistemas de Cultura; b) Ações Culturais em Dança; e c) Capital Cultural dos Gestores Públicos, sendo os desdobramentos dessas categorias apresentados no capítulo 4. Por fim, nos apêndices, apresentam-se quadros com resumo dos dados coletados nas entrevistas, os quais contribuem para a composição do cenário das políticas públicas de cultura para a dança e para as análises empreendidas para cumprir os objetivos e responder a tese dessa pesquisa.

¹² MARCHI JR., W. realizou diversos estudos fundamentados na abordagem sociológica de Pierre Bourdieu os quais se tornaram referenciais teórico-metodológicos para a presente pesquisa.

1.2 Do tratamento dos dados coletados

O processo relacional percebido nos diferentes campos sociais é passível de ser investigado a fim de se compreender como os fenômenos sociais se constituem e se estabelecem. Para tanto, foi indispensável analisar o conjunto das relações objetivas entre as instituições e seus agentes, bem como as interseções entre os campos envolvidos. No caso desse estudo, o qual foca a investigação do processo de desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança no Paraná, as análises voltam-se às relações que se estabelecem entre os agentes dos campos político-burocrático e artístico-cultural. Desse modo, para a realização da análise sociológica proposta, considera-se necessário empregar um método capaz de investigar as estruturas objetivas e subjetivas que permeiam os fenômenos sociais, por meio da coleta de dados alicerçada em conceitos capazes de elucidar seus questionamentos.

Para tal, assume-se como adequada a utilização dos conceitos-chave da Teoria dos Campos, de Pierre Bourdieu²¹ (2006), a qual considera que a primeira tarefa da sociologia é a de reconstituir a totalidade, pois, a partir dela, é possível descobrir a unidade entre a consciência subjetiva, que o indivíduo tem do sistema social, e a estrutura objetiva desse sistema. Além disso, Bourdieu interessou-se, entre outros assuntos, pela Arte e pelas relações do Estado com os diferentes campos sociais. Por isso, o autor francês estruturou um quadro teórico de análise com base no conhecimento praxiológico do mundo social, no qual se alia o objetivismo e o subjetivismo, as relações dialéticas, entre as estruturas e as disposições estruturadas²². Assim, para entender as relações entre os agentes e as estruturas dos campos sociais, os mecanismos de reprodução social, as posições relativas e as relações objetivas estabelecidas dentro de um determinado campo, alguns conceitos

²¹ Segundo Nogueira e Nogueira (2006), Pierre Bourdieu nasceu em um pequeno vilarejo da França, na década de 1930. Procedente de família humilde, estudou em internatos, durante sua infância e adolescência. Nesse espaço social, ele começou a observar questões que, mais tarde, norteariam a sua Teoria Social, uma vasta obra, que se caracterizou por romper fronteiras disciplinares e por desenvolver estudos em diferentes campos, entre eles, o artístico, o cultural, o político e o burocrático.

²² Nogueira e Nogueira (2006) apontam que o conhecimento praxiológico não se restringiria a identificar as estruturas externas aos indivíduos, mas buscaria investigar como essas estruturas encontram-se interiorizadas nos indivíduos, constituindo um conjunto estável de disposições estruturadas que estruturam as práticas dos agentes.

operacionais foram utilizados, nessa pesquisa, tais como: *habitus*, campo, capitais (cultural, social, simbólico e econômico).

O ponto de partida desse estudo esteve na compreensão de como se constitui o campo artístico-cultural, em interlocução com o campo político-burocrático, a partir de sua institucionalização, por meio das políticas públicas de cultura, notadamente, no Estado do Paraná. A construção do cenário dessas políticas, no período de 1930 a 2015, atende aos pressupostos teóricos de Bourdieu (2009b; 2003a; 1996a), ao apontar que para se compreender as últimas estratégias dos campos (no caso, político-burocrático e artístico-cultural), é preciso conhecer a sua história específica, para se construir um princípio gerador que funda a estrutura da distribuição dos tipos de capital eficientes, nos campos supracitados, no momento considerado.

Ao se considerar a noção de campo nota-se que ela foi desenvolvida por Bourdieu para se referir aos espaços sociais nos quais os bens são produzidos, consumidos e classificados. O campo é definido como uma rede ou uma configuração de relações objetivas entre posições e espaços de posições sociais, nos quais os agentes e as instituições inserem-se. Cada campo obedece suas próprias regras de organização e de hierarquia social, cujos agentes se comportam como jogadores, diferenciando-o do macrocosmo ao qual está subordinado, além de dar-lhe certa autonomia. Nesse sentido, é imperioso conhecer as leis segundo as quais as estruturas tendem a se reproduzir, gerando agentes dotados do sistema de disposições capazes de deflagrar práticas adaptadas às estruturas e, portanto, em condições de as reproduzir (BOURDIEU, 2007d; 2007c; 2004b; 1997; 1996a).

Com isso exposto, define-se um determinado campo pela distinção das posições dos agentes que o constituem. As distâncias dos espaços sociais são medidas em volume e por diferentes espécies de capital, definindo proximidades e afinidades, afastamentos e incompatibilidades, ou seja, as probabilidades de pertencimento a um grupo, no qual está em jogo um tipo particular de interesse ou um conhecimento prático, que pode ser desinteressante para aquele que não está inserido em um determinado espaço social. Nesses termos, ele constitui-se, também, como um espaço de conflitos e de concorrência, cujos agentes lutam para estabelecer o monopólio sobre uma espécie específica do capital. Como o campo artístico-cultural, no qual se predomina o capital simbólico, o capital cultural, o desinteresse aparente e a distância em relação aos valores mercantis (BOURDIEU, 1996a; 2007c; 2004a; 2003a; 2002; 1983).

Dentre os diferentes campos que constituem o mundo social, Bourdieu interessa-se por aqueles que fazem parte desse estudo, ou seja, da cultura e da política. O campo artístico é por ele definido como o universo no qual se insere os agentes sociais e as instituições que produzem, reproduzem e difundem a arte. O campo cultural aparece em suas pesquisas acerca das práticas culturais cotidianas e engloba, também, o campo de produção da cultura erudita (BOURDIEU, 2004b; 2008c). Partindo desses pressupostos e por entender que as políticas públicas de cultura no Brasil encontram-se processo de (re)estruturação, com objetivo de atender ao Plano Nacional de Cultura, considera-se adequado utilizar a denominação de “artístico-cultural”²³ para se referir ao campo de interesse desse estudo. Desse modo, isso ocorre na medida em que se contemplaram as práticas culturais ligadas a três dimensões de cultura (simbólica, cidadã, econômica), previstas nos documentos norteadores do Sistema Nacional de Cultura.

A complexidade do campo artístico-cultural desencadeia a formação de diversos subcampos voltados às variadas linguagens artísticas e manifestações da cultura popular. Entre eles, figura o subcampo da dança, que, como os demais subcampos apontados por Bourdieu (1997), organiza-se um microcosmo que tem leis próprias, definido pela sua posição no mundo artístico e pelas influências que sofre de outros subcampos como do teatro, da música e das artes plásticas. Portanto, para compreender as políticas públicas voltadas ao subcampo da dança, é imprescindível compreender a posição que ele ocupa no interior do campo artístico-cultural (BOURDIEU, 2004a).

Nesse viés, ao apropriar-se da literatura acerca do campo artístico-cultural, observa-se que as políticas públicas de cultura não acontecem apenas por meio das relações objetivas estabelecidas entre as estruturas e os agentes que atuam no interior desse campo e de seus subcampos, mas também das relações que se constituem nas interseções dele com outros campos sociais, entre eles, o campo político-burocrático. Bourdieu (1996b) esclarece que o campo artístico dá lugar a uma economia às avessas, fundada na natureza dos bens simbólicos, mercadorias e significações, cujos valores simbólico e mercantil permanecem relativamente

²³ A escolha dessa expressão partiu do entendimento que a partir do Plano Nacional de Cultura (PNC) o conceito de cultura foi ampliado, pois, abrange a produção artística e as expressões que abarcam a diversidade cultural do país.

independentes. No entanto, consiste em um universo parcialmente autônomo, haja vista que é relativamente dependente dos campos econômico e político, conforme salienta Bourdieu:

Em razão da hierarquia que se estabelece nas relações entre as diferentes espécies de capital e entre seus detentores, os campos de produção cultural ocupam uma posição dominada, temporalmente, no seio do campo do poder. Por mais livres que possam estar das sujeições e das solicitações externas, são atravessados pela necessidade dos campos englobantes, a do lucro, econômico ou político. (BOURDIEU, 1996b, p. 245-246).

A noção de “campo burocrático”, conforme assinala Wacquant (2005), foi elaborada por Bourdieu, com o intuito de redefinir o Estado como uma arena de lutas pela definição e manipulação dos bens públicos; o “campo político” como um microcosmo semiautônomo, em que partidos e políticos disputam a oferta de serviços aos cidadãos, cuja luta acontece mediante armas políticas a respeito do mundo social. Por sua vez, o termo “político-burocrático”, aqui utilizado, foi cunhado nos estudos de Starepravo (2011, p.23), o qual é tido como “subcampo no qual se formulam e implementam as políticas públicas”, no caso, de esporte e lazer. Assim a definição de campo “político-burocrático” é adequada para se referir aos campos dos quais pertencem os agentes do poder executivo e do legislativo, que influenciam na implementação e no desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança no Paraná.

As funções do Estado frente ao campo artístico-cultural são estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura que preconiza que ele deve regulamentar, induzir e fomentar as ações culturais. Nesse sentido, Bourdieu (2014; 1996a) destaca que o Estado, no sentido (restrito) – aquele organizado pelo aparelho burocrático (conjunto de instituições burocráticas), o qual operacionaliza a gestão dos interesses coletivos –, desenvolve o Estado quando a autoridade desse aparelho é exercida, ou seja, no território nacional (nação). O autor explica ainda que a construção do Estado como campo, relativamente autônomo para exercer um poder de centralização da força física e simbólica, é acompanhada pela construção do espaço social unificado, na medida em que se compõem como uma estrutura organizacional, como instância reguladora das práticas e formadora das disposições duradouras do conjunto dos agentes. Isso ocorre na medida em que o Estado contribui, de maneira

preponderante, para a produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social, bem como instaura e inculca formas de categorias de percepção (unificação dos códigos) e de pensamento de senso comum, criando, desse modo, uma espécie de orquestração imediata do *habitus*.

O Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital (força física, capital econômico, cultural e simbólico). Organiza-se como um metacampo dentro do qual os agentes lutam para acumular, em grande quantidade, diferentes espécies de capital, o que gera uma espécie de metacapital²⁴. Esse acúmulo de capital tem a propriedade particular de exercer poder sobre qualquer capital, especialmente sobre as taxas de câmbio, e dominar, parcialmente, o funcionamento dos diferentes campos (BOURDIEU, 1996a; 2014).

O Estado pode mesmo aparecer como o campo por excelência e até, segundo sua expressão, como um “metacampo” porque “o Estado é meta”, um campo no qual as lutas têm como objeto a determinação da posição que os diferentes campos (econômico, intelectual, artístico etc.) devem legitimamente ocupar uns em relação aos outros. De sorte que se poderia avançar a ideia de que o Estado é o produto quase necessário de um duplo processo: de um lado, a diferenciação das sociedades em campos relativamente autônomos e, de outro, a emergência de um espaço que concentra os poderes sobre estes últimos e em que as lutas são lutas entre os próprios campos, esses novos agentes da história (BOURDIEU, 2014, p. 492).

As experiências vividas no interior do campo, o tipo e o volume dos diferentes capitais, aos quais os agentes sociais têm acesso e assimilam, contribuem para a constituição de seu *habitus*. Esse, por sua vez, influencia nas tomadas de posições dos agentes dentro do campo em que estão inseridos, enquanto as disposições lhes conferem o senso do jogo²⁵. Os condicionamentos associados a uma classe particular de condições de existência, ou seja, a um determinado campo, produzem o *habitus*, que é tido como sistemas de disposições²⁶ duráveis e transponíveis,

²⁴ “A acumulação, pelo mesmo poder central, de diferentes espécies de capital gera uma espécie de metacapital, isto é, um capital que tem a propriedade particular de exercer poder sobre o capital. [...]. Analisar a acumulação das diferentes formas de capital é dar-se os meios de compreender por que o Estado é associado à posse de um capital que tem poder sobre outras espécies de capital”. (BOURDIEU, 2014, p.266).

²⁵ “O senso do jogo é o senso do por-vir do jogo, o senso do sentido da história que dá sentido ao jogo”. (BOURDIEU, 2009a, p.136).

²⁶ “A palavra disposição parece particularmente apropriada para exprimir o que recobre o conceito de *habitus* (definido como sistema de disposições): com efeito, ele exprime, em primeiro lugar, o resultado de uma ação organizadora, [...], designa, por outro lado, uma maneira de ser, um estado habitual e,

estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, isto é, como princípios geradores e classificadores das práticas e das representações que podem ser adaptadas ao seu objetivo sem supor a intenção consciente de fins e o domínio expresso das operações necessárias. Dito de outra forma, o *habitus* é uma matriz de percepções estruturais e de representações dialéticas do perceber, do pensar e do agir, considerado como uma segunda natureza humana (BOURDIEU, 2009a, 2004b, 2002)²⁷.

O *habitus* socialmente construído é a interiorização da exterioridade e a exteriorização da interioridade, quer dizer, exterioriza as disposições internas com o objetivo de tentar mudar as estruturas e interioriza as disposições dessas estruturas para se tornar pertencente ao meio social. Ele é determinado pelas estruturas sociais em campos específicos e pelos capitais, tornando possível um conjunto de comportamentos e atitudes condicionados pelas regularidades objetivas, as quais caracterizam uma classe de agentes sociais e evidenciam a posição social na qual foram construídas. Por sua vez, ao considerar o *habitus* como sistema de esquemas adquiridos que funcionam, na prática, como categorias de percepção e apreciação, bem como princípios organizadores da ação, os agentes sociais tornam-se operadores práticos na construção dos objetos (BOURDIEU, 2009a; 2004a; 2004b, 2002). Como espécie de senso prático e de sentido do jogo, o *habitus* é jogo social incorporado, transformado em natureza. Ele pode levar o agente a opor às forças do campo, produzindo uma infinidade de atos de jogo, que estão inscritos nele, em estado de possibilidades e de exigências objetivas (BOURDIEU, 2004a; 2004b). Dessa maneira, aquele que adquire as disposições longe do campo no qual está inserido, arrisca-se a estar defasado, deslocado e mal colocado no jogo, haja vista que suas disposições não são aquelas exigidas pelo campo considerado, conforme revela Bourdieu:

O *habitus* constitui um sistema de esquemas de percepção, de apreciação e de ação, quer dizer, um conjunto de conhecimentos práticos adquiridos ao longo do tempo que nos permitem perceber e agir e evoluir com naturalidade num universo social dado. Constitui uma espécie de segunda natureza inconsciente, num *sentido prático* (BOURDIEU, 2002, p. 68).

em particular, uma predisposição, uma tendência, uma propensão ou uma inclinação". (ORTIZ, 2013, p.53).

²⁷ O *habitus* construído a partir da exposição repetida às condições sociais, das experiências vividas, das emoções, da aprendizagem implícita ou explícita, da dimensão de *ethos* (valores/ética), formando um conjunto de referências e disposições que é o produto da interiorização da realidade externa e das pressões do meio social a orientar a ação do agente. (BOURDIEU, 2009a, 2004b, 2002).

Partindo do pressuposto que o *habitus* é constituído pelo volume de diferentes tipos de capital e que o peso relativo de qualquer um deles age como influência nas posições dos agentes sociais dentro de um determinado campo, inclusive nas suas tomadas de posições, faz-se fundamental compreender de que maneira cada capital pode influenciar nas políticas públicas de cultura no Paraná. Para forjar a noção de capital Bourdieu (2002) emprestou do Marxismo esse termo como relação social e a ideia de que a posse do capital econômico, o qual confere, àqueles que o possuem, poder sobre os desprovidos. Contudo, ele estendeu esta noção para outras formas de riqueza, criando os conceitos de capital cultural, capital social e capital simbólico.

Dito isso, é preciso salientar que o capital representa um poder sobre um campo, o qual pode se apresentar no estado objetivado, em forma de propriedades materiais ou no estado incorporado que pode ser juridicamente garantido, no caso, o capital cultural. As diferentes espécies, volume e peso relativo pertencente aos capitais, principalmente, econômico e o cultural, são poderes que definem probabilidades de ganho num determinado campo ou subcampo, os quais contribuem para definir as posições dos agentes no espaço social (BOURDIEU, 2009b; 1996a). Dependendo do campo em que o agente se encontra, ele precisa ter determinados capitais e disposições que sejam eficientes para entender o senso do jogo que está em curso, conforme salienta Bourdieu:

De maneira mais geral, o espaço de posições sociais se retraduz em um espaço de tomadas de posição pela intermediação do espaço de disposições (ou do *habitus*) [...]. A cada classe de posições corresponde uma classe de *habitus* (ou de gostos) produzidos pelos condicionamentos sociais associados à condição correspondente e, pela intermediação desses *habitus* e de suas capacidades geradoras, um conjunto sistemático de bens e de propriedades, vinculadas entre si por uma afinidade de estilo (BOURDIEU, 1996a, p.21).

O interesse em perceber como se fundamenta o capital cultural dos gestores públicos de cultura do Paraná, sobretudo acerca do campo artístico-cultural e do subcampo da dança, foi o ponto inicial desse estudo, pois se observa que é recorrente o discurso que vincula o resultado das políticas públicas de cultura ao volume do capital cultural dos gestores, tanto do campo artístico-cultural quanto do político-burocrático. A noção de capital cultural impôs-se, primeiramente, como uma hipótese para explicar a desigualdade de desempenho escolar de estudantes provenientes de

diferentes classes sociais, relacionando o êxito escolar com a distribuição dessa propriedade entre as classes e suas frações. O capital cultural corresponde ao conjunto das qualificações intelectuais produzidas pela família e pelas instituições de ensino, o qual figura sob três formas: incorporado, institucionalizado e objetivado (BOURDIEU, 2008a).

O Capital Cultural Incorporado aparece como disposições duráveis do organismo, está ligado ao corpo e pressupõe sua incorporação. É acumulado, inicialmente, no seio da família por meio do tempo de socialização, isto é, exige um investimento de tempo do agente para que ocorra o processo de inculcação e assimilação. Esse capital não pode ser transmitido instantaneamente por doação ou transmissão hereditária, por compra ou troca, já que é indispensável o tempo de permanência do agente no meio familiar ou social, sendo adquirido de forma totalmente dissimulada e inconsciente. O capital cultural incorporado das gerações anteriores funciona como uma vantagem inicial que permite que o recém-chegado comece, de modo mais inconsciente e insensível, a aquisição dos elementos fundamentais do campo, no qual está se inserindo, porque não é necessário que vivencie um processo de aculturação (BOURDIEU, 2008a).

O Capital Cultural Institucionalizado adquire-se nas instituições de ensino e é objetivado por diplomas e certificados que conferem ao seu portador uma competência cultural institucionalmente reconhecida e juridicamente garantida. Para além, ele garante benefícios materiais e simbólicos e permite estabelecer taxas de convertibilidade entre o capital cultural e o capital econômico, garantindo o valor em dinheiro de determinado capital escolar (BOURDIEU, 2009a, 2008a). Por fim, o Capital Cultural Objetivado em suportes materiais apresenta-se sob a forma de bens culturais, tais como: pinturas, monumentos quadros, livros, dicionários, instrumentos que constituem indícios ou a realização de teorias, etc. Sua transmissão é realizada de maneira instantânea em sua materialidade. Sua aquisição e apropriação pressupõe o volume de outros capitais do agente social, tais como: econômico, simbólico e capital cultural incorporado e institucionalizado. Esse capital só existe como capital ativo e atuante, material e simbolicamente, na condição de ser apropriado pelos agentes e utilizados como arma e objeto das lutas que se travam nos campos de produção cultural, no caso, do campo artístico-cultural, obtendo benefícios proporcionais ao domínio deste capital (BOURDIEU, 2009a; 2008a).

As relações sociais que se estabelecem entre os agentes dos campos artístico-cultural e político-burocrático podem interferir no processo de desenvolvimento das políticas públicas de cultura, na medida em que despertam interesses comuns entre os agentes²⁸. O capital social é um conjunto de recursos atuais ou potenciais relacionado à posse de uma rede durável de relações de interconhecimento e de interreconhecimento, ou seja, vinculado a um grupo cujos agentes são dotados de propriedades comuns, unidos por ligações permanentes e úteis (trocas materiais e simbólicas). O volume do capital social depende da extensão da rede de relações que o agente pode mobilizar e do volume dos demais capitais (econômico, cultural ou simbólico), propriedade exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado. Os lucros proporcionados pelo pertencimento a um grupo estão na base da solidariedade que os torna possíveis, sejam eles materiais, de diferentes espécies de serviços; ou simbólicos, pela honra e prestígio em participar de determinados grupos. A rede de ligações é o produto de estratégias de investimento social, consciente ou inconscientemente, orientada para a instituição ou a reprodução de relações sociais diretamente utilizáveis a curto ou longo prazo (BOURDIEU, 2008b).

A representação social dos gestores públicos de cultura, do profissional da dança, dos programas e dos projetos desse subcampo artístico-cultural influenciam, em certa medida, nas ações culturais implementadas e desenvolvidas pelos órgãos gestores de cultura. O capital simbólico é um crédito atribuído aos agentes que obtiveram reconhecimento suficiente para ter condições de impor ao seu grupo social uma visão de mundo. Esse crédito é outorgado pela crença do grupo àqueles que lhe dão maior número de garantias materiais e simbólicas, constituindo-se como um mecanismo que faz com que o capital atraia o capital. O capital simbólico só pode ser obtido ao término de um longo processo de institucionalização e, assim como o capital social, é uma propriedade de poucos, conquistado com muito investimento de tempo, dinheiro e disposição pessoal (BOURDIEU, 2009a; 2008a; 2004a).

Nota-se, a partir disso, que o capital simbólico nasce da relação entre uma espécie qualquer de capital (econômico, físico, cultural, escolar ou social) e agentes

²⁸ “O interesse é simultaneamente condição de funcionamento de um campo (campo científico, campo da alta-costura, etc.), na medida em que isso é o que estimula as pessoas, o que as faz concorrer, rivalizar, lutar, e produto do funcionamento do campo”. (BOURDIEU, 2004a, p. 127).

socializados, de maneira a conhecer e reconhecer essa espécie de capital, atribuindo-lhe valor. Esse capital, comum a todos os membros de um grupo, é visto de acordo com as categorias de percepção, os princípios de visão e divisão, os sistemas de classificação e os esquemas classificatórios e cognitivos que são, em parte, resultado da incorporação das estruturas objetivas (estrutura de distribuição do capital) de um certo campo (BOURDIEU, 2014; 1996a). Como uma propriedade que responde às expectativas coletivas, socialmente constituídas, em relação às crenças, signos e símbolos, o capital simbólico exerce uma espécie de ação a distância. Ele propicia situar os agentes no campo social e assegura formas de dominação, as quais envolvem a dependência daqueles que se permitem dominar, existindo, desse modo, apenas na e pela estima, pelo reconhecimento e pela confiança dos outros agentes sociais (BOURDIEU, 2007b; 2002; 1996a).

O capital econômico destinado ao campo artístico-cultural, ao longo da história das políticas públicas de cultura no Brasil, na maioria das vezes, mostrou-se insuficiente para a implementação e desenvolvimento das ações culturais, entre elas, as de dança. O capital econômico é constituído pelos diferentes fatores de produção e pelo conjunto dos bens econômicos, por exemplo, terras, trabalho, renda, patrimônio e bens materiais. Esse capital é predominante nas classes dominantes, podendo, em alguns momentos, interferir no volume de aquisição do capital cultural, além de exercer um efeito simbólico atribuído à riqueza pelo reconhecimento, conforme as diferentes sociedades e momentos (BOURDIEU, 2014; 2002).

A explicitação dos conceitos supracitados, nessa parte da tese, objetiva dimensionar como os conceitos operacionais desenvolvidos no quadro teórico referencial de análise, edificados por Pierre Bourdieu, foram apropriados pela pesquisadora, para servirem de aporte às análises dos resultados obtidos a partir da coleta de dados. Ao longo do processo, os conceitos-chave são articulados com o tema, a fim de compreender a realidade social observada, sendo retomados, devido a sua importância, na operacionalização da temática investigativa.

2 CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL, CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO E SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Ao longo do tempo, a cultura tornou-se objeto de interesse das pesquisas sociais, sendo analisada a partir de diferentes enfoques, dentre os quais, encontram-se as políticas públicas culturais. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, as políticas culturais são entendidas na esteira de Coelho (2012, p. 313), pois o teórico disserta que elas representam "[...] um programa de intervenções realizadas por Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas". Em complemento, essas políticas se apresentam como o conjunto de ações que visam promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e a divulgação do patrimônio histórico, inclusive o ordenamento do aparelho burocrático estatal. Assumem, ainda, a forma de normas jurídicas e de intervenções diretas de ação cultural²⁹ e podem caracterizar-se como políticas públicas, na medida em que se configuram como ações governamentais, com o objetivo de atender determinadas necessidades públicas, mesmo que haja uma estreita relação com os demais segmentos da sociedade civil.

De acordo com Gelinski e Seibel (2008) e Souza (2006), a política pública permite distinguir entre o que o Estado pretende fazer e o que realiza de fato. Normalmente, seu ciclo é concebido como um processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação, podendo se classificar em quatro

²⁹ Segundo Coelho (2012, p.42), "ação cultural é o conjunto de procedimentos, envolvendo recursos humanos e materiais, que visam pôr em prática os objetivos de uma determinada política cultural. Para efetivar-se, a ação cultural recorre a agentes culturais previamente preparados e leva em conta públicos determinados, procurando fazer uma ponte entre esse público e uma obra de cultura ou arte". O pesquisador ressalta ainda que a ação cultural pode apresentar-se de quatro maneiras: (1) produção, a qual concretiza a geração de obras de cultura ou arte, atendendo ao público amador ou profissional; (2) distribuição, a qual viabiliza condições de circulação da produção em pontos públicos de exibição; (3) troca, a qual visa promover o acesso físico à obra de cultura ou arte, mediante o seu financiamento total ou parcial; e (4) uso, promoção de pleno desfrute de uma obra com a elaboração de materiais e eventos informativos, para que o consumidor se aproprie de seus códigos e a aprecie.

tipos: distributiva, redistributiva, regulatória e estruturadora³⁰. Embora seja materializada por meio dos governos, a política pública envolve vários atores e níveis de decisão, assim como apresenta impactos de curto, médio e longo prazo. Esse envolvimento dos agentes estatais e não-estatais é reiterado por Rubim (2011; 2007), ao apontar que as políticas públicas de cultura não se restringem às políticas estatais, mas, sobretudo, devem ser submetidas ao debate e ao crivo público, incorporando, desse modo, atores de diferentes segmentos da sociedade e diversificando procedimentos na sua deliberação e implementação.

A relação do campo artístico-cultural com o campo político-burocrático não ocorreu com o intuito de contribuir para o desenvolvimento cultura de forma contínua e permanente, nem tampouco foi dada a devida importância ao campo artístico-cultural que pode fazer a diferença no desenvolvimento de um país. Nesse sentido, observa-se que a intervenção estatal para a implementação de programas e projetos culturais configura-se, raramente, como política de Estado, mas sim como políticas de governo ou de eventos³¹. A fragilidade das políticas públicas culturais no Brasil é reiterada por Rubim (2008; 2012), ao evidenciar que seu percurso foi marcado por três características, sendo a ausência, autoritarismo e instabilidade.

A **ausência** é uma constante no cenário cultural, haja vista que o Estado, nas diferentes épocas, continuou pouco atento à cultura, considerando-a privilégio das elites, com promoção de ínfimas ações pontuais, com políticas culturais imprecisas e ineficientes. Além disso, afasta-se, gradualmente, das deliberações do campo, por meio das leis de incentivo à cultura, entregando-a nas mãos do mercado e do marketing empresarial. O **autoritarismo** é condição explícita no período do regime militar, quando o Estado assumiu papel ativo no que concerne às políticas culturais,

³⁰A tipologia de Lowi (1964; 1972 *apud* SOUZA, 2006) aponta que a política pública pode assumir quatro formatos: (1) políticas distributivas – decisões tomadas pelo governo que privilegiam somente alguns grupos sociais; (2) políticas redistributivas – atingem maior número de pessoas, mas impõem perdas em curto prazo para certos grupos sociais e ganhos incertos e futuros para outros; (3) políticas regulatórias – envolvem a burocracia, políticos e grupos interessados nas regulamentações e proibições; e (4) políticas estruturadoras – lidam com os procedimentos ditando as condições que se aplicarão aos formatos anteriores.

³¹Segundo Oliveira (2011), Políticas de Estado envolvem mais de uma agência governamental, passando pelo Parlamento ou por diversas instâncias de discussão, inclusive setores mais amplos da sociedade, resultando em mudanças efetivas. Dessa forma, insere-se a cultura na agenda política do governo, para que ela deixe de ter um papel decorativo entre as demais políticas governamentais. As políticas de governo referem-se àquelas em que o poder executivo decide, num processo elementar, a formulação e a implementação de determinadas medidas e programas, a fim de atender às demandas da agenda política interna. Já a política de eventos é definida por Coelho (2012) como um conjunto de programas isolados que não se configuram como um sistema, ou seja, não se relacionam, necessariamente, aos programas anteriores e futuros, caracterizando-se como eventos desagregados.

com o objetivo de instrumentalizar e domesticar a cultura, submetendo-a aos seus interesses autoritários³². A **instabilidade** inscreve-se como elemento resultante da junção entre ausência e autoritarismo, que tem de imediato uma faceta institucional, a qual contempla um conjunto complexo de fatores: fragilidade e ausência de políticas permanentes, descontinuidades administrativas, situações autoritárias, quantidade e localização dos equipamentos culturais, dimensões quantitativa e qualitativa de seu quadro funcional, bem como a incapacidade dos gestores culturais de implementarem e desenvolverem políticas públicas de Estado (RUBIM, 2008; 2012).

Mediante o exposto e atendendo ao método de Pierre Bourdieu, considera-se como imprescindível contextualizar, nesse estudo, as políticas públicas de cultura em nível do governo do Estado do Paraná. Propõe-se, ainda, incursões em âmbito do poder público federal, não com a pretensão de reconstituir o seu percurso histórico, mas sim de perceber, por intermédio de alguns elementos, sua presença e importância dentro das pautas governamentais e, sobretudo, para subsidiar as análises do processo das políticas públicas de cultura para a dança no Paraná. Nesse sentido, no primeiro momento, relata-se as ações voltadas às políticas públicas de cultura, do Estado do Paraná e do Governo Federal, na década de 1930 até a gestão findada em 2015, produzindo interlocuções com o campo político-burocrático nos diferentes períodos apresentados. Na sequência, a (re)estruturação do campo artístico-cultural, a partir da aprovação do Plano Nacional de Cultura e suas implicações na constituição e implementação do Sistema Nacional de Cultura, é abordada, bem como seus desdobramentos na organização dos Sistemas de Cultura do Estado do Paraná – em âmbito estadual – e dos municípios investigados na pesquisa de campo.

³² Percebe-se esse panorama em outros tempos, na medida em que se constatam imposições ao campo das mais diversas formas, isto é, desde a nomeação dos gestores até a escolha do que é ofertado à população, sem considerar seus anseios e necessidades.

2.1 Relações históricas entre campo artístico-cultural e campo político-burocrático

As políticas públicas culturais brasileiras tiveram sua implementação iniciada a partir da década de 1930. Antes disso, de acordo com Rubim (2007), as ações concernentes à área realizaram-se de maneira pontual, especialmente, na área de patrimônio e na capital da república, não se caracterizando-se, contudo, como políticas culturais. Corroborando a isso, legislação brasileira aponta que, do século XIX até a década de 1920, órgãos que priorizavam outras demandas governamentais como a justiça, agricultura e comércio, também eram responsáveis por assuntos voltados ao campo artístico-cultural. Dentro dessa estrutura institucional, as ações culturais restringiram-se à criação e à regulamentação de algumas instituições, tais como: a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional, o Instituto Nacional de Música, o Museu Histórico Nacional e a Casa de Ruy Barbosa. Nesse período, foram regulamentadas as empresas prestadoras de serviços teatrais e espetáculos de diversões (BRASIL 1894; 1889; 1920; 1922; 1928a; 1928b).

A década de 1930, de acordo com Izepão (2013), constitui-se como marco importante na história política e econômica brasileira, pois, após o Golpe de 1930, o Estado passou a desempenhar papel de propulsor do desenvolvimento do país, centralizando as decisões políticas e administrativas e realizando ajustes econômicos, políticos, sociais e culturais. Sob o governo do presidente Getúlio Vargas e do ministro Gustavo Capanema, iniciou-se o processo de construção institucional do campo artístico-cultural. Por meio do decreto nº 19.402/1930, criou-se o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, responsável também pelos assuntos referentes à cultura e às instituições culturais já existentes, inclusive, a Escola Nacional de Bellas Artes (BRASIL, 1930a; 1930b).

Em 1937, por meio da lei nº 378, tal ministério foi reestruturado, sendo nomeado como Ministério da Educação e Saúde. Com isso, criou-se mais alguns órgãos voltados ao campo artístico-cultural do país, com o intuito de fomentar a cinematografia, o teatro, a radiodifusão, as bibliotecas e a preservação de patrimônio

histórico e artístico³³ (BRASIL, 1937a; 1937b). Vale destacar que, em 1934, pela primeira vez, o campo artístico-cultural figurou na constituição brasileira, delegando aos entes federativos a responsabilidade de favorecer o desenvolvimento cultural do país. Conforme o Art. 148, “cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual” (BRASIL, 1934).

Ainda no decênio de 1930, instaurou-se, com o decreto-lei nº 526/1938, o primeiro Conselho Nacional de Cultura (CNC), vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, que norteava suas ações a partir de um conceito amplo de cultura, o qual abarcava as linguagens artísticas e as manifestações da cultura popular. Composto por sete membros, com reconhecimento na área cultural e designados pelo Presidente da República, constituiu-se como órgão de coordenação de todas as atividades referentes ao desenvolvimento cultural, buscando suprir, sobretudo, os interesses do Estado. Dentre os objetivos previstos, o CNC deveria promover ações para a conservação do patrimônio cultural, o cultivo das artes, a difusão cultural entre as massas e a campanha em favor das causas patrióticas e humanitárias (BRASIL, 1938). Para além, nesse período, Calabre (2009) aponta que houve a criação de institutos que visavam preservar e ampliar os estudos do campo do folclore como o Instituto Brasileiro de Folclore.

Nota-se, a partir dessa contextualização, que a política cultural desenvolvida na esfera federal não reverberou na maioria dos estados brasileiros. No Paraná, observa-se que as políticas públicas de cultura foram incipientes, uma vez que estavam concentradas na capital do Estado, com ações voltadas à Biblioteca Pública, ao Museu Paranaense e ao Teatro Guaíra³⁴, sob a responsabilidade do município de Curitiba (PARANÁ, 1936). Destaca-se, ainda, que, conforme aponta Calabre (2009), a primeira experiência efetiva de gestão pública, no campo cultural, aconteceu em

³³ Dentre os órgãos criados com a reestruturação do Ministério da Educação e Saúde, destacam-se: o Instituto Nacional de Cinema Educativo, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Museu Nacional de Bellas Artes, a Comissão de Teatro Nacional, o Serviço de Radiodifusão Educativo e o Instituto Nacional do Livro. (BRASIL, 1937a; 1937b).

³⁴ Os relatórios dos presidentes da Província do Paraná, de 1862, já apontavam a necessidade de um teatro em Curitiba. Em 1884, foi inaugurado o Theatro São Theodoro, que passou a se chamar Theatro Guayra, após uma reforma do prédio, em 1900. É considerado, desde então, a principal casa de espetáculo do Estado. (JORNAL DIÁRIO DO PARANÁ, 1969).

âmbito municipal, especificamente, com a criação do Departamento de Cultura e Recreação, da cidade de São Paulo, em 1935, sob a direção de Mário de Andrade³⁵.

A primeira década da organização do campo artístico-cultural, 1930, foi marcada pelo predomínio da centralização do Estado nas decisões para a implementação das políticas públicas para o campo, para atender aos objetivos de desenvolvimento do país, a começar pela criação de um órgão gestor de cultura em âmbito do Governo Federal. Nessa época, o conceito que norteava as ações governamentais era ampliado, já que abrangia as linguagens artísticas e as manifestações da cultura popular, o que resultou na criação de alguns órgãos que atenderam vários outros setores, além dos fomentados até aquele momento (Biblioteca e de Patrimônio Histórico e Artístico). Outras ações importantes foram realizadas para o desenvolvimento do campo artístico-cultural, entre elas, a criação do Conselho Nacional de Cultura, formado por integrantes com experiência no campo artístico-cultural e a inclusão, por meio de marco legal – Constituição Brasileira de 1934 – dos estados e municípios, como, também, responsáveis pela implementação das políticas culturais no país.

Na primeira metade da década de 1940, ainda na gestão de Getúlio Vargas, continuou-se a estruturação do campo artístico-cultural, inclusive, com a criação do Museu Imperial, do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico e do Salão Nacional de Belas Artes (BRASIL, 1940; 1942; 1945). Entretanto, na segunda metade dessa década, sob as gestões de José Linhares e Gaspar Dutra, observa-se a ausência e o autoritarismo do poder público, no que se refere às políticas culturais. Uma vez que as ações ficaram reduzidas à reorganização das instituições já existentes, aos eventuais auxílios aos grupos de teatro, à consolidação dos meios de comunicação de massa (rádio e TV) e à aprovação do decreto nº 20.493/1946, que regulamentou o Serviço de Censura de Diversões Públicas, determinando censura prévia às apresentações artísticas de qualquer natureza (BRASIL, 1946a; 1946b; 1946c).

No que se refere ao Estado do Paraná, ainda na década de 1940 e sob a administração do governador Moisés Lupion (responsável por estabelecer como meta de governo a expansão econômica por ocupação territorial do Estado), a cultura começou a estar presente na pauta governamental. Mesmo que de forma secundária,

³⁵ Essa pesquisa tem como foco as políticas públicas de cultura implementadas e desenvolvidas no Estado do Paraná. Assim, informações acerca do governo municipal estarão no tópico 2.2, as quais serão referentes aos municípios paranaenses investigados na pesquisa de campo.

houve o Decreto-Lei nº 614/1947, que originou a Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC), contendo em seu organograma o Departamento de Cultura e Divulgação. Tal setor apresentava objetivos consonantes com o Ministério da Educação e Saúde para o campo da cultura, sendo, estimular: o cultivo das artes, a conservação do patrimônio cultural, o intercâmbio cultural, a difusão cultural entre as massas, a campanha em favor das causas humanitárias e patrióticas e a divulgação oficial (PARANÁ, 1947). Posteriormente, por meio da Lei nº 170/1948, ampliou-se esse setor com a criação de departamentos e divisões, a fim de atender o Patrimônio Histórico e Cultural, o Turismo, a Educação Popular, a difusão cultural, as pesquisas históricas, as Artes (Música, Teatro, Artes Plásticas, Cinema e Rádio) e a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (PARANÁ, 1948; 1949).

Percebe-se, a partir disso, que a realidade das políticas culturais em âmbito federal, da década de 1940, marcada pela ausência e pelo autoritarismo, não reverberou no Estado do Paraná, visto que, à época, realizou-se as primeiras ações governamentais, nessa unidade da federação, para o campo artístico-cultural. No entanto, foi possível observar que as políticas culturais paranaenses foram implementadas após quase 20 anos do início da organização do campo artístico-cultural nacional. Apesar disso, seguiu os mesmos moldes do Governo Federal, já que o campo também foi atrelado à pasta da educação, estabeleceu os mesmos objetivos e atendeu, basicamente, aos mesmos segmentos artísticos-culturais. Destaca-se que as ações do governo estadual paranaense voltaram-se, exclusivamente, à capital do Estado.

No decênio de 1950, em nível federal e sob o comando do presidente Getúlio Vargas, as ações referentes às políticas culturais foram retomadas. Entretanto, conforme aponta Calabre (2009), a presença direta do Estado, como elaborador e fomentador do campo artístico-cultural, tornou-se bastante restrita, o que acarretou na ausência de ações e de políticas capazes de dar continuidade ao desenvolvimento do campo. Vale destacar que, nesse período de escassez, foi instituído, por meio da Lei nº 1.920/1953, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), desvinculando-se da pasta da Saúde (BRASIL, 1953). Já na gestão de Juscelino Kubitschek, com o MEC priorizando seus recursos financeiros para o campo da educação, o teatro recebeu especial atenção, visto que se construiu o Teatro Nacional de Comédia (TNC) e a Companhia Nacional de Teatro (CNT) (BRASIL, 1956; 1958b). Outras ações dessa administração voltaram-se à formação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro,

à reorganização das instituições culturais e à regulamentação dos serviços, entre eles, os cinematográficos (BRASIL, 1957; 1958a; 1959).

Nessa mesma década de 1950, a cultura paranaense foi assinalada pela criação e pela vinculação de instituições subordinadas diretamente ao Governador do Estado³⁶, entre elas, o Teatro Guaíra, a Biblioteca Pública do Paraná e o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico do Paraná (PARANÁ, 1955a). Em 1951, iniciou-se a construção do atual prédio do Teatro Guaíra, com o propósito de incentivar as artes e proporcionar espetáculos para população paranaense. Para tanto, foi sancionada a Lei nº 2.382/1955, que determina, dentro desse espaço, a instituição de uma orquestra sinfônica, um coral, um corpo de baile, um conservatório dramático musical, um teatro experimental e um museu de arte. Todavia, somente alguns desses projetos foram efetivados e, ainda assim, anos mais tarde. Nesse mesmo período, foi fundada a Escola de Balé do Teatro Guaíra e o Festival Folclórico e de Etnias do Paraná (PARANÁ, 1955b; 1956; 1959).

Infere-se, a partir disso, que a política pública cultural do Estado se restringia às ações voltadas às instituições instaladas na capital, mesmo porque, conforme aponta Izepão (2013), a preocupação do Governo do Estado estava na organização do Paraná, no que se refere à colonização, à criação da infraestrutura econômica e à industrialização, prioridades governamentais que se estenderam até ao final dos anos de 1970. Embora as ações governamentais do Estado do Paraná, na década de 1950, continuassem centradas na capital, os governos, principalmente de Bento Munhoz da Rocha Netto e de Moysés Lupion, avançaram na implementação e no desenvolvimento das políticas culturais paranaense, haja vista que o Estado assumiu a responsabilidade de gerir, manter e criar importantes instituições que, até os dias de hoje, são as principais promotoras e articuladoras, na esfera estadual, dos programas e projetos artístico-culturais.

Já a década de 1960 foi caracterizada, em âmbito federal, pela instabilidade e pelo autoritarismo na gestão pública. Conforme Calabre (2009), no campo artístico-cultural não foi diferente. Apesar das ações do Estado em relação às questões da

³⁶ De acordo com as informações coletadas no site oficial do Governo do Paraná, durante a década de 1950, o Estado do Paraná foi governado pelos seguintes governadores: Bento Munhoz da Rocha Netto (1951-1955), Antônio Anibelli (1955), Adolpho de Oliveira Franco (1955-1956) e Moysés Lupion (1956-1961). Disponível em: <http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=95>. Acesso em: 14 ago. 2014.

cultura ganharem importância dentro do planejamento público, figurando no rol das questões do desenvolvimento do país, as condições das instituições culturais públicas e do patrimônio histórico e artístico nacional eram péssimas, pelo questionável uso de verbas (na medida em que elas existiam, mas não contemplavam os subcampos artístico-culturais), frequentes mudanças de presidentes³⁷, além da regulação, por parte do governo, das manifestações artístico-culturais. Fernandes (2012) salienta que, durante o regime militar, a repressão e a censura atingiram o processo de produção artístico-cultural na medida em que se observa que o Estado, como promotor da cultura, controlava o que podia ou não ser produzido. Havia repreensão nas obras consideradas subversivas, mas incentivo àquelas que se adequassem aos interesses do governo, sobretudo, às produções voltadas à indústria cultural (cinema, TV e rádio) e instituições preocupadas em preservar e consolidar a identidade, a cultura e a segurança nacional.

No regime militar, em que o conceito de cultura que norteava as políticas públicas de cultura se limitava ao subcampo artístico, alguns segmentos receberam especial atenção, tais como: a música, a literatura, o teatro, as artes plásticas e o cinema. Consta-se a instituição de prêmios nacionais de cultura e projetos para esses segmentos, a exemplo, a Caravana da Cultura, suspensa após o golpe militar, que consistia na circulação de espetáculos e discos de música erudita e distribuição de livros e discos de música popular (BRASIL, 1964a). Dentre as instituições criadas para a implementação de programas e projetos, destacaram-se: Orquestra Sinfônica Nacional, Instituto Brasileiro de Estudos Literários, Escola Nacional de Cinema e a Empresa Brasileira de Filmes (BRASIL, 1960a; 1960b; 1961a; 1961b; 1961c, 1969a).

No que se refere à regulamentação do campo artístico-cultural, vale destacar a criação da Lei nº 4.944/1966, a qual se refere aos direitos autorais das obras literárias, artísticas e científicas, objetivando a proteção dos produtores de fonogramas e radiodifusão e dos artistas (BRASIL, 1966c). Outras ações de normatização voltaram-se aos espetáculos (teatro, música, dança), à indústria cinematográfica, ao serviço de radiodifusão educativa e aos serviços regionais das bibliotecas, autorizando, inclusive,

³⁷ De acordo com informações coletadas no site oficial do Governo Federal, durante a década de 1960, o Brasil foi governado pelos seguintes presidentes: Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961), Jânio da Silva Quadros (1961), Paschoal Ranieri Mazzilli (1961), João Belchior Marques Goulart (1961-1964), Paschoal Ranieri Mazzilli (1964), Humberto de Alencar Castello Branco (1964-1967), Arthur da Costa e Silva (1967-1969) e Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/galeria-de-presidentes>. Acesso em: 14 ago. 2014.

o Ministério de Educação e Cultura a celebrar convênios com os Estados e Municípios para a implementação de bibliotecas em nível nacional (BRASIL, 1961d; 1961e; 1961f; 1964b; 1968b). Já o autoritarismo, no que concerne às ações voltadas ao campo artístico-cultural, tornou-se ainda mais incisivo com a criação do Conselho Superior de Censura, por meio da Lei nº 5.536/1968, que pretendia estabelecer uma censura classificatória às peças teatrais de acordo com a idade do público, proibindo espetáculos que atentassem contra a segurança nacional e o regime representativo e democrático, que ofendessem as coletividades e religiões ou incentivassem preconceitos raciais ou de classes³⁸ (BRASIL, 1968b).

Nessa década, de 1960, ações referentes aos conselhos culturais estiveram presentes na gestão pública federal. O Conselho Nacional de Cultura passou a desempenhar função deliberativa e foi reestruturado em comissões de Literatura, Teatro, Cinema, Música e Dança, Artes Plásticas, Filosofia, História e Ciências Sociais. Entretanto, sob a justificativa de não ser considerado capaz de implementar políticas públicas culturais com abrangência nacional, esse órgão foi substituído pelo Conselho Federal de Cultura (Decreto-Lei nº 74/1966), que, até 1973, desempenhou papel fundamental na condução das políticas culturais. Ele foi composto por 24 personalidades do campo artístico-cultural, divididos em câmaras representantes dos seguintes segmentos: Artes, Letras, Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Entre as funções do Conselho Federal de Cultura figuraram a formulação da política cultural nacional, a articulação com os entes federativos, universidades e instituições culturais públicas e privadas para a implementação dos programas culturais, estímulo à criação dos conselhos estaduais de cultura, de um sistema de informação cultural e do Plano Nacional da Cultura (BRASIL, 1961g; 1966d; 1967a). Nessa época, aconteceu a I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura para estudar questões pertinentes à articulação, coordenação e execução do Plano Nacional de Cultura. Contudo, a aprovação desse plano não se tornou realidade (BRASIL, 1968a).

³⁸O Conselho Superior de Censura foi composto por um representante dos seguintes órgãos: Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério das Comunicações, Conselho Federal da Cultura, Conselho Federal da Educação, Serviço Nacional do Teatro, Instituto Nacional do Cinema, Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, Academia Brasileira de Letras e Associação Brasileira de Imprensa. A classe artística também foi representada por: Autores Teatrais, Autores de Filmes, Produtores Cinematográficos, Artistas e Técnicos em espetáculos de Diversões Públicas e Autores de Radiodifusão. (BRASIL, 1968b).

Nos anos de 1960, período em que o Estado do Paraná mobilizava investimentos, prioritariamente, para os campos de infraestrutura, saúde, educação e indústria, as políticas públicas culturais centravam-se, ainda, na capital do Estado. Dentre as ações realizadas, destacaram-se aquelas voltadas às linguagens artísticas de música, dança e teatro. No subcampo da música, houve transformação do Conservatório Estadual de Canto Orfeônico do Paraná em Faculdade de Educação Musical do Paraná, o que apontou a necessidade da promoção da formação profissional dos artistas. Na dança, criou-se o Balé Teatro Guaíra — uma das primeiras companhias de dança estatal do país. No campo teatral, estabeleceu-se a Escola de Teatro, vinculado ao Teatro Guaíra, e ao Festival Nacional de Teatro, destinado às companhias do país e aos grupos amadores do Paraná. Nessa mesma década, o principal Teatro do Estado foi transformado em Fundação Teatro Guaíra, vinculada à Secretaria de Estado de Educação e Cultura³⁹ (PARANÁ, 1967; 1969a; 1969b).

Em esfera federal, na década de 1960, observa-se a presença da ausência, da instabilidade e do autoritarismo, praticamente, há duas décadas nas políticas públicas culturais. Nesse momento, contata-se a implementação e extinção de programas e projetos; o controle, por parte do Estado, da produção artística-cultural, com censura imposta aos espetáculos, seleção a partir dos interesses do governo dos projetos que receberiam incentivos financeiros e da criação do Conselho Superior de Censura; o predomínio das ações voltadas ao campo artístico-cultural era de uma política de eventos, que acontecia por meio da circulação de espetáculos e premiações; regulamentações para o campo e de algumas instituições artístico-culturais. Já em nível do Governo do Estado do Paraná, observa-se a busca de uma estabilidade no campo artístico-cultural, na medida em que foram criadas instituições voltadas aos segmentos artísticos, sobretudo à dança, música e teatro, para promover a formação profissional e a ampliação do mercado de trabalho para os artistas. Para além, na contramão do autoritarismo do Governo Federal, transformou em fundação a principal instituição cultural do Estado - o Teatro Guaíra - concedendo-lhe, desse modo, autonomia administrativa.

³⁹ Segundo Chiamenti et al.(2010, p. 247), “as fundações são criadas após autorização legislativa e têm como característica a realização de trabalhos científicos, culturais e outros, que não envolvam interesses econômicos diretos ou fins lucrativos. Desfrutam de autonomia administrativa, têm patrimônio gerido pelos respectivos órgãos de direção e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes [...]”.

No decênio de 1970, de acordo com Calabre (2009), mesmo em meio ao autoritarismo do regime militar, o campo artístico-cultural foi ampliado em âmbito nacional, englobando, mais efetivamente, os estados e municípios, conforme constituíram os conselhos de cultura e implementaram as Casas de Cultura⁴⁰, delegando aos municípios a gestão estatal. No que tange ao Governo Federal, o presidente Médici organizou o Ministério da Educação e Cultura (MEC), por meio do Decreto nº 66.296/1970, criando o Departamento de Assuntos Culturais (DAC) e mantendo dentro de seu organograma o Conselho Federal de Cultura, que desempenhava as funções consultiva e normativa (BRASIL, 1970). Ainda nessa gestão, Fernandes (2012) ressalta que, em 1973, após fracassada a tentativa de aprovar o Plano Nacional de Cultura, elaborou-se Diretrizes para uma Política Nacional de Cultura. Entretanto, essa proposta não entrou em vigor, sendo substituída, no mesmo ano, pelo Programa de Ação Cultural (PAC Biênio 1973-1974). O PAC era norteado pelo conceito amplo de cultura, considerando as linguagens artísticas e as manifestações da cultura popular, para abranger a preservação de patrimônio histórico e artístico, o incentivo à criatividade, a difusão das criações e manifestações artístico-culturais e a capacitação de recursos humanos. O autor ressalta ainda que tal programa gerou certo volume de atividades culturais, em diversos subcampos, o que contribuiu para o desenvolvimento do campo artístico-cultural no país.

O período de distensão da ditadura, sob a gestão do presidente Ernesto Geisel e do ministro Ney Braga (1974-1979), foi marcado, segundo Calabre (2007), por efetivo fortalecimento da área da cultura com o aumento de recursos financeiros e a criação de órgãos estatais, entre eles, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE). Esse órgão foi instituído por meio da Lei nº 6.312/1975, que, de acordo com seu Art. 1º, tem a finalidade de “promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas, resguardada a liberdade de criação [...]”, incorporando os órgãos e serviços do MEC relacionados ao teatro, ao folclore, às artes plásticas, à música e à dança⁴¹ (BRASIL, 1975). Outras ações

⁴⁰ As Casas de Cultura funcionariam como centro de atividades culturais, compreendendo também a biblioteca, auditório e teatro, numa parceria entre os municípios e o Conselho Federal de Cultura. (CALABRE, 2009).

⁴¹ O orçamento destinado à cultura passou de CR\$ 128,5 milhões, para CR\$ 561 milhões, até o final do mandato de Ney Braga, frente à pasta do MEC. A FUNARTE também recebeu incremento em seu orçamento, passando de CR\$ 46,2 milhões, para CR\$ 110 milhões, no mesmo período. (CALABRE, 2009).

importantes nesse governo foram realizadas, tais como: a regulamentação das profissões dos artistas e dos técnicos de espetáculos e diversões⁴², assim como a aprovação e implementação, em 1975, da Política Nacional de Cultura, que, segundo Calabre (2009), norteou os trabalhos da Secretaria da Cultura do MEC, até 1990, dinamizando as ações nos subcampos de patrimônio histórico, teatro, música, dança, cinema, artes plásticas e a difusão da cultura, por meio dos veículos de comunicação de massa.

No Paraná, durante a década de 1970, conforme apontado por Izepão (2013), houve várias mudanças de governador⁴³ e na priorização no planejamento governamental dos campos da saúde, educação, saneamento e programas ligados às questões econômicas. Nesse contexto, apesar dos cortes orçamentários destinados à cultura, foi instituído, com a Lei nº 1.083/1971, o Conselho Estadual de Cultura. Tal conselho, de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, foi composto por dez membros representantes das Artes, das Letras, das Ciências e do Patrimônio histórico-cultural, organizados em suas respectivas câmaras. Entre suas competências, estavam: a formulação da política cultural do Estado, a articulação com os demais entes federativos, universidades, escolas e instituições culturais para assegurar a coordenação e a execução dos programas culturais, estimular a criação dos conselhos municipais de cultura, além de proposição de convênios com as prefeituras, para fortalecer e integrar a cultura, no Estado, e a elaborar o Plano Estadual de Cultura (PARANÁ, 1971).

Em 1979, o governador Ney Braga, que acabara de deixar o Ministério da Educação e Cultura, preocupou-se, conforme aponta Izepão (2013), com as questões sociais, entre elas, as relacionadas à cultura. Para o campo artístico-cultural, estabeleceu-se metas em seu plano de governo voltadas ao incentivo do desenvolvimento e a promoção cultural, sobretudo, nos subcampos de inventário, de

⁴² A Lei nº 6.533/1978, vigente até hoje, requer dos artistas e dos técnicos de espetáculos e diversões o registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho, obtido por meio da apresentação do diploma de curso superior, diploma em nível de curso técnico profissionalizante ou atestado de capacitação profissional, fornecido pelo sindicato representativo das categorias profissionais. (BRASIL, 1978).

⁴³ O site oficial da Casa Civil do Estado do Paraná, aponta que, durante a década de 1970, o Estado do Paraná foi administrado pelos seguintes governadores: Paulo Cruz Pimentel (1966-1971), Haroldo Leon Peres (1971), Pedro Viriato Parigot de Souza (1971-1973), João Mansur (1973), Emilio Hoffmann Gomes (1973-1975), Jayme Canet Júnior (1975-1979) e Ney Aminthas de Barros Braga (1979-1982). Disponível em: <http://www.casacivil.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=95>. Acesso em: 25 set. 2014.

preservação do patrimônio histórico e artístico e das manifestações culturais. Para a consecução dessa meta, desvinculou-se a cultura da pasta da educação, após mais de três décadas, pela Lei nº 7.169/1979, que criou a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, com a finalidade de coordenar e promover as atividades direcionadas aos campos da cultura e do esporte amador (PARANÁ, 1979a).

O campo cultural, dentro da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte do Paraná, foi ampliado porque em seu organograma constavam o Conselho Estadual de Cultura, o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, a Fundação Teatro Guaíra, a Coordenadoria de Ação Cultural, a Coordenadoria do Patrimônio Cultural, a Biblioteca Pública do Paraná, a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Paraná, a Diretoria de Assuntos Culturais, o Departamento de Artes e os Centros de Ação Cultural Regionais. Essa estrutura ficou responsável pela elaboração de planos, programas e projetos com o intuito de alavancar e difundir a cultura em todas as suas manifestações, pelo apoio às atividades culturais dos municípios, pela criação e manutenção de equipamentos culturais e grupos artísticos, entre outras ações (PARANÁ, 1979b).

A década de 1970, tanto em nível federal quanto estadual, foi marcada pela ampliação do campo artístico-cultural. No Governo Federal, instituiu-se um departamento dentro do órgão gestor (MEC) que atendia somente à cultura (DAC); incentivou-se a criação, em todo o país, de conselhos e casas de cultura; criou-se órgãos estatais responsáveis, exclusivamente, pelas manifestações artístico-culturais; aumentou os recursos financeiros destinado ao setor; pela primeira vez, aprovou um Programa de Ação Cultural, o qual retomou o conceito ampliado de cultura, para nortear as políticas culturais e resultou no aumento das atividades culturais; e implementou a Política Nacional de Cultura, que nortearia as ações governamentais no campo artístico-cultural, por um período de 15 anos. Já no Estado do Paraná, a ampliação do campo para articular o seu desenvolvimento artístico-cultural também foi percebida, pois foi criado o Conselho Estadual de Cultura e a Secretaria de Cultura e Esporte com diversos departamentos que atendiam os diferentes segmentos artístico-culturais. O Quadro 1 traz o resumo das principais ações governamentais federais e do Estado do Paraná, nas décadas de 1930 a 1970.

DÉCADA	GOVERNO FEDERAL	ESTADO DO PARANÁ
1930	Ministério da Educação e Saúde Constituição federal (1934) Conselho Nacional de Cultura (CNC) Instituto Brasileiro de Folclore	Biblioteca Pública Museu Paranaense Teatro Guaíra (Curitiba)
1940	Museu Imperial Conservatório Nacional de Canto Orfeônico Salão Nacional de Belas Artes. Serviço de Censura de Diversões Públicas	Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEEC) – Departamento de Cultura e Divulgação Escola de Música e Belas Artes do Paraná
1950	Ministério da Educação e Cultura (MEC) Teatro Nacional de Comédia (TNC) Companhia Nacional de Teatro (CNT)	Teatro Guaíra Biblioteca Pública do Paraná Conservatório Estadual de Canto Orfeônico do Paraná (governo do Estado) Escola de Balé do Teatro Guaíra Festival Folclórico e de Etnias do Paraná
1960	Conselho Superior de Censura Caravana da Cultura Orquestra Sinfônica Nacional Instituto Brasileiro de Estudos Literários Escola Nacional de Cinema Empresa Brasileira de Filmes Lei de direitos autorais Conselho Federal de Cultura I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura	Faculdade de Educação Musical do Paraná Balé Teatro Guaíra Escola de Teatro (Teatro Guaíra) Festival Nacional de Teatro Fundação Teatro Guaíra
1970	Departamento de Assuntos Culturais (MEC) Programa de Ação Cultural (PAC Biênio 1973-1974) Fundação Nacional de Arte (FUNARTE) Regulamentação das profissões dos artistas e dos técnicos de espetáculos e diversões Política Nacional de Cultura	Conselho Estadual de Cultura Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

Quadro 1 - Políticas culturais no Brasil e no Paraná (1930-1970)

Fonte: A autora (2017).

Inicia-se a década de 1980, sob a gestão do presidente João Figueiredo, que, segundo Calabre (2009), até o final de sua administração, promoveu a abertura da ditadura e a reformulação da estrutura pública. Essas medidas contribuíram para a institucionalização do campo artístico-cultural com efetiva presença, em nível

nacional, das instituições dos períodos anteriores, inclusive, com a aprovação das Diretrizes para a Operacionalização da Política Cultural do MEC, visando promover a democratização cultural. Entretanto, tal empreendimento caracterizou-se pelo baixo orçamento, uma vez que a educação absorvia os recursos do Ministério. Ainda assim, nesse período, foram criados e mantidos, dentro do organograma do MEC, a Secretaria da Cultura⁴⁴ e alguns conselhos, fundações e institutos, entre eles: o Conselho Federal de Cultura (CFC) e o Instituto Nacional de Artes Cênicas (INACEN) (BRASIL, 1982).

Dito isso, ainda em meados de 1980, mediante o novo cenário político que estava se estabelecendo, por meio do processo de redemocratização do país, do enfraquecimento do modelo de Estado como interventor das políticas públicas e a instabilidade econômica que assolava o Brasil, houve mudanças importantes para o campo artístico-cultural. Considerando a ampliação do sistema de ensino e dos problemas ligados à cultura e à educação, o enriquecimento da cultura nacional e o entendimento de que ela não poderia mais ser tratada como apêndice de outros campos administrativos, mas que exigia políticas específicas, conforme recomendado pelos secretários da pasta, que realizavam fóruns nacionais⁴⁵. Para tanto, o presidente José Sarney instituiu, por meio do Decreto nº 91.144/85, o Ministério da Cultura (MinC). O órgão originou-se com o objetivo de preservar e desenvolver o patrimônio cultural brasileiro, estimular a criatividade artística e defender a identidade cultural do país, tratando desse modo de assuntos pertinentes às Letras, às Artes, ao Folclore, ao Patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural e demais formas de expressão da cultura nacional. O MinC agregou todos os órgãos e instituições criados pelos governos anteriores, além de criar setores responsáveis pela política, produção, promoção, difusão e o intercâmbio artístico-cultural do país (BRASIL, 1985; 1986a).

⁴⁴O Decreto nº 87.062/1982 aponta que a Secretaria da Cultura foi dividida em duas subsecretarias: a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico e a Secretaria de Assuntos Culturais. De acordo com o Art. 20, tal secretaria tem por finalidade “subsidiar a formulação da política e a fixação de diretrizes no campo de atividades culturais; planejar, coordenar e supervisionar a sua execução em âmbito nacional; prestar cooperação técnica e financeira às instituições públicas e privadas, de modo a estimular as iniciativas culturais; inventariar, classificar, tomar, conservar e restaurar monumentos, obras, documentos e demais bens de valor histórico, artístico e arqueológico existentes no País; e tomar e projetar o acervo paisagístico do País”. (BRASIL, 1982).

⁴⁵O I Fórum Nacional de Secretários de Cultura, idealizado pelo secretário de Minas Gerais, José Aparecido de Oliveira — mais tarde o primeiro Ministro da Cultura— aconteceu em Curitiba, reunindo os representantes dos seguintes estados brasileiros: Amapá, Amazonas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo e Sergipe. Na ocasião, reivindicava-se a criação de um ministério e de uma dotação orçamentária, em nível federal, estadual e municipal, específicos para a cultura. (JORNAL DO ESTADO, 1983).

Em 1986, mais uma ação foi realizada pelo Governo Federal na tentativa de criar um processo de desenvolvimento cultural no país. Isso surgiu a partir da ideia de que, em uma sociedade democrática, o Estado deve ter uma ação supletiva no que se refere ao campo artístico-cultural, atribuindo à sociedade civil a função de assegurar o desenvolvimento da cultura, isentando os órgãos públicos de sustentar totalmente as ações culturais. Com isso, foi sancionado, após onze anos de tramitação, a Lei nº 7.505/86, conhecida como "Lei Sarney", que dispunha sobre os benefícios fiscais referentes ao imposto de renda, concedidos às operações culturais ou artísticas. O objetivo era incentivar a formação artística e cultural, bem como a doação de bens culturais, imóveis e espécies, a fim de promover a produção de materiais, a realização de eventos culturais, a construção, restauração e preservação de equipamentos culturais, a promoção de cursos de formação e aperfeiçoamento dos artistas e técnicos, o incentivo à pesquisa no campo artístico-cultural e o acesso aos bens culturais⁴⁶ (BRASIL, 1986b).

Nessa mesma gestão, promulgou-se, em 1988, a atual Constituição da República Federativa do Brasil. Isso ampliou o dever do Estado no que se refere ao campo artístico-cultural, pois ele não deve apenas ampará-lo⁴⁷, mas o assegurar como direitos culturais⁴⁸ a todos os cidadãos brasileiros, conforme aponta o *caput* do Art. 215: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais" (BRASIL, 1988). Para além, o Governo Federal transformou o Instituto Nacional de Artes Cênicas (INACEN) em Fundação Nacional de Artes

⁴⁶ A Lei nº 7.505/1986 previa a destinação de recursos da pessoa física e jurídica de, no máximo, 10% de sua renda bruta, podendo ser realizada por meio de doação, patrocínio ou investimentos às atividades culturais. Considera como doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador; investimento, a aplicação de bens ou numerários com proveito pecuniário ou patrimonial direto para o investido; patrocínio, a promoção de atividades culturais, sem proveito pecuniário ou patrimonial direto para o patrocinador. (BRASIL, 1986b).

⁴⁷ A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1967, em seus Arts.171 e 172, aponta que a arte será livre e que é dever do Estado amparar a cultura, sob a proteção do Poder Público "os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas. (BRASIL, 1967b).

⁴⁸ Segundo Chauí (1995), os direitos culturais são: (1) Direito à identidade e à diversidade cultural (ou direito ao patrimônio cultural); (2) Direito à participação na vida cultural, que compreende: direito à livre criação, direito ao livre acesso, direito à livre difusão, direito à livre participação nas decisões da política cultural, direito autoral, direito ao intercâmbio cultural (nacional e internacional). E de acordo com Brasil (2011b). Os direitos culturais estão assegurados pela Constituição Federal Brasileira por meio dos seguintes artigos: a) direito à identidade e à diversidade cultural: Art. 215, Art. 216 e Art. 231; b) direito à livre criação: Art. 5º e Art. 220; c) direito à livre fruição ou acesso e à livre difusão: Art. 215; d) direito à livre participação nas decisões de política cultural: Art. 216; e) direito autoral: Art. 5º; e f) direito à cooperação cultural internacional: Art. 4º.

Cênicas (FUNDACEN), organizando, dentro do seu organograma, institutos específicos para cada segmento artístico, a saber: Teatro, Dança, Ópera e Circo, com intenção de produzir políticas voltadas para cada linguagem artística, desenvolver a criação, a pesquisa, a documentação, a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos (BRASIL, 1987a; 1987b). Contudo, apesar de todas essas ações, em conformidade com Calabre (2009), o governo Sarney foi marcado por grande instabilidade política dentro do MinC, principalmente, ao se considerar as constantes mudanças da chefia da pasta, assim como a falta de verbas que acarretaram na descontinuidade dos projetos e pesquisas⁴⁹.

No Paraná, por sua vez, nos primeiros anos da década de 1980, ainda sob a gestão do governador Ney Braga, as políticas públicas de cultura foram elaboradas buscando uma descentralização cultural, pois, segundo o secretário de Estado da Cultura e Esporte, Luiz Roberto Soares, era preciso “levar nossas promoções cada vez mais perto do povo, [...], fazer com que o paranaense valorize o produto cultural saído de seu próprio meio [...] estimular e divulgar o que o povo está fazendo em termos de cultura no Paraná” (JORNAL ESTADO DO PARANÁ, 1981). Para tanto, foram realizadas ações na capital e no interior do Estado, em parceria com as prefeituras municipais e iniciativa privada, que privilegiavam as manifestações da cultura popular, entre elas: exposições de artes plásticas, espetáculos de música, teatro e dança, concursos nas áreas de literatura, folclore, cinema e música, cursos de aperfeiçoamento para os artistas e técnicos, mapeamento cultural e implementação de oito polos culturais no Estado (Antonina, Ponta Grossa, Londrina, Paranavaí, Toledo, Francisco Beltrão, Guarapuava, União da Vitória) (JORNAL DIÁRIO DO PARANÁ, 1980; JORNAL DIÁRIO POPULAR, 1981).

A gestão cultural do governador José Richa, de acordo com Izepão (2013), prezou pela democratização do poder e ampliação da participação da comunidade nos conselhos e órgãos colegiados. Dentre as suas prioridades governamentais figurou, além das questões de infraestrutura econômica, os serviços sociais que agregou, entre outros campos, o da cultura. Durante seu mandato, foram estabelecidos canais de diálogo com os secretários municipais de cultura nos fóruns de debates promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, a fim de

⁴⁹ Segundo Calabre (2009), durante o período de 1985-1989, o Ministério da Cultura contou com os seguintes ministros: José Aparecido de Oliveira (3 meses), Aloísio Pimenta (13 meses), Celso Furtado (27 meses), Hugo Napoleão (3 meses) e José Aparecido de Oliveira (18 meses).

estabelecer o plano de ação para as políticas públicas de cultura que visavam à descentralização cultural, a partir das necessidades de cada comunidade. Nesse sentido, realizou-se um inventário cultural (Projeto Interação-Integração) e a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Paraná, nesse momento, responsável pelas questões também do turismo, passou a ser um órgão de coordenação e divulgação das manifestações culturais, esportivas e turísticas dos municípios paranaenses. Conforme declarou o secretário, Fernando Ghignone: “[...] nós queremos, daqui pra frente, um tratamento em nível de coordenação, suporte técnico e financeiro. Desejamos que a ação brote e seja executada pelo próprio município. Que os planos de ação municipais também partam da discussão com a comunidade [...]” (JORNAL GAZETA DO POVO, 1983a; JORNAL DIÁRIO POPULAR, 1983).

Dentre as realizações do governo José Richa, destacam-se: a criação da Orquestra Sinfônica do Paraná, a organização do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais, a reativação do Teatro de Comédia do Paraná e o Programa Carreta Popular, realizado pela Fundação Teatro Guaíra, na capital e no interior do Estado - que consistia em espetáculos de teatro, balé, música, cursos de teatro e dança, entre outros (JORNAL GAZETA DO POVO, 1983b; 1983c). Para além, foi criado, por meio do Decreto nº 3.019/1984, o Curso Superior de Artes Cênicas (Teatro e Dança), vinculado a Fundação Teatro Guaíra e a Universidade Católica do Paraná, oportunizando a formação e o aperfeiçoamento profissional, ampliando o mercado de trabalho aos profissionais das Artes Cênicas (PARANÁ, 1984). Vale ressaltar que, gradativamente, o orçamento do campo artístico-cultural foi reduzido durante essa gestão, acarretando uma descontinuidade dos projetos e sucateamento da Fundação Teatro Guaíra. (JORNAL GAZETA DO POVO, 1984; VIAPIANA, 1986; GAERTNER, 1986).

Até o final do decênio de 1980, as políticas culturais paranaenses foram incipientes e demarcadas pela estagnação do setor, bem como pelo desinteresse e pela ausência do poder público frente à cultura. Na gestão do governador Álvaro Dias, constava no organograma da sua estrutura governamental a Secretaria de Cultura (SEEC) com objetivos e estrutura semelhantes a gestão anterior⁵⁰ (PARANÁ, 1987a).

⁵⁰ O Art.28 da Lei nº 8.485/1987 estabelece que, no âmbito da Secretaria de Cultura, as ações compreenderiam: “a promoção e a difusão da cultura em todas as suas manifestações; o estímulo e a orientação às atividades culturais e esportivas dos municípios; a captação e a aplicação de recursos para a instalação e a manutenção de bibliotecas, museus, teatros; a conservação e a ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e

Todavia, apesar da existência do órgão gestor da cultura e do seu secretário (René Ariel Dotti) defender que era dever do Estado destinar recursos orçamentários suficientes para a cultura, propor a descentralização das atividades da secretaria em parceria com as prefeituras municipais e defender políticas culturais que resultassem em ações permanentes, essa gestão foi marcada pela escassez de recursos, pelo uso da Lei Sarney e por uma política de eventos (JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 1987; JORNAL GAZETA DO POVO, 1987). Nesse contexto, a Fundação Teatro Guaíra — responsável pela maioria das atividades artísticas e culturais promovidas no Estado — entrou em crise financeira, por isso, interrompeu as atividades de descentralização (JORNAL ESTADO DO PARANÁ, 1987). As ações governamentais voltaram-se para a criação e manutenção de festivais, concursos e exposições, atendendo as artes plásticas, a literatura, o teatro, o folclore, a museologia e a música. Para além, foram criados o “Passaporte Cultural”⁵¹ e o Sistema Estadual de Museus do Paraná (PARANÁ, 1987b; 1987c; 1990).

No período da redemocratização do país, o campo artístico-cultural passou por mudanças na esfera federal, entre elas, a criação do Ministério da Cultura e da Lei de Incentivo à Cultura, a substituição de instituições culturais por outras, que desempenhariam as mesmas funções, e a inclusão na Constituição Brasileira dos direitos culturais do cidadão, ampliando o dever do Estado, no que se refere ao campo artístico-cultural. Entretanto, o crescimento dessa área, observado na década de 1970, não se reproduziu no decênio ulterior, pois, apesar das ações governamentais supracitadas terem sido realizadas para promover a estruturação e progresso da cultura, a falta de recursos orçamentários e a frequente mudança dos gestores

artístico, monumentos e paisagens naturais notáveis e jazidas arqueológicas; o patrocínio da edição e reedição de documentos e estudos de relevância para a reconstituição de eventos com significado cultural; o estímulo e o apoio à iniciativa privada, pela concessão de auxílios e subvenções para a realização de atividades culturais e esportivas; o incentivo à prática de esporte e das atividades esportivas; a programação de certames e competições de esporte amador e outras formas de lazer organizado; outras atividades correlatas”. Já o Decreto nº 1.778/1987 traz que a Secretaria de Cultura era composta da seguinte forma: Conselho Estadual da Cultura, Conselho de Editoração, Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, Fundação Teatro Guaíra, Coordenadorias de: Ação Cultural, Pesquisa e Ensino Artístico, Museus e Patrimônio Cultural, Biblioteca Pública do Paraná, Núcleos Regionais da Secretaria de Estado da Cultura; e as seguintes unidades subdepartamentais: Centro de Desenho Gráfico, Centro Juvenil de Artes plásticas, Centro de Conservação e Restauo, os museus. (PARANÁ, 1987a; 1987d).

⁵¹ O Passaporte Cultural foi criado por meio do Decreto nº 8.556/1987, o qual instituiu o cadastramento das empresas de produção cultural circense, teatros ambulantes e demais companhias congêneres, com a finalidade de certificar a habilitação e a utilidade destas empresas na animação cultural do público, recomendando-as aos órgãos municipais e estaduais para a prestação de auxílio e proteção aos espetáculos. (PARANÁ, 1987c).

culturais inviabilizaram a implementação e o desenvolvimento de uma política de Estado para o campo artístico-cultural.

O mesmo cenário foi constatado em nível estadual, na medida em que se observa que, apesar dos governos objetivarem e promoverem a descentralização cultural, com a interiorização dos programas e projetos artístico-culturais, a democratização do poder, com a participação dos secretários municipais de cultura nas decisões governamentais, a manutenção da estrutura do órgão gestor estadual de cultura e a criação de instituições e cursos de formação, até ao final da década de 1980, o Estado não era mais responsável pelas ações culturais, limitando-se apenas à sua coordenação e divulgação. Assim as políticas culturais paranaenses transformaram-se, predominantemente, em políticas de eventos, dependentes de ínfimos recursos orçamentários, que resultaram no sucateamento das instituições já estabelecidas, na suspensão de programas e projetos e na dependência da Lei de Incentivo à Cultura federal, para angariar fundos para a paranaense.

A década de 1990 foi caracterizada pela implementação de um modelo de gestão pública neoliberal no país, por esse motivo, o autoritarismo, a ausência e a instabilidade marcaram fortemente as políticas culturais no domínio federal. A começar pela gestão do presidente Fernando Collor de Melo, que, por meio da Lei nº 8.028/1990, extinguiu o Ministério da Cultura para a criação da Secretaria da Cultura da Presidência da República⁵² (BRASIL, 1990a). O desmanche do setor cultural continuou com a Lei nº 8.029/1990 que autorizou a extinção, entre outros órgãos, da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e da Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN), substituindo-as pelo Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC)⁵³ (BRASIL, 1990b). Por fim, declarou desnecessários quase 200 cargos e empregos,

⁵²A Lei nº 8.028/1990 institui que a Secretaria da Cultura da Presidência da República foi criada com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução da política cultural em âmbito nacional, garantindo, desse modo, o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro. Tal secretaria foi constituída pelo Conselho Nacional de Política Cultural, Departamento de Planejamento e Coordenação, Departamento de Cooperação e Difusão, Fundação Casa de Rui Barbosa e Fundação Cultural Palmares. (BRASIL, 1990a).

⁵³ Segundo o Art. 2º da lei nº 8.029/1990, o Instituto Brasileiro da Arte e Cultura (IBAC) assumiu os direitos e obrigações das fundações que foram extintas, acumulando as seguintes competências: a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada ou coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro; b) promover ações voltadas para a difusão do produto e da produção cultural; c) orientação normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos; d) orientação normativa referente à produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional. (BRASIL, 1990b).

com cortes de cinquenta por cento das verbas destinadas ao campo artístico-cultural (BRASIL, 1990c). No ano seguinte, tal gestão reestabeleceu os princípios da “Lei Sarney” e instituiu, por meio da Lei nº 8.313/1991, o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), conhecido como Lei Rouanet⁵⁴, implementado apenas por meio da renúncia fiscal, uma vez que o Fundo Nacional da Cultura (FNC) e os Fundos de Incentivo Cultural e Artístico (FICART), previstos pelo PRONAC, não foram regulamentados⁵⁵ (BRASIL, 1991). Entretanto, tais reformulações na lei de incentivo e na estrutura do órgão gestor da cultura não contribuíram para o avanço do campo. Muito pelo contrário, pois as primeiras providências desestruturaram todo o sistema, acarretando em uma descontinuidade dos programas e projetos culturais.

A gestão do substituto de Fernando Collor de Melo, o presidente Itamar Franco, repetiu a realidade de seu antecessor, visto que se constata, segundo Calabre (2009), uma instabilidade no campo artístico-cultural, uma vez que três ministros assumiram a pasta em tão pouco tempo de gestão⁵⁶. Ainda assim, em sua gerência foi notada algumas ações importantes com o intuito de reestabelecer o campo artístico-cultural. Por exemplo, a recriação do MinC, pela Lei nº 8.490/1992⁵⁷, e a restituição dos cargos dos seus funcionários, a criação de mecanismos de fomento às atividades audiovisuais e a retomada das atividades da FUNARTE, extinguindo o Instituto

⁵⁴A Lei nº 8.313/1991 esclarece que o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) foi criado com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor cultural, para incentivar a formação e fomentar a produção artística e cultural, preservar e difundir o patrimônio artístico, cultural e histórico e estimular o conhecimento dos bens e valores culturais. Para tanto, foi criada a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). (BRASIL, 1991).

⁵⁵De acordo com o Art.5º da Lei 8.313/1991, o **FNC** “é um fundo de natureza contábil [...] que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis [...] e constituído dos seguintes recursos: I - recursos do Tesouro Nacional; II - doações; III - legados; IV - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; V - saldos não utilizados na execução dos projetos”. O Art. 8º esclarece que o **FICART** se constitui “sob a forma de condomínio, sem personalidade jurídica, caracterizando comunhão de recursos destinados à aplicação em projetos culturais e artísticos”. Na forma de Incentivos a Projetos Culturais, as pessoas físicas e jurídicas podem aplicar parcelas do Imposto de Renda, em forma de doações ou patrocínios, como apoio direto aos projetos culturais ou por meio de contribuições ao FNC. O Art. 25 define que os segmentos artísticos contemplados pelo PRONAC foram: “teatro, dança, circo, ópera, mímica e congêneres; produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres; literatura, inclusive obras de referência; música; artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres; folclore e artesanato; patrimônio cultural, inclusive histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos; humanidades; e rádio e televisão, educativas e culturais, de caráter não-comercial, cultura negra e cultura indígena”. (BRASIL, 1991).

⁵⁶ Durante a gestão do presidente Itamar Franco (out 1992 - dez 1994), os ministros que assumiram o Ministério da Cultura foram: Antônio Houaiss, Luís Roberto do Nascimento e Silva e José Jerônimo Moscardo de Souza. (CALABRE, 2009).

⁵⁷Conforme indica a Lei nº 8.490/1992, o MinC foi constituído por: Conselho Nacional de Política Cultural, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, Comissão de Cinema, Secretaria de Informações, Estudos e Planejamento, Secretaria de Intercâmbio e Projetos Especiais, Secretaria de Apoio à Cultura e Secretaria para o Desenvolvimento Audiovisual. (BRASIL, 1992).

Brasileiro de Arte e Cultura (BRASIL, 1992; 1993a; 1993b; 1994). Vale ressaltar que, nessa gestão, de acordo com Rubim (2012), aconteceu a I Conferência Nacional de Cultura, organizada pela sociedade civil – ação que mobilizou organizações não-governamentais, associações de profissionais e de moradores, comunidade universitária, classe artística, empresas privadas, Confederação Nacional da Indústria e Confederação Nacional do Comércio, enfatizando o interesse da sociedade em dialogar sobre os problemas concernentes ao campo artístico-cultural.

O governo que se seguiu, do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), com uma orientação política neoliberal, caracteriza-se pela ausência do Estado no cenário das políticas culturais, haja vista que as discussões e propostas de implementação das políticas culturais desapareceram das práticas governamentais. Dentre as providências tomadas para o campo artístico-cultural, destaca-se a manutenção do MinC com os mesmos órgãos da gestão anterior, atribuindo-lhe a competência de tratar de assuntos ligados à política nacional de cultura, à proteção do patrimônio histórico e cultural e à delimitação das terras dos remanescentes das comunidades quilombolas (BRASIL, 1995a). As demais medidas governamentais voltaram-se para a atualização da legislação de direitos autorais e às Leis de Incentivo à Cultura, à reorganização da FUNARTE em departamentos que atendessem as artes cênicas, as artes, o cinema e a cultura popular, inclusive, a implementação da Política Nacional do Cinema⁵⁸. No entanto, não havia recursos financeiros que pudessem viabilizar as ações culturais nas diferentes linguagens. (BRASIL, 1995b; 1997; 1998; 2001).

De acordo com Calabre (2009), destaca-se que, pela primeira vez no MinC, houve um gestor que permaneceu por duas gestões ininterruptas – o cientista político, Francisco Correa Welffort. Entretanto, apesar da estabilidade do cargo, nenhum plano foi elaborado, tampouco uma diretriz, restringindo as ações quase que exclusivamente ao aprimoramento das Leis de Incentivo à Cultura, praticamente a única fonte de financiamento do setor. Saliencia-se, com isso que somente a estabilidade do gestor, mas dissociada do conhecimento do campo artístico-cultural e do interesse político, não garante o desenvolvimento desse campo. Destaca-se que, no mesmo período,

⁵⁸ A Política Nacional de Cinema incluiu a criação do Conselho Superior do Cinema, da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (PRODECINE) e do Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES). (BRASIL, 2001).

entremeio ao descaso do poder público federal com o campo artístico-cultural, o empenho de alguns estados e municípios em fomentar o processo de institucionalização do campo artístico-cultural, com políticas que objetivavam a qualificação dos quadros funcionais e das ações, na tentativa de que elas não resultassem em simples políticas de eventos.

Em nível do Estado do Paraná, os primeiros anos da década de 1990, foram governados por Roberto Requião, que estabeleceu como campos prioritários da sua gestão a saúde, a educação básica, a segurança, a cidadania e justiça e a agricultura. Para o campo artístico-cultural, mesmo que tenha trazido como meta a implementação de projetos de descentralização cultural, as políticas públicas dessa área voltaram-se, principalmente, à Fundação Teatro Guaíra. Por meio do Decreto nº 1.423/1992, transformou essa instituição em Centro Cultural⁵⁹, com a finalidade de promover a ampliação do mercado de trabalho e o aperfeiçoamento dos profissionais das artes cênicas, da música, da dança e de espetáculos artístico-culturais. Em consequência, instituiu, dentro da estrutura da Diretoria Artística, os seguintes departamentos, os quais ainda são atuais: a) produções/relações artísticas; b) promoção, reciclagem e aprimoramento; c) música e projetos especiais; d) dança; e) teatro; e f) técnico de espaços cênicos (PARANÁ, 1992a).

A gestão do Centro Cultural Teatro Guaíra foi marcada pelo autoritarismo, pois se constata que a nomeação do seu superintendente, o ator Oswaldo Loureiro, foi imposta pelo governador. Mesmo sob protesto da classe artística e dos funcionários, além da declaração do próprio indicado, que assumiu a falta de preparo para tal incumbência: “Estou mudando para cá, mobilizado pela amizade e confiança de Requião. Não tenho experiência como administrador, mas vou tentar. Se não der me desculpem” (JORNAL GAZETA DO POVO, 1991; JORNAL ESTADO DO PARANÁ, 1991), a nomeação ocorreu. A sua gerência, por um lado, agravou os problemas de salários, condições de trabalho e segurança; por outro, promoveu apresentações gratuitas de espetáculos teatrais para alunos das escolas públicas e criou o projeto Teatro para o Povo (GUIMARÃES, JORNAL DO ESTADO, 1992). Os resultados dessa gestão sinalizam que somente o conhecimento de um subcampo específico do

⁵⁹ De acordo com Coelho (2012, p.188), “Centro Cultural é geralmente uma instituição mantida pelos poderes públicos, de porte maior, com acervo e equipamento permanentes (sala de teatro, de cinema, bibliotecas, etc), voltada para um conjunto de atividades que se desenvolvem sincronicamente e oferecem alternativas variadas para seus frequentadores, de modo perene e organizado”.

campo artístico-cultural, no caso, o teatro, somado ao bom relacionamento por parte do gestor cultural com o campo político, não são suficientes para a implementação e o desenvolvimento das políticas públicas de cultura. Nesse sentido, observa-se que é imperioso também que esse gestor conheça as questões administrativas específicas do campo, que não privilegie o subcampo artístico do qual faz parte e, sobretudo, que haja interesse por parte do chefe do poder executivo em investir na cultura, com capital econômico suficiente para atender às demandas, haja vista a abrangência dessa área.

Os dois mandatos posteriores (1995-2002), no Estado do Paraná, aconteceram sob o comando do governador Jaime Lerner, que tinha como prioridade o crescimento econômico do Estado pautado na industrialização. No primeiro mandato, embora a estrutura do campo artístico-cultural se mantivesse e houvesse uma secretaria exclusiva, os servidores e o patrimônio referentes ao esporte e ao turismo receberam uma nova pasta na medida em que foram excluídos de suas atividades, por intermédio Lei nº 11.066/1995, (PARANÁ, 1995). Dentre os projetos realizados nessa gestão, sobressai-se a “Trilha da Cultura”, organizado em parceria com os municípios paranaenses, para oportunizar o acesso da população aos espetáculos de teatro, música e dança, exibição de filmes, além de cursos e palestras aos agentes culturais sobre literatura, história da arte e patrimônio cultural (JORNAL GAZETA DO POVO, 1995).

No segundo mandato de Lerner, o Estado criou e regulamentou, com a Lei nº 13.133/2001, o Programa Estadual de Incentivo à Cultura – nas modalidades de Incentivo Fiscal (Mecenato) e Fundo de Cultura –, com o objetivo de facilitar o acesso da população aos bens artísticos e culturais e gerir recursos para incentivar a pesquisa, a produção e a circulação cultural no Estado do Paraná, nas seguintes linguagens: Música, Artes Cênicas (teatro, dança, circo e ópera), Audiovisual, Literatura, Artes Visuais, Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural, Folclore, Artesanato e Manifestações Culturais Tradicionais (PARANÁ, 2001a; 2001b). Entre as ações realizadas, destacam-se: “Programa CulturArte”⁶⁰, “Programa Conta Cultura”⁶¹ e o “Comboio Cultural”, o qual promovia a circulação de espetáculos de

⁶⁰ O Programa “CulturArte” foi criado com o objetivo de desenvolver atividades de teatro, dança, música e artes plásticas em todo o Estado, por meio dos centros culturais das escolas da rede pública estadual de ensino. (PARANÁ, 2002b).

⁶¹ O Programa Conta Cultura consistia no financiamento dos projetos aprovados pelas Leis Federais de Incentivo Fiscal (Rouanet e Audiovisual), para democratizar o acesso aos recursos que as empresas públicas paranaenses destinavam para a área. (JORNAL GAZETA DO POVO, 2001).

Curitiba pelo interior paranaense, com auxílio de um ônibus-palco patrocinado pela Petrobrás (JORNAL GAZETA DO POVO, 2001). Ressalta-se que esses projetos foram suspensos antes do final do mandato por insuficiência de recursos financeiros, inclusive, para cobrir despesas de manutenção e salários dos bailarinos e músicos do Centro Cultural Teatro Guaíra, era preciso parceiras com empresas públicas e privadas, acionando a Lei Rouanet (MARTINS, 2000; FLORES, 2002).

O campo artístico-cultural brasileiro, que já se encontrava com dificuldades de subsistência ao final da década de 1980, no decênio posterior assumiu papel figurativo no rol das políticas públicas. Na esfera federal, houve o desmanche desse setor, devido à extinção do órgão gestor e das instituições vinculadas, as quais, embora retomadas ao final da década de 1990, não tinham condições de implementar e desenvolver uma política de Estado. Por esse motivo, ocorre a dependência da Lei de Incentivo à Cultura, isto é, do marketing empresarial, falta de interesse político, recursos orçamentários e de gestores conhecedores do campo capazes de concretizar programas e projetos qualificados e permanentes.

O mesmo panorama foi reproduzido no Estado do Paraná, haja vista que as ações governamentais ora atendiam ao capital, mais especificamente ao Centro Cultural Teatro Guaíra, ora se materializavam pela circulação de espetáculos. Apesar da criação de uma secretaria de Estado exclusiva para a cultura, esse período depara-se com uma carência de recursos orçamentários, o que comprometeu o funcionamento das instituições culturais mantidas pelo Governo do Estado. Para além, a Lei de Incentivo à Cultura, aprovada no Paraná, nunca foi operacionalizada por infringir questões legais, replicando a realidade da década anterior, na medida em que se nota que a viabilização dos escassos projetos artístico-culturais continuou dependente das leis federais.

Com a mudança do cenário político brasileiro, a partir do momento que a oposição assumiu o poder, na figura do presidente Luís Inácio Lula da Silva, com seu Ministro da Cultura Gilberto Gil, a cultura retorna de forma mais efetiva à pauta governamental. Para permear as políticas públicas de cultura, esse governo adotou um conceito amplo de cultura, que abrangia diferentes aspectos, tanto aqueles voltados às artes, quanto às diferentes expressões que abarcam a diversidade cultural do país. Como observado em Brasil (2011b), tal conceito apresenta uma concepção tridimensional da cultura, a saber: a) Dimensão Simbólica, que considera a cultura como um conjunto de modos de viver expressa mediante as línguas, crenças, rituais,

práticas e relações sociais; b) Dimensão Cidadã, que aponta os direitos culturais como parte dos direitos humanos; e c) Dimensão Econômica, que entende a cultura como sistema de produção, como elemento estratégico da economia, como conjunto de valores e práticas que possibilitam agregar modernização e desenvolvimento humano⁶².

No que se refere à organização institucional do campo artístico-cultural, foram sancionados: Lei nº 10.683/2003; os Decretos nº 4.566/2003 e nº 4.805/2003. Eles instituíram o Ministério da Cultura (MinC), no organograma do governo, com as mesmas competências do governo anterior, mas com uma estrutura ampliada, abrangendo: órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (diretorias), órgãos específicos singulares (secretarias), órgãos colegiados (conselhos e comissões), entidades vinculadas ao MinC (autarquias e fundações) e órgãos descentralizados (representações regionais)⁶³ (BRASIL, 2003a; 2003b; 2003c). Nesse mesmo governo, até o ano de 2009, ocorreram ajustes na estrutura organizacional do MinC, ora com uma ou outra mudança de nomes das secretarias atendendo ao mesmo nicho cultural, ora com a inclusão de novos assuntos, por exemplo, as relações internacionais e a cidadania cultural (BRASIL, 2006a; 2008; 2009).

Para atender à demanda relativa às artes, as atividades da FUNARTE foram retomadas, a começar pela aprovação do seu estatuto, o qual esclarece que tal entidade tem por finalidade favorecer e incentivar a produção, a prática e o

⁶²A consolidação das políticas culturais brasileira perpassa por três dimensões, a saber: simbólica, cidadã e econômica. A primeira, objetiva atender às linguagens artísticas e as demais possibilidades de criação simbólica, expressas em novas práticas artísticas e em modos de vida, saberes e fazeres, valores e identidades. Com isso, os mestres e mestras dos saberes tradicionais poderão transmiti-los nas escolas e nos Pontos de Cultura. A dimensão cidadã, visa proporcionar aos brasileiros a participação da vida cultural, com o acesso aos bens culturais. Nesse sentido, deverá haver a promoção de programas e projetos que viabilizem a circulação de espetáculos em todo o território nacional e a melhoria na infraestrutura dos equipamentos culturais, na capacitação dos gestores culturais e na acessibilidade de pessoas com deficiência. Já na dimensão econômica, a cultura deverá ser vista como fonte de oportunidades e de geração de emprego e renda. Para isso, pretende-se que os recursos sejam melhor distribuídos para atender às necessidades locais e regionais. (BRASIL, 2013c).

⁶³ A estrutura do MinC, durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, de acordo com a classificação supracitada, foi constituída por: (a) diretorias de gestão estratégica, de gestão interna, de Relações Internacionais e de fomento e incentivo à cultura; (b) secretarias de Formulação e Avaliação de Políticas Culturais, de Desenvolvimento de Programas e Projetos Culturais, de Desenvolvimento das Artes Audiovisuais, de Apoio à Preservação da Identidade Cultural, de Articulação Institucional, de Cidadania Cultural e de Difusão Cultural; (c) Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Comissão do Fundo Nacional da Cultura (CFNC) e a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC); (d) Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e Agência Nacional do Cinema (ANCINE); (e) representações regionais e seus respectivos desdobramentos. (BRASIL, 2003a; 2003b; 2003c).

desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no Brasil, bem como promover a formação de recursos humanos, a difusão do produto e da produção cultural. Na época atual, esse órgão é composto pelo Centro de Artes Cênicas, Centro de Artes Visuais, Centro da Música e Centro de Programas Integrados. Seu recurso financeiro provém de dotações orçamentárias da União, de auxílios e subvenções da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos municípios e de quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, de rendas de qualquer natureza, derivadas dos seus próprios serviços e de outras receitas eventuais (BRASIL, 2004). A destinação do orçamento, atualmente, é realizada por meio de editais, para os diferentes segmentos artísticos e regiões do país. Contudo, a distribuição da verba acaba por não acontecer de forma equitativa, visto que depende da elaboração de projetos e formalização dos grupos e artistas, excluindo, desse modo, aqueles que não atendem às exigências burocráticas.

Em busca de uma política de Estado para o campo artístico-cultural, no ano de 2005, foi sancionada a Emenda Constitucional nº 48 que acrescentou, no Art. 215, o parágrafo 3º, o qual institui o Plano Nacional de Cultura com duração plurianual (BRASIL, 2005a). No mesmo ano, criou-se o Sistema Federal de Cultura (SFC), constituído pelo MinC e suas entidades vinculadas, com o intuito de contribuir para a implementação de políticas culturais democráticas e permanentes, envolvendo estados, municípios e sociedade civil; de articular ações para estabelecer e efetivar o Plano Nacional de Cultura; e promover iniciativas para apoiar o desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso à cultura nacional (BRASIL, 2005b). Calabre (2009) sinaliza que embora os trabalhos do MinC tenham sido suspensos, no período de 2006-2007, sem nenhuma explicação do governo, desde então, o campo artístico-cultural nacional passa por gradual processo de transformação, porque se observa, nos últimos anos, mobilizações do Estado, dos profissionais da área e da sociedade civil, em níveis nacional, estadual, distrital e municipal, para estabelecer e concretizar as políticas culturais em políticas de Estado.

Para tanto, criou-se canais de diálogo entre os envolvidos supracitados, o que culminou na elaboração e aprovação da Lei nº 12.343/2010, a qual instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC), o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e indicou a estruturação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Esse Plano objetivou o desenvolvimento cultural do país e a integração das ações do poder público com o intuito de defender e valorizar o patrimônio histórico brasileiro,

produzir, promover e difundir os bens culturais, formar recursos humanos qualificados para a gestão da cultura, democratizar o acesso aos bens culturais e valorizar a diversidade étnica e regional (BRASIL, 2010a). Ainda em relação aos programas implementados pelo governo Lula, destaca-se o Programa “Mais Cultura”, criado com o objetivo de ampliar o acesso aos bens culturais, a oferta de equipamentos culturais e meios de acesso à produção e expressão cultural nas cidades e zona rural, bem como gerar oportunidades de trabalho no mercado cultural brasileiro. Para a consecução desses objetivos, tal programa realizou ações voltadas à democratização do acesso aos bens e serviços culturais, ao fortalecimento das experiências culturais de populações excluídas e vulneráveis, ao fortalecimento da cultura de populações tradicionais, à promoção dos direitos culturais, à capacitação e valorização dos trabalhadores do campo artístico-cultural (BRASIL, 2007).

No Estado do Paraná, no mesmo período administrativo (2003-2010) e sob o comando do governador Roberto Requião, as ações das políticas públicas de cultura caminharam a “passos lentos” em comparação com as do Governo Federal, a começar pela demora na formação da equipe responsável. Tal morosidade acarretou a estagnação do campo artístico-cultural, uma vez que a tardia definição das políticas culturais desencadeou atrasos na destinação de verbas para a operacionalização das ações, inclusive, para a Lei de Incentivo à Cultura, que se encontrava com 300 projetos aprovados pelo governo anterior, mas que não foi implementada por ter sido considerada inconstitucional, por ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal (FLORES, 2003). Nessa direção, entendo que o interesse do campo político em promover políticas públicas para o campo artístico-cultural interfere fortemente na efetivação dos programas e projetos artístico-culturais, haja vista que as providências devem ser mais ágeis e as leis, para serem aprovadas, devem atender a legalidade jurídica estabelecida no país, evitando, desse modo, a sua inviabilização.

A ausência e o afastamento do governo paranaense, no que se refere ao financiamento do setor cultural, foram percebidos pela extinção do Programa Conta Cultura e a posterior origem do “Cultura para Todos”. Esse projeto delegava às empresas privadas a adoção de bibliotecas e equipamentos culturais, para contribuir, material e financeiramente, à proteção e otimização do acervo, à introdução de novas tecnologias e manutenção das instalações, tendo como contrapartida apenas o reconhecimento simbólico (PARANÁ, 2004c). Apesar disso, houve aprovação de

programas de incentivo à cultura ampliados para subcampos específicos, tais como: do Teatro, do Canto Coral e da Indústria Audiovisual (PARANÁ, 2004d; 2007b; 2010).

Ademais, a falta de recursos e o descaso com a cultura destacaram-se também na administração do Centro Cultural Teatro Guaíra, uma vez que, devido ao corte de 30% das verbas, espetáculos foram cancelados e a produção de novos diminuiu, houve atraso de salários, falta de funcionários e de direção institucional por um período de dez meses (SABBAG, 2004). Para suprir a defasagem de servidores, por falta de concurso público, instituiu-se cargos de comissão (com eventuais gratificações), sobretudo para compor o corpo estável da Orquestra Sinfônica do Paraná e do Balé Teatro Guaíra. Foram contratados, ainda, funcionários, como assessores, assistentes e auxiliares artísticos (PARANÁ, 2003; 2005, 2007a). Destaca-se que, desde então, essa foi a forma de contratação desses artistas por 14 anos, o que evidencia a instabilidade e o sucateamento da instituição. Já a política de eventos fez-se presente nessa agenda governamental por meio de prêmios, concursos e mostras que atenderam os subcampos da literatura, das artes visuais, do cinema, do vídeo e do teatro (PARANÁ, 2004a; 2004b). Dentre os programas implementados, figuraram o “Fazendo Arte”⁶⁴, o “Edital de Circulação de Espetáculos”⁶⁵, o programa “Paranização do Teatro Guaíra”⁶⁶ e o projeto “Biblioteca Cidadã”⁶⁷ (PARANÁ, 2006; 2007c). Antes de findar o seu mandato, Roberto Requião regulamentou a Secretaria de Estado da Cultura, pelo Decreto nº 5.585/2009,

⁶⁴ O Programa Fazendo Arte foi operacionalizado por intermédio de oficinas, cursos e palestras ministradas por artistas de cada regional de cultura, com o objetivo de valorizar a produção artística paranaense nas suas diferentes áreas, promover o intercâmbio cultural e desenvolver o mercado de trabalho para o artista local. (JORNAL DO ESTADO, 2003).

⁶⁵No “Edital de Circulação de Espetáculos”, a Secretaria de Estado da Cultura concedia prêmios de vinte e cinco mil reais para produtores, grupos e companhias profissionais de teatro, música e dança para custear a realização de dez espetáculos pelo interior do Estado do Paraná. (SEEC, 2009a).

⁶⁶ O Programa Paranização do Teatro Guaíra, realizado somente durante os dois últimos mandatos do governador Roberto Requião, era um programa de política pública do Governo do Estado e de estadualização do Teatro Guaíra. Utilizou-se como agente o corpo técnico do teatro para estabelecer uma rede estadual de fomento, pesquisa e criação cultural, firmando parcerias com os governos municipais, empresas, associações, instituições públicas e privadas e trabalhadores da cultura para resgatar, incentivar e apoiar a produção e a gestão cultural, promover a circulação de produções artísticas, estimulando a ampliação do mercado cultural e a geração de trabalho e renda. As ações se deram por meio de oficinas, palestras e apresentações da orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do G2 Companhia de Dança nas diferentes regiões do Estado. (PARANÁ, 2003).

⁶⁷O projeto Biblioteca Cidadã, da Secretaria de Estado da Cultura, em parceria com as prefeituras, foi criado em 2004, com o objetivo de oferecer às regiões mais carentes do Estado do Paraná um equipamento cultural que promovesse a democratização do conhecimento, seja pelo acervo de livros, ou mesmo pela possibilidade de inclusão digital, com telecentros. (SEEC, 2009b).

mantendo os objetivos das gestões anteriores, porém, com uma estrutura ampliada, a exemplo do Ministério da Cultura⁶⁸ (PARANÁ, 2009).

No período de 2003 a 2010, o Governo Federal iniciou o processo de (re)estruturação do campo artístico-cultural, a começar pela organização e ampliação do órgão gestor de cultura e suas instituições vinculadas. Para isso, aprovou um ordenamento jurídico para implementar uma política de Estado à cultura. Nesse sentido, foram sancionadas emendas constitucionais e leis que culminaram na criação do Sistema Nacional de Cultura, iniciando a organização do campo artístico-cultural nas três instâncias de governo – Federal, Estadual e Municipal – para se estabelecer, futuramente, um sistema de colaboração entre os entes federativos e atender aos direitos culturais dos cidadãos brasileiros. Lançou-se também programas e projetos com abrangência em nível nacional, iniciou-se a participação da sociedade civil no processo decisório das ações governamentais, bem como a distribuição de recursos financeiros por meio de editais, em busca de viabilizar maior acesso ao orçamento destinado à cultura. Em sentido contrário, no mesmo período, os avanços percebidos no campo artístico-cultural, na esfera federal, não figuraram no Estado do Paraná, uma vez que as políticas de cultura foram marcadas pela lentidão do poder público em estruturar o setor cultural, pela extinção de programas e projetos, pela escassez de recursos financeiros e por ações artístico-culturais caracterizados, em sua maioria, por uma política de eventos.

Sequencialmente, a primeira gestão da presidente Dilma Rousseff (2011-2014) caracteriza-se por ajustes na estrutura institucional do campo artístico-cultural e na continuidade das políticas públicas de cultura. Isso se deu por intermédio de programas e projetos que foram alicerçados na organização do campo artístico-cultural, a qual teve início no governo anterior. No que concerne à competência e à estruturação do MinC, houve algumas mudanças em relação ao governo anterior, a começar pelas suas funções as quais foram restritas à política nacional de cultura e à proteção do patrimônio histórico e cultural. Já no que se refere à estrutura

⁶⁸Segundo o Decreto nº 5.585/2009, a Secretaria de Estado da Cultura apresentou o seguinte organograma, de acordo com a atuação dos órgãos: a) Atuação em nível de direção superior: o Conselho Estadual de Cultura, o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, o Conselho de Editoração, o Conselho Estadual do Artesanato Paranaense e o Conselho do Sistema Estadual de Museus do Paraná; b) Atuação descentralizada: o Centro Cultural Teatro Guaíra, a Rádio e a Televisão Educativa do Paraná; c) Atuação programática: as coordenações da Ação Cultural, Incentivo à Cultura, do Sistema Estadual de Museus do Paraná, do Patrimônio Cultural, do Desenho Gráfico, da Editoração e Literatura; d) Atuação desconcentrada: Biblioteca Pública do Paraná; e) Atuação Regional: Núcleos Regionais da Secretaria de Estado da Cultura. (PARANÁ, 2009).

organizacional, também houve alterações, pois, dentre os órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, figurou uma secretaria executiva que se subdividia em questões de planejamento, orçamento, administração, direitos intelectuais e infraestrutura cultural.

Nos órgãos específicos singulares, além das secretarias formadas pelo governo anterior, não apenas foram acrescentadas outras que tratavam de assuntos sobre as políticas culturais, a diversidade cultural e a economia criativa, como originou-se um outro órgão colegiado – o Conselho Superior de Cinema (CSC). As entidades vinculadas e os órgãos descentralizados, por sua vez, continuaram os mesmos da gestão anterior (BRASIL, 2012a). Para além, foram regulamentados os segmentos culturais dentro dos campos de representação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a saber: artes cênicas (circo, dança, mímica, ópera, teatro, e ações de capacitação e treinamento de pessoal), audiovisual, música, artes visuais, artes digitais e eletrônicas, patrimônio cultural e humanidades (BRASIL, 2011a).

Dentre os programas e projetos em fase de implementação, destacam-se aqueles que pretendem oferecer o acesso da população aos bens culturais, tais como: o “Programa de Cultura do Trabalhador” (Vale-Cultura)⁶⁹, o “Programa Cinema Perto de Você”⁷⁰ e a Meia-Entrada⁷¹ (BRASIL, 2012b; 2012c, 2013a). De acordo com o site oficial do MinC, outros programas e projetos culturais são destacados como em andamento, entre eles: Cultura Digital, Educação e Cultura, Programa Cultura Viva, Pontos de Cultura, Intercâmbio e Difusão Cultural, Teia e Programa CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificados), o que indica a tendência da consolidação das políticas públicas de cultura no cenário brasileiro.

Por sua vez, a política pública cultural paranaense, no primeiro mandato do governador Carlos Alberto Richa, foi marcada por ações voltadas à adequação do

⁶⁹O vale-cultura tem caráter pessoal e intransferível, é válido em todo território nacional, fornecido, prioritariamente, ao trabalhador com rendimentos mensais de até cinco salários mínimos. Deve ser utilizado, exclusivamente, na aquisição de produtos e serviços culturais com o objetivo de buscar fornecer meios para que eles tenham acesso às áreas de artes visuais, artes cênicas, audiovisual, literatura, humanidades e informação, música e patrimônio cultural, exercendo, desse modo, seus direitos culturais. (BRASIL, 2012b).

⁷⁰O “Programa Cinema Perto de Você” foi instituído com o objetivo de facilitar o acesso da população às obras audiovisuais nas cidades de médio porte e bairros populares das grandes cidades. (BRASIL, 2012c).

⁷¹O programa “Meia Entrada” assegura aos estudantes, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda, entre 15 e 29 anos, a possibilidade de frequentarem salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses, além de eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento. (BRASIL, 2013a).

Paraná ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), trabalhando para a composição de alguns dos elementos constitutivos do Sistema Estadual de Cultura. Para tanto, manteve a estrutura básica da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) como órgão gestor exclusivo, abriu canais de diálogos com a sociedade civil, por meio das conferências de cultura, audiências públicas e participação em conselhos, como o Conselho Estadual de Cultura. Ainda, sancionou e regulamentou o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), iniciou a organização do Sistema de Informações Culturais e elaborou a minuta do Plano Estadual de Cultura (PARANÁ, 2011; 2012a; 2013; SEEC, 2015).

Apesar de toda mobilização para a organização do Sistema Estadual de Cultura, essa gestão também apresentou uma morosidade, devido à lentidão no processo de elaboração, aprovação e implementação dos programas. Exemplo disso é o PROFICE, o qual iniciou em 2011, mas teve o primeiro edital lançado somente ao final de 2014 (SEEC, 2014). Ademais, o governo carregou uma instabilidade no campo artístico-cultural, principalmente, pelos cortes orçamentários que chegaram a levar o governador do Estado, em 2013, a tentar extinguir a Secretaria de Estado da Cultura como secretaria exclusiva, vinculando-a à pasta do Turismo. Entretanto, mediante a tramitação de tal proposta, houve uma mobilização da sociedade civil, sobretudo, da classe artística, o que corroborou para que não fosse efetivada a junção, como veiculado na mídia paranaense: “Em meio a críticas de profissionais e representantes dos setores afetados, o governo do Paraná recuou da decisão de fundir as secretarias da Cultura e do Turismo” (GARCIA, 2013).

No que concerne às ações do governo do Paraná voltadas ao cumprimento da meta de descentralização das atividades culturais para todo o Estado, observa-se que elas caracterizaram-se como uma política de eventos efetivada, com a realização de: exposições itinerantes e em museus, apresentações musicais e teatrais, exibição de filmes, eventos literários, circulação dos espetáculos dos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra (Orquestra Sinfônica do Paraná, Balé Teatro Guaíra, Guaíra 2 Cia de Dança e Escola de Dança Teatro Guaíra), entre outros. Não somente isso, mas foram realizados também seminários, oficinas, palestras, restauração e tombamento de equipamentos culturais, em parceria com a iniciativa privada. Dentre os programas desenvolvidos por meio de editais, podemos destacar: Biblioteca Cidadã, Salão

Paranaense, Virada Cultural Paraná, Conta Cultura, Edital de Apoio aos Festivais de Artes no Paraná, CulturAção e Circuito de Artes do Paraná⁷² (SEEC, 2015).

A instabilidade da política de cultura do governo de Carlos Alberto Richa também foi evidenciada nas ações culturais, porque a maioria dos programas da gestão anterior foi extinta, salvo o Programa Biblioteca Cidadã. Outro foi retomado, temporariamente – o Programa Conta Cultura –, e outros foram criados, porém extintos dentro dessa mesma gestão, a exemplo do Programa Circuito das Artes (SEEC, 2013; 2011a; 2011b). Vale ressaltar que até o final do mandato os programas foram cortados, restringindo-se à Virada Cultural Paraná e à Biblioteca Cidadã. Para além, as 18 Regionais de Cultura foram substituídas, por meio do decreto nº 6.161/2012, por oito macrorregiões no Estado, a saber: Campos Gerais, Centro-Sul, Curitiba, Litoral, Nordeste, Noroeste, Oeste e Sudoeste (PARANÁ, 2012b).

Pôde-se constatar, a partir do relato do GMC2, extraído da pesquisa de campo, que tal alteração e falta de incentivo para as regionais afetaram a articulação e o intercâmbio cultural entre os municípios, provocando, na maior parte delas, a paralização e, por consequência, a descontinuidade das ações. Dentre aquelas que se mantiveram ativas, figuram as que estavam muito bem organizadas e atuantes durante a gestão anterior, o que possibilitou, por interesses próprios, manter seus intercâmbios e suprir as necessidades dos municípios menores. Entretanto, suas reuniões tornaram-se esporádicas, ou seja, por um lado a gestão pública mobiliza

⁷² De acordo com o site oficial da SEEC, o **Salão Paranaense**, é realizado pelo Museu de Arte Contemporânea do Paraná e, no ano de 2014, teve por objetivo mostrar a produção, fomentar a discussão e promover o conhecimento e a valorização da arte contemporânea. A **Virada Cultural Paraná**, no ano de 2014, foi realizada em oito municípios paranaenses com população acima de 45 mil habitantes. Constitui-se em uma série de eventos gratuitos que compõe uma mostra da produção dos diferentes segmentos artísticos: música, artes visuais, artes plásticas, dança, teatro e circo. A participação do Governo Estadual acontece por meio da montagem do palco conexões, com cinco atrações culturais de renome nacional e grupos musicais paranaenses. O **Conta Cultura** teve o intuito de beneficiar a arte paranaense, facilitando a parceria entre empreendedores e empresas interessadas em patrocinar projetos culturais aprovados no Art.18, da Lei Rouanet ou na Lei do Audiovisual. O **Edital de Apoio – Festivais de Artes no Paraná** custeou municípios com até 50 mil habitantes para promover eventos artísticos de caráter competitivo ou não (festivais, mostras, ciclos, feiras, festas). No ano de 2013, foram aprovados 53 projetos, entretanto 35 foram refutados por falta de documentação. O **CulturAção**, realizado entre 2011 e 2013, objetivou promover a inclusão social de jovens em restrição e privação de liberdade. Constituiu-se em cursos nas diferentes áreas culturais como a dança, música, teatro, desenho, cinema, circo e literatura, ministrados nos 18 Centros de Socioeducação e nas seis casas Casas de Semiliberdade, distribuídos em 15 municípios paranaenses, vinculadas à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). Os ministrantes eram artistas e professores escolhidos por meio de editais. O **Circuito das Artes**, em parceria firmada entre SEEC, UFPR e municípios paranaenses, foi realizado em 2013, com espetáculos e oficinas pelo interior do Estado, com os grupos artísticos dessa universidade (Téssera Companhia de Dança, Orquestra Filarmônica, Companhia de Teatro PalavrAção, Grupo de MPB e Coro da UFPR). Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2013.

esforços para construir uma política de Estado para a cultura paranaense, por meio da criação e regulamentação dos elementos constitutivos do Sistema Estadual de Cultura (até mesmo para atender às exigências do Sistema Nacional de Cultura, com o intuito de receber recursos financeiros do Governo Federal), por outro lado, a morosidade, os cortes orçamentários, a falta de interesse político, a centralização das ações na capital paranaense e a instabilidade dos escassos programas e projetos, caracterizados por eventos esporádicos, acabam por não concretizar a implementação e o desenvolvimento das políticas públicas de cultura no Estado do Paraná. O Quadro 2 traz o resumo das principais ações governamentais federais e do Estado do Paraná, nas décadas de 1980 a 2010.

DÉCADA	GOVERNO FEDERAL	ESTADO DO PARANÁ
1980	Diretrizes para a Operacionalização da Política Cultural do MEC Secretaria da Cultura (MEC) Instituto Nacional de Artes Cênicas (INACEN). Ministério da Cultura (MinC) Lei de Incentivo à Cultura (Lei Sarney) Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN)	Interiorização das ações culturais do governo do Estado Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Orquestra Sinfônica do Paraná Sistema Estadual de Bibliotecas Teatro de Comédia do Paraná Programa Carreta Popular Curso Superior de Artes Cênicas (Teatro e Dança) PUC/FTG Secretaria de Cultura (SEEC) Sistema Estadual de Museus do Paraná
1990	Secretaria da Cultura da Presidência da República Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC) Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) – Lei Rouanet Recriação Ministério da Cultura (MinC) I Conferência Nacional de Cultura (sociedade civil) Política Nacional do Cinema	Centro Cultural Teatro Guaíra Teatro para o Povo Guaíra 2 Cia de Dança
2000	Ministério da Cultura (MinC) – estrutura ampliada Sistema Federal de Cultura (SFC)	Programa Estadual de Incentivo à Cultura Programa Conta Cultura Comboio Cultural Programas de incentivo à cultura (Teatro, Canto Coral, Audiovisual) Paranização do Teatro Guaíra Biblioteca Cidadã
2010	Plano Nacional de Cultura (PNC),	Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC)

	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) Programa “Mais Cultura”, Conselho Superior de Cinema (CSC) Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) Programa Vale-Cultura, Programa Cultura Viva Pontos de Cultura Programa CEUS (Centro de Artes e Esportes Unificados)	Conselho Estadual de Cultura Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) Virada Cultural Paraná
--	--	--

Quadro 2 - Políticas culturais no Brasil e no Paraná (1980-2010)

Fonte: A autora (2017).

Mediante o panorama que se configura nas políticas culturais brasileiras, no âmbito do Governo Federal e do Estado do Paraná, observa-se que as ações governamentais para o campo artístico-cultural, ao longo do tempo, foram estruturadas e reestruturadas a cada nova gestão pública ou, em alguns casos, dentro da mesma gerência. Por momentos, isso ocorria de maneira simples e corriqueira, ignorando ou desvalorizando as ações existentes, caracterizando-as, na maioria das vezes, como uma política de governo. A ausência, o autoritarismo e a instabilidade das políticas públicas de cultura evidenciaram a dependência que se estabelece entre o campo artístico-cultural, o campo político-burocrático e o capital econômico, visto que os interesses e as mudanças ocorridas no campo político-burocrático acabam por influenciar na escolha das políticas públicas, as quais serão implementadas para o campo artístico-cultural.

No século XIX até as primeiras décadas do século XX, observa-se que não houve preocupação por parte do Estado em implementar políticas específicas para a cultura. Inicialmente, pela falta de um órgão exclusivo dentro do organograma do governo, o qual tratasse das questões culturais e, sobretudo, de projetos e estruturas que propiciassem à população brasileira, de diferentes classes sociais, o acesso aos bens culturais. Tal interesse se deu apenas a partir da década de 1930, quando, sob o comando do presidente Getúlio Vargas, o Estado passou a assumir o papel de propulsor do desenvolvimento do país. Nesse contexto, a cultura passa a fazer parte da pauta governamental, uma vez que se tornou necessário aumentar o nível cultural

da população brasileira, a fim de construir um país desenvolvido economicamente sem, contudo, perder sua identidade nacional.

Desde então, o campo artístico-cultural esteve dependente do campo político-burocrático e do capital econômico, tanto em nível federal quanto estadual. Isso se nota na medida em que as políticas culturais implementadas estiveram intimamente ligadas às prioridades estabelecidas pelos governos e aos momentos econômicos, sejam eles de estabilidade ou de crise. A partir do relato histórico aqui apresentado, foi possível observar que, dentre as prioridades governamentais, tanto na esfera federal quanto estadual, o campo artístico-cultural ocupou posição secundária, ao considerar sua estruturação institucional, os recursos orçamentários a ele destinados e as ações realizadas para o seu desenvolvimento.

A institucionalização do campo artístico-cultural perpassa pela constituição de um órgão gestor para coordenar a elaboração e a implementação das políticas culturais. Nesse sentido, a cultura esteve vinculada, por muito tempo, a outra pasta, sobretudo, a da educação e do esporte. Em nível federal, com a redemocratização do país, em 1985, cria-se o Ministério da Cultura, entretanto sua existência foi marcada pela instabilidade, ausência e autoritarismo, visto que há, por exemplo, a frequente troca de ministros (dezessete em trinta anos), a criação e a recriação de instituições culturais, a extinção de programas, projetos e, até mesmo, do próprio ministério, a falta de planejamento e investimento financeiro e o uso do campo para atender aos interesses políticos. Em âmbito do Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Cultura, criada em 1979, tornou-se secretaria exclusiva, em 1995, contudo, a realidade de descaso percebida no governo federal reverberou nesse Estado.

O problema crônico do campo-artístico cultural é concernente ao capital econômico. No poder público federal e paranaense, foi possível observar que, de início, a verba tinha que ser dividida entre outros campos, principalmente, com a educação que absorvia a maior parte do orçamento. Após a criação do órgão exclusivo, as verbas destinadas à cultura, quando existiam, sempre foram insuficientes para atender à demanda, haja vista que as ações do Ministério da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, na maioria dos governos, foram norteadas por um conceito abrangente de cultura, o qual abarca as linguagens artísticas e as manifestações da cultura popular, tornando-o um órgão responsável por diversos subcampos artístico-culturais. Desse modo, surge a necessidade de

dispor de mais recursos para atender, satisfatoriamente, todos os campos com seus respectivos programas e projetos.

Com a criação da Lei de Incentivo à Cultura, em 1986, e, atualmente, a Lei Rouanet e a de Audiovisual, o financiamento da cultura se deu, basicamente, pelo modelo de mecenato, o qual faz com que o governo estimule o “investimento” das empresas privadas na cultura, em troca da isenção fiscal. Apesar de ser uma forma possível de viabilizar a produção cultural, constatam-se problemas nesse formato, pois se verifica que o poder de decidir o que será produzido no setor é delegado à iniciativa privada, que pode privilegiar apenas as produções que se destacam no cenário brasileiro e dão maior retorno midiático, destinando os recursos aos mesmos grupos, segmentos artísticos e região do país. Para além, evidencia-se a falta de contrapartida das empresas que se beneficiam do dinheiro público para promover suas marcas. No Estado do Paraná, a escassez de recursos financeiros para o campo artístico-cultural também é constante, além de que as Leis de Incentivo aprovadas não foram implementadas, ora por ferirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, ora por cortes orçamentários.

Embora, na maioria das vezes, os membros do Conselho Nacional de Cultura tenham sido escolhidos pelo chefe do executivo, a participação da sociedade civil, nas políticas públicas culturais, data a década de 1930, com a sua criação. Desde então, a atuação dessa instância de participação assinala-se pela instabilidade recorrente no campo artístico-cultural. Nesse sentido, foi possível constatar mudanças em sua vinculação, atuação, função e denominação. No que concerne à vinculação, às vezes esteve atrelado à Presidência da República, outras, ao organograma dos ministérios (MEC ou MinC). Quanto à sua atuação, em alguns momentos, tal conselho não foi capaz de implementar ações de abrangência nacional, enquanto que, em outros, constituiu-se como órgão que desempenhou papel fundamental nas ações do Governo Federal no campo artístico-cultural. Sua função varia conforme a política de governo estabelecida, assumindo uma ou várias responsabilidades, entre elas, consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa. Já sua denominação também foi alterada, passando a ser chamado de Conselho Federal de Cultura e, atualmente, Conselho Nacional de Políticas Culturais. No que concerne ao Estado do Paraná, o Conselho Estadual de Cultura constituiu-se em 1971, e repetiu a realidade constatada em âmbito federal, inclusive, com a sua recriação em 2012, delegando-o a desempenhar as funções consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa.

As conferências e os fóruns de cultura também se formaram como canais de diálogo entre os governos e a sociedade civil, para o planejamento das políticas públicas de cultura. No Governo Federal, a I Conferência Nacional, organizada pelo Ministério da Cultura, aconteceu em 2005, para, a partir disso, acontecer mais duas conferências que serviram de subsídios para a formulação das políticas públicas culturais vigentes. No Estado do Paraná, essa prática acontece desde a década de 1970, com a criação da Secretaria de Cultura e Esporte. Evidentemente, sua frequência, abrangência e efetividade, no que se refere à intervenção na elaboração das políticas públicas culturais, variam de acordo com os interesses e metas de cada governador que assumiu o Estado.

No que se refere à implementação de programas e projetos culturais e criação de instituições específicas para determinada área, tanto federal quanto estadual, observa-se que predominaram aquelas voltadas ao subcampo do patrimônio histórico e artístico, material ou imaterial, a fim de proteger a identidade nacional e do Estado. Vale ressaltar que, em determinados momentos, buscando suprir os interesses do Governo Federal, os subcampos da biblioteca, teatro, radiodifusão, música e cinematografia receberam especial atenção. De modo específico, no Estado do Paraná, suas ações voltaram-se, quase que em sua totalidade, à capital (Curitiba), sobretudo, por meio de algumas instituições e suas respectivas atividades, tais como: Biblioteca Pública do Paraná, Centro Cultural Teatro Guaíra e os Museus. Apesar de todos os governadores paranaenses pautarem em seu plano de governo a descentralização da cultura, ela aconteceu, principalmente, por meio de uma política de eventos com a promoção da circulação de espetáculos, em especial, dos grupos estabelecidos na capital.

Por fim, constata-se, nas últimas gestões do Governo Federal, a tentativa de reverter a tradição das políticas públicas culturais brasileiras apontada por Rubim (2008), marcada pela instabilidade, ausência e autoritarismo, com o propósito de transformá-las em políticas de Estado. Nesse sentido, desde 2003, tem-se mobilizado esforços para a consolidação do campo artístico-cultural por intermédio da (re)estruturação do Ministério da Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, da aprovação de uma legislação que favoreça a continuidade das políticas culturais implementadas, de um planejamento mais consistente, materializado pelo Plano Nacional de Cultura e seus desdobramentos, além da utilização da Lei de Incentivo à Cultura por editais, que favoreçam uma melhor distribuição de recursos. A tentativa

de organizar o campo artístico-cultural também é percebida, mesmo que paulatinamente, em nível do Estado do Paraná e dos municípios selecionados para esse estudo, especialmente a partir de 2011.

No entanto, há de se considerar que o campo artístico-cultural tem um longo caminho a percorrer, já que somente a aprovação de uma legislação que ampare juridicamente esse campo não é suficiente para garantir a implementação e o desenvolvimento de uma política de Estado. Por isso, é imperioso rever a questão do capital econômico destinado à cultura, haja vista que, diferentemente da educação, ela não tem vinculação orçamentária em nenhuma instância governamental que assegure a destinação de recursos a ela. Isso, juntamente a outros fatores (interesses políticos, a não implementação da legislação e a falta de gestores qualificados) acarretam em uma descontinuidade das ações e estagnação do campo. Portanto é importante que os governos estaduais e municipais, de fato, viabilizem a constituição de seus respectivos sistemas de cultura e estabeleçam o Sistema Nacional de Cultura de forma adequada e permanente, para que as políticas públicas culturais brasileiras possam, futuramente, reverter a tradição de ausência, instabilidade e autoritarismo cultuada ao longo de sua história.

2.2 Sistema Nacional de Cultura: dimensões do Plano Nacional de Cultura e dos Sistemas de Cultura no Estado do Paraná

O processo de reestruturação do campo artístico-cultural brasileiro foi motivado pela preocupação em centralizar os assuntos da cultura, na pauta das políticas públicas. Nesse sentido, conforme aponta Brasil (2011b), o Governo Federal, desde 2003, passou a considerar a cultura como direito fundamental do cidadão, bem como importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Essa medida acarretou na proposta de uma política nacional, para assegurar a liberdade de criação, as condições de produção, o usufruto dos criadores e o acesso aos bens culturais por

todos os cidadãos⁷³, além de proteger e promover as identidades, a diversidade cultural, as expressões tradicionais e o patrimônio cultural material e imaterial, estimulando o intercâmbio cultural.

Na tentativa de implementar a política nacional de cultura como uma política de Estado, o Poder Público - Federal, Estadual, Municipal e Distrital – junto à colaboração da sociedade civil, mobiliza esforços para organizar o campo artístico-cultural no Sistema Nacional de Cultura. Para iniciar esse processo, institui-se, por meio da Emenda Constitucional nº.48/2005, o Plano Nacional de Cultura (PNC)⁷⁴. Aprovado pela Lei nº.12.343/2010, com vigência decenal, o PCN constitui-se como um instrumento de planejamento norteador da Política Nacional de Cultura, o qual se atenta ao desenvolvimento cultural do país e à integração das ações do poder público de forma compartilhada, para a implementação e desenvolvimento das ações artístico-culturais (BRASIL, 2010a; 2005a).

O PNC baseia-se nas três dimensões de cultura que norteiam a cultura do país: simbólica, cidadã, econômica. Isso ocorre com o intuito de abranger diferentes aspectos do campo, tanto aos voltados para as artes quanto às diferentes expressões que abarcam a diversidade cultural brasileira. Estruturado em um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas⁷⁵ (BRASIL,2013d), o Plano destaca o papel do Estado frente ao campo, na medida em que aponta as funções que deve desempenhar como regulador, indutor e fomentador das políticas públicas de cultura. Para tanto, de acordo com Brasil (2013c), as três instâncias de governo, com a colaboração da sociedade civil, deverão formular e implementar as ações desde a organização do campo artístico-cultural, o estabelecimento de suas metas e diretrizes, passando pela implementação dos programas e projetos, até a fiscalização e avaliação de todo esse processo.

⁷³ Os bens culturais podem ser: “a) os serviços prestados; b) o patrimônio arqueológico e cultural; c) os sítios urbanos tombados; d) o acervo iconográfico; e) os museus, as bibliotecas, as casas de cultura, as salas de espetáculos, as cinematecas; f) os projetos que desenvolvem atividades culturais permanentes; g) livrarias e sebos e h) feiras culturais permanentes”. (BRASIL, 2013d, p.37).

⁷⁴ O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi elaborado após a criação da Agenda 21 da Cultura para as cidades, a instalação de Câmaras Setoriais, a aprovação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, a aprovação da Emenda Constitucional n.º 48/2005, a realização de fóruns, seminários (Cultura para Todos), consultas públicas, conferências de cultura – I e II nacionais, regionais, estaduais e municipais –, a realização de pesquisas no campo da cultura (IBGE e IPEA), supervisionado, após 2005, pelo Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC). (BRASIL, 2013d).

⁷⁵ O Plano Nacional de Cultura (PNC) é composto por: 53 metas, 36 estratégias, 14 diretrizes e 274 ações. É dividido em cinco capítulos, a saber: (a) do Estado, (b) da Diversidade, (c) do Acesso, (d) do Desenvolvimento Sustentável e (6) da Participação Social. (BRASIL, 2013c; 2013d).

Dentre os objetivos estabelecidos para o desenvolvimento da Política Nacional de Cultura, o PNC destaca aqueles voltados à diversidade cultural brasileira, ao patrimônio histórico e artístico, às criações artísticas, ao acesso aos bens culturais, à economia da cultura, à gestão cultural, à formação de recursos humanos, à descentralização e democratização das políticas públicas de cultura e à articulação de ações entre o campo artístico-cultural e outros campos governamentais (educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio), conforme aponta seu Art. 2º:

I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira; II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais; IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções; V - universalizar o acesso à arte e à cultura; VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional; VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos; VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental; IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais; X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores; XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado; XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais; XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura; XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais; XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo; XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural. (BRASIL, 2010a).

O Plano Nacional de Cultura, em seu Art. 3º, prevê a organização do campo artístico-cultural com a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), seu principal articulador federativo. Para a implementação desse sistema, algumas providências devem ser viabilizadas (BRASIL, 2011b), tais como: a aprovação de marcos legais⁷⁶, a reestruturação administrativa do Ministério da Cultura, a reorganização do Conselho Nacional de Política Cultural, a realização das Conferências de Cultura em âmbito nacional, estadual e municipal, a implementação de programas e projetos do Governo Federal, a redefinição da política de financiamento público da cultura e a assinatura dos entes federativos do Acordo de Colaboração Federativa. Dentre os marcos legais

⁷⁶ O PNC prevê, em seu capítulo I (do Estado), sistematizar os instrumentos jurídico e normativo, visando o aprimoramento dos marcos regulatórios da cultura, para fortalecer as leis e os regimentos que ordenam o setor cultural. (BRASIL, 2013c).

que amparam juridicamente o SNC⁷⁷, destaca-se a Constituição Federal, a qual estabelece, em seu Art.216-A⁷⁸, que o SNC deve ser organizado a fim de instituir um processo de gestão e promoção de políticas públicas de cultura permanentes e compartilhadas, para a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. Para tanto, O SNC pautar-se nos seguintes princípios:

[...] I - diversidade das expressões culturais; II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; VII - transversalidade das políticas culturais; VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; IX - transparência e compartilhamento das informações; X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. (BRASIL, 2012d; 1988).

Esse Sistema Nacional de Cultura, modelo de administração participativa, proposto pelo MinC, é constituído pela sociedade civil, os entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – e suas respectivas políticas e instituições culturais. De acordo com o Art. 216-A da Constituição Federal, o poder público, nos diferentes níveis, deve organizar seus sistemas de cultura a partir de leis próprias, para estruturá-los com os seguintes elementos constitutivos: Órgãos Gestores da Cultura, Conselhos de Política Cultural, Conferências de Cultura, Comissões Intergestores, Planos de Cultura, Sistemas de Financiamento à Cultura, Sistemas de Informações e Indicadores Culturais, Programas de Formação na Área da Cultura e os Sistemas Setoriais de Cultura (BRASIL, 1988).

Para atingir a primeira meta do Plano Nacional de Cultura, concernente à implementação dos sistemas de cultura no país, demanda-se a adesão dos Sistemas

⁷⁷ Para além da Constituição Federal de 1988, outros marcos legais amparam o Sistema Nacional de Cultura, tais como: a) a Lei n°. 12.343/2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC); b) a Portaria n°. 123/2011 do MinC, que estabelece 53 Metas do PNC; e c) o documento básico do SNC, Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC. (BRASIL, 2013e).

⁷⁸ O Art.216-A foi aprovado pela Emenda Constitucional n°. 71/2012 (BRASIL, 2012d).

Estaduais e Municipais ao SNC⁷⁹, cujo processo é voluntário. Efetiva-se mediante a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa entre as três instâncias de governo. Esse pacto federativo institui mecanismos de gestão e responsabilidade compartilhada, para “estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com a implementação coordenada e/ou conjunta de programas e projetos” (BRASIL, 2011b, p.67), inclusive, com repasse de recursos federais aos estados e municípios.

A partir das novas propostas do Governo Federal para o campo artístico-cultural, materializadas pelos marcos legais e pela reorganização do Ministério da Cultura, torna-se imperativo que os estados e os municípios se insiram no processo de implementação e consolidação do Sistema Nacional de Cultura, por meio da constituição dos seus respectivos sistemas de cultura, a começar pela assinatura do Acordo de Cooperação Federativa. Essa medida deve acontecer para fortalecer a gestão das políticas públicas de cultura, assim como a ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, com o objetivo de estabelecer uma política de estado capaz de viabilizar programas e projetos perenes.

Com base em informações extraídas do site do MinC, observa-se que, até agosto de 2015, todos os Estados e 37,1% dos municípios brasileiros aderiram ao SNC⁸⁰. Entre eles, encontra-se o Estado do Paraná, o qual que assinou o Acordo de Cooperação Federativa, no ano de 2012⁸¹, e conta, atualmente, com 29,6% das cidades integradas ao Sistema Nacional de Cultura⁸², dentre elas, 16 municípios selecionados para esse estudo, assinantes no período de 2013 a 2015⁸³.

⁷⁹O Plano Nacional de Cultura prevê, durante sua vigência, atingir a totalidade das Unidades da Federação e 3.339 (60%) municípios brasileiros. (BRASIL, 2013c).

⁸⁰ Nesse levantamento foram incluídos apenas os estados e municípios que possuem Acordo de Cooperação Federativa vigente, como publicado no Diário Oficial. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/documents/10907/1026307/2.+Munic%C3%ADpios+com+Acordo+organizados+por+faixas+populacionais_31.8.pdf/5a03e2b4-0ca4-43f1-a229-3e1c9dde160c. Acesso em: 03 set. 2015.

⁸¹ O Acordo de Cooperação Federativa firmado entre o Estado do Paraná e o Governo Federal, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e do Ministério da Cultura, foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 22, em 12 dez. 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=22&data=12/12/2012>. Acesso em 26 mar. 2015.

⁸² Informação extraída do site oficial do Ministério da Cultura. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/documents/10907/1026307/1.+Quantitativo+de+Munic%C3%ADpios+e+Estados_31.8.pdf/882af0e4-9265-48f7-b961-dd052bc80de2. Acesso em 03 set. 2015.

⁸³ Dados extraídos de informações coletadas em entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a agosto de 2014, e de julho de 2015.

Para entender como estão organizados os sistemas de cultura, no Estado do Paraná, e estabelecer suas relações e implicações no desenvolvimento de projetos em dança, coletou-se informações junto aos gestores públicos de cultura acerca da constituição do sistema do Estado e de 18 municípios paranaenses. Para cumprir com os objetivos da pesquisa apresenta-se os dados referentes aos elementos constitutivos obrigatórios dos sistemas de cultura, a saber: órgão gestor de cultura, instâncias de articulação, pactuação e deliberação (Conselho de Política Cultural, Conferências de Cultura), Instrumentos de gestão (Plano de Cultura e Sistema de Financiamento) e Comissões Intergestores, bem como seus desdobramentos e informações, de modo a compor o cenário dos sistemas de cultura no Paraná. Vale lembrar que os municípios selecionados foram classificados em: Municípios de Grande Porte (MGP), Municípios de Médio Porte (MMP) e Municípios de Pequeno Porte (MPP), conforme os critérios apresentados, anteriormente, na metodologia dessa pesquisa.

O primeiro elemento constitutivo obrigatório, o qual deve ser criado para a implementação dos sistemas de cultura, é o órgão gestor de cultura. Segundo Brasil (2011b), ele é o organismo da administração pública responsável por formular e implementar as políticas de cultura em seu limite de atuação (MinC, Secretarias Estaduais e Municipais ou equivalentes). No que se refere ao tipo de órgão gestor que o estado e o município devem estruturar, o PNC recomenda a constituição de uma secretaria exclusiva. Entretanto, essa escolha depende das necessidades, das condições e da importância que cada ente federativo dá ao campo artístico-cultural⁸⁴. Nesse sentido, o tipo do órgão gestor implementado pode ser de quatro tipos (BRASIL, 2013b): a) Secretaria exclusiva; b) Fundação Pública; c) Secretaria em conjunto com outras políticas; e d) Departamento vinculado a uma secretaria não exclusiva.

Dito isso, de acordo com IBGE (2013a), no ano de 2012, 33% dos Estados constituíram secretarias exclusivas de cultura. Dentre os municípios brasileiros, 96,5% possuíam algum setor voltado à gestão do campo artístico-cultural, dentre os quais, predominaram as secretarias conjuntas de cultura e educação. Nas cidades de grande porte, há maior interesse para com essas políticas públicas na medida em que se constata o predomínio das secretarias exclusivas (39,6%) e das fundações culturais

⁸⁴Segundo Brasil (2013c), a meta 37 do Plano Nacional de Cultura estabelece que todos os Estados e 20% dos municípios brasileiros, entre eles 100% das capitais e das cidades de grande porte, deverão ter implementado secretarias exclusivas de cultura.

(18,4%). O mesmo levantamento apontou que o Estado do Paraná acompanha a média nacional, pois 98% dos seus municípios possuíam, naquele período, algum órgão gestor de cultura, com o predomínio das secretarias conjuntas. A Tabela 1 demonstra a composição dos órgãos gestores no Brasil e no Estado do Paraná

Tabela 1 – Órgãos gestores de cultura (2012)

ÓRGÃOS GESTORES DE CULTURA	BRASIL	PARANÁ
Secretarias conjuntas de cultura e educação	63,9%	65%
Secretarias municipais exclusivas	13,5%	11%
Órgão subordinados à outra secretaria	12,7%	14%
Órgão subordinados ao poder executivo	4,3%	8%
Órgão de administração indireta (fundação)	2,1%	2%

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas de IBGE (2013a).

De acordo com os sites oficiais, o Ministério da Cultura (MinC) constou no organograma do Governo Federal por quase 30 anos⁸⁵, como órgão gestor exclusivo dos assuntos do campo artístico-cultural. No entanto, com a mudança de governo, em maio de 2016, uma das primeiras ações de Michel Temer, como presidente interino do Brasil, foi sancionar a Medida Provisória nº 726/2016 que extinguiu oito ministérios, entre eles, o da Cultura (BRASIL, 2016a). Como parte do projeto de cortes do governo provisório, a cultura acabou voltando-se a fundir ao Ministério da Educação, formando o Ministério da Educação e da Cultura, o que repercutiu negativamente entre a classe artística. Diante de protestos dos artistas e servidores do MinC, conforme registraram diferente meios de comunicação⁸⁶, o presidente em exercício recuou em sua decisão e, com a Medida Provisória nº 728/2016, reestabeleceu, sob o comando de Marcelo Calero, o Ministério da Cultura (BRASIL, 2016b). Apesar disso, a instabilidade dessa pasta continua, uma vez que seu dirigente foi substituído pelo Deputado Federal Roberto Freire (CAMPANERUT, 2016).

⁸⁵ Considera-se o período em que o Governo Collor transformou o Ministério da Cultura em Secretaria da Presidência da República, conforme relatado em tópico anterior.

⁸⁶ Sobre a recriação do MinC, ver matéria jornalística: Recriação do MinC é publicada em edição extra do Diário Oficial. Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/05/recriacao-do-minc-e-publicada-em-edicao-extra-do-diario-oficial.html>. Acesso em 24 mai. 2016.

No Estado do Paraná, existe, desde 1983, o órgão gestor exclusivo para o campo artístico-cultural – Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) -, reestruturada com vistas a atender às exigências administrativas apontadas pelo Sistema Nacional de Cultura. Consta, em seu organograma, os seguintes setores: Diretoria Geral, Coordenação de Incentivo Cultural, Coordenação de Ação Cultural, Coordenação de Patrimônio Cultural, Coordenação de Desenho Gráfico, Coordenação de Comunicação, Coordenação do Sistema Estadual de Museus, Unidades Vinculadas (Museu Oscar Niemeyer, Centro Cultural Teatro Guaíra, Biblioteca Pública do Paraná) e Espaços Culturais⁸⁹. Já o IBGE (2013a) mostra que, nas cidades paranaenses, há tanto órgãos gestores de cultura exclusivos, quanto conjuntos com outras políticas, sobretudo, a educação.

A pesquisa em campo destaca o predomínio dos órgãos gestores exclusivos que figuraram, em sua maioria, nos municípios de grande e médio porte, estabelecidos como Secretarias Municipais de Cultura ou Fundações Municipais de Cultura. Em ambos os formatos, constata-se que o campo artístico-cultural está melhor organizado nessas localidades, além de haver um certo interesse do poder público em promover a arte e a cultura, na medida em que os órgãos possibilitam maior autonomia administrativa e viabilização de recursos, prioritariamente, para as ações artístico-culturais. Em Brasil (2013b), percebe-se que as Secretarias Exclusivas são constituídas como órgãos de administração direta do governo, as quais possuem maior peso nas decisões políticas e as fundações públicas, como os órgãos de administração indireta do governo, o que possibilita maior autonomia financeira e administrativa e, por consequência, maior agilidade operacional. Ambas devem ser criadas por leis específicas, o que também contribui para a estabilidade do campo, uma vez que os resultados da pesquisa revelaram que o tempo médio de existência desses órgãos, no Paraná, é de 21,6 anos⁹⁰.

Entre os municípios paranaenses de pequeno porte, o campo artístico-cultural ocupa lugar secundário nas políticas públicas, uma vez que predominou, nesses municípios, a existência dos Departamentos de Cultura vinculados,

⁸⁹ Informações extraídas do site oficial do governo do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=989>. Acesso em: 28 mar. 2015.

⁹⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

predominantemente, a pasta da Educação. Os gestores entrevistados⁹¹ revelaram que o formato de secretaria conjunta compromete sua gestão, pois a viabilização dos recursos financeiros ocorre, prioritariamente, para a educação, sem verba específica para o órgão gestor de cultura, o qual fica à mercê das sobras da secretaria. Tal problema discutido pelos gestores tende a se intensificar pelas mudanças em âmbito federal, haja vista que a atual instabilidade do Ministério da Cultura, causada pela sua extinção e recriação em menos de um mês e, sobretudo, pelos cortes orçamentários que resultaram em extinção de projetos e atrasos de pagamentos dos editais, a exemplo do Prêmio Klauss Vianna, vinculado à dança.

Os gestores participantes da pesquisa também salientaram outros problemas relacionados à vinculação da secretaria de cultura à pasta da educação. São eles: a escassez de recursos humanos e de estrutura física e a inviabilidade de pleito de editais, principalmente, do Ministério da Cultura, pelo fato da cultura e educação, nos municípios, constituírem-se como órgãos gestores conjuntos, o que dificulta ainda mais a realização das ações artístico-culturais que acabam por restringir-se, em sua maioria, à realização de eventos⁹². Tais resultados corroboram com o dissertado por Brasil (2013b), ao destacar que os departamentos vinculados às secretarias não exclusivas têm pequeno ou nenhum poder político dentro das políticas públicas, resultando em poucos recursos e uma estrutura precária.

No que concerne aos órgãos gestores de cultura, existem peculiaridades que merecem destaque. Nos casos das Fundações de Cultura e Turismo, aqui classificadas como órgãos gestores conjuntos, os poucos recursos que lhes são destinados devem ser divididos entre as duas pastas. Entretanto, os gestores entrevistados revelaram que dispõem mais recursos para o campo artístico-cultural, porque o Turismo implementa menos projetos. Há também um município, o MGP10, em que a junção dessas políticas se realizou na atual gestão devido à redução de recursos financeiros. Para além, dois municípios possuem a concomitância de dois órgãos gestores distintos na mesma gerência: o MMP1, que, além da fundação cultural, conta também com uma Secretaria Especial de Cultura, o que possibilita maior volume de recursos pela possibilidade de poderem participar de diferentes tipos

⁹¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

⁹² Ibid.

de mecanismos de fomento⁹³; e o MPP4, que, há três meses, constituiu o Departamento de Cultura vinculado à pasta da educação, mesmo tendo uma fundação cultural que recebe recursos municipais que, de fato, realiza as ações artístico-culturais. No entanto, essa fundação cultural não está subordinada ao organograma do órgão gestor, visto que é administrada por uma pessoa que não tem nenhuma relação com o poder público, o que demonstra a desorganização do campo. Afirma-se isso, pois, uma vez já constituída a fundação cultural, o mais sensato seria a gestão pública otimizar o funcionamento da instituição, ao invés de criar um departamento que tem menos força política e recursos orçamentários, humano e de infraestrutura.

O tempo de existência dos órgãos gestores de cultura municipais variou entre 3 meses e 43 anos. Contudo, alguns gestores municipais de cultura (como os MGP's 1, 3, 4, 7) revelaram a instabilidade recorrente no campo, já que, antes de se constituir como órgão específico, ele constava há mais tempo no organograma do poder executivo, com vínculo somente em outras pastas da administração pública (educação ou turismo). Ele variava, inclusive, de acordo com a vontade e forma de governar dos prefeitos. Vale ressaltar que nos departamentos de cultura há discussões para transformá-los em secretarias exclusivas, posto que os gestores percebem as possibilidades de implementar projetos, na medida em que poderão angariar recursos para o campo artístico-cultural, com editais promovidos pelos governos Estadual e Federal. A Tabela 2 destaca o caráter dos órgãos gestores de cultura nos municípios investigados.

Tabela 2 – Órgãos gestores municipais de cultura no Paraná

ÓRGÃOS GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA	Tempo existência	MGP	MMP	MPP	Total
Órgão Gestor de Cultura Exclusivo		7	3	2	12
Secretaria Municipal de Cultura	6 a 32 anos	4	1	1	6
Fundação Municipal de Cultura	2 a 43 anos	3	2	1	6
Órgão Gestor de Cultura Conjunto		3	1	4	8
Fundação Municipal de Cultura e Turismo	3 a 15 anos	2			2

⁹³ O gestor do MMP1 justificou que a Fundação Cultural é a entidade mantenedora de toda a estrutura e do quadro de funcionários da cultura, no município. A Secretaria Especial da Cultura permite a contratação, como cargo comissionado, da secretária-presidente. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público de cultura do MMP1, em agosto de 2014.

Departamento de Cultura	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Não informou	—	—	1	1
	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	3 anos	—	—	1	1
	Secretaria de Educação e Cultura	3 meses a 28 anos	1	1	2	4

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

O Plano Nacional de Cultura ressalta que a participação da sociedade civil se tornou obrigatória no processo de elaboração e implementação das políticas públicas de cultura. A participação deve ser efetivada por meio da criação de instâncias de articulação, pactuação e deliberação nos entes federativos - federal, estadual, municipal e distrital. A sociedade civil, conforme assinala Coelho (2008), é aquela que contrasta com a sociedade política – o Estado, suas instituições e partidos políticos – organizada para se apresentar como um ator social decisivo, bem como enfrentar uma série de questões, inclusive as do próprio Estado, entre elas, aquelas voltadas ao campo artístico-cultural.

O primeiro desses mecanismos refere-se aos Conselhos de Política Cultural. De acordo com o Decreto nº 5.520/2005, eles se constituem como instâncias colegiadas permanentes e integrantes da estrutura básica do órgão gestor de cultura. Podem exercer funções de caráter consultivo, fiscalizador, normativo e deliberativo frente a essas políticas públicas, assim como devem ser compostos, paritariamente, por representantes do Estado⁹⁴ e da sociedade civil pertencentes aos segmentos artísticos. Exemplos disso seriam os movimentos de identidade (negros, mulheres, juventude, indígenas, LGBT e culturas populares), as circunscrições territoriais (bairros, regiões, distritos e zonas de fronteira) e as instituições não-governamentais (ONGs e Sistema S, indústrias culturais e mídias) (BRASIL, 2005b; 2013b).

Os Conselhos de Política Cultural podem ser criados numa seção de lei do sistema de cultura. Sua finalidade é a de atuar na formulação de estratégias (Planos de Cultura) e no controle da execução e fiscalização das políticas públicas de cultura,

⁹⁴ Dentre as demais áreas do poder público que compõem os Conselhos de Política Cultural figuram, especialmente: a Educação, a Comunicação, a Ciência e Tecnologia, o Planejamento, o Desenvolvimento Econômico, o Meio Ambiente, o Turismo, o Esporte, a Saúde, os Direitos Humanos e a Segurança. (BRASIL, 2005b; 1988; 2013b).

podendo ser constituídos pelos seguintes órgãos e instâncias: a) de caráter permanente: Plenário, Colegiados e/ou Fóruns Setoriais, Temáticos e Territoriais; Câmaras Técnicas e/ou Comissões Temáticas; Comissões de Fomento e Incentivo à Cultura; e b) de caráter temporário: Grupos de Trabalho (BRASIL, 2011b). Encontra-se organizado e vinculado ao MinC, o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), o qual, atualmente, é composto por colegiados setoriais, constituídos com a finalidade de elaborar e executar políticas específicas (Planos Setoriais)⁹⁵ para cada segmento artístico-cultural, entre eles, a Dança⁹⁶.

Segundo IBGE (2013a), em 2012, todos os Estados, somados a 32,3% dos municípios brasileiros, especialmente, os de médio e grande porte das regiões Sudeste e Centro-Oeste, contavam com seus Conselhos de Cultura. Entre os Conselhos Estaduais, predominou-se a composição paritária (66,7%), enquanto que, na esfera municipal, apenas 28,6% deles apresentavam a mesma configuração. No que se refere às funções desempenhadas por tais instâncias, constata-se que elas ocupavam, em nível dos estados brasileiros (88,9%), papel figurativo nas decisões das políticas públicas para o campo artístico-cultural, pois os conselhos prestavam consultoria ao poder executivo apenas sobre as ações que deveriam ser implementadas. Já as funções consultiva e deliberativa eram desempenhadas em igual proporção (24%) pelos municípios brasileiros.

No Governo do Estado do Paraná, conforme apontado em tópico anterior, o Conselho Estadual de Cultura foi criado na década de 1970, para, desde 2011, passar por modificações, a fim de se adequar às exigências do SNC. A Lei nº 17.063/2012 prevê que tal instância desempenhe funções de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto, de forma paritária, por 36 membros representantes do Estado e da sociedade civil, eleitos das oito macrorregiões e dos subcampos artístico-culturais (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura,

⁹⁵ Os planos setoriais são documentos que orientam a política de uma área cultural específica, a fim de melhor atender as suas características e necessidades (BRASIL, 2013d). Até 2014, dez planos setoriais nacionais foram elaborados — Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Música, Teatro, Culturas Populares, Culturas Indígenas, Livro /Leitura e Museu. (BRASIL, 2013e).

⁹⁶ O CNPC é constituído pelos seguintes colegiados setoriais: Música, Teatro, Artes Visuais, Circo, Literatura, Livro e Leitura, Arquitetura e Urbanismo, Artesanato, Arte Digital, Culturas Afro-Brasileiras, Culturas dos Povos Indígenas, Culturas Populares, Design, Moda, Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial, Audiovisual, Museus, Arquivos, Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais, Cultura Alimentar, Hip Hop, Capoeira e Cultura LGBT. (BRASIL, 2013e).

livro e leitura, Música, Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura, Ópera, Patrimônio cultural material e imaterial) (PARANÁ, 2012a).

A pesquisa em campo revelou que o Conselho Estadual de Cultura do Paraná segue as recomendações do SNC para a implementação das políticas públicas de cultura no Estado. Isso ocorre já que ele é composto para abarcar os representantes governamentais, a diversidade dos segmentos artístico-culturais e, particularmente, as diferentes macrorregiões do Estado, representadas por gestores municipais de cultura. O referido Conselho realiza também duas reuniões anuais para planejamento, deliberações e avaliações das ações, além de sessões extraordinárias necessárias para o processo de constituição do Sistema Estadual de Cultura. Ademais, desempenha funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora, principalmente, com vista na elaboração e à operacionalização das leis e editais referentes ao financiamento da cultura e do Plano de Cultura⁹⁷.

A presença da sociedade civil no âmbito das políticas públicas de cultura pode ser constatada na maioria das cidades participantes da pesquisa. Esse fato acontece porque os Conselhos de Cultura estão presentes, sobretudo, nos municípios de grande porte⁹⁸, constituindo-se em instâncias de participação importante para a implementação dos sistemas de cultura e das ações artístico-culturais. Conforme uma política pública, composta em parceria com a sociedade, torna-se legítima, há uma contribuição para que, posteriormente, seja consolidada em política de Estado. Nesse sentido, a pesquisa revelou que, em cinco municípios, os conselhos de cultura foram formados, a partir de 2012, resultado da reestruturação da cultura, recomendada pelo SNC. Além disso, houve a adequação dessa instância em sete cidades que já as possuíam, antes da aprovação do PNC (Conselhos Municipais de Cultura ou da Política Cultural), para atender às exigências do Sistema Nacional de Cultura⁹⁹. Já os municípios que ainda não possuem tais conselhos passam por processos de

⁹⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

⁹⁸ Dados extraídos de informações coletadas em entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, nos meses de julho a setembro de 2014, e junho de 2015.

⁹⁹ Dentre os municípios que reformularam seus Conselhos Municipais de Cultura, encontram-se, com seus respectivos anos de constituição: municípios de grande porte – MGP1 (1997), MGP2 (1980), MGP3 (1996), MGP7 (2006), MGP8 (1969); municípios de médio porte – MMP1 (1998); e de pequeno porte – MPP2 (2007). Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e junho de 2015.

discussões que envolvem o poder público e os profissionais do campo artístico-cultural para sua constituição.

Os conselhos municipais de cultura investigados também seguem as recomendações do SNC. Eles são compostos, em sua maior, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil (representada por membros pertencentes aos diferentes segmentos artístico-culturais, com quantidade adequada de acordo com o porte do município e da existência dos referidos segmentos). Tais conselhos realizam reuniões quinzenais ou mensais e desempenham, efetivamente, ao menos um tipo de função, sendo, preponderantemente, de caráter deliberativo quanto à operacionalização do Fundo Municipal de Cultura e das Leis de Incentivo à Cultura, bem como à escolha dos programas e projetos que serão implementados pelos órgãos gestores de cultura¹⁰⁰.

As exceções relativas à função deliberativa dos conselhos foram percebidas em dois casos: no MGP's 4 e 5. Percebe-se esse fato, pois seus gestores relataram que a atribuição é exercida, de fato, somente pelo chefe do executivo, que acata ou não as deliberações emanadas pelas instâncias de participação. Nesses casos, os referidos conselhos desempenham funções consultiva, normativa e fiscalizadora, apesar de que esses gestores encontram dificuldades para a efetiva participação dos membros por questões operacionais (dias e horários), acarretando, algumas vezes, na falta de quórum para as reuniões. Outra exceção se apresenta no fato de que há municípios de grande porte (MGP's 6, 9, 10), que não possuem Conselhos de Cultura constituídos. Para além, o conselho do MPP2 está, atualmente, inativo, devido à instabilidade de seu departamento de cultura, ocasionada pela mudança do gestor público de cultura e por desavenças de alguns conselheiros com o poder público municipal¹⁰¹. A Tabela 3 elucida a composição e funções dos conselhos de cultura.

¹⁰⁰ Dados extraídos de informações coletadas em entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, nos meses de julho a setembro de 2014, e junho de 2015.

¹⁰¹ Ibid.

Tabela 3 – Conselhos municipais de cultura no Paraná

Conselho Municipal de Cultura/Política Cultural		MGP	MMP	MPP	Total
Composição	Paritária	4	2	2	8
	Maioria Sociedade Civil	3	—	1	4
	Total	7	2	3	12
Função	Deliberativa	5	2	2	9
	Consultiva	3	1	3	7
	Fiscalizadora	2	2	—	4
	Normativa	2	1	1	4

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Outras instâncias de participação da sociedade civil nas políticas públicas de cultura, instituídas como obrigatórias pelo Plano Nacional de Cultura, são as Conferências de Cultura. Segundo Brasil (2013b), são espaços de participação social e articulação entre o Estado e a Sociedade Civil, constituídas para analisar a conjuntura do campo artístico-cultural e propor macro diretrizes à formulação de políticas públicas, detalhadas pelo plano de cultura, em suas respectivas instâncias de poder – nacional, regional, estadual, municipal e distrital. A representação da sociedade civil (artistas, grupos artístico-culturais, cidadãos, agentes do sistema de cultura) deve ser, no mínimo, paritária ao poder público. Portanto, a consolidação das conferências, como espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos/estratégias é meta do Plano Nacional de Cultura, o qual recomenda, ainda, que sejam realizadas regularmente (BRASIL, 2011c).

Nesse viés, a Conferência Nacional de Cultura (CNC), que deve acontecer pelo menos a cada quatro anos, resulta de um processo de conferências municipais/intermunicipais, regionais/territoriais, estaduais/distrital e conferências livres (setoriais), as quais elegem os delegados, que representarão seus respectivos Estados. Formulam também as propostas discutidas e aprovadas na CNC, a fim de consolidar as políticas públicas de cultura no país, sobretudo, a implementação dos Sistemas de Cultura. O envolvimento da sociedade civil nos processos das CNC's ampliou-se com o passar do tempo, já que se observa um aumento gradativo de

participantes: a I CNC (2005) contou com 60 mil pessoas e a III CNC (2013) com 450 mil inscritos.

Quanto às conferências de cultura paranaenses, a pesquisa em campo revelou que o Estado se mobiliza para cumprir com as recomendações do SNC, porque ele participou de todas as Conferências Nacionais de Cultura e organizou três conferências estaduais, como prévias para as CNC's. Dentre os municípios investigados, constata-se que todos participaram ou realizaram algum tipo de conferência de cultura. Nesses casos, as Conferências Municipais de Cultura acontecem com a frequência mínima bianual, tanto como prévia para as Conferências Estaduais de Cultura, quanto para a organização dos sistemas de cultura, em especial, para a elaboração do Plano e do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura¹⁰².

Destaca-se que, em alguns municípios (MGP'S 1 e 2, MMP1), essa instância de participação da sociedade civil nas políticas públicas de cultura já estava estabelecida antes da existência do SNC, a qual recebia, por vezes, a denominação de Fóruns Municipais de Cultura. Em sentido contrário, há municípios (MGP6, MMP3, MPP5) que ainda não realizaram nenhuma conferência de cultura, entretanto, encontram-se em processo de pré-conferências setoriais, participam de eventos regionais e intermunicipais. Ressalta-se, ainda, que o MGP7, na atual gestão, intensifica o processo de participação da sociedade civil, uma vez que realiza conferências/fóruns setoriais, regionais e temáticos, preparatórios para as conferências municipais, além de conferências e fóruns extraordinários¹⁰³. A Tabela 4 destaca a organização das conferências de cultura pelos municípios paranaenses.

¹⁰² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁰³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

Tabela 4 – Conferências municipais de cultura no Paraná

CONFERÊNCIAS DE CULTURA	MGP	MMP	MPP	Total
Conferência Municipal de Cultura	9	2	4	15
Fóruns/Reuniões Setoriais	2	—	—	2
Conferências Temáticas	1	—	—	1
Participação Conferência Regional/Intermunicipal	1	2	3	6
Participação Conferência Estadual	9	2	1	12
Participação Conferência Nacional	4	2	—	6

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Com a composição dos órgãos gestores e das instâncias de participação, os sistemas de cultura devem instituir seus instrumentos de gestão obrigatórios, para viabilizar políticas de Estado ao campo artístico-cultural, conforme prevê o Plano Nacional de Cultura. Para tanto, é fundamental, por intermédio dos Conselhos e Conferências de Cultura, instituir e implementar marcos legais referentes à captação do capital econômico e ao planejamento das ações. Dentre eles, figuram os Sistemas de Financiamento à Cultura que, em conformidade com Brasil (2011b; 2013b), são constituídos pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura nas três instâncias de governo – o Federal, Estadual e Municipal.

O financiamento público da cultura, em nível federal, estrutura-se em três instrumentos: a) no orçamento do MinC e suas instituições vinculadas; b) no PRONAC (Lei Rouanet), que inclui o Fundo Nacional de Cultura (FNC), a Renúncia Fiscal (mecenato) e os Fundos de Investimento nas Artes (FICARTs); e c) o Fundo Setorial do Audiovisual e os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (BRASIL, 2011b; 2013b). O Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), segundo Brasil (2006b; 2010a), desenvolve-se apoiando programas, projetos e ações culturais, que valorizem a cultura nacional, os artistas, os mestres de cultura, bem como técnicos, estudiosos da cultura e diversidade cultural; preservem o patrimônio cultural, material e imaterial, brasileiro; fortalecer a economia da cultura; formem e qualifiquem recursos humanos para o campo, além de contribuir para o acesso à cultura e a implementação do Plano Nacional de Cultura.

Atualmente, no que se refere ao PRONAC, de acordo com o site oficial do MinC, somente os mecanismos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e de Renúncia Fiscal estão ativos. O FNC é operacionalizado por meio de chamamento público, com a participação de pessoas jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que recebem apoio a fundo perdido ou empréstimos reembolsáveis. Já na modalidade mecenato, os projetos artístico-culturais podem ser apresentados por pessoas físicas com atuação no campo (artistas, produtores, técnicos); pessoas jurídicas públicas de natureza cultural da administração indireta (autarquias e fundações); e pessoas jurídicas privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, ONG's, Organizações Culturais)¹⁰⁴, que, após a aprovação do MinC, captam os recursos oriundos da renúncia fiscal junto à iniciativa privada¹⁰⁵.

O Plano Nacional de Cultura prevê que o poder público deverá aumentar os recursos destinados ao campo artístico-cultural, com intuito de promover a produção e a circulação de espetáculos e atividades em todas as regiões do país, especialmente, nos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura. Para atender essa medida, outros marcos legais estão em fase de tramitação, tais como: a aprovação da PEC 150/2003¹⁰⁶, reivindicação prioritária da III CNC e da PL nº 6.722/2010 (Procultura), que é a revisão da Lei Rouanet. Outro mecanismo que prevê recursos para o desenvolvimento do campo artístico-cultural é o Fundo Social (FS), aprovado pela Lei nº 12.351/2010, mas que, até o ano de 2014, não havia sido implementado (BRASIL, 2003d; 2010b; 2010c).

Para além, outras propostas que tratam do financiamento da cultura foram aprovadas na III CNC, como: a destinação de 10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura, aumento dos recursos e da renúncia fiscal federal para a cultura, fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, criação de fundos setoriais vinculados ao CNPC, criação de programas específicos para cada segmento do campo e a revisão dos critérios para a distribuição equilibrada dos recursos, com ampliação da

¹⁰⁴ Informações extraídas do site oficial do Ministério da Cultura. Disponível em <http://cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac->. Acesso em 23 nov. 2015.

¹⁰⁵ O recurso para o incentivo à cultura, por meio do mecenato, é originário de renúncia fiscal de contribuintes dos tributos ISS e IPTU (municipais), do ICMS e IPVA (estadual) e do imposto de renda (federal). (BRASIL, 2013b).

¹⁰⁶ A PEC150/2003 propõe a vinculação orçamentária destinada à cultura, acrescentando, no Art. 216-A da constituição a seguinte redação: "A União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional". (BRASIL, 2003d).

política de editais e participação dos artistas locais nos recursos dos fundos de cultura, criação de linhas de financiamentos para empreendedores culturais subsidiadas com recursos do BNDES, entre outras (BRASIL, 2013c; 2013e).

Apesar do PNC objetivar descentralizar os recursos para todas as regiões do país, de fato, eles ainda se concentram na Região Sudeste, em projetos de produção e circulação de espetáculos e atividades artístico-cultural fomentados com recursos do Fundo Nacional de Cultura, da Renúncia Fiscal (Lei Rouanet) ou do orçamento direto do Ministério da Cultura e suas instituições vinculadas. Em relação aos investimentos financeiros, houve instabilidade, porque os recursos federais para a cultura, mesmo com o aumento de 0,057% (2010) para 0,071% do PIB (2013), sofreu cortes nos anos intermediários. No mesmo sentido, os recursos oriundos da renúncia fiscal diminuíram, gradativamente, de 0,0274% (2010) para 0,0228% do PIB (2014)¹⁰⁷.

Embora tenha ocorrido a aprovação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e do Fundo de Cultura (FEC)¹⁰⁸, no Paraná, os recursos financeiros destinados aos programas e projetos da SEEC, nos últimos anos, foram oriundos do repasse direto do orçamento público, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA)¹⁰⁹. De acordo com um dos entrevistados¹¹⁰, a dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Cultura, no ano de 2015, foi de 0,25% do PIB, destinada às despesas de custeio do campo, tais como: folha de pagamento de funcionários, manutenção das instituições vinculadas (Museus, Biblioteca Pública do Paraná e Fundação Teatro Guaíra), programas e projetos. A SEEC conta também com parceria da iniciativa privada para obras de restauração de equipamentos culturais. O repasse de recursos federais, na gestão paranaense (2013-2016), está restrito ao pleito de editais do IBRAM e da Petrobrás, pois, conforme relato do entrevistado, os inúmeros projetos protocolados pelo órgão gestor de cultura do Paraná, para repasses diretos, não foram aceitos pelo Ministério da Cultura.

¹⁰⁷ Informações extraídas do site oficial do Ministério da Cultura. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/metas/>. Acesso em: 22 mar.2015.

¹⁰⁸ O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e o Fundo de Cultura (FEC) do Paraná foram aprovados por meio da Lei nº 17.043/2011, regulamentados pelo Decreto nº. 8.679/2013, e o primeiro edital lançado em dezembro de 2014. (PARANÁ, 2011; 2013; 2014a).

¹⁰⁹ Segundo Brasil (2013b), o orçamento público estima receitas e fixa os gastos a partir das prioridades, metas e objetivos que se pretende alcançar nas políticas públicas, por meio de três leis que compõem o ciclo orçamentário, a saber: a) Lei do Plano Plurianual (PPA), com vigência de quatro anos; b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro subsequente; e c) Lei Orçamentária Anual (LOA), com vigência anual e baseada na PPA e na PDO.

¹¹⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

No que se refere ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE) e do Fundo de Cultura (FEC) paranaense, nota-se a morosidade do poder público na efetivação do sistema de financiamento das políticas públicas de cultura, haja vista que transcorreu 12 anos até ser reformulado, aprovado, regulamentado e lançado por meio de edital. A instabilidade na implementação desse mecanismo de fomento é percebida pelo corte orçamentário ocorrido dois meses após a abertura do processo. Inicialmente, o recurso destinado aos projetos selecionados seria de R\$ 30 milhões, entretanto, por meio de uma retificação do documento, estabeleceu-se que “o Estado do Paraná destinará aos projetos culturais selecionados no presente edital valor a ser definido pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, por meio de Resolução específica [...]” (PARANÁ, 2015a).

Na ocasião da pesquisa de campo¹¹¹, o processo do edital do PROFICE encontrava-se em fase de conferência documental, para, posteriormente, compor a comissão de avaliação dos projetos, com previsão de liberação de recursos financeiros para o ano de 2016. Naquele momento, não foi revelado o montante que seria destinado ao mecanismo de fomento, até porque essa decisão depende das deliberações do Chefe do Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. No entanto, com a resolução da SEFA nº 681/2015 (PARANÁ, 2015c), estabeleceu-se o montante global anual de recursos, oriundos do ICMS, que deveriam ser destinados ao PROFICE, sendo 10 milhões de reais, para o ano de 2016, e 15 milhões para o ano subsequente, ou seja, valores inferiores ao proposto no lançamento do edital. Em março de 2016 (PARANÁ, 2016), divulgou-se o resultado dos projetos contemplados¹¹³ para angariar recursos de renúncia fiscal, entre os quais, apenas seis do subcampo da dança, o que soma, aproximadamente, 7,6% do total de recursos¹¹⁴.

O financiamento público do campo artístico-cultural (na totalidade das cidades paranaenses investigadas) acontece, principalmente, com recursos orçamentários municipais. Os repasses diretos são realizados de duas formas: a) aos órgãos

¹¹¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

¹¹³ Os projetos culturais inscritos no PROFICE deverão observar os objetivos de promover a criação, a formação, a produção, a manutenção, a difusão e a circulação artística e cultural; a preservação, a pesquisa e a difusão do patrimônio histórico, artístico e cultural; bem como o estímulo ao acesso dos bens e valores culturais. Os projetos também deverão apresentar contrapartida com vistas à democratização de acesso aos segmentos artístico-culturais, a saber: Artes Visuais, Audiovisual, Teatro, Circo, Dança, Literatura, Livro e Leitura, Música, Ópera, Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Povos, Comunidades Tradicionais e Culturas Populares. (PARANÁ, 2011; 2013).

¹¹⁴ O valor total liberado para captação, via mecenato, para os projetos de dança do edital nº 01/2014 (PROFICE) é de R\$ 764.965,00. (PARANÁ, 2016).

gestores de cultura, para custear a folha de pagamento de funcionários, equipamentos culturais e projetos artístico-culturais; e b) aos artistas locais, por intermédio dos editais do Fundo Municipal de Cultura e Leis de Incentivo à Cultura (modalidades concurso/premiação). Destaca-se que há casos de parceria com a Secretaria Municipal da Educação, para a utilização das escolas como espaço para a realização de projetos. Para além, constata-se que há municípios (MGP7 e MMP1) em que a prática da captação de recursos junto à iniciativa privada acontece com regularidade, para a renúncia fiscal municipal¹¹⁵.

De acordo com os gestores municipais entrevistados¹¹⁶, o montante de investimento financeiro no campo artístico-cultural, na maioria das cidades de grande porte, representa cerca de 0,7% a 1% da arrecadação municipal. O percentual de investimento aumentou em dois dos municípios de médio porte, tendo em vista que se observa que o MMP1 destina 4% e o MMP2 1,5% da arrecadação para a cultura. Os resultados apontaram também que, com predomínio nos municípios de pequeno porte, os investimentos, em valores reais, são menores que os demais, variando entre R\$ 20 mil a R\$ 666 mil. Entretanto, não foi possível saber qual é o percentual desses montantes no orçamento municipal, seja por falta de conhecimento do gestor ou pelo fato da verba ser destinada à pasta da educação, responsável pela distribuição dos recursos entre seus departamentos. Destaca-se que, nesses casos, a destinação de capital econômico é liberada pelo órgão gestor de cultura, posto que as instâncias de participações não foram constituídas ou não deliberam acerca do orçamento da cultura.

A pesquisa realizada em campo também revelou peculiaridades que merecem destaque, como o caso do MGP7, o qual destina recursos próprios à cultura (R\$ 22 milhões), por meio da Fundação Cultural, do Fundo Municipal e da Lei de Incentivo à Cultura, sendo que, no caso do mecenato, os recursos são oriundos do percentual de 1% do IPTU e ISS. Além do repasse do orçamento direto, o MGP8 destina também 4%, do ISS, para o edital da Lei de Incentivo à Cultura (modalidade concurso). O MMP3, apesar de ser apenas um departamento, tem autonomia para administrar seus recursos, os quais resultam de 2% do orçamento da educação. Por fim, os MGP6 e

¹¹⁵ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹¹⁶ Ibid.

MPP5 não souberam informar acerca das questões financeiras que envolvem a cultura, ora pelo desconhecimento do gestor, ora por não ter um valor específico para as ações artístico-culturais, uma vez que o departamento é vinculado à educação¹¹⁷.

A pesquisa procurou saber ainda se os municípios paranaenses receberam, na atual gestão, a colaboração do Governo Estadual e Federal. Haja vista o exposto por Brasil (2013c), a partir da adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura, haveria o aumento da quantidade de recursos destinados ao campo artístico-cultural, por transferências entre os entes federativos. Nesse sentido, entre os municípios que apontaram receber recursos do atual Governo Estadual, figuraram os que foram contemplados com repasses financeiros para projetos específicos, firmados por meio de convênios (MGP's 2 e 3). Para além, os recursos destinados aos municípios de grande porte, em sua maioria, abarcaram aqueles resultantes de editais da SEEC, da utilização de espaços culturais, dos recursos materiais e humanos, da assessoria técnica e da parceria com universidades estaduais (nesse caso, o recurso é oriundo da Secretaria de Estado da Educação)¹¹⁸.

O investimento, na cultura, do Governo Federal beneficiou nove municípios paranaenses, com os repasses oriundos do Fundo Nacional de Cultura (MMP1), do Fundo Setorial do Audiovisual (MGP7), do orçamento do Ministério da Cultura, via convênios para projetos específicos (MGP's 3 e 7; MMP3), parcerias com Autarquias Federais – IPHAN, IBRAM - (MGP8; MMP3), Emendas Parlamentares (MGP4) e Editais da FUNARTE (MMP1). Tais recursos foram utilizados para ocupação, construção e restauração de equipamentos culturais e realização de projetos artístico-culturais. Para além, encontram-se ainda parcerias com a pasta da educação por meio de ações empreendidas pelos Institutos e Universidades Federais do Paraná (MGP 9 e 10)¹¹⁹.

A Lei Rouanet, na modalidade mecenato, foi frequentemente utilizada por dois municípios paranaenses (MGP7; MMP1) que pleitearam os editais e captaram os recursos. Constata-se que, nessas municipalidades, o órgão gestor de cultura constitui-se como Fundações Culturais e a política pública estabeleceu-se antes mesmo da reestruturação do campo artístico-cultural, passando apenas por

¹¹⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹¹⁸ Ibid.

¹¹⁹ Ibid.

adequações a fim de atender às exigências do Sistema Nacional de Cultura. Os gestores dos demais órgãos de administração indireta alegaram que não utilizam esse mecanismo de fomento por encontrarem dificuldades na captação de recursos junto à iniciativa privada, por considerarem um processo muito burocrático e, até mesmo, por desconhecerem que podem, na condição de fundação, pleitear os editais lançados pelo Ministério da Cultura. Vale ressaltar que em alguns municípios (MGP's 3, 5 e 8), apesar do órgão gestor de cultura não participar dos editais da Lei Rouanet, ele colabora com os produtores locais no processo de elaboração dos projetos, na captação de recursos e na disponibilização dos equipamentos culturais¹²⁰.

Outras fontes de recursos para o campo artístico-cultural dos municípios, resultam do aluguel dos equipamentos culturais e das parcerias estabelecidas entre órgãos gestores de cultura e iniciativa privada. Por exemplo, as que constituem o Sistema S (SESC e SESI), assim como as empresas estatais paranaenses (Copel e Sanepar) que acabam, muitas vezes, por viabilizarem projetos que não seriam possíveis com os recursos provenientes do poder público. A maioria dos gestores públicos de cultura, participantes desse estudo, considera os recursos financeiros insuficientes para atender às demandas do campo, na medida que os investimentos se destinam ao custeio de toda a estrutura do órgão gestor, principalmente, da folha de pagamento que consome a maior parte dos recursos, comprometendo, desse modo, a implementação dos projetos artístico-culturais¹²¹. A Tabela 5 apresenta as fontes de recursos destinadas aos projetos artístico-culturais no Estado.

Tabela 5 – Fontes de recursos para os projetos artístico-culturais no Paraná

FONTES DE RECURSOS PARA OS PROJETOS CULTURAIS		MGP	MMP	MPP	Total
Municipal	Repasse Orçamentário Direto	10	3	5	18
	Edital do Fundo Municipal de Cultura	3	2	—	5
	Edital da Lei de Incentivo à Cultura (mecenato)	1	1	—	2
	Edital da Lei de Incentivo à Cultura (concurso)	2	—	—	2
	Parcerias rede escolar municipal	4	1	2	7
	Aluguel de equipamentos culturais	2	—	—	2

¹²⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015

¹²¹ Ibid.

Estadual	Não há repasses de recursos	3	2	3	8
	Editais de Eventos	3	1	1	5
	Repasse financeiros (projetos específicos - convênios)	2	—	—	2
	Recursos Físicos (espaços culturais)	2	—	—	2
	Recursos Materiais	1	—	1	2
	Parcerias com Universidades Estaduais	1	—	1	2
	Assessoria Técnica	1	—	—	1
	Recursos Humanos	—	—	1	1
Federal	Não há repasses de recursos	3	1	4	8
	Repasse financeiros (projetos específicos - convênios)	2	1	—	3
	Repasse financeiros (Fundo Nacional de Cultura, Fundo Perdido e Fundo Setorial do audiovisual)	1	1	—	2
	Parcerias com Institutos e Universidades Federais	2	—	—	2
	Parcerias com institutos (IPHAN, IBRAM)	1	—	1	2
	Editais Lei Rouanet (mecenato)	1	1	—	2
	Editais Funarte	—	1	—	1
	Emendas Parlamentares	1	—	—	1
Parcerias	Iniciativa Privada (Sistema S — SESI, SESC)	5	—	3	8
	Iniciativa Privada (Universidades, Associação Comercial, Fecomércio, Bancos, Indústrias)	2	—	2	4
	Empresas Estatais (Copel e Sanepar)	2	1	—	3

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Em relação aos sistemas de financiamento à cultura nos municípios investigados, os resultados revelaram diferentes realidades que variaram entre ausência, existência e instabilidade. Algumas cidades, a maioria de pequeno porte, não constituíram seus programas de incentivo à cultura (Fundo Municipal e/ou Lei de Incentivo à Cultura) ficando dependentes do repasse direto do orçamento municipal, ou seja, da boa vontade política dos gestores na viabilização de recursos financeiros para o campo artístico-cultural. Em sentido contrário, há municípios, principalmente de grande e médio porte, que estão com mecanismos de financiamento mais organizados, uma vez que já aprovaram, ao menos, uma forma de lei de fomento à

cultura, seja o Fundo Municipal de Cultura, presente em oito municipalidades, ou a Lei de Incentivo à Cultura (concurso/premiação ou mecenato) que figura em cinco delas, todos operacionalizados mediante editais. Ressalta-se que apenas dois desses municípios (MGP7 e MMP1) dispõem desses dois mecanismos em pleno funcionamento, concomitantemente, para a viabilização de recursos aos programas e projetos¹²².

A instabilidade é percebida nos mecanismos de financiamento, quando se constata que nem todos os Fundos e Leis Municipais de Cultura estão sendo adequadamente utilizados, por inexistência ou escassez de recursos financeiros (MGP's 1, 3 e 4; MPP3), ao ponto de alguns marcos legais, no modelo de mecenato, serem extintos (MGP2 e MMP2) devido à não captação de recursos de forma satisfatória junto à iniciativa privada. Vale destacar que o interesse na implementação de mecanismos de fomento à cultura, em seis municípios (MGP's 1,2,7,8; MMP's 1 e 2), precederam à reorganização do campo artístico-cultural, na medida em que foram criados nos anos de 1990, sendo, a maior parte deles, reformulados com o objetivo de atender às necessidades locais e às recomendações do Sistema Nacional de Cultura¹²³.

A dificuldade encontrada no mecanismo de fomento modalidade mecenato, de acordo com os gestores entrevistados, dá-se pela escassez de empresas locais que se enquadram nos parâmetros preconizados em lei ou que se interessam em patrocinar o campo artístico-cultural. Há também casos de grandes empresas nacionais ou até multinacionais que possuem programas de marketing cultural e estão alocadas nessas cidades, preferindo investir em produções que possuem visibilidade em âmbito nacional, sem atingir a maioria dos artistas e produtores culturais locais, a exemplo do que acontece, em âmbito nacional, com a Lei Rouanet. Já a modalidade concurso/premiação sofre com a escassez de projetos devido a não regulamentação, exigida por lei, dos artistas e grupos locais, o que acarreta, muitas vezes, na contratação de espetáculos de outras localidades para atender a programação estabelecida pela secretaria de cultura¹²⁴. Sendo assim, a Tabela 6 apresenta os sistemas de financiamento nos municípios investigados.

¹²² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹²³ Ibid.

¹²⁴ Ibid.

Tabela 6 – Sistemas municipais de financiamento à cultura no Paraná

SISTEMAS DE FINANCIAMENTO À CULTURA NO PARANÁ	MGP	MMP	MPP	Total
Fundo de Cultura (ativo)	3	2	—	5
Lei de Incentivo à Cultura (ativo)	3	1	—	4
Fundo de Cultura em Tramitação	1	—	—	1
Fundo de Cultura (Inativo)	2	—	1	3
Lei de Incentivo à Cultura (Inativo)	1	—	—	1
Não há	3	1	4	8

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Outro instrumento de gestão previsto pelo Plano Nacional de Cultura, como elemento constitutivo obrigatório dos sistemas de cultura que aderiram ao SNC, são os planos complementares estaduais e municipais. Tais planos, com vigência decenal, devem ser elaborados pelos respectivos Conselhos de Política Cultural a partir das diretrizes definidas nas Conferências de Cultura, em consonância com o PNC, visando cumprir as especificidades regionais e locais, por intermédio do planejamento de programas, projetos e ações culturais, os quais considerem a diversidade cultural brasileira¹²⁵. Desse modo, após aprovado pelo poder legislativo de cada ente federativo, o plano adquire estabilidade jurídica, contribuindo para a implementação de políticas de Estado para o campo artístico-cultural (BRASIL, 2011b; 2013b; 2013c; 2013d).

O Plano de Cultura do Estado do Paraná está com a minuta finalizada aguardando o envio para a Assembleia Legislativa para votação. Já em âmbito municipal, constata-se que, o maior número cidades paranaenses de médio e grande porte, esse instrumento de gestão encontra-se em diferentes estágios, seja aprovado, no período de 2012 e 2013, pela Câmara de Vereadores, seja em processo de constituição, pelo diagnóstico das necessidades locais, do mapeamento dos agentes culturais, da promoção das discussões em nível do Conselho Municipal de Cultura ou da elaboração e refinamento do texto final (minuta). Por conseguinte, os resultados

¹²⁵ Os Planos de Cultura devem apresentar: o diagnóstico do desenvolvimento da cultura, as diretrizes e prioridades, os objetivos gerais e específicos, as estratégias, as metas, as ações, os prazos de execução, os resultados e impactos esperados, os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, os mecanismos e fontes de financiamento e os indicadores de monitoramento e avaliação. (BRASIL, 2011b; 2013b; 2013c; 2013d).

destacaram que, dentre os municípios de pequeno porte, nenhum iniciou o processo de construção de seus respectivos Planos de Cultura, apesar de seus gestores reconhecem sua importância para a constituição, bom funcionamento dos sistemas de cultura e implementação de uma política de Estado em seus municípios¹²⁶. A Tabela 7 demonstra o andamento dos Planos Municipais de Cultura no Paraná.

Tabela 7 – Planos municipais de cultura no Paraná

PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA NO PARANÁ	MGP	MMP	MPP	Total
Planos Municipais de Cultura Aprovados	2	2	—	4
Em processo de diagnóstico/discussões	2	—	—	2
Em processo de elaboração da minuta	1	—	—	1
Em processo de discussão/aprovação da minuta	2	—	—	2
Não há	3	1	5	9

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Os últimos elementos constitutivos obrigatórios aos sistemas de cultura, previstos no PNC, são as Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites. A primeira é organizada em âmbito nacional (governo federal, estaduais e municipais), enquanto a segunda é em nível estadual (governos estaduais e municipais). São órgãos permanentes de assessoramento técnico dos Conselhos de Política Cultural com a finalidade de operacionalizar a negociação, assim como a pactuação entre os entes federativos com vistas à implementação do SNC e acordos relativos aos aspectos operacionais de sua gestão (BRASIL, 2011b; 2013b).

Em nível federal, a Comissão Intergestores Tripartite, de acordo com o regimento interno do Ministério da Cultura¹²⁷, está vinculada à Secretaria de Articulação Institucional. Entretanto, na pesquisa realizada no site oficial do MinC, não foi encontrada nenhuma referência a tal comissão. A mesma ausência acontece na Comissão Intergestores Bipartite, do Estado do Paraná, conforme revelado em

¹²⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹²⁷ O Regimento Interno do Ministério da Cultura foi aprovado por meio da Portaria nº 40/2013 (BRASIL, 2013g).

entrevista com um dos gestores de cultura¹²⁸, a qual se justifica pelo fato da SEEC concentrar esforços para (re)estruturar o Sistema Estadual de Cultura, não considerando necessário, no momento, a composição de tal órgão, mesmo constituindo-se como elemento obrigatório, de acordo com recomendação do Plano Nacional de Cultura. Vale ressaltar que a SEEC realiza assessoramento técnico aos municípios paranaenses, quanto à definição de suas próprias estratégias e da formação de pessoal para o campo artístico-cultural.

Os sistemas de cultura podem contar também com outros elementos constitutivos que auxiliam na gestão do campo, entre eles, os Sistemas Setoriais de Cultura¹²⁹, os Sistemas de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)¹³⁰ e os Programas de Formação na Área da Cultura. Contudo, o PNC estabelece que esses elementos não são obrigatórios aos sistemas estaduais e municipais, pois eles devem ser estruturados de acordo com as necessidades e condições dos entes federativos. Tais elementos não foram inclusos no recorte de análise dessa investigação, posto que os resultados revelaram que, na maioria dos municípios investigados, eles não foram encontrados, principalmente, por essas municipalidades encontrarem-se em processo de estruturação dos seus respectivos sistemas de cultura.

Mesmo assim, para compor o atual campo artístico-cultural do Paraná, é interessante assinalar alguns destaques acerca dos elementos constitutivos não obrigatórios, porque se constata que, apesar de serem casos isolados, eles contribuem para a implementação de políticas públicas de cultura no Estado. Nesse sentido, ressalta-se os sistemas setoriais que, em nível federal, estão relacionados às bibliotecas (SNBP), ao patrimônio cultural (IPHAN) e aos museus (IBRAM). Este último, por sua vez, desenvolve projetos com o Paraná, por meio do Sistema Estadual

¹²⁸ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

¹²⁹ Os Sistemas Setoriais de Cultura atendem a complexidade do campo cultural, na medida em que se observa a diversidade de áreas artístico-culturais existentes. Esses sistemas devem seguir os mesmos princípios e estrutura do sistema geral, tais como: órgão gestor, conselho setorial, fundo de financiamento e cursos de formação técnica e de gestão, além de participar dos Conselhos de Política Cultural. (BRASIL, 2013b; 2011b).

¹³⁰ Os Sistemas de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) constituem-se como plataforma colaborativa e de transparência pública desenvolvida pelo MinC, com o objetivo de fornecer informações, provenientes da sociedade e dos órgãos públicos e privados de cultura – equipamentos, atividades, instituições, gestão cultural, investimentos e agentes culturais, para subsidiar o planejamento, as decisões e o acompanhamento das políticas públicas de cultura, que, de acordo com o PNC, deve ser constantemente atualizado pelos estados e municípios brasileiros. (BRASIL, 2013c; 2011b).

de Museus (SEM)¹³¹ e, diretamente, com os órgãos gestores de alguns municípios (MGP8; MPP3) (PARANÁ, 1990). Já, entre as cidades paranaenses investigadas, não consta nenhum sistema setorial de cultura.

Quanto aos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), em âmbito federal, a organização do sistema encontra-se em processo construção, não sendo possível aferir, no momento, o quantitativo de estados e municípios que mantêm as informações atualizadas junto à plataforma do SNIIC¹³². A mesma realidade é percebida no Paraná, tanto estadual, quanto municipal, visto que a SEEC organiza, desde 2012, seu sistema de informações, inclusive, condicionando-o ao pleito das vagas para o Conselho Estadual de Cultura e dos editais do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura. Alguns dos municípios pesquisados, principalmente os de grande porte, encontram-se na fase inicial de cadastramento do campo artístico-cultural, realizando-o de diferentes maneiras: por meio da plataforma *on line* (MGP's 1,3 e 5); de parcerias com o MinC ou outras secretarias municipais (MGP's 7 e 8); ou diretamente junto ao órgão gestor de cultura (MMP3; MPP3)¹³³.

A implementação do Sistema Nacional de Cultura perpassa pela premissa de recursos humanos capacitados para atuar no campo artístico-cultural. Para tanto, o MinC tem viabilizado o Programa de Formação na Área de Cultura, o qual se ampara, legalmente, na Constituição Federal. O documento prevê, em seus Arts. 215 e 216-A, que “o Estado deve promover a qualificação de recursos humanos em diferentes níveis de formação na área da política pública, da gestão cultural e em todas aquelas que são vitais para a implementação e gestão do SNC”¹³⁴ (BRASIL, 1988). Dessa maneira, para atender às metas de formação de recursos humanos previstas no PNC,

¹³¹ O SEM é o único sistema setorial do Paraná, instituído pela Lei nº 9.375/1990. Atualmente, desenvolve-se dois projetos: Diagnóstico Museológico e Museus Paraná. O primeiro visa mapear e atualizar dados cadastrais e as informações técnicas das Instituições Museológicas paranaenses (museus, casas de memória, e outros que contenham acervos). O projeto Museus Paraná, lançado em 2012, permite a capacitação técnica dos recursos humanos que trabalham nos museus municipais e a realização de exposições itinerantes. Informações coletadas junto à Secretaria de Estado da Cultura. Disponível em: <http://www.cosem.cultura.pr.gov.br/>. Acesso em: 22 mar. 2015.

¹³² Informações coletadas no site do Ministério da Cultura – Acompanhamento das Metas. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/metas/>. Acesso em: 22 mar.2015.

¹³³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹³⁴ De acordo com Brasil (2011b), o Programa de Formação na Área de Cultura deverá ofertar oficinas práticas, cursos de nível médio, de especialização e extensão universitária, a fim de atender às diferentes áreas, tais como: a) Criação, inovação e invenção; b) Difusão, divulgação e transmissão; c) Circulação, cooperação, intercâmbios, trocas; d) Análise, crítica, estudo, investigação, reflexão, pesquisa; e) Fruição, consumo e públicos; f) Conservação e preservação; e g) Organização, gestão, legislação e produção da cultura.

inclusive, reiteradas como prioritárias na III CNC¹³⁵, algumas ações estão sendo desenvolvidas pelo MinC e pelo governo do Estado do Paraná, como cursos de capacitação destinados aos gestores públicos culturais, dos quais onze entrevistados confirmaram participação, sobretudo, daqueles acerca da criação dos sistemas de cultura e da utilização da Lei Rouanet.

No tocante à formação dos demais integrantes do quadro funcional dos órgãos gestores de cultura do Paraná, ressalta-se que, para esse estudo, os dados coletados na pesquisa em campo referem-se, especificamente, à formação dos gestores municipais de cultura, os quais serão detalhados em capítulo posterior, com o perfil desses agentes culturais. Contudo, afirma-se, de antemão, que foi investigado a composição do quadro de funcionários dos sistemas de cultura paranaenses. Com isso, a realidade percebida ao longo dos anos, nas políticas públicas de cultura no Brasil, ainda se repete, atualmente, no Estado do Paraná. Portanto, a escassez de funcionários foi apontada por todos os entrevistados, fato que, somado à instabilidade dos cargos temporários, acaba, muitas vezes, por inviabilizar a implementação ou a continuidade dos projetos artístico-culturais, pois as mudanças das gestões e dos contratados causam uma descontinuidade e, até mesmo, extinção dessas ações¹³⁶.

No que concerne à Secretaria de Estado da Cultura, relatou-se que ela conta com 700 funcionários, enquanto que os sistemas municipais de cultura possuem números que variam entre duas e 550 pessoas, os quais desempenham funções administrativas, técnicas, artísticas e de docência¹³⁷. Nos governos estadual e municipal os recursos humanos desse campo são formados, predominantemente, por cargos temporários, contratados por diferentes mecanismos. Todos os municípios apresentaram mais de uma forma de contratação, aumentando nos municípios de grande porte.

Outra dificuldade descrita está ligada à interferência do Ministério Público no que se refere ao tipo de terceirização na contratação dos profissionais da cultura. Isso se dá porque a contratação, em alguns municípios, ocorre por licitação direta com os profissionais, algo que está em desacordo com as formas de contratações permitidas

¹³⁵ A preocupação e a necessidade de formação de recursos humanos qualificados para atuar no campo artístico-cultural foram reiteradas na III Conferência Nacional de Cultura. (BRASIL, 2013e).

¹³⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹³⁷ Ibid.

ao poder público. A prática levou à extinção dos projetos de arte-educação desenvolvidos pelo órgão gestor de cultura (MGP10), até o momento que seja realizado um concurso público. A falta de seleções públicas estaduais (o último aconteceu há mais de 20 anos), resulta na busca de outras formas de contratação de recursos humanos, para suprir as necessidades do campo artístico-cultural. Dessa forma, institucionaliza-se a terceirização da gestão da cultura por meio da constituição das Organizações Sociais sem fins lucrativos, criadas para gerir alguns subcampos ligados aos órgãos gestores de cultura, realidade também observada no MGP7¹³⁸. A Tabela 8 esclarece as diferentes formas de contratação dos profissionais da cultura nos municípios paranaenses.

Tabela 8 – Quadro de funcionários dos sistemas municipais de cultura no Paraná

FORMAS DE CONTRATAÇÃO		MGP	MMP	MPP	Total
Cargos Efetivos					
Servidores públicos do órgão gestor de cultura		7	3	1	11
Servidores públicos cedidos de outras secretarias		2	—	3	5
Cargos Temporários					
Cargos comissionados		7	3	5	15
Estagiários		4	3	3	10
Bolsistas		1	—	—	1
Terceirizados	Licitação com profissional	5	3	2	10
	Licitação com empresas	1	1	—	2
	Celetista (organização social/fundação privada)	2	—	—	2
	Contrato de cooperação	1	—	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Além desses fatores, a implementação das políticas públicas de cultura depende também de uma infraestrutura adequada, para que os programas e projetos possam ser realizados, conforme prescrito no PNC. Nesse sentido, a pesquisa em campo desenvolvida mostra quais são os equipamentos culturais disponibilizados,

¹³⁸ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná (municipais e estadual), entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

mantidos e administrados pelo poder público no Paraná. Na Secretaria de Estado da Cultura, eles se restringem aos equipamentos localizados na capital (Curitiba): Biblioteca Pública do Paraná, Centro Cultural Teatro Guaíra, Centro Juvenil de Artes Plásticas, Sala do Artista Popular e sete museus¹³⁹, além do Museu Oscar Niemeyer, administrado por uma Organização Social. Destaca-se que, atualmente, o governo do Estado apresenta, em seu organograma, administrativo oito regionais de cultura. Todavia, de acordo com um dos entrevistados, essa divisão serve somente para a eleição de representantes do Conselho Estadual de Cultura, já que não há nenhum tipo de estrutura ou recurso nessas regionais¹⁴⁰.

Em relação aos equipamentos culturais mantidos pelo poder público municipal, os resultados indicam para uma diversidade de estruturas destinadas à realização de eventos e à formação artístico-cultural, tanto vinculadas ao órgão gestor de cultura quanto a outras secretarias dos governos municipais. Todas as municipalidades revelaram contar com mais de um tipo de equipamento cultural, para além daqueles elencados na tabela 9, constata-se, então, a existência de estruturas em fase de construção ou reforma. Exemplos dessa estrutura figuram, teatros, museus, casa da cultura, centros históricos e Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU). Ressalta-se que o volume e o tipo dos equipamentos culturais aumentaram na proporção do porte dos municípios, com destaque para o município MGP7, que conta com 123 espaços culturais¹⁴¹. Ainda que todos os municípios apresentem algum tipo de equipamento cultural, a sua relação com o número de habitantes revela sua insuficiência. A Tabela 9 detalha os tipos de equipamentos culturais encontrados nos municípios do Estado do Paraná.

¹³⁹ Os museus mantidos pela Secretaria do Estado do Paraná são: Museu Alfredo Andersen, Museu de Arte Contemporânea, Museu do Expedicionário, Museu da Imagem e do Som, Museu Paranaense, Museu Histórico do Mate, Museu João Turin e Museu Andrade Muricy. Informações extraídas do site oficial da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Disponível em: <http://www.cosem.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 28 nov. 2015.

¹⁴⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

¹⁴¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

Tabela 9 – Equipamentos culturais no Paraná

TIPO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	MGP	MMP	MPP	Total
Equipamentos Administrados pelo Órgão Gestor de Cultura				
Museu/Casa da Memória/Centro Histórico	9	3	4	16
Biblioteca Pública/Casas de Leitura	9	2	3	14
Teatro Municipal	7	3	—	10
Centro Cultural	8	—	2	10
Escolas de Artes	6	2	1	9
Casa da Cultura	4	2	1	7
Cineteatro	1	—	3	4
Fundação Cultural	3	1	—	4
Complexos Culturais/Regionais de cultura	1	—	—	1
Memorial	1	—	—	1
Salas de concertos	1	—	—	1
Cinemateca	1	—	—	1
Equipamentos Administrados por outras secretarias				
Praças	3	1	3	7
Centro de Eventos/Turismo	4	1	2	7
Concha Acústica	2	1	1	4
Centro da Juventude	1	1	2	4
Associações de bairros	2	1	1	4
Escolas da rede municipal de ensino	2	—	1	3
Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU)	1	—	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

O processo de constituição dos Sistemas de Cultura pretende uma implementação de políticas públicas de cultura, para viabilizar programas e projetos perenes, que abarquem diferentes linguagens/segmentos artístico-culturais, cumprindo com os direitos culturais dos cidadãos e diversidade cultural do país. Os programas e projetos são escolhidos democraticamente, em fóruns e conferências, pelo seu capital simbólico, ou pela vontade do gestor municipal, considerando tanto os subcampos vinculados aos órgãos gestores quanto os artistas e grupos independentes e da iniciativa privada¹⁴².

¹⁴² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

A pesquisa em campo investiga os programas e projetos, bem como as diferentes linguagens ou segmentos artístico-culturais, promovidos, mantidos e apoiados pelo poder público paranaense¹⁴³. Os resultados mostram que, no governo estadual, as ações acontecem, principalmente, por meio da realização de eventos e das atividades de formação vinculadas à Biblioteca Pública do Paraná (Literatura), aos museus (Exposições e atividades de ação educativa) e ao Centro Cultural Teatro Guaíra (Música e Dança). Para além, os únicos projetos que envolvem os municípios paranaenses são: a Virada Cultural, a Biblioteca Cidadã e o Paraná Criativo¹⁴⁴. Tal panorama evidencia que o governo do Estado do Paraná ainda direciona a maior parte de seus investimentos aos programas e projetos realizados na capital (Curitiba), e, no caso da dança, ao Centro Cultural Teatro Guaíra.

No que se refere aos municípios entrevistados, todos atendem a mais de uma linguagem/segmento artístico-cultural, com seus programas e projetos. Entre eles, predomina-se a política de eventos, sobretudo, a concretizada com realização de festivais e mostras (dança, música, teatro, cinema), exposições de artes visuais, autos de natal, carnaval, espetáculos itinerantes e comemorações cívicas. Em alguns casos, há atividades de formação artística envolvendo diferentes linguagens, especialmente, a dança, música, teatro e artes visuais¹⁴⁵. Ressalta-se que, para esse estudo, serão pormenorizados, em capítulo posterior, somente as políticas públicas de cultura para a dança, por constituir-se foco investigativo. Destaca-se, inclusive, que a tabela 10 apresenta as linguagens/segmentos artístico-culturais implementados e desenvolvidos pelos projetos das municipalidades, categorizados de acordo com os colegiados setoriais do Ministério da Cultura e dos subcampos de atuação da FUNARTE.

¹⁴³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público estadual do Paraná, em junho de 2015.

¹⁴⁴ O Paraná Criativo é um programa da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) de promoção ao desenvolvimento sustentável a partir da Economia Criativa, realizado em parceria com o MinC, por meio de atividades formativas. Tem como objetivo apoiar a geração e a qualificação de profissionais e empreendimentos criativos, além de contribuir para a identificação e fortalecimento dos setores criativos do Estado. As atividades são realizadas em: Curitiba, Colombo, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Toledo. Informações extraídas do site oficial da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1239>. Acesso em: 28 nov. 2015.

¹⁴⁵ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

Tabela 10 – Linguagens artístico-culturais no Paraná

LINGUAGENS/SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS		MGP	MMP	MPP	Total
Dança		10	3	5	18
Música		10	3	4	17
Teatro		10	3	1	14
Literatura		7	1	—	8
Circo		—	2	—	2
Artes Visuais	Artes Plásticas	7	1	2	10
	Cinema	2	—	1	3
	Fotografia	1	1	—	2
	Desenho artístico	1	—	—	1
Museu		3	1	2	6
Artesanato		2	1	1	4
Cultura Popular		4	1	2	7

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Mediante as informações coletadas, constata-se que o campo artístico-cultural brasileiro encontra-se em processo de (re)estruturação. Nesse sentido, o poder público – Federal, Estadual, Municipal e Distrital – juntamente com a sociedade civil, promove-se ações para consolidar as políticas públicas de Estado capazes de viabilizar programas, projetos e ações culturais, para atender aos direitos culturais dos cidadãos. A partir de um conceito ampliado de cultura, da compreensão de que o Estado deve atuar como regulador, indutor e fomentador da cultura, das discussões estabelecidas por meio de fóruns, consultas públicas e conferências de cultura e da aprovação de marcos legais, instituiu-se o Plano Nacional de Cultura, a fim de nortear a organização dos sistemas municipais e estaduais de cultura, bem como implementar o Sistema Nacional de Cultura.

A criação desse sistema desencadeou o processo de instituição de um modelo de gestão das políticas públicas de cultura, pautado no regime de colaboração entre as três instâncias de governo, contando ainda com a participação da sociedade civil. Para tanto, o Ministério da Cultura cria condições, por meio de publicações de documentos orientadores, promoção de oficinas para preparação de recursos humanos e suporte técnico, para que os estados e municípios oficializem a adesão ao SNC e organizem seus respectivos sistemas de cultura, de modo a apresentar, no

mínimo, os elementos constitutivos obrigatórios – Órgãos Gestores da Cultura, Conselhos de Política Cultural, Conferências de Cultura, Planos de Cultura e Sistemas de Financiamento à Cultura.

Considerando os dados aqui apresentados, observa-se que as exigências do SNC, como as metas estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, norteiam as ações do governo do Estado do Paraná e dos municípios paranaenses, sobretudo de médio e grande porte. Exemplo disso é a adesão ao SNC, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação e da mobilização de esforços para a implementação dos sistemas de cultura com seus respectivos elementos obrigatórios. O mesmo acontece com a constituição dos órgãos gestores de cultura, na medida em que se constata que a maioria possui Secretaria de Cultura Exclusiva ou Fundação Cultural, estruturadas de maneira a melhor atender às demandas e à diversidade do campo artístico-cultural. Entre aqueles que estão organizados em departamentos vinculados a outras secretarias, constata-se o interesse em estruturar seus órgãos exclusivos, para possibilitar diferentes acessos aos recursos, principalmente, de capital econômico.

As instâncias que promovem a participação da sociedade civil, na elaboração e implementação das políticas públicas de cultura, também estão presentes no Estado do Paraná, sendo algumas constituídas antes da criação do SNC. A partir disso, nota-se a existência dos Conselhos de Cultura na esfera estadual e municipal, especialmente, nos municípios de grande e médio porte. Os conselhos são compostos paritariamente ou com maior participação da sociedade civil e desempenham, ao menos, uma das funções previstas nos documentos norteadores do MinC (deliberativa, normativa, fiscalizadora e consultiva). As conferências de Cultura são realizadas em alguns municípios desde a década de 1990, no entanto, com o novo sistema, tornou-se prática recorrente em nível estadual, regional, municipal e intermunicipais, assim como o Estado do Paraná participou de todas as Conferências Nacionais de Cultura.

O Sistema de Financiamento à Cultura – Lei de Incentivo à Cultura e Fundo Municipal de Cultura –, tanto em nível de governo do Estado do Paraná, quanto nos municípios de médio e grande porte investigados, está em diferentes momentos, seja em processo de elaboração, aprovação, implementação ou até mesmo inativos, pela escassez de recursos financeiros. Os municípios paranaenses de pequeno porte ainda não constituíram seus mecanismos de financiamento, portanto, contam, principalmente, com recursos oriundos do poder público municipal, até porque a

maioria deles não tem acesso aos recursos de outras instâncias de governo por não ter órgão gestor de cultura exclusivo.

O Financiamento da Cultura no Paraná acontece, efetivamente, por meio de diversos mecanismos, dependendo da organização dos sistemas de cultura, tais como: a) repasse direto do orçamento público; b) editais de Leis de Incentivo à Cultura federal e municipal (mecenato, concurso/premiação); c) Editais dos Fundos de Cultura federal e municipal; d) Editais para projetos específicos federal e estadual (IBRAM, IPHAN, FUNARTE, SEEC); e) emendas parlamentares; g) aluguel de equipamentos culturais; h) parcerias com instituições de ensino (federal, estadual e municipal), empresas estatais e iniciativa privada, em especial, com empresas do Sistema S; e i) colaboração entre os entes federativos por meio de recursos humanos, físicos, materiais e assessoria técnica. A utilização da Lei Rouanet foi considerada inviável pela maioria dos gestores municipais, pois, para eles, ela é burocrática no que se refere aos processos de elaboração e prestação de contas, além de difícil captação, o que a torna inacessível para a maior parte dos produtores culturais. A dificuldade relacionada a captação de recursos, por meio da Lei Rouanet, caminha no mesmo sentido que o restante do país, haja vista a dependência com a preferência e escolha do marketing empresarial, responsável pela seleção dos programas e projetos que devem ser beneficiados.

Com vista nisso, nota-se que os recursos financeiros para a cultura, de modo geral, são escassos. Entretanto, percebe-se que os municípios melhor organizados, normalmente, aqueles que iniciaram suas ações antes da criação do SNC, somado aos seus instrumentos de gestão aprovados, conseguem maior aporte orçamentário, haja vista que as opções de arrecadação aumentam, em especial, daquelas provenientes do Ministério da Cultura. Tais recursos são, em grande parte, consumidos para o pagamento do quadro de funcionários que compõem os sistemas de cultura. O restante é utilizado para manter os equipamentos, os programas e os projetos das diferentes linguagens/segmentos artístico-culturais. Em complemento, ressalta-se que os gestores municipais de cultura revelaram a insuficiência de recursos humanos para compor o quadro funcional, o qual é, frequentemente, formado por: servidores públicos, estagiários, profissionais terceirizados e cargos comissionados, contratados em caráter temporário, o que contribui para a instabilidade das ações.

No que concerne à constituição dos Planos de Cultura, constata-se morosidade no Estado do Paraná. Nesse sentido, o plano estadual já está com a sua minuta finalizada, porém não foi encaminhada para apreciação e votação na Assembleia Legislativa. Já os municípios investigados, cinco encontram-se com seus Planos de Cultura em processo de construção, seja na fase de elaboração, discussão ou tramitação. Nas cidades de pequeno porte, não se iniciou as discussões acerca desse assunto, sendo que apenas em cinco municipalidades esse instrumento de gestão está implementado.

Nos municípios paranaenses investigados, encontram-se diferentes equipamentos culturais para suprir as necessidades, características e dinâmica das políticas públicas de cultura implementadas, os quais se destacam: bibliotecas, casas da cultura, centros culturais, museus, teatros e escolas de artes. Os programas e projetos culturais são realizados por meio de eventos (Festivais e Mostras) e atividades de formação de artistas, atendendo às diferentes linguagens/segmentos artístico-culturais, tais como: teatro, música, dança, artes visuais, circo, literatura, museu, cultura popular e artesanato. No entanto, tanto os equipamentos, quanto os programas e projetos artístico-culturais, mostram-se incipientes, se se considerar a correlação entre o volume de ofertas pelo órgão gestor de cultura e o número de habitantes dos municípios, sobretudo, daqueles de médio e grande porte.

O Plano Nacional de Cultura completou seis anos de existência. Nesse interstício, alguns avanços foram observados no que se refere organização do campo artístico-cultural do Estado do Paraná, principalmente, nos municípios de médio e grande porte que estão (re)estruturando seus respectivos sistemas de cultura, de acordo com as exigências do Sistema Nacional de Cultura. Entretanto, há muito a ser feito para que o objetivo de implementar políticas culturais de Estado seja, de fato, alcançado, especialmente, dentre os municípios de pequeno porte que encontram maior dificuldade. A começar pela constituição dos órgãos gestores exclusivos, passando pela formação dos gestores públicos de cultura - pela falta de recursos (humanos, físico e econômico) e pela agilização na elaboração, na aprovação e na implementação dos instrumentos de gestão – Sistema de Financiamento à Cultura e Plano de Cultura – uma vez que eles darão suporte legal na direção de contribuir para a implementação e o desenvolvimento de programas e projetos artístico-culturais de caráter permanente, entres eles, aqueles voltados para a dança, a qual, inserida no

campo-artístico-cultural, acaba por sofrer as consequências das mudanças no cenário das políticas públicas de cultura.

3 AÇÕES DE CULTURA EM DANÇA E CAPITAL CULTURAL DOS GESTORES

A trajetória das políticas públicas culturais para a dança é assinalada pela tradição brasileira no campo artístico-cultural, marcada pela ausência, pelo autoritarismo, pela instabilidade e pela conseqüente descontinuidade, conforme apontado por Rubim (2008; 2012). A relação da dança com o Estado é constituída, desde o início, por meio da criação de instituições culturais, as quais se dedicaram à implementação de programas e projetos para o subcampo. Exemplo disso é a FUNARTE e o curso de graduação em Dança na UFBA, em nível federal, e da Escola de Balé do Teatro Guaíra, na esfera estadual.

Com o intuito de compreender ocorreu a composição das políticas públicas de cultura para a dança, fez-se indispensável contextualizar esse processo, desde presença do subcampo na pauta do governo federal. Além disso, considera-se as ações culturais e a legislação específica, para empreender interlocuções com as políticas públicas implementadas no Paraná, estadual e municipal, por meio dos programas e projetos de dança. Na sequência, aborda-se temas atinentes aos gestores públicos de cultura, os quais incluem formação acadêmica e artística, aproximações e distanciamentos com o campo artístico-cultural, sobretudo, com o subcampo de interesse, entendimento de política pública cultural e gestão da dança no Estado do Paraná.

A partir da compreensão de como se compõe o esse subcampo da cultura paranaense, o capital cultural dos gestores públicos de cultura e a organização dos sistemas de cultura do Paraná, será possível, em capítulo ulterior, realizar as correlações que contribuirão para elucidar a teia de relações, que influencia na estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura, para a dança no Estado do Paraná.

3.1 Ações de cultura implementadas e desenvolvidas no subcampo da dança

As políticas públicas de cultura para a dança, na esfera do poder federal, iniciaram na década de 1960, com sua inserção na Comissão Nacional de Música e Dança do Ministério da Educação, embora ainda de forma incipiente. Com a criação da Fundação Nacional das Artes (FUNARTE), na década de 1970, houve a implementação de programas e projetos voltados à essa linguagem artística. No interior desse órgão, explica Vellozo (2011), a dança surge, paulatinamente, em instâncias secundárias, inclusa nas diretrizes do "Projeto Universidade", sendo contemplada por intermédio do apoio aos festivais e eventos promovidos pela Universidade Federal da Bahia, como o Concurso e da Oficina Nacional de Dança Contemporânea.

Por conta da baila das substituições e reestruturações institucionais do campo artístico-cultural, a dança é inserida, em 1977, na estrutura do Serviço Nacional de Teatro (SNT). Passa a figurar, com isso, como subcampo de responsabilidade formal do Governo Federal, mediante um programa específico, não mais atrelado a outros segmentos artísticos. De acordo com Vellozo (2011), o "Projeto Dança" norteou as iniciativas do MEC para atingir o desenvolvimento dessa linguagem artística no país, com a circulação de espetáculos de companhias nacionais e internacionais, cursos de formação técnica aos bailarinos, mostras de filmes de dança e apoio aos festivais e mostras, especialmente, no eixo Rio-São Paulo¹⁴⁶.

Com a criação do Instituto Nacional de Artes Cênicas (INACEN), em 1981, instituiu-se o Serviço Brasileiro de Dança (SBD), que, segundo Vellozo (2011), foi útil para a expansão das atividades da dança, pois abriu novos espaços cênicos, apoiou a permanência dos grupos e a profissionalização dos artistas. Todavia, essa instituição foi substituída, sete anos mais tarde, pela Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN), que constituiu, em seu organograma, o Instituto de Dança, para atender à reivindicação da classe artística. Essa instituição, em 1990, foi

¹⁴⁶O "Projeto Dança" foi criado com o objetivo de promover a atividade profissional, a abertura de novos espaços, os editais para produção de espetáculos e experimentação de novas linguagens, a orientação e recursos à formação de artistas e técnicos, a preservação da memória e a ampliação do público. (VELLOZO, 2011).

incorporada, juntamente com a FUNARTE, ao Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC). A existência da Fundação Nacional das Artes foi marcada pela instabilidade e ausência recorrentes no campo artístico-cultural. Em conformidade com Vellozo (2011), ela sofreu com a falta de pessoas especializadas, com as dificuldades de elaboração/execução de projetos e com a retração orçamentária, até a total inexistência das ações, no período de 1988 a 1993. Com a extinção do IBAC, em 1994, a FUNARTE torna-se órgão do Governo Federal, responsável pelo desenvolvimento das políticas públicas voltadas à dança, às artes visuais, à música, ao teatro e ao circo¹⁴⁷.

Atualmente, nesse órgão, as ações referentes ao subcampo da dança são de responsabilidade da Coordenação da Dança (CODANÇA) – divisão do Centro de Artes Cênicas. Segundo Carneiro (2014, p.115) tem por objetivo “propiciar a criação e circulação de artistas e grupos, apoiar os festivais, os intercâmbios e as residências artísticas, enfim, proporcionar a expansão do chamado mercado”. Para tanto, o autor aponta a organização do Cadastro Nacional da Dança que norteia as ações da CODANÇA, entre elas: oficinas de capacitação artística e técnica, Mostras e Festivais, Projeto Outras Danças e alguns editais, por exemplo, o Prêmio para os Novos Talentos e o Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna, com aumento gradativo, nos últimos anos, no número de premiados e valor do patrocínio¹⁴⁸. No entanto, em 2015, houve redução dos recursos financeiros destinados à Fundação Nacional das Artes, resultando na suspensão dos pagamentos de vários editais, entre eles, do Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna, conforme anunciado pelo presidente da instituição Francisco Bosco¹⁴⁹.

Apesar da atuação de todos esses órgãos, criados e extintos, é marcante, de acordo com Vellozo (2011), a insuficiência de produção especializada em dança, devido à carência de pessoal capacitado, de equipamentos culturais apropriados, de condições para a estabilidade das companhias de dança, de reconhecimento e direitos garantidos aos profissionais. Para além, o subcampo da dança enfrenta

¹⁴⁷ Informações extraídas do site oficial da FUNARTE. Disponível em: <http://www.funarte.gov.br/a-funarte/>. Acesso em: 02 dez. 2015.

¹⁴⁸ O Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna tem formato regional e abrangência nacional. O Prêmio para Novos Talentos está voltado aos artistas e grupos com até três anos de existência. O projeto Outras Danças traz os representantes dos países latino-americanos ao Brasil (CARNEIRO, 2014).

¹⁴⁹ Informações extraídas do site oficial da FUNARTE. Comunicado sobre o pagamento dos editais 2014 e 2015 da FUNARTE. Disponível em: <http://www.funarte.gov.br/funarte/comunicado-sobre-o-pagamento-dos-editais-2014-e-2015-da-funarte/>. Acesso em: 12 dez. 2015.

dificuldades relacionadas à elaboração e execução de projetos, à circulação da produção, à ausência de um calendário de eventos, à precariedade do mercado e à instabilidade dos recursos e patrocínios. Em complemento, a autora aponta que a realidade das políticas de cultura para a dança é consequência da má administração, pois inicia e interrompe projetos subitamente, propõe outros e não os implementa, não consulta a classe, não mapeia a realidade para elaborar os programas, bem como não monitora a sua eficiência.

A inclusão da cultura na agenda política em âmbito federal, a contar do ano de 2003, resultou na reestruturação do Ministério da Cultura e na criação de Câmaras/Colegiados Setoriais, para auxiliar a FUNARTE e o MinC na construção de políticas públicas e desenvolvimento de seus respectivos subcampos. Entre eles, figura a Câmara/Colegiado Setorial de Dança¹⁵⁰, que, conforme aponta Brasil (2011d), é considerada como um espaço de pactuação entre a sociedade civil e o Governo Federal, caracterizando-se como órgão consultivo, com funções de estabelecer diagnósticos, assim como recomendar aos órgãos competentes as linhas de ação e estratégias para o desenvolvimento da dança e acompanhar os programas em andamento.

Com a criação dessa Câmara/Colegiado Setorial, a dança passa a ser reconhecida como campo autônomo de conhecimento, como linguagem artística específica, não mais como subcampo das artes cênicas. Por isso, tal órgão é formado por artistas¹⁵¹, produtores, técnicos, associações e entidades culturais. De acordo com Brasil (2011d), suas recomendações já apresentaram alguns resultados, entre eles, o lançamento de editais específicos para a dança (pesquisa, criação, produção, circulação, manutenção e difusão), a criação de cursos técnicos e de graduação em universidades públicas e privadas, a implementação de divisões de dança nos organogramas de alguns Estados e municípios, a inclusão de representantes da dança no Conselho Nacional de Políticas Culturais e, principalmente, a elaboração do Plano Nacional da Dança (PND).

¹⁵⁰ Para a estruturação da Câmara, o Ministério e a Funarte realizaram videoconferências e reuniões preparatórias, de dezembro de 2004 a janeiro de 2005, tanto no Distrito Federal quanto nos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pará, Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo. (BRASIL, 2011d, p.8).

¹⁵¹ Vale ressaltar que, desde o início, o Colegiado Setorial de Dança contou com representantes do Estado do Paraná. (BRASIL, 2011d).

O PND, aprovado pelo Colegiado Setorial de Dança, em 2010, foi criado em consonância com o Plano Nacional de Cultura, objetivando o cumprimento dos dispositivos da Constituição Federal e o atendimento dos profissionais de todo o país. Para tanto, de acordo com Brasil (2011d), o documento foi estruturado em diretrizes e ações que se referem aos seguintes temas: Gestão e Políticas Culturais, Economia e Financiamento da Dança, Formação em Dança e de Público, Pesquisa, Criação e Produção em Dança, Difusão e Circulação de Dança e Registro e Memória da Dança¹⁵².

A elaboração do PND teve como pressuposto atender as demandas de todas as manifestações artísticas de dança, valorizando a produção brasileira em sua diversidade estética e levando em consideração seus diferentes contextos regionais, sociais, econômicos, políticos e artísticos (BRASIL, 2011d, p.260).

As políticas públicas de cultura para a dança implementadas e desenvolvidas pelo Governo Federal, no Estado do Paraná, por intermédio do Ministério da Cultura, apresenta escassez de ações. Nesse sentido, Vellozo (2011) salienta que elas se restringem ao apoio a alguns eventos e projetos, executados em parceria com o Governo Estadual, bem como aos raros incentivos destinados às companhias independentes, por meio da Lei Rouanet e prêmios da FUNARTE. Para além, a pesquisa em campo evidenciou que o MMP1 recebe recursos do Fundo Perdido Federal, para efetivar programas municipais que conta com ações de dança¹⁵³. Vale destacar também a existência da Têssera Companhia de Dança, do Grupo de Dança Júnior e do Curso de Dança Moderna da UFPR¹⁵⁴. Entretanto, tais projetos são

¹⁵² As diretrizes do Plano Nacional de Dança estão distribuídas em cinco eixos. A saber: a) Do Estado, visa fortalecer a função do Estado na institucionalização das políticas culturais; b) Da Diversidade, para reconhecer e valorizar a diversidade artístico-cultural; c) Do Acesso, com vistas a universalizar o acesso dos brasileiros à arte e à cultura; d) Do Desenvolvimento Sustentável, que objetiva ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; e e) Da Participação Social, para estimular a organização de instâncias consultivas (BRASIL, 2011d).

¹⁵³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto ao gestor público de cultura do MMP1, em agosto de 2014.

¹⁵⁴ O Grupo de Danças da UFPR foi criado em 1981, no Departamento de Educação Física, pela professora da disciplina de Rítmica – Vera Domakoski – com o auxílio de seu monitor Rafael Pacheco, com o objetivo de popularizar uma atividade artística, no caso, a dança. Em meados de 1980, desmembra-se desse departamento e o grupo vincula-se à Pró-reitoria de Educação e Cultura, com direção de Rafael Pacheco. Desde então, o grupo passou por mudanças em busca da profissionalização e, atualmente, denomina-se Têssera Companhia de Dança da UFPR. Nesse processo foi criado, em 1992, um curso de extensão livre para formação de bailarinos que pudessem compor a companhia principal – o Curso Permanente de Dança Moderna da UFPR (WOSNIAK, 2011; 2008).

mantidos pelo Ministério da Educação, uma vez que estão vinculados à Pró-Reitoria de Educação e Cultura da Universidade Federal do Paraná.

No poder público estadual paranaense, o órgão gestor de cultura implementou, desde sua criação, alguns projetos e eventos com o intuito de promover o subcampo da dança, como o Festival Folclórico e de Etnias do Estado do Paraná, o I Encontro de Escolas de Dança do Brasil¹⁵⁵, os Encontros de Escolas de Danças do Paraná¹⁵⁶. Esse órgão deu apoio a algumas ações da sociedade civil organizada (Encontro das Novas Dramaturgias e Conexão Sul) e projetos, tais como a Culturação, Circuito das Artes do Paraná e Virada Cultural. No entanto, a maioria deles não resistiu às mudanças das gestões governamentais. Para além, as políticas públicas de cultura do governo do Paraná vinculam-se aos projetos desenvolvidos pelos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra: Escola de Dança do Teatro Guaíra (EDTG), Balé Teatro Guaíra (BTG) e G2 Cia. de Dança, nos quais se aplica a maior parte da verba destinada à dança¹⁵⁷.

A escola de dança oficial do estado – EDTG – foi criada pela Portaria Estadual nº 29/56, com o objetivo de formar bailarinos para compor, futuramente, uma companhia profissional. As aulas eram gratuitas, realizadas em estrutura física precária, sob a direção da professora Tereza Padrón Siqueira, inclusive, sem nenhum ônus ao Estado (GEMAEL, 2007). A falta de remuneração dos professores perdurou por quase vinte anos, o que resultou na rotatividade de profissionais e a quase inexistência das atividades. No decorrer de seus 60 anos de história, as atividades não foram, de fato, interrompidas, mas a instabilidade foi uma constante nesse percurso, ora marcada por momentos de aumento de investimentos a ponto de descentralizar suas ações para o interior do Estado¹⁵⁸, ora por períodos difíceis.

¹⁵⁵Em 1962, aconteceu o I Encontro de Escolas de Dança do Brasil, patrocinado pelo Conselho Nacional de Cultura, em parceria com a Universidade Federal do Paraná, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado e a iniciativa privada, com o intuito de fomentar o debate sobre as políticas públicas para a dança. Sua programação contava com espetáculos, oficinas e seminários, para discutir e elaborar um documento para as autoridades, reivindicando uma ação política efetiva, mediante a elaboração de leis que amparassem e protegessem o profissional da dança. No entanto, as solicitações não foram efetivadas por conta da precariedade dos recursos. (VELLOZO, 2005).

¹⁵⁶O I Encontro de Escolas de Dança do Brasil foi transformado em sucessivos Encontros de Escolas de Danças do Paraná, que contemplavam somente apresentações, principalmente, das escolas da capital, com o intuito de controlar a qualidade e manter um nível mais alto de ensino, a partir do parâmetro instituído pelo Teatro Guaíra. (VELLOZO, 2005).

¹⁵⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor estadual de cultura do Paraná, em junho de 2015.

¹⁵⁸ Em 1981, a professora Fátima Victor cria um projeto de descentralização da EDTG, levando o Balé Clássico para o interior do estado, por meio de um convênio com o Centro de Estudos do Norte do Paraná, sediado em Londrina – Guaíra Norte. Com o passar do tempo (1984), tornou-se difícil o ensino

Conforme relata Vellozo (2005), a escola de dança não ficou imune às incertezas e dificuldades políticas e financeiras da década de 1990, a ponto de mobilizar professores, alunos, pais e comunidade para suprir as necessidades imediatas.

A mesma realidade instável acontece nos dias de hoje, já que os resultados da pesquisa em campo revelaram que a EDTG passa por dificuldades para se manter funcionando. A primeira delas refere-se à redução do quadro funcional por conta da inexistência, há 25 anos, de concursos públicos para a reposição de recursos humanos, principalmente, de professores e pianistas. A escola conta hoje com 28 funcionários (concursados, estagiários e contratados por meio de editais de projetos), entre eles, 15 professores e três pianistas, os quais devem se aposentar nos próximos cinco anos, sem previsão para novas contratações e, sobretudo, sem a preparação de novos profissionais que possam dar continuidade ao trabalho¹⁵⁹.

Somando-se a esse problema, outros foram apontados pela entrevistada da EDTG (PD1), os quais estão ligados à falta de recursos financeiros e à estrutura física precária. Essas dificuldades acarretaram na diminuição de alunos e suspensão ou redução dos projetos que poderiam acolher a uma demanda maior de interessados, além de dar mais visibilidade ao trabalho da escola e dos bailarinos (as). A EDTG atende, atualmente, 200 alunos, entretanto, já chegou a contabilizar 500 discentes, em períodos que contavam com mais recursos. O mesmo acontece com a circulação de espetáculos e a participação em festivais, os quais são restritos e, muitas vezes, custeados pelos próprios bailarinos (as). Quanto à estrutura física destaca-se que, na época da entrevista, a escola estava organizando sua transferência para instalações improvisadas dentro do Centro Cultural Teatro Guaíra, por não ter sede própria, já que, por conta de questões judiciais afetas ao locador, a EDTG teve que deixar o prédio alugado no qual desenvolvia suas atividades¹⁶⁰.

No que se refere ao orçamento destinado à escola, a entrevistada (PD1) não soube precisar o montante de recursos, mas esclareceu que é de responsabilidade do Centro Cultural Teatro Guaíra os salários dos professores e funcionários, a manutenção da infraestrutura e o custeio do espetáculo anual da EDTG. Todavia, apesar das dificuldades encontradas, a escola ministra aulas para alunos de todas as

à distância, o que acarretou no rompimento do vínculo. Contudo, esse projeto deu origem a outras escolas e companhias de balé clássico, sobretudo, da iniciativa privada. (GEMAEL, 2007).

¹⁵⁹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança da Escola de Dança do Teatro Guaíra (PD1), em junho de 2015.

¹⁶⁰ Ibid.

classes socioeconômicas, bem como desenvolveu uma reestruturação curricular, para se adequar aos interesses e necessidades do corpo discente. Para isso, criou-se três diferentes cursos: Cursos Livres, Curso de Formação do artista-bailarino e Curso Técnico em Dança¹⁶¹. Ademais, a EDTG desenvolve os seguintes projetos: Companhia Jovem Teatro Guaíra (Sênior e Júnior), Dança Masculina, Projeto Talento, Projeto Improvisando Eu Crio, Mostra Pública de Interpretação Cênica, Mostra de Dança da Companhia Jovem e Espetáculos anuais¹⁶².

O objetivo primeiro da Escola de Dança do Teatro Guaíra, isto é, de formar bailarinos (as) para compor um corpo de baile, concretizou-se em 1969, na gestão do governador Paulo Pimentel, com a estreia da terceira companhia profissional, financiada por estados brasileiros – o Balé Teatro Guaíra (BTG). Segundo Vellozo (2005), com a criação desse corpo estável, o Governo do Estado do Paraná definiu sua posição ante as políticas para a dança, pois ele se propunha a: competir com o que havia de melhor no Brasil, mas com a dança atrelada ao Estado e às dependências do Teatro Guaíra. Contudo, nessa mesma gestão, houve drástica redução dos recursos financeiros, já que apenas 20% (vinte por cento) do valor estipulado foi investido, e por consequência na diminuição das produções.

A situação precária do BTG durou até 1976, quando Ney Braga, então ministro da Educação e Cultura, assumiu o Governo do Estado. De acordo com Vellozo (2005), nessa gestão, ocorreram investimentos significativos, os quais resultaram em contratação do diretor renomado, Carlos Trincheiras, e bailarinos com a melhor remuneração do país; promoção de intercâmbio cultural e maturidade técnica e artística do corpo de baile, com a contratação de coreógrafos internacionais; adequação da infraestrutura às necessidades da companhia e promoção de turnês

¹⁶¹ De acordo com a entrevistada (PD1), os Cursos Livres, com três anos de duração e terminalidade semestral, têm por objetivo o desenvolvimento psicomotor e criativo dos alunos por meio de atividades lúdicas, de noções rítmicas, corporais do movimento e artísticas, destinados para crianças (6 a 12 anos). O Curso de Formação, com duração de seis anos, visa promover a formação de excelência do artista-bailarino por meio de aulas de dança clássica, dança contemporânea, educação musical, interpretação cênica e processos criativos. Já o Curso Técnico em Dança, com duração de três semestres, tem caráter profissionalizante em nível de ensino médio, sendo aprovado e reconhecido pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, conforme normas estabelecidas pelo novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design do MEC. Esse curso é destinado aos iniciados na dança e desenvolve atividades ligadas à criação e execução da dança com vistas a preparar o profissional para atuar como bailarino, diretor ou assistente de palco e contrarregista. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança da Escola de Dança do Teatro Guaíra (PD1), em junho de 2015.

¹⁶² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança da Escola de Dança do Teatro Guaíra (PD1), em junho de 2015.

nacionais e internacionais. Essas informações foram verificadas também na pesquisa em campo, posto que a entrevistada (PD2) informa que foi na gestão do governador Ney Braga, que o BTG mais produziu. Seu relato evidencia o interesse, o gosto desse gestor e, principalmente, a importância que ele atribuía ao campo artístico-cultural, porque, em sua opinião, eram fatores que decisivos para os investimentos destinados à companhia:

O Ney Braga era um apaixonado pela dança, pela cultura. Eu não sei nem que partido que era Ney Braga, mas ele era um apaixonado, ele apostava e pronto [...] ele acreditava e a gente produzia muitíssimo. [...]. Eu sei que é um outro momento, mas esse fato dele gostar, olhar, enxergar e saber a importância que tinha e pronto. Ter dinheiro e não ter dinheiro isso são momentos, isso são momentos, são momentos¹⁶³.

No entanto, com a mudança da administração pública, em 1982, o autoritarismo, a ausência e a instabilidade estabeleceram-se até o final da década de 1990. Vellozo (2005) indica que, durante seis gestões consecutivas, houve um gradual processo de desmanche da estrutura estatal, em virtude da defasagem orçamentária, do desinteresse político em investir na cultura e da inexperiência no campo da gestão, por parte dos superintendentes do Teatro Guaíra, conforme relatado no tópico anterior. Nesse período, por meio do Decreto nº 1.423/1992, a Fundação Cultural Teatro Guaíra transformou-se em Centro Cultural, no qual foi organizado o Departamento de Dança, responsável, assim, em tratar de assuntos relacionados aos corpos estáveis de dança, à época, o Balé Teatro Guaíra e a Escola de Dança do Teatro Guaíra¹⁶⁴.

No mesmo ano, 1992, realizaram gratificações aos integrantes do BTG que exerciam as funções de ensaiador de dança, assistente de coreógrafo, assistente de *maître*, *maître* de ballet e diretor de ballet (PARANÁ, 1992b). Entretanto, Vellozo (2005) destaca que, naquele momento, o diretor da companhia acumulou funções, perdeu a autonomia, além das condições dignas e sustentáveis de trabalho. A

¹⁶³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional de dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

¹⁶⁴ Ao Departamento de Dança do Centro Cultural Teatro Guaíra competia: a programação do Balé Teatro Guaíra, a proposição de ações que visavam o aperfeiçoamento técnico e artístico das pessoas envolvidas no subcampo da dança, o estudo da viabilidade da realização de convênios para o estímulo dessa linguagem artística, o fornecimento das informações para a divulgação e promoção dos eventos bem como a manutenção de contatos externos com vistas à realização de *tournées* do Balé Teatro Guaíra. (PARANÁ, 1992a).

contratação de novos bailarinos e coreógrafos não se efetivou, o que refletiu diretamente na produção do BTG e consequente desprestígio. Ainda houve perdas salariais, redução do número de espetáculos e turnês, descontinuidade dos programas e projetos, imposição do repertório por parte da Secretaria de Estado da Cultura e falta de apoio político.

Com a gestão do governador Jaime Lerner, que se inicia em 1995 e termina em 2002, a companhia volta a ter estabilidade. Isso começa pela contratação de uma nova diretora; pela retomada de grandes produções e turnês, viabilizadas pela Lei Rouanet: pela contratação de novos bailarinos; e pelo remanejamento dos antigos dançarinos para um novo grupo, o qual se constituía dentro do mesmo teatro – o G2 Cia de Dança¹⁶⁵. No entanto, para Vellozo (2005), a companhia estava longe de retornar aos tempos áureos, a julgar pela ausência e a instabilidade marcadas por atrasos salariais dos bailarinos, pela transformação dos professores da escola em instrutores artísticos, bem como pela forte presença do autoritarismo político. Dessa forma, o período foi marcado por concessões e privilégios (como ocupação dos cargos de direção, honorários e despesas altíssimas e inexplicáveis) para os artistas e agentes culturais, que faziam parte do círculo social dos gestores.

Por sua vez, a gestão do governador Roberto Requião (2003-2010), de imediato, trocou a direção da companhia por uma profissional da casa, que custaria muito menos aos cofres públicos. Apesar da escassez de recursos, houve novas produções, contratações, por meio de cargos de comissão, de novos coreógrafos e bailarinos (as), realizações de turnês e projetos promovidos pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, inclusive, pelo interior do estado com o Programa Paranaização do Teatro Guaíra, suspenso com a mudança da gestão governamental (VELLOZO, 2005; PARANÁ, 2003; 2006).

Dito isso, destaca-se que o Balé Teatro Guaíra, em 47 anos de história, nunca teve suas atividades suspensas totalmente. Entretanto, a instabilidade permeou esse percurso, uma vez que ele foi marcado por raros momentos de investimentos e, conseqüentemente, por vários períodos de ausência de recursos para que a companhia pudesse atuar plenamente no cenário artístico-cultural do Estado e do país. À época da entrevista realizada em campo, o BTG e o G2 Cia de Dança

¹⁶⁵ A G2 Cia. de Dança foi criada com o objetivo de dar maior longevidade à carreira dos bailarinos Sêniores do BTG, desenvolvendo um trabalho que abarca a dança contemporânea e a pesquisa de movimento/improvisação. (WOSNIAK, 2008).

encontravam-se em situações complicadas, devido à crise econômica que assola o Estado do Paraná. Nesse contexto, houve cortes orçamentários a ponto de restringir os recursos do Teatro Guaíra apenas à manutenção da estrutura física e ao pagamento dos salários dos funcionários das companhias, o que ocasionou na diminuição dos programas e projetos, além da suspensão da produção de novos espetáculos¹⁶⁶.

A entrevistada (PD2) relata que a questão do quadro funcional se configurava como um dos maiores problemas do BTG, dada a ausência de concurso público para repor o quadro de bailarinos (as), situação também confirmada pela mídia paranaense: "Há mais de 20 anos sem concurso público, o Teatro Guaíra convive hoje com o enxugamento da sua mão de obra" (COSTA, 2013). Durante todo esse período, os contratos foram precários, como os de prestação de serviço e, na atualidade, como os de cargos de comissão artística permanente, os quais foram questionados pelo Ministério Público, pois se caracteriza como uma irregularidade esse tipo de contratação, dentro do órgão público, para funções perenes¹⁶⁷. Conforme relatos da profissional da dança do BTG (PD2) e do gestor público de cultura do Estado do Paraná, esses cargos estavam prestes a ser extintos, haja vista que, para resolver tal situação, foi criado o Serviço Social Autônomo – PALCOPARANÁ –, no entanto, ele ainda não havia sido implementado¹⁶⁸.

A morosidade na viabilização das atividades do PALCOPARANÁ, por falta de recursos orçamentários, complicou ainda mais a situação dos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra, entre eles o BTG. Vale ressaltar que, em meados de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná considerou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, impetrada pelo Ministério Público em 2012, contra a Lei Estadual nº 14.054/2003, extinguindo os cargos de comissão por ela criados¹⁶⁹.

¹⁶⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

¹⁶⁷ De acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, os cargos de confiança e os cargos em comissão deverão ser preenchidos por servidores de carreira, apenas para atribuições de direção, chefia e assessoramento. (BRASIL, 1988).

¹⁶⁸ O PALCOPARANÁ constitui-se como organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo e direito privado, com a finalidade de desenvolver e fomentar atividades dirigidas à produção de espetáculos, concertos, bem como à prestação de serviços relacionados às expressões artísticas e culturais. Com prazo de duração indeterminado, vincula-se, por cooperação, ao Centro Cultural Teatro Guaíra, a quem caberá o controle de suas atividades e a supervisão do contrato de gestão. (PARANÁ, 2014b; 2015b).

¹⁶⁹ Informação extraída da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 9902954/PR. Disponível em: http://jurisprudencia.s3.amazonaws.com/TJ-PR/attachments/TJ-PR_ADI_9902954_29ce4.pdf?Signature=bJ52GTnoQ3LIYYnWjwweOZJ2Tc%3D&Expires=14718922

Entretanto, com a mobilização dos artistas, da direção do Teatro Guaíra e da Secretaria de Estado da Cultura, a Procuradoria-Geral do Estado conseguiu prorrogar, temporariamente, a decisão judicial, com o compromisso de assegurar a implementação do PALCOPARANÁ, com início de 2017 (COSTA, 2016). Apesar do BTG ter dado continuidade as suas atividades, a instabilidade e a precariedade de recursos para o cumprimento das agendas de apresentações continuaram até a completa extinção dos cargos e de suas atividades, em fevereiro de 2017, por tempo indeterminado¹⁷⁰. Desde então, pairam as incertezas de como será o processo de implementação do Serviço Social Autônomo, sobretudo, acerca das contratações dos profissionais das quais depende o retorno às atividades do Balé Teatro Guaíra.

O PALCOPARANÁ, instituído pela Lei nº 18.381/14, aponta para o afastamento do Estado, do gerenciamento da sua principal instituição cultural, na medida em que ela deve contribuir com a eficiente aplicação dos recursos públicos no campo de desenvolvimento artístico-cultural, com o suprimento de recursos humanos (técnicos e artísticos). A contratação dos funcionários acontecerá por Regime de CLT, com direito a Plano de Cargos e Salários, após aprovação em processo seletivo simplificado. Nos casos dos cargos artísticos, a seleção será efetuada por banca examinadora composta por profissionais reconhecidos de fora do Estado do Paraná (PARANÁ, 2014b; 2015b). Destaca-se que o BTG sofreu, com o passar dos anos, drástica redução de bailarinos (as), uma vez que, segundo a entrevistada (PD2), ele se compunha por, aproximadamente, 50 profissionais e, na época da coleta de dados, contava com 25 integrantes, sendo apenas três deles estatutários¹⁷¹.

Para tentar contornar a crise financeira e manter a companhia em atividade, a direção artística do BTG optou por remontar e reformular balés já apresentados com elencos reduzidos e sem cenários, para possibilitar viagens e apresentações com custos mínimos: “[...] esse ano está completamente atípico, estamos desenterrando coisa pra sobreviver à crise” (PD2). Para além, pautado em quatro eixos norteadores (difusão/intercâmbio de conhecimento, remontagem de espetáculos de repertórios,

18&AWSAccessKeyId=AKIAIPM2XEMZACAXCMB&response-content-type=application/pdf&x-amz-meta-md5-hash=84483c70a5175e4ba64f1939028bde34. Acesso em: 19 ago. 2016.

¹⁷⁰ Informação extraída de matéria jornalística publicada na mídia local: Orquestra Sinfônica do Paraná e Balé Teatro Guaíra fecham por tempo indeterminado. Disponível em:

<http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/orquestra-sinfonica-do-parana-e-bale-teatro-guaira-fecham-por-tempo-indeterminado-6dupizolp6hjzmxwxdddyybq>. Acesso em: 05 mai. 2017.

¹⁷¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

incentivo ao artista criador e formação de plateia), desenvolveu-se também projetos que necessitavam de pouco ou nenhum novo recurso, tais como: Experiência Urbana, Diálogos, Sexta Pública e Projeto Escola¹⁷². Destaca-se que, em comemoração aos seus 45 anos, em 2014, o BTG realizou o projeto Balé Guaíra e Companhias, envolvendo sete companhias públicas brasileiras¹⁷³.

Com isso, o BTG, por pertencer a uma autarquia, teve projetos aprovados pela Lei Rouanet, como Cinderela, que contou com o apoio da empresa O Boticário. Entretanto, a entrevistada (PD2) destaca a dificuldade na captação de recursos por ser uma companhia pública, como o atual projeto de circulação de espetáculos em capitais brasileiras, aprovado pelo MinC, mas que não foi operacionalizado em sua totalidade por não conseguir captar recursos suficientes. Por fim, em desabafo, a entrevistada revela que o atual chefe do executivo do Estado do Paraná desconhece o trabalho realizado pelo BTG, uma vez que ele nunca assistiu a nenhum espetáculo, além de que a relação do então Secretário da pasta da cultura com a companhia reduziam-se aos contatos essenciais. Tal relato corrobora com o pressuposto de que o gosto e o interesse do gestor público pelo campo artístico-cultural, nesse caso a dança, também podem interferir na continuidade das ações:

Mas eu acho que a falta de dinheiro não é o problema; é o gerenciamento, é a gestão, é o olhar para... quando eu te falo que nunca veio assistir a gente, é o meu patrão, é a companhia que representa o Estado, há 46 anos, e então, não preciso dizer mais nada¹⁷⁴.

¹⁷² O projeto Experiência Urbana objetiva trabalhar o processo de criação dos bailarinos e se aproximar do público com apresentações criadas pelos intérpretes, desempenhadas em locais públicos. Diálogos consiste em residências artísticas com vista à reciclagem do bailarino com experiência de trabalhos de diferentes linguagens e artistas que resultam, às vezes, em mostras. Sexta Pública é voltado aos escolares da rede pública de ensino que conhecem a rotina do BTG e realizam visitas guiadas pelo Teatro Guaíra. Por fim, no Projeto Escola, são realizados espetáculos para os alunos das escolas da rede pública de ensino, com vistas à formação de plateia. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

¹⁷³ O projeto Balé Guaíra e Companhias foi realizado em parceria com a Associação de bailarinos e amigos do Balé Teatro Guaíra (ABABTG), com a participação das seguintes companhias: Balé Teatro Guaíra, G2 Cia de Dança, Balé da cidade de São Paulo, Corpo de Dança do Amazonas, Balé de Niterói, Palácio das Artes (MG) e Balé Castro Alves (BA). No primeiro momento, o BTG dividiu o palco com tais companhias, em suas cidades, depois todas vieram para Curitiba realizar seus espetáculos, individualmente, e participar de duas mesas redondas com temas pertinentes à realidade das companhias públicas de dança no Brasil, o que confirmou que todas elas se encontram na mesma situação precária, de descaso e de falta de política pública voltada ao artista-bailarino. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

¹⁷⁴ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto à profissional da dança do Balé Teatro Guaíra (PD2), em junho de 2015.

Para além da escola e das companhias, o Teatro Guaíra, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, implementou, em 1984, o Curso Superior de Dança (Bacharelado e Licenciatura). Em 1993, o curso passou a integrar a estrutura da Faculdade de Artes do Paraná (UNESPAR/Curitiba), constituindo-se, até o momento, na única graduação do Estado. Segundo Vellozo (2005), a transição da instituição provocou problemas iniciais, como a falta de espaço físico apropriado para a prática dessa linguagem artística, a exoneração dos professores, sem aviso prévio, por causa do acúmulo de cargos, e a extinção do grupo de dança do curso, que só retornou em 2002, porém, sem verbas.

Ao final do ano de 2015, as dificuldades orçamentárias da Faculdade de Artes do Paraná (UNESPAR/Curitiba) causaram a suspensão das atividades acadêmicas pela falta de pagamento de serviços terceirizados essenciais: limpeza, portaria, controle, operação e manutenção dos equipamentos técnicos da instituição (informática, técnica de som e luz do Teatro Laboratório da FAP, técnica de cinema, entre outros), conforme a Carta Aberta à Comunidade Acadêmica:

O Conselho de Campus da Unespar Curitiba campus II (FAP) delibera pela suspensão, por tempo indeterminado, de todas as atividades acadêmicas do campus, até o restabelecimento de todos os serviços terceirizados que estão paralisados. [...]. As referidas paralisações decorrem de problemas recorrentes, pois os repasses de custeio da Secretaria da Fazenda já vêm sendo atrasados e contingenciados durante o ano de 2015 (FAP, 2015).

No Paraná, para além das políticas públicas de cultura para a dança, implementadas pelo órgão gestor de cultura estadual (restrito, principalmente, ao Teatro Guaíra e à capital do estado), os levantamentos estatísticos do IBGE revelam para a presença dessas políticas nos municípios paranaenses. Embora 78% das municipalidades, entre 2005 e 2012, tenham implementado, ao menos, um tipo de ação, esse percentual não foi mantido durante período. Ressalta-se que o banco de dados permitiu o acompanhamento da existência dos grupos artísticos de dança durante duas gestões municipais, no caso, as de 2005-2008 e 2009-2012 (IBGE, 2006; 2007; 2010a; 2013a). Os resultados indicaram, a partir disso, marcante instabilidade nos municípios paranaenses, na medida em que, ao compararmos a existência dos grupos artísticos de dança, constata-se recorrente criação e extinção desses projetos, dentro de uma mesma administração e entre gerências distintas. Desse modo, essa realidade demonstra a fragilidade das políticas públicas de cultura

para a dança na esfera administrativa, pois não são capazes de perdurarem ao longo de diferentes gerências e, mais grave ainda, dentro de uma mesma administração.

O tradicional afastamento do poder público em relação ao campo artístico-cultural foi verificado, em média, na metade das cidades do Paraná que não possuía projeto de dança, o que pode indicar que, nesses casos, os gestores públicos de cultura mostraram-se pouco atentos à implementação de ações artístico-culturais para o subcampo da dança. No entanto, vale salientar que, em meio à instabilidade das políticas públicas de cultura, o Estado apresentou aumento no número dos grupos artísticos de dança, mantidos pela esfera municipal, mesmo que de maneira descontinuada, pois, enquanto alguns projetos eram extintos, outros foram criados em outras municipalidades. A Tabela 11 demonstra a quantidade de grupos artísticos paranaenses em períodos anteriores ao investigado nessa pesquisa.

Tabela 11 – Grupos artísticos de dança no Paraná (2005-2012)

GRUPOS ARTÍSTICOS DE DANÇA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	
Municípios com Grupos Artísticos de Dança - 2005	49%
Municípios com Grupos Artísticos de Dança - 2006	35%
Municípios com Grupos Artísticos de Dança - 2009	49%
Municípios com Grupos Artísticos de Dança - 2012	51%

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas de IBGE (2006; 2007; 2010a; 2013a).

O Suplemento de Cultura da Pesquisa de Informações Básicas Municipais do IBGE – Cultura 2006 – apresenta estudo mais detalhado sobre o campo artístico-cultural, no qual foi possível constatar, no período de 2006-2007, a existência de projetos de dança em menos da metade dos municípios paranaenses (43%), distribuídos nas seguintes categorias: escolas de dança, grupos artísticos de dança e atividades culturais (concursos e festivais ou mostras de dança)¹⁷⁵. Entre essas

¹⁷⁵ De acordo com IBGE (2007), foram considerados para a pesquisa: a) Escola, oficina ou curso regular de formação em atividades típicas da cultura, mantidos ou não pelo poder público municipal; b) Grupo artístico de dança com, no mínimo, dois anos de atuação no município, com ou sem caráter comercial, juridicamente, mantido ou não pelo poder público municipal e composto por dançarinos, que se dedicam à produção e à apresentação de espetáculos de dança; e c) Atividades culturais que foram divididas entre concursos e festivais ou mostras de dança, mantidas, patrocinadas ou financiadas pelo

municipalidades houve variação na quantidade do tipo de projeto implementado, entre os quais, evidencia-se o predomínio da presença do poder público municipal como entidade mantenedora.

Entre os projetos implementados observa-se preocupação no processo de formação artístico-cultural dos praticantes de dança, haja vista que as escolas foram encontradas na totalidade desses municípios e os grupos artísticos em 35% deles. Já os eventos de dança apareceram em menor número, entre eles, Festivais/Mostras (25%) e Concursos (17%). Os resultados revelam que entre esses municípios o poder público está mais presente no que se refere à manutenção das ações artístico-culturais do que o setor privado, apontando para a importância de políticas públicas que possam viabilizar o acesso aos programas e projetos de dança para a população, uma vez que se constata que a oferta e o acesso, pela iniciativa privada, são menores, sobretudo, para aqueles que não dispõem de capital econômico suficiente para manter-se em escolas e grupos de dança particulares. A Tabela 12 detalha os projetos de Dança no Paraná em anos anteriores à coleta de dados em campo.

Tabela 12 – Projetos de dança nos municípios do Paraná (2006-2007)

MANTENEDORES DOS PROJETOS DE DANÇA			QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLEMENTADOS	
Escolas de Dança	Pública	74%	1 projeto	7%
	Privada	26%	2 projetos	32%
Grupos Artísticos	Pública	70%	3 projetos	37%
	Privada	30%	4 projetos	24%
Festivais/Mostras	Pública	88%		
	Privada	12%		
Concursos	Pública	92%		
	Privada	8%		

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas de IBGE (2007).

poder público municipal ou iniciativa privada. Vale ressaltar que tal documento não deixa claro o que entende por concursos, festivais e mostras de dança, nem tampouco as suas diferenças.

Para contribuir com a atualização e compreender melhor como se configura o subcampo da dança, no Estado do Paraná, serão apresentados dados pertinentes às políticas de cultura implementadas pelo poder público, na gestão municipal 2013-2016, por intermédio dos projetos de dança e seus desdobramentos, como: linguagens de dança, objetivos, público alvo, profissionais envolvidos e dificuldades encontradas. Os resultados apontaram que as ações para a dança, nos municípios investigados, são realizadas de diferentes maneiras, na medida em que se constata que cada um apresenta projetos distintos e coexistentes. Entre eles: Escolas de dança, Oficinas de Dança, Grupos Artísticos de Dança e Eventos artístico-culturais (Mostras de Dança e Festivais de Dança Competitivos).

As escolas de dança estão implementadas em apenas seis dos municípios investigados e, em sua maioria, os de grande porte. Essas escolas são mantidas tanto pelo poder público municipal (MGP's 3, 4, 6; MMP1), quanto por meio de convênios firmados com ONG ou fundação privada de caráter cultural, sem fins lucrativos (MGP2 e MPP1). Nesses casos, os órgãos gestores municipais de cultura disponibilizam os equipamentos culturais para as atividades (aulas, ensaios e espetáculos) e repassam recursos financeiros para o pagamento do quadro funcional, ficando sob responsabilidade dessas instituições angariar recursos, junto à iniciativa privada, com a Lei Rouanet, para as produções dos espetáculos. Ressalta-se que, no MPP1, a parceria com a ONG consome metade do orçamento do órgão gestor de cultura, no entanto, o entrevistado nesse município aponta a possibilidade de encerramento das atividades da escola, posto que os recursos de 2015, supriram somente as necessidades do primeiro semestre, sem a captação referente à Lei Rouanet¹⁷⁶.

As oficinas de dança estão presentes em 12 dos municípios investigados. São ofertadas tanto em caráter permanente, quanto de forma esporádica, a exemplo das escolas de dança, elas são mantidas pelo órgão gestor de cultura ou realizadas em parceria com outras instituições ou grupos artísticos de dança. Esse tipo de projeto, em alguns casos (MGP's 2 e 6; MMP's 1 e 2), coexiste com as escolas de dança, na medida em que foram criados com o objetivo de descentralizar suas atividades. Em outros municípios (MGP's 8, 9; MMP3; MPP2), as oficinas são viabilizadas pelos editais do Fundo Municipal de Cultura ou de licitação do órgão gestor de cultura para

¹⁷⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

contratação dos profissionais da dança. Há um caso (MGP10), em que tal projeto é ministrado por um profissional da dança concursado por outra secretaria da administração pública. Em outros casos, operacionalizam-se as oficinas de dança de modos distintos, seja por meio de contratos de contrapartida e de editais (MGP7), seja de forma permanente e esporádica descentralizada (MMP2)¹⁷⁷.

As parcerias presentes nas oficinas de dança são firmadas de diferentes maneiras, tais como: a) por contratos de contrapartida de cessão de equipamento cultural com grupo/companhia ou profissionais da dança (MGP's 1 e 7); b) com instituições de ensino, para a utilização do espaço físico das escolas municipais (MGP9; MMP2), ou para cessão de equipamento cultural, a fim de implementar oficinas propostas por profissionais do Instituto Federal do Paraná (MGP10); e c) em convênio com Fundação Privada, que realiza o projeto dentro das escolas da rede municipal de ensino e nas associações de bairro da cidade (MGP2). Vale ressaltar que em uma cidade (MGP5), o projeto acontece uma vez ao ano como parte pedagógica do festival de dança¹⁷⁸.

Os grupos artísticos de dança foram citados por 13 entrevistados, contudo, no que se refere a sua manutenção, verifica-se que somente três municípios (MGP10; MMP's 2 e 3) mantêm totalmente essas ações, por órgãos gestores de cultura. Esses grupos desenvolvem trabalhos em caráter amador, para complementar a formação dos bailarinos e representar os seus municípios em eventos artístico-culturais. Uma municipalidade (MGP2) sinalizou que, além de promover editais que contemplam grupos artísticos da iniciativa privada, também mantém, em convênio com uma fundação privada, uma companhia profissional com renome no cenário da dança, em nível nacional e internacional, assim como um grupo de dança amador juvenil, que serve como estágio preparatório para os bailarinos comporem, em dado momento, a companhia principal¹⁷⁹.

Os demais grupos artísticos pertencem à iniciativa privada, apoiados pelo órgão gestor de cultura de diferentes maneiras, como: a) Repasse de recursos financeiros ou custeio de transporte para viagens, em eventos artístico-culturais, sobretudo, festivais de dança; b) utilização gratuita de equipamentos culturais municipais, para

¹⁷⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁷⁸ Ibid.

¹⁷⁹ Ibid.

realização de aulas, ensaios e apresentações; c) editais da Lei de Incentivo à Cultura ou Fundo Municipal de Cultura, para produção de espetáculos e ocupação de equipamentos culturais com pagamento de cachê; e d) editais, para ocupação de equipamentos culturais (teatro e salas), espetáculos, oficinas e atividades de pesquisa e criação artística. Destaca-se que, no MPP4, o apoio ao grupo de dança, vinculado à fundação cultural, é o único projeto de dança fomentado pelo órgão gestor de cultura¹⁸⁰.

Os eventos artístico-culturais – Mostras e Festivais Competitivos de Dança –, promovidos pelo poder público municipal, marcaram presença em 10 cidades investigadas. As Mostras de dança sem caráter competitivo constituem-se no evento mais realizado, ao se constatar que são promovidas por nove municipalidades. No MGP5, o Festival Competitivo é o único tipo de projeto implementado, ininterruptamente, há 28 anos, pelo órgão gestor de cultura, enquanto que o MGP1 promove as duas formas de eventos supracitados. Ressalta-se também que, em dois municípios de pequeno porte (MPP's 3 e 5), as mostras de dança são os principais projetos de dança, promovido e mantido pelo órgão gestor de cultura, na medida que, para além delas, as políticas públicas de cultura, nesses municípios, restringem-se ao apoio aos grupos locais da iniciativa privada¹⁸¹. A Tabela 13 revela os atuais projetos de dança no Estado do Paraná.

Tabela 13 – Tipos de projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

PROJETOS DE DANÇA	MGP	MMP	MPP	Total
Escola de Dança				6
Mantida pelo órgão gestor de cultura	3	1	—	4
Em parceria com Fundação Privada/ONG	1	—	1	2
Oficina de Dança				14
Editais (Licitação e Fundo Municipal de Cultura)	2	1	1	4
Descentralizadas mantidas pelo órgão gestor de cultura	1	2	—	3
Permanente em parceria com instituições de ensino	2	—	—	2
Esporádica em contrapartida	2	—	—	2
Permanente mantida pelo órgão gestor de cultura	—	1	—	1

¹⁸⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁸¹ Ibid.

Esporádica mantida pelo órgão gestor de cultura	1	—	—	1
Esporádica em parceria com Fundação Privada	1	—	—	1
Grupos Artísticos de Dança				15
Grupo Amador mantido pelo órgão gestor de cultura	1	2	—	3
Apoio aos grupos de dança locais da iniciativa privada (utilização gratuita de equipamentos culturais/ custeio de viagens)	2	1	2	5
Apoio aos grupos de dança locais da iniciativa privada para produção de espetáculos (Editais de Fundo e Lei de Incentivo à Cultura Municipal)	1	1	—	2
Apoio aos grupos de dança iniciativa privada (Editais para ocupação de teatros com cachê)	1	—	—	1
Apoio aos grupos de dança iniciativa privada (Editais para ocupação de teatros/salas de aulas)	1	—	—	1
Apoio ao Grupo Amador (Parceria com Fundação Privada)	1	—	—	1
Apoio à Companhia Profissional (Parceria com Fundação Privada)	1	—	—	1
Apoio à grupo de dança iniciativa privada vinculado à Fundação Cultural (utilização gratuita de equipamentos culturais/ custeio de viagens)	—	—	1	1
Eventos artísticos-culturais promovidas pelo poder público				11
Mostras de Dança	5	2	2	9
Festivais de dança Competitivos	2	—	—	2

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

No que concerne à correlação entre os mantenedores e à quantidade de projetos em dança implementadas nas cidades investigadas, constata-se a existência de projetos mantidos pelo poder público municipal e outros propostos pela iniciativa privada que contam com o apoio dessa instância de governo. A quantidade de ações variou entre um e seis projetos, muitas vezes, de forma concomitante. Entre as municipalidades em que as políticas públicas de cultura para a dança são escassas (implementação de apenas um projeto), figuram municípios de pequeno e grande porte. Os projetos são viabilizados tanto pelo órgão gestor de cultura, que executa Festivais Competitivos ou Oficinas de Dança (MGP's 5, 8 e 9; MPP2), quanto por parcerias com a iniciativa privada (MPP's 1 e 4), via repasse de recursos à escola de dança (ONG) ou grupo de dança vinculado à Fundação Cultural¹⁸².

¹⁸² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

Os resultados indicam também municípios de grande e médio porte (MGP6; MMP's 1 e 2) que implementam quantidade maior de projetos de dança, mediante o órgão gestor de cultura, posto que são executadas de duas a seis ações, entre elas, escolas, oficinas, grupos artísticos e mostras de dança. Nas outras nove cidades, nota-se a existência desses mesmos projetos, mas essas municipalidades realizam maior quantidade de ações, porque, além dos projetos totalmente implementados pelo órgão gestor de cultura, contam com parcerias firmadas com a iniciativa privada, com repasse direto de recursos ou editais de financiamento (Licitações, Fundo e Lei de Incentivo à Cultura). Nesses casos, a quantidade de ações variou de acordo com o tamanho das cidades, pois, nas de grande porte, predominou a existência de três projetos, enquanto que, nos de pequeno e médio porte, verifica-se duas ações. Vale destacar que no MGP2, dos seis projetos desenvolvidos, cinco deles são operacionalizados em convênio com uma Fundação Privada e o outro por meio do edital do Fundo Municipal de Cultura¹⁸³.

Entre as linguagens de dança ofertadas pelos projetos supracitados, o balé clássico e as danças urbanas, como o hip-hop, são as mais praticadas nas escolas e oficinas de dança. Outras linguagens também são ministradas nesses tipos de projetos, por exemplo, o jazz, a dança contemporânea, as danças de salão e a dança moderna. Já as danças folclóricas são praticadas, exclusivamente, nos grupos artísticos da iniciativa privada. Tais manifestações integram eventos artístico-culturais, os quais acabam por abarcar todas as linguagens supracitadas. Já a quantidade de linguagens de dança ofertadas pelos projetos, como os eventos artístico-culturais, não foi possível precisar. Entretanto, nos demais tipos de ações, percebe-se que os municípios de pequeno porte ofertam uma linguagem, os de médio porte possuem entre duas e quatro e, nos de grande porte, há entre um e sete, com predominância de três diferentes linguagens de dança¹⁸⁴. A Tabela 14 detalha as linguagens de dança praticadas no Paraná gestão pública investigada.

¹⁸³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁸⁴ Ibid.

Tabela 14 – Linguagens de dança dos projetos dos municípios do Paraná (2013-2016)

LINGUAGENS DE DANÇA	MGP	MMP	MPP	Total
Balé Clássico	8	2	2	12
Danças Urbanas (hip-hop)	7	3	—	10
Jazz	5	2	—	7
Dança Contemporânea	4	2	—	6
Danças de Salão	6	—	—	6
Danças Folclóricas	3	1	2	6
Dança Moderna	2	—	—	2
Composição Coreográfica	1	—	—	1
Musical Theater	1	—	—	1
Expressão Corporal	1	—	—	1
Dança-pesquisa/experimentação	1	—	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Os projetos de dança implementados nos municípios investigados atendem a concomitantes e imbricados objetivos. A iniciação à dança foi o objetivo mais recorrente, uma vez que os entrevistados evidenciam que é função do poder público, especialmente, pelas oficinas, oportunizar, à população, o primeiro acesso a essa linguagem artística, para despertar talentos, o gosto pela sua prática e a apreciação, bem como contribuir à formação humana, ao exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, na medida em que eles vivenciam atividades artísticas, praticam exercícios físicos, têm acesso a momentos de lazer e aos bens culturais. As municipalidades que oferecem escolas de dança, com seus respectivos grupos artísticos, elencam como principais objetivos a formação profissional (bailarinos e professores) e a representação do município no cenário artístico-cultural, os quais agregam os mesmos desdobramentos da iniciação à dança¹⁸⁵.

A implementação e o fomento de projetos de dança, nos municípios, são os objetivos dos órgãos gestores de cultura. O poder público municipal investe,

¹⁸⁵ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

principalmente, na promoção de oficinas, no fomento aos grupos artísticos da iniciativa privada e na realização de eventos (mostras, festivais e espetáculos). Para além, os projetos visam à formação de plateia para os eventos de dança, a disseminação da cultura e, no caso dos grupos folclóricos, a valorização, recuperação e preservação das danças étnicas locais. Destaca-se, ainda, que um município (MPP2) indicou o atendimento da equipe de ginástica rítmica local pelas oficinas de dança e, outro (MGP1), o estímulo à criação e à busca da qualidade na produção dos espetáculos, desenvolvendo festivais competitivos com premiação em dinheiro¹⁸⁶. A Tabela 15 apresenta os objetivos dos projetos de dança no Paraná.

Tabela 15 – Objetivos dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

OBJETIVOS DOS PROJETOS	MGP	MMP	MPP	Total
Iniciação à prática da dança	5	—	2	7
Recuperar/preservar/valorizar as danças étnicas	2	1	3	6
Formação profissional de professores e bailarinos (as)	3	1	1	5
Formação de plateia	3	1	1	5
Fomentar/incentivar/ divulgar grupos locais	1	1	2	4
Promover oficinas	2	—	—	2
Promoção de eventos	2	—	—	2
Acesso à dança (prática e apreciação)	—	2	—	2
Formação humana	1	1	—	2
Disseminação da cultura	1	—	1	2
Despertar talentos e o gosto pela dança	1	1	—	2
Representar o município no cenário artístico-cultural	—	1	—	1
Exercício Físico	1	—	—	1
Lazer	1	—	—	1
Integrar as alunas da GR	—	—	1	1
Melhorar a qualidade de vida do munícipe	1	—	—	1
Promover o exercício da cidadania	—	1	—	1
Fomento à criação e à qualidade da produção dos espetáculos	1	—	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

¹⁸⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

O público alvo dos projetos de dança investigados é composto, na maioria dos municípios, por todas as faixas-etárias (de crianças a idosos), porém se predomina a participação das crianças e dos adolescentes, notadamente, de estudantes da rede municipal de ensino. Os entrevistados revelaram que todas as classes socioeconômicas são atendidas, mas, preferencialmente, as pertencentes aos grupos de risco social e de baixa renda, pois os praticantes das classes sociais elevadas frequentam escolas da iniciativa privada, que já ofertam atividades desse cunho. Por ser mantido ou apoiado pelo poder público, a maioria dos projetos é gratuita, raras exceções cobram taxas de valor simbólico, mas, ainda assim, com a oferta de bolsas de estudos. Os entrevistados que quantificam o número de pessoas atendidas, devido à natureza dos projetos, contabilizaram entre 30 e mais de 500 alunos (as), aumento proporcional conforme o porte dos municípios¹⁸⁷. A correlação entre a quantidade de pessoas atendidas nos programas e projetos de dança, mais o número total da população dos municípios investigados indica que o alcance dessas ações culturais é reduzido. Para além, percebe-se que os órgãos gestores de cultura não dispõem de um processo avaliativo e de controle sistematizado das ações desenvolvidas. A Tabela 16 detalha informações do público alvo das ações em dança.

Tabela 16 – Público alvo dos projetos de dança dos municípios do Paraná (2013-2016)

PÚBLICO ALVO	MGP	MMP	MPP	Total
Faixa-etária				
Crianças	8	3	5	16
Adolescentes	10	3	3	16
Adultos	8	1	2	11
Idosos	4	—	1	5
Classe socioeconômica				
Todas as Classes Socioeconômicas	5	1	4	10
Escolares da Rede Pública de Ensino	2	1	2	5
Preferencialmente as carentes	2	1	—	3
Classe Baixa	2	—	—	2
Classe Média	1	—	—	1
Grupos de Risco Social	1	—	—	1

¹⁸⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

Nº de pessoas atendidas				
Até 50 pessoas	1	1	1	3
50 a 100 pessoas	2	—	—	2
100 a 150 pessoas	—	1	1	2
300 a 350 pessoas	1	—	—	1
400 a 450 pessoas	2	1	—	3
Mais de 500 pessoas	1	—	—	1
Não informou	1	—	2	3
Não tem como calcular	2	—	1	3

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

No que se refere ao tempo de existência das políticas públicas de cultura para a dança nos municípios investigados, não foi possível precisar a longevidade de todas as ações, por conta da incerteza dos entrevistados. Contudo, entre os revelados¹⁸⁸, constata-se a marcante presença de projetos de dança instáveis, principalmente, se considerarmos o tempo de existência ou forma de implementação. A pouca duração das ações é percebida nas cidades que constituíram projetos na atual gestão municipal (MGP's 8, 9 e 10; MPP's 3 e 5) e naquelas que retomaram projetos incompletos das administrações anteriores (MGP1; MPP2), especialmente, oficinas, mostras e grupos artísticos de dança.

Para além, na maioria dos municípios, há projetos de caráter temporário, os quais acontecem por meio de contratos de contrapartida, editais (de ocupação de equipamentos culturais, de licitação e de Fundo e Lei de Incentivo à Cultura) e apoio aos grupos artísticos de dança locais da iniciativa privada. Destaca-se que a instabilidade aumenta nos municípios de pequeno porte, mas esse panorama pode ser observado também em três municípios de médio e grande porte (MMP3; MGP's 1 e 7), já que eles só mantêm projetos de caráter temporário, por entenderem que a iniciativa privada ou outras instâncias de governo já suprem as necessidades do subcampo da dança, não cabendo, portanto, ao órgão gestor municipal de cultura

¹⁸⁸ Há municípios que revelaram o tempo de existência de mais de um projeto. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

competir com o mercado, nem tampouco sobrepor a oferta dessas ações, principalmente, no que se refere às diferentes linguagens de dança¹⁸⁹.

Em sentido contrário à instabilidade, foi possível notar alguns projetos perenes, como algumas escolas de dança, na medida em que elas perduram por diferentes gestões municipais, variando entre 10 e 32 anos. Com esse mesmo tempo de duração, evidenciaram-se uns projetos mantidos, exclusivamente, pelo órgão gestor de cultura – um grupo artístico amador (MMP1) e um festival de dança competitivo (MGP5) –, bem como ações promovidas em parceria entre o poder público e uma fundação privada (MGP2) – uma companhia profissional e um grupo amador. Há, ainda, aqueles que persistem pelo tempo de duas gestões municipais consecutivas, entre eles, as oficinas de dança realizadas em parceria com a IFPR (MGP10) e outras mantidas pelo poder público municipal (MMP's 2 e 3)¹⁹⁰. A Tabela 17 demonstra o tempo de existência dos projetos de dança no Estado.

Tabela 17 – Tempo de existência dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

TEMPO DE EXISTÊNCIA	MGP	MMP	MPP	Total
1 gestão municipal (6 meses a 3 anos)	3	1	2	6
2 gestões municipal (5 a 6 anos)	1	2	—	3
3 gestões municipal (10 a 15 anos)	2	1	1	4
5 gestões municipal (19 anos)	1	—	—	1
7 gestões municipal (25 a 29 anos)	2	—	—	2
8 gestões municipal (32 anos)	—	1	—	1
Instável	2	—	1	3
Não informou	—	—	1	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

¹⁸⁹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁹⁰ Ibid.

A escolha dos projetos de dança (tipos, linguagens de dança e público alvo) implementados pelos municípios ocorre por meio da proposição de diferentes agentes artístico-culturais, inclusive, em muitos casos, por mais de um deles. Na maioria dos municípios, o profissional de dança, que compõe ou não a diretoria da pasta da cultura, é o principal agente interventor na definição dos tipos de projetos e das linguagens de dança que serão ofertadas, tanto pelo seu capital cultural específico nesse subcampo, quanto ao colaborar com as propostas dos gestores públicos de cultura. A participação da sociedade civil encontra-se nas decisões das políticas públicas, seja por meio de instancias como os conselhos e fóruns de cultura, os quais sugerem, reivindicam e aprovam os editais dos mecanismos de fomento que determinam as ações (Fundo e Lei de Incentivo à Cultura), ou pelos diagnósticos realizados junto à população, a fim de atender às necessidades culturais da população. Os órgãos gestores de cultura interferem diretamente na definição das ações quando publicam editais de licitação, nos quais definem que tipos de projetos ou linguagens de dança devem ser implementados¹⁹¹.

O capital simbólico dos projetos de dança consolidados é motivo para a manutenção de suas ações pelo poder público municipal (MGP's 2, 6 10; MMP1). A interferência da pasta da educação também foi evidenciada nos relatos, já que, com o departamento de cultura ligado a essa secretaria, os projetos realizados visam, prioritariamente, os alunos da rede municipal de ensino (MPP5). Revela-se, ainda, a influência da iniciativa privada na seleção dos projetos, na medida em que se percebe que algumas ações não são implementadas para que não haja concorrência com as escolas de dança particulares, as quais dispendem alto custo para a sua manutenção (MGP1; MMP3). Em diversos casos, já citados anteriormente, existe apoio do órgão gestor de cultura aos grupos artísticos de dança, propositores dos projetos a serem fomentados¹⁹². A Tabela 18 revela os proponentes dos projetos de dança no Paraná

¹⁹¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁹² Ibid.

Tabela 18 – Proponentes dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

PROPONENTES	MGP	MMP	MPP	Total
Profissionais da dança – capital cultural específico em dança	8	1	1	10
Gestor público de cultura com a colaboração do profissional da dança	1	1	1	3
Instâncias de participação – Conselhos e Fóruns – (sugestões, reivindicações, editais de mecanismos de fomento)	1	1	2	4
Diagnóstico da demanda junto à população	2	—	—	2
Capital simbólico dos projetos existentes dentro do órgão gestor	3	1	—	4
Iniciativa privada (projetos não concorrentes)	1	1	—	2
Grupos artísticos de dança apoiados pelo poder público	3	1	3	7
Projetos da Secretaria da Educação	—	—	1	1
Órgão Gestor de Cultura (Editais de Licitação)	—	1	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Na medida em que os professores de dança têm papel de destaque na implementação das políticas públicas para essa linguagem artística, por determinarem quais projetos e linguagens serão ofertados, bem como qual público alvo será atendido, considerou-se importante investigar como se desenvolve a contratação ou a vinculação desses profissionais aos órgãos gestores de cultura. A exemplo do quadro funcional do campo artístico-cultural, essa contratação acontece de várias formas e, em alguns casos, de modo concomitante. Com vista nisso, os resultados indicam que somente dois municípios (MGP3; MMP1) contam com professores de dança concursados pelo órgão gestor, o que permite a continuidade dos projetos, independentemente das mudanças administrativas municipais¹⁹³.

Nas demais cidades, a permanência profissional é temporária, o que ocasiona uma instabilidade ou extinção dos projetos a cada novo contrato ou gestão pública. Para ilustrar, há o caso de um profissional (MGP10) concursado pela Secretaria da Educação que desempenha funções dentro da fundação cultural e outro vinculado à cultura por meio de cargo comissionado (MGP6). Os demais profissionais firmam

¹⁹³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

contratos temporários, diretamente com o poder público municipal pelos editais de licitação ou indiretamente, por meio de empresas terceirizadas, fundação privada, ONG ou escolas e grupos artísticos particulares¹⁹⁴.

Nota-se também outras formas de acordos, sem o estabelecimento de vínculos empregatícios com o órgão gestor de cultura, tais como: a) Editais de cessão de espaço, nos quais o poder público disponibiliza o equipamento cultural para as atividades, enquanto que o profissional cobra uma mensalidade mínima dos alunos; b) contratos de contrapartida, que viabilizam a utilização do equipamento cultural e até repasses de recursos em troca de oficinas e espetáculos que atendam o público alvo do órgão gestor de cultura, representado, normalmente, por professores e escolares da rede municipal de ensino; c) Editais do Fundo Municipal de Cultura, que destinam verbas ou equipamentos culturais para a implementação de projetos de dança, incluindo o pagamento do profissional da dança; e d) Projeto da Lei Rouanet, que, por meio da captação dos recursos para a implementação dos projetos, inclui o salário do professor de dança¹⁹⁵.

Vale salientar que a maioria das municipalidades conta com um professor de dança em seu quadro funcional e que um município de médio porte (MMP1) emprega sete professores, sendo, inclusive, quatro deles concursados. No que se refere à formação desses profissionais, os resultados revelam que a maioria é graduada em Educação Física, com cursos complementares em dança. Figuram também profissionais graduados nesse subcampo, arte-educação e diversas áreas, com formação específica na educação não-formal (academias da iniciativa privada, na escola em que trabalham e Centros de Tradição Gaúcha)¹⁹⁶. A tabela 19 possibilita uma melhor visualização acerca desse assunto.

¹⁹⁴ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁹⁵ Ibid.

¹⁹⁶ Ibid.

Tabela 19 – Contratação dos profissionais da dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

FORMAS DE CONTRATAÇÃO	MGP	MMP	MPP	Total
Empresas terceirizadas (Academias, Fundações, ONG ou OS)	3	2	1	6
Editais de cessão de espaço com profissional	2	1	—	3
Concursado para professor/instrutor de dança pelo órgão gestor de cultura	1	1	—	2
Concursados em outra função/secretaria	1	—	—	1
Edital de licitação com profissional	2	—	1	3
Cargos de Comissão	1	—	—	1
Projetos de Contrapartida	1	—	—	1
Edital do fundo Municipal de Cultura	1	—	—	1
Projeto de Lei Rouanet	—	—	1	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

As dificuldades enfrentadas pelos órgãos gestores de cultura para implementar e desenvolver projetos de dança é a uma combinação de fatores. O mais citado entre os entrevistados diz respeito à ausência ou escassez de recursos financeiros, os quais, na maioria das vezes, advêm somente do poder público municipal, pois o incentivo do governo federal e estadual é reduzido ou inexistente. A carência de recursos físicos inviabiliza a implementação das oficinas permanentes e, principalmente, das descentralizadas, posto que alguns municípios não dispõem de salas adequadas para a prática da dança. Problemas com recursos humanos também foram evidenciados, já que há falta de professores de dança no mercado de trabalho, além de profissionais que não tem capacitação adequada para as atividades propostas, assim como a contratação temporária, principalmente, devido aos processos licitatórios burocráticos que causam a descontinuidade dos projetos¹⁹⁷.

Ainda sobre os obstáculos, os entrevistados relatam problemas ligados às especificidades da gestão pública. Entre eles, está: a) A desvalorização do campo artístico-cultural e, por consequência, do subcampo da dança por parte do chefe do executivo, uma vez que esse campo não é prioridade do governo, o que causa a

¹⁹⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

instabilidade das ações pelos frequentes cortes de verbas; b) a burocracia e a lentidão inerentes aos órgãos públicos na tramitação dos processos licitatórios, os quais atrasam e, até mesmo, inviabilizam as ações; c) a falta de autonomia financeira de algumas fundações culturais, que, apesar de se constituírem como órgãos de administração indireta, dependem da morosidade dos processos burocráticos do setor público para a implementação das ações; d) a ausência de planejamento das ações artístico-culturais pelo departamento de cultura e a falta de uma coordenação de dança mais propositiva, o que ocasiona na inexistência de projetos ou na estagnação do subcampo estudado¹⁹⁸.

Para além, dificuldades relacionadas ao público alvo foram elencadas, como a falta de procura da população por projetos de dança dentro do órgão gestor de cultura, que, segundo um dos entrevistados (MGP5), ocorre pela grande oferta desse segmento nas escolas da iniciativa privada. A desistência dos praticantes dos cursos de longa duração, sobretudo homens, foi considerada uma dificuldade por alguns gestores. Quanto aos editais de ocupação de equipamentos culturais, foi relatado a falta de interesse dos grupos artísticos locais em se constituírem como pessoa jurídica para participar da seleção, o que produz uma escassez de espetáculos que cumpram com a agenda do projeto, situação que leva o poder público municipal a abrir espaço para grupos de outras localidades. Vale ressaltar que dois municípios (MGP6; MMP3) disseram não encontrar nenhuma dificuldade em implementar os projetos, ambos totalmente mantidos pelo órgão gestor de cultura municipal¹⁹⁹. A Tabela 20 detalha as dificuldades encontradas pelos gestores públicos de cultura.

Tabela 20 – Dificuldades para a implementação dos projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

DIFICULDADES ENCONTRADAS	MGP	MMP	MPP	Total
Escassez de recursos financeiros	7	1	3	11
Descentralização dos projetos (salas inadequadas)	3	1	1	5
Falta de professores de dança	3	—	1	4
Falta de salas de aula adequadas para a prática da dança	1	—	2	3

¹⁹⁸ ¹⁹⁸ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

¹⁹⁹ Ibid.

Forma de contratação dos professores de dança	3	—	—	3
Desvalorização da cultura por parte do chefe do executivo	1	—	2	3
Burocracia do órgão público	—	1	1	2
Falta de incentivo do Estado e da União	—	—	2	2
Falta de procura ou interesse da população	1	—	1	2
Falta de permanência de praticantes (masculino ou feminino)	1	1	—	2
Coordenação do departamento da dança mais propositivo	—	1	—	1
Falta de planejamento das ações do departamento de cultura	—	—	1	1
Falta de autonomia financeira da fundação cultural	—	1	—	1
Grupos de dança profissionalizados para participar dos editais	1	—	—	1
Não há dificuldade	1	1	—	2

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

No cenário constitutivo da implementação das políticas públicas de cultura para a dança, é possível notar, ao menos minimamente, algumas diretrizes, metas e objetivos traçados pelo Plano Nacional da Dança (PND) e, por consequência, pelo Plano Nacional de Cultura (PNC). Essas constatações não significam que todas as ações artístico-culturais foram postas em prática a partir dos planos estipulados, até porque muitas delas já existiam antes de suas aprovações, mas, de algum modo, elas se encontram, de forma consciente ou não, com as reformulações propostas para o campo artístico-cultural, mais especificamente, para o subcampo da dança.

No governo federal, a dança se insere na FUNARTE, pela Coordenação da Dança e, desde 2005, no colegiado setorial, vinculado ao Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), sempre com representação de profissionais da dança paranaense. Conforme prevê os planos de cultura – PND e PNC –, a instância de participação propôs e referendou a realização do Mapeamento da Dança²⁰⁰, realizado em oito capitais brasileiras, entre elas, Curitiba. A meta de incentivar programas de dança é operacionalizada pela FUNARTE, principalmente, por editais de repasses de recursos. Entretanto, nota-se instabilidade nesse mecanismo de fomento, devido aos

²⁰⁰ O Mapeamento da Dança nas Capitais Brasileiras e no Distrito Federal aconteceu, em 2015, por meio de cooperação técnica entre a UFBA e a FUNARTE/MinC com a colaboração de outras universidades: UNESPAR/FAP, UNESP, UFRJ, UFPE, UFC, UFPA, UFG e UPE, abrangendo as seguintes capitais: Belém, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. Disponível em: <http://www.mapeamentonacionaldadanca.com.br/>. Acesso em: 23 dez. 2015.

atrasos nos processos dos editais e a recente suspensão dos pagamentos dos prêmios.

A proposta do PND de desenvolver processos colaborativos entre as três instâncias de governo – federal, estadual e municipal –, para implementar projetos específicos para a dança e otimizar a aplicação de recursos públicos não é plenamente atendida no Estado do Paraná, visto que entre o MinC e a Secretaria de Estado da Cultura não há parceria para a realização de nenhum projeto. Em relação aos municípios paranaenses e o órgão gestor de cultura estadual, esse tipo de colaboração acontece de forma incipiente, já que ela ocorre por um evento (Virada Cultural), no qual se realizam apresentações de dança. Cabe observar, contudo, que essa ação atende apenas oito municipalidades por ano.

As políticas públicas para a dança da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná acontecem, de fato, quase que exclusivamente, pelos projetos desenvolvidos pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, por meio de sua Escola de Dança (EDTG) e suas companhias profissionais (BTG e G2 Cia. de Dança). Isso acontece para atender vários objetivos, como: a) A formação de profissionais para atuarem em diferentes funções dentro do subcampo da dança; b) a atuação profissional; c) a representação do Estado no cenário artístico-cultural nacional e internacional; d) e a formação de plateia. Tais finalidades vão ao encontro das diretrizes do PND, bem como atendem à recomendação de implementar programas e projetos permanentes e regulares, se considerarmos o tempo de existência desses corpos estáveis. No entanto, foi possível perceber a constante instabilidade nessas ações, sobretudo, pela escassez dos recursos, o que acaba por inviabilizar a continuidade das ações artístico-culturais e, especialmente, o maior alcance de atendimento da população paranaense.

Quanto à meta referente ao acesso à arte e à cultura, bem como o incentivo ao ensino da dança em âmbito não-formal, conforme preconiza o PND. Nesse viés, nota-se a reunião de esforços dos órgãos gestores de cultura dos municípios investigados para essa consecução, com a implementação de diferentes tipos de projetos específicos. São eles: escolas, oficinas (permanentes, esporádicas, descentralizadas), grupos artísticos (amadores) e eventos artístico-culturais (festivais e mostras). Para além, esses mesmos tipos de projetos são realizados por intermédio de convênios e parcerias firmadas entre o órgão gestor de cultura e a iniciativa privada, principalmente, escolas e grupos artísticos, que pleiteiam editais de fomento (lei de incentivo à cultura, fundo municipal de cultura e licitação) ou recebem apoio do

poder público municipal, com repasse direto de recursos ou disponibilização de equipamentos culturais.

Com esses convênios, os municípios também atendem a recomendação do PND e do PNC, os quais preveem a colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento do campo artístico-cultural. Nesse sentido, na maioria das cidades investigadas, constata-se um aumento do número de projetos ofertados, intimamente relacionado a essas parcerias. Em alguns casos, as ações só são possíveis de serem realizadas devido à proposição de projetos pela iniciativa privada, que recebe apoio do órgão gestor de cultura, porque nem sempre o poder público dispõe de todos os recursos (financeiros, físicos e humanos) necessários para a implementação dos projetos de dança, sobretudo, os descentralizados.

A descentralização das políticas públicas de cultura para a dança, prevista no PNC, é uma das preocupações dos gestores públicos de cultura dos municípios investigados, os quais possuem projetos que acontecem na área central da cidade, muitas vezes, de difícil acesso a toda população, principalmente, dos bairros distantes. Para sanar tal necessidade e promover a iniciação à prática da dança, o poder público implementa oficinas descentralizadas, às vezes, em parceria com a iniciativa privada, com escolas da rede municipal de ensino ou com associações de bairros. Entretanto, há dificuldades quanto às salas adequadas para a prática dessa linguagem artística e à falta de profissionais de dança disponíveis que queiram se deslocar para a periferia da cidade.

Dessa feita, o público alvo desses projetos são as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de todas as classes socioeconômicas, mas, preferencialmente, as que não possuem capital econômico suficiente para frequentar escolas de dança particulares ou que pertencem a grupos de risco social. A implementação de projetos de dança voltados às crianças e adolescentes, conforme o PNC defende, acontece na maioria dos municípios investigados, pois são essas faixas-etárias o maior público das ações e, em alguns casos, únicos beneficiados.

Além disso, os documentos norteadores das políticas públicas de cultura para a dança – PNC e PND – salientam a necessidade dos órgãos gestores de cultura fomentarem a promoção dos artistas, a dança experimental, a realização de mostras de dança, a valorização e difusão das criações artístico-culturais, bem como o aumento dos grupos artísticos de dança. A promoção dos artistas funciona com bolsas de estudos para os cursos e oficinas de dança ofertados ou apoiados pelo poder

público. No caso dos municípios, cobra-se mensalidades, abre-se editais da cultura (Lei de Incentivo à Cultura, fundo municipal de cultura e licitação de concurso para ocupação de equipamentos culturais, recebimento de cachês e captação de recursos) destinados aos profissionais e grupos artísticos de dança (amadores e profissionais).

No fomento da dança experimental ou de caráter amador, destaca-se o MGP7, o qual disponibiliza, pelos editais de ocupação, um equipamento cultural mantido pelo poder público, especialmente, para atividades voltadas à pesquisa e criação, tanto por grupos amadores, quanto profissionais, para atingir uma diversidade da produção artístico-cultural no subcampo da dança. Tal diversidade é fomentada nos municípios paranaenses, na medida em que se observa a variedade de linguagens de dança ofertadas nos projetos implementados. Eles transitam do erudito, como o balé clássico, ao popular, como as danças folclóricas e urbanas, com a finalidade de atender aos anseios da população. Já o incentivo aos projetos que promovem ações com foco nas questões de etnia e regionalidades culturais desenvolve-se, especificamente, por meio do apoio aos grupos artísticos de danças folclóricas da iniciativa privada.

As mostras de dança amadora de caráter não-competitivo são ofertadas na metade dos municípios paranaenses investigados. Já no que se refere à meta do PNC (apoiar festivais profissionais, por meio de recursos do Governo Federal), não consta na pesquisa em campo, visto que nenhum entrevistado revelou a existência de tal ação. Vale ressaltar que a promoção desses tipos de eventos contribui para a valorização e a difusão das criações artístico-culturais, assim como incentivo para a existência e ampliação do número de grupos artísticos de dança. Esses últimos, por sua vez, percebidos na maioria dos municípios paranaenses, são considerados pelo PNC como veículos de divulgação da diversidade artístico-cultural, como espaços privilegiados para experimentação e inovação, tanto amadora, quanto profissional.

Entre as metas estabelecidas pelo PND e PNC destacam-se a formação de plateia para criações artístico-culturais e a formação de profissionais especializados em dança. A primeira constitui-se como preocupação dos órgãos gestores de cultura dos municípios paranaenses. No caso do subcampo da dança, a formação de público acontece, principalmente, por meio da realização de espetáculos, festivais e mostras, na maioria das vezes, promovidos em parceria com o poder público e a iniciativa privada. Tais parcerias são necessárias tanto para a organização dos festivais e mostras (o órgão gestor de cultura não conta com um profissional da dança em seu

quadro funcional), quanto para a contratação/premiação ou cessão/ocupação de equipamentos culturais, via editais de cultura, para a realização de espetáculos dos grupos artísticos (profissionais e amadores) da iniciativa privada.

Ainda, entre as estratégias para a formação de público para a dança, o PND, por sua vez, prevê o estímulo de ações transversais com outros campos da administração pública. No caso do governo do Estado do Paraná, elas acontecem mediante projetos realizados pelos corpos estáveis de dança do Centro Cultural Teatro Guaíra (EDTG, BTG e G2 Cia. de Dança), destinados às escolas da rede de ensino público da capital. A parceria com a pasta da Educação também é notada nos municípios paranaenses que promovem oficinas de dança ou espetáculos didáticos, para o corpo discente da rede municipal de ensino, com objetivo de oportunizar o conhecer, o apreciar e o fazer. Ressalta-se que essas parcerias são firmadas, ainda, por outros motivos, tais como: a) a necessidade de somar recursos dos dois órgãos gestores (Cultura e Educação), para tornar possível a realização dos projetos de dança; e b) pelo campo artístico-cultural ser subordinado à pasta da educação, o que resulta na priorização de projetos de dança que atendam aos escolares da rede municipal de ensino.

A formação artística-cultural, em nível profissional de bailarinos e professores, não é prioridade das políticas públicas de cultura para a dança nas cidades paranaenses, já que se percebe a sua viabilização por cursos livres e em apenas seis escolas de dança. No âmbito dos cursos técnicos, só foi encontrado o ofertado pela Escola de Dança do Teatro Guaíra, em Curitiba. Tal panorama não atende à recomendação do PNC e do PND, quanto à formação de profissionais desse subcampo, posto que deveria haver aumento na oferta de cursos profissionalizantes reconhecidos pelo Ministério da Educação, de forma descentralizada. Em relação aos cursos de graduação em dança, o Paraná conta com o mínimo recomendado – um curso por estado –, mas sem cumprir com os critérios de descentralização, porque ele é localizado na capital e, conforme relatado anteriormente, passa por dificuldades de funcionamento.

A falta de cursos de formação profissional reflete diretamente na carência de profissionais especializados em dança para desempenhar funções pertinentes a esse subcampo, como mostra o PND. Nesse sentido, observa-se que somente um município conta, em seu quadro funcional, com professores graduados em dança, posto que os demais adquirem capital cultural específico do segmento com cursos

livres ofertados pela educação não-formal. A falta de profissionais graduados em dança reforça a necessidade do aumento de cursos em nível superior no Estado do Paraná, que possam atender a uma parcela maior da população. Afirma-se isso considerando que o único curso implementado é inacessível para a maioria dos interessados em se profissionalizar no subcampo, seja por sua localização ou pelo reduzido número de vagas ofertadas, caracterizando critérios de seleção excludentes.

A consolidação dos sistemas de participação social na gestão de políticas públicas de cultura para a dança e a ampliação do diálogo com os agentes do campo artístico-culturais, previstos no PND e no PNC, é evidenciada, principalmente, na proposição dos projetos e linguagens implementados nos municípios investigados. Para isso, os órgãos gestores contam com a contribuição dos profissionais do subcampo, dos conselhos e dos fóruns/conferências municipais de cultura, os quais sugerem, formulam e acompanham as ações. Nota-se que, entre os municípios com Conselhos de Cultura constituídos e que propõem editais, há sempre um representante do subcampo da dança.

O financiamento da dança está incluso nas formas de repasses orçamentários, para o campo artístico-cultural de cada município investigado. De certo modo, a recomendação do PND de instituir leis específicas para seu subcampo foi constatada nos casos de destinação de recursos, por editais da cultura (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), haja vista que há previsão de valores destinados, especificamente, aos projetos de dança, muitas vezes, na mesma proporção dos demais segmentos artístico-culturais.

O objetivo do PND de incentivar e realizar programas e projetos permanentes e regulares pelos órgãos gestores de cultura é observado em alguns municípios paranaenses, principalmente, entre os que mantêm as escolas de dança com tempo de existência perenes. Entretanto, há o predomínio de projetos instáveis como as oficinas de dança, que, apesar de serem classificadas, por alguns entrevistados, como ações permanentes, elas acontecem por meio de editais periódicos e contratos de contrapartida, fato que evidencia a sua instabilidade. Nem sempre há continuidade no lançamento dos editais, nas propostas de contrapartida e na contratação do mesmo profissional da dança. Assim, na maioria das vezes, extingue-se esses projetos, bem como existe uma descontinuidade do trabalho, especialmente, as concernentes às linguagens de dança implementadas.

Essa instabilidade é também percebida nos projetos viabilizados por editais de cultura, pois eles dependem que os profissionais cumpram todos os critérios exigidos pelo edital de fomento, fato que não garante, ainda, a continuidade do projeto implementado em processo anterior. A pesquisa em campo revela certo afastamento do poder público municipal como único proponente e mantenedor dos projetos artístico-culturais, na medida em que ele, na maioria das cidades, assume o papel de fomentador da cultura, por parcerias firmadas com a iniciativa privada, terceirização dos serviços públicos e editais de cultura, para os quais repassa recursos financeiros ou físicos, não exercendo, portanto, a função de realizador direto das ações.

Por fim, nota-se que as políticas públicas de cultura para a dança no Estado do Paraná acontecem de diferentes formas. Tal diversidade está ligada à teia imbricada de relações, analisadas em capítulo posterior. São elas: a) valorização do campo artístico-cultural e, por consequência, do subcampo da dança, pelos chefes do poder executivo; b) escassez de recursos (orçamentários e físicos) destinados à cultura; c) falta ou presença de profissionais capacitados no subcampo da dança e forma de contratação para trabalhar nos projetos; d) questões mercadológicas em relação às academias de dança da iniciativa privada; e) capital simbólico, constituído pela tradição dos programas e projetos, o que acaba por contribuir para a sua manutenção; f) objetivos e público alvo das ações; g) caracterização dos órgãos gestores de cultura que interferem nos processos burocráticos para a implementação dos projetos; h) participação da sociedade civil pelas instâncias de participação (conselhos e fóruns/conferências); e, i) compreensão dos gestores públicos de cultura, quanto à função do Estado na implementação e desenvolvimento de projetos artístico-culturais, bem como o capital cultural desses agentes, o que pode interferir na implementação das políticas públicas de cultura para a dança.

3.2 Capital cultural dos gestores públicos em dança e campo artístico-cultural

O Plano Nacional de Cultura preconiza que as políticas públicas devem ser estabelecidas para atender suas três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica, pautadas em um conceito ampliado de cultura, o qual abarca as artes e todas as manifestações culturais. Essas mudanças conceituais, somadas a consequente inclusão de novas linguagens, no campo artístico-cultural, pressupõem a necessidade de reestruturá-lo, para que haja a implementação e o desenvolvimento de programas e projetos perenes, a começar pela organização e gestão dos sistemas de cultura, bem como a qualificação dos seus profissionais, entre eles o gestor de cultura.

A noção de Gestão Cultural figura, efetivamente, em instituições governamentais e em grupos culturais comunitários dos países Ibero-Americanos, a partir dos meados da década de 1980. Isso acontece como consequência de transformações contemporâneas no campo artístico-cultural, ocasionadas pela crise dos conceitos de política e desenvolvimento, pelas interfaces do campo artístico-cultural com o econômico, pela ampliação do conceito de cultura e pela necessidade de implementação de políticas de cultura adequadas para o campo que se configura, conforme evidencia estudos anteriores:

A noção de gestão cultural ingressa no discurso cultural da Iberoamérica com bastante influência na segunda metade da década dos anos 80, tanto nas instituições governamentais como nos grupos culturais comunitários. [...] a expressão gestão cultural está ligada a pelo menos quatro grandes transformações contemporâneas da dimensão cultural: a) a extensão da noção de cultura por motivos filosóficos, sociais, políticos e jurídicos; b) as crises das noções de política e desenvolvimento a partir da década dos anos 70; c) a necessidade de políticas culturais que questionem âmbitos além da cultura artística, a cultura tradicional e o patrimônio; d) a aceitação e importância de repensar rigorosamente as inter-relações entre Economia e Cultura (SAMPER; TRUJILLO; TABARES, 1998, p. 8-10, tradução nossa).

Nota-se que a gestão cultural é considerada uma profissão contemporânea complexa, interna ao campo artístico-cultural, resultante da ampliação do consumo de bens culturais, das ações da sociedade civil organizada, da confluência entre as

políticas públicas de cultura e a participação da iniciativa privada no campo. Desse modo, seu papel é de atuar como mediadora entre as instâncias políticas e a sociedade, seja no meio empresarial, artístico ou no relacionamento com o público, estabelecendo um compromisso com a realidade de seu contexto sociocultural, político e econômico (CUNHA, 2011b; 2008; 2005).

Dito isso, a gestão cultural refere-se ao conjunto de ações de uma organização – pública ou privada –, para atingir determinados objetivos que foram planejados para o campo artístico-cultural. Para tanto, é indispensável implementar normas, planos e projetos, estabelecer estruturas, alocar recursos (humanos, financeiros, físicos, materiais e tecnológicos) e, principalmente, empenhar criatividade e capacidade de inovação. Em âmbito do Estado, constitui-se como uma política pública voltada ao bem-estar coletivo, submetida às prioridades do campo político-burocrático (SARAVIA, 2011).

No Brasil, com o processo de redemocratização, na década de 1980, somado ao processo de globalização econômica e cultural, à institucionalização do campo artístico-cultural por meio da criação do Ministério da Cultura, ao aumento de secretarias de cultura e a nova forma de financiamento cultural com a Lei de Incentivo à Cultura (Lei Sarney), uma nova classe de profissionais passa a ser constituída: os gestores de cultura (CUNHA, 2011a). Esse profissional é considerado por Sempere (2006, p. 78), como “um mediador cultural que opera entre os diversos atores sociais que põe em jogo as distintas fases dos processos culturais” (tradução nossa), podendo atuar em instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Por isso, o Plano Nacional de Cultura acrescenta que os gestores culturais participam da organização, do funcionamento e da gestão de instituições (museus, bibliotecas, centros culturais, entre outros), assim como de associações culturais (grupos de teatro, dança, outros) (BRASIL, 2013c).

A profissão do gestor cultural é reconhecida como estratégica no campo artístico-cultural, por ser um profissional com especificidades, no campo de atuação e de inter-relação com os demais campos, como: político-burocrático, artístico e técnico (CUNHA, 2006). Dessa maneira, com intuito de responder ao problema norteador dessa pesquisa, vislumbrou-se a necessidade de investigar o capital cultural dos gestores públicos de cultura (formação acadêmica e artística), suas aproximações e distanciamentos com o campo artístico-cultural, sobretudo, para o subcampo da

dança e sua gestão, mais o entendimento dos conceitos de cultura e de política pública de cultura que eles assumem.

Para isso, dentre todos os entrevistados, há 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, os quais ocupam cargos com diferentes denominações. Entre eles, Secretário(a) de Cultura, Diretor(a) do Departamento de Cultura, Presidente ou Diretor(a) - Presidente/Superintendente da Fundação Cultural e Diretor de Ação e Difusão Cultural²⁰¹. Essas funções, na maioria dos casos, são desempenhadas por meio de cargos comissionados, apenas quatro deles são servidores públicos, concursados tanto pelo órgão gestor de cultura (MGP's 1 e 2), quanto pela pasta da educação (MGP9 e MPP5)²⁰².

Na ocasião da pesquisa de campo, os entrevistados encontravam-se divididos entre 10 homens e nove mulheres, com idade entre 29 e 63 anos. Na maioria dos municípios, o tempo de investidura correspondia à primeira gestão administrativa, com permanência, que varia entre 25 dias e dois anos e meio. No entanto, exceções podem ser constatadas entre os gestores de cultura, que estavam na segunda (PR) ou na terceira administração (MGP1; MMP1), consecutivas²⁰³. Apesar de observar que os gestores públicos de cultura estão há mais tempo na função, contratados em cargos comissionados, eles não refletem a realidade dos demais municípios. A cada mudança de governo, institui-se um novo chefe de pasta, o que resulta, conforme aponta Durand (2013), na descontinuidade na gestão cultural e a consequente interrupção dos programas e projetos.

Nos municípios investigados o acesso ao cargo de gestor de cultura aconteceu por meio do convite do chefe do executivo. Os critérios para a escolha desses dirigentes variaram desde a experiência dentro do setor público, em outras secretarias, até o conhecimento específico do campo artístico-cultural. Essa realidade

²⁰¹ Os resultados revelaram dirigentes que acumulam dois cargos: secretário de cultura e diretor-presidente da fundação cultural (MGP7; MMP1). Há um caso em que o Secretário de Cultura acumula também o cargo de Secretário de Educação, delegando ao Diretor de Ação e Difusão Cultural suas funções referentes ao campo artístico-cultural (MGP5). Outro as atribuições referentes aos programas e projetos artístico-culturais ficam à cargo do Diretor do Departamento de Cultura da Fundação Cultural (MGP1). Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²⁰² A amostra dos gestores de cultura do Estado do Paraná foi composta pelo gestor estadual e 18 gestores municipais, conforme apontado na metodologia. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²⁰³ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

corroborar com os estudos de Cunha (2005), os quais afirmam que os gestores culturais, comumente, passaram por experiências de trabalho, tanto no campo artístico-cultural, quanto em áreas afins. Dito isso, percebe-se que dentre os entrevistados que já trabalharam na gestão pública estão aqueles que desempenharam funções de professores, na pasta da educação (MGP9; MPP's 3 e 5) ou em cargos de chefia. Por exemplo, secretários e diretores em outros campos administrativos, como: Secretaria da Ação Social (MMP1), Secretaria da Mulher (MGP3), Secretaria de Esportes (MGP4), Departamento da Criança (MPP1) e Gabinete de Governo (MGP8)²⁰⁶.

Os gestores que foram empossados, devido a seu capital cultural específico no campo artístico-cultural, desenvolveram atividades profissionais na esfera pública, na privada ou em ambos. Nesses casos, a formação para a gestão cultural constituiu-se com circunstâncias e oportunidades de cada ofício, no cotidiano das práticas culturais, mesma realidade apresentada nos estudos de Cunha (2011a; 2007a). No poder público, os entrevistados assumiram cargos de secretários ou diretores de cultura, em administrações anteriores (MGP's 1 e 5; GPR); ou de relator nas Comissões de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Paraná e da Câmara dos Deputados (MGP7). Dentre os gestores que já trabalhavam nos órgãos cultura, desenvolvendo outras funções, figurou um Diretor de Cultura da Fundação Cultural (MMP2), com um cargo comissionado há 18 anos; e uma Diretora de Incentivo à Cultura (MGP2), concursada há 17 anos. Essa última, foi a única que se submeteu à processo seletivo, no caso, uma entrevista com o chefe do executivo, para aferir seus conhecimentos acerca do campo e, então, assumir a chefia da pasta²⁰⁷.

Os gestores de cultura que desenvolveram atividades profissionais dentro do campo artístico-cultural, da iniciativa privada, antes de assumir o cargo, atuaram tanto como artistas, quanto como docentes, em diferentes subcampos, como: Teatro (MGP1; MMP2; MPP2), Música (MGP's 2 e 10; MMP3), Dança (MGP6), Literatura (MGP 3) e Cinema (MGP7). Destaca-se que o primeiro ingresso no setor público, do dirigente do MGP1, devido a sua aproximação com o órgão gestor de cultura, estabelecida por parcerias firmadas com sua companhia de teatro, bem como por sua

²⁰⁶ Alguns entrevistados relataram mais de um critério de seleção para se assumir cargo. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²⁰⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

habilidade em operacionalizar as Leis de Incentivo à Cultura. Na opinião do chefe do executivo, isso contribuiria para a implementação e desenvolvimento de programas e projetos artístico-culturais pelo poder público municipal. Há, ainda, um gestor de cultura (MPP4), cuja contratação foi motivada pelos trabalhos de resgate histórico, desenvolvidos em parceria com a Associação Comercial, para integrar tal projeto ao órgão gestor de cultura do município²⁰⁸. A Tabela 21 apresenta os cargos dos gestores de cultura.

Tabela 21 – Cargos dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016)

CARGOS DE GESTORES PÚBLICOS DE CULTURA	MGP	MMP	MPP	GPR	Total
Denominação					
Secretário (a) de Cultura	4	—	1	1	6
Diretor (a) do Departamento de Cultura	2	1	3	—	6
Presidente da Fundação Cultural	2	—	—	—	2
Diretor (a) Presidente da Fundação Cultural	—	2	—	—	2
Diretor de Ação e Difusão Cultural	1	—	—	—	1
Diretora Superintendente da Fundação Cultural	1	—	—	—	1
Secretária Municipal de Cultura e Turismo	1	—	—	—	1
Secretária Especial de Cultura	—	1	—	—	1
Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	—	—	1	—	1
Tempo de Cargo					
1 gestão administrativa (25 dias a 7 meses)	—	2	4	—	6
1 gestão administrativa (1 a 2 ½ anos)	9	—	1	—	10
2 gestões administrativas (4 ½ anos)	—	—	—	1	1
3 gestões administrativas (8 ½ anos a 9 ½ anos)	1	1	—	—	2
Acesso ao cargo					
Exerceu cargos na administração pública (outras secretarias)	5	1	3	—	9
Conhecimento do campo artístico-cultural	5	2	—	—	7
Exerceu cargos no órgão gestor de cultura	3	1	—	1	5
Indicação familiares/amigos	2	1	1	—	4
Proximidade com chefe do executivo	—	1	1	—	2
Proximidade com o órgão gestor de cultura por parcerias	1	—	—	—	1
Trabalhos de resgate histórico na iniciativa privada	—	—	1	—	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

²⁰⁸ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

Com a ampliação do conceito de cultura, o gestor cultural se defronta com diferentes formas de expressões e manifestações culturais. Para que ele possa desempenhar suas funções, deve ter uma formação conceitual sólida acerca do campo artístico-cultural, da gestão e da execução de projetos (SAMPER, TRUJILLO; TABARES, 1998). Na medida em que o autodidatismo não supre mais todas as necessidades do cargo, o gestor cultural precisa ter uma formação multidisciplinar e generalista. Essa necessidade existe, para que se estabeleça uma relação entre as questões artístico-culturais associadas aos conhecimentos sociológicos, antropológicos, políticos, econômicos, jurídicos e de gestão aplicados ao campo artístico-cultural, bem como logísticos, acerca das etapas constitutivas da cadeia produtiva da cultura (pesquisa, planejamento, criação, produção, distribuição e avaliação). Para além, faz-se necessário que tenha a sensibilização artística e a noção de questões técnicas das diversas linguagens; a capacidade de gerenciar e de mobilizar/articular os vários agentes do campo (artistas, poder público, iniciativa privada e público), a capacidade de entender as formas de contratação de profissionais e de financiamento da cultura (CUNHA, 2013a; 2013b; 2011a; 2008; 2007a; 2005).

Sempere (2001; 2006) aponta que o conceito de gestor, de modo geral, requer a capacidade de definir objetivos, elaborar projetos e metodologias de ação, decidir o curso da ação, ter liberdade para resolver os problemas que emergem da execução dos projetos, criatividade para buscar alternativas de inovação, bem como sensibilidade de atenção, de compreensão, análise e respeito aos processos do seu contexto social, com o qual a cultura mantém sinergias significativas. Especialmente, a gestão do campo artístico-cultural requer uma capacidade de entender os processos criativos e estabelecer relações de cooperação com o mundo artístico e suas diversidades expressivas, com intuito de assegurar a valorização e a promoção de todos os tipos de práticas artístico-culturais de uma sociedade. Para tanto, o autor elenca um conjunto de competências básicas e específicas²⁰⁹ para o desempenho do cargo de gestor cultural, conforme apresenta o Quadro 3.

²⁰⁹ “Como competencias básicas, entendemos un conjunto de aptitudes que la especificidad de la gestión de la cultura reclama a un nivel fundamental y más allá de las técnicas o habilidades especializadas”. (SEMPERE, 2001, p. 14).

<p style="text-align: center;">COMPETENCIAS BÁSICAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. De situar sua ação profissional em escala local e global 2. De diagnosticar e de modelar informação para sua ação profissional 3. De mediação entre diferentes atores de seu campo profissional 4. De transferir informação e conhecimento e sistemas 5. De inovação no próprio setor
<p style="text-align: center;">COMPETENCIAS ESPECÍFICAS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Na compreensão dos processos culturais e tendências que desenvolvam o mundo da cultura e da arte e os novos enfoques dos estudos culturais em escala internacional 2. Em objetivar sua atividade e diferencia-la de outros setores com os que a cultura está relacionada e estabelecer pontes entre suas diferentes lógicas de atuação (turismo, emprego, meio ambiente, educação, etc) 3. De perspectiva e antecipação das mudanças de cenários da nossa sociedade e concretamente dos processos culturais e de adaptação aos novos contextos de globalização a partir do conhecimento de novas linguagens e formas expressivas 4. Em questionar e exercer funções diretivas e de liderança a partir de novos modelos organizativos mistos 5. De negociação entre agentes de diferentes iniciativas e possibilidade de mediação em confluências e conflitos 6. Projetar sistemas próprios e identificáveis de suas tarefas profissionais 7. De aprender a trabalhar em sistemas complexos de tomada de decisões e aplicação de novos modelos organizativos 8. De desenvolver um projeto empreendedor (ou empresarial) em diferentes níveis de conteúdos 9. Em projetar e elaborar projeto de gestão em todos seus elementos, fases e projeções 10. De trabalhar em sistemas mistos de cooperação entre o setor público, privado e terceiro setor 11. Conhecer diferentes marcos jurídicos e constitucionais e as diferentes realidades jurídicas da propriedade intelectual em escala local e internacional 12. De comunicação e utilização de todos os recursos de projeção de projeto de cultura 13. Na utilização de novas tecnologias de informação e comunicação 14. Na compreensão dos processos de construção da identidade cultural em diferentes contextos 15. Em relação as novas fontes de financiamento da ação cultural

	<p>16. Na gestão cultural como desenvolvimento e geração de emprego</p> <p>17. Para a cooperação e internacionalização dos projetos de gestão cultural</p> <p>18. No campo da gestão em redes culturais e projetos de cooperação</p>
--	--

Quadro 3 - Competências básicas e específicas do gestor cultural

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas de Sempere (2001, p. 14-16, tradução nossa).

Os relatos dos gestores públicos de cultura do Estado do Paraná foram ao encontro com algumas competências (básicas e específicas) apontadas por Sempere (2001) e especificadas em quadro anterior. Constata-se que eles consideram, minimamente, que devem possuir capital cultural, constituído por conhecimentos específicos da gestão pública e do campo artístico-cultural, além de alguns atributos que auxiliam na administração dos órgãos gestores de cultura. Os conhecimentos necessários mais citados são relacionados à gestão pública, principalmente, às questões burocráticas e jurídicas para a tramitação dos projetos dentro de um órgão público, como a viabilização orçamentária. Foram mencionados também conhecimentos pertinentes à gestão cultural, sobretudo, acerca da nova legislação da cultura, como o Plano Nacional de Cultura e a implementação dos sistemas com seus respectivos instrumentos de gestão (Plano de Cultura e Sistema de Financiamento) e instâncias de participação (Conselhos e Conferências de Cultura)²¹¹.

A formação ou ao menos a percepção e a sensibilidade para os assuntos específicos do campo artístico-cultural foram consideradas, pela maioria dos gestores, como requisitos indispensáveis para desempenhar sua função. No entanto, alguns relataram que só esse capital cultural não é suficiente para gerir o campo, pois se observa a necessidade do conhecimento da gestão, sobretudo do poder público, que muitos artistas desconhecem. Alegam também que a formação acadêmica, em um segmento artístico-cultural específico, nem sempre garante a capacidade e a qualidade do trabalho, visto a diversidade e a complexidade do campo, além de que

²¹¹ Alguns entrevistados relataram mais de um conhecimento ou atributo para o desempenho da função de gestor público de cultura. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

ela pode contribuir para que o gestor privilegie o subcampo de sua formação e interesse (MGP5; MMP1; MPP4)²¹².

Essa hipótese foi confirmada por gestores que admitiram favorecer os subcampos, nos quais tiveram alguma experiência ou formação. Nesse sentido, há o dirigente (MPP5) que pretende intensificar o trabalho em segmentos artístico-culturais, em que teve vivências amadoras (teatro, música e dança), outro (MGP9) prioriza os projetos de Livro e Leitura, devido à afinidade com o segmento educacional, no qual já trabalhou. Tem também o gestor (MGP7) que implementou ações artístico-culturais, por ser profissional do cinema, ter facilidade em identificar as necessidades e conhecer os meios burocráticos, para angariar recursos de agências reguladoras, no caso da Ancine²¹³. Tal realidade é constatada por Durand (2001), quando o autor salienta que, muitas vezes, pelo fato dos órgãos gestores de cultura serem geridos por artistas ou intelectuais consagrados, eles não dispõem de uma visão mais orgânica²¹⁴, advindas de experiências administrativas e políticas. Isso pode ocasionar uma gestão que beneficie a implementação de programas e projetos a partir de suas preferências pessoais.

Em sentido oposto, outros gestores apontaram que o conhecimento ou formação específica em um segmento artístico-cultural não os faz priorizar seus respectivos segmentos artístico-culturais (dança e teatro). Eles argumentam que as políticas públicas de cultura são implementadas para atender a todos os subcampos previstos nas leis municipais de financiamento à cultura (MGP8; MMP2). Há um gestor que se posiciona da mesma maneira (MGP3), mas se revela contraditório, pois relata ter investido mais em seu subcampo de atuação por considerar que as políticas públicas para a Literatura estão aquém às implementadas nas demais linguagens artístico-culturais²¹⁵. Esse posicionamento reflete a realidade apontada por Durand (2013), na medida em que o dirigente usa o posto executivo para realizar projetos pessoais, que acabam por se sobrepor às outras demandas.

²¹² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²¹³ Ibid.

²¹⁴ “Uma visão orgânica para a área cultural de governo também implica conhecer a divisão do trabalho que a lei e os costumes estabelecem entre governo e iniciativa privada em matéria de políticas sociais. Pode-se, aqui, apontar a pouca clareza que o meio artístico apresenta em relação ao que esteja ao alcance legal e político do governo, em cada nível administrativo, em matéria de regulação, financiamento direto, tutela e incentivos indiretos para a defesa e a promoção das artes e do patrimônio cultural”. (DURAND, 2001, p. 67).

²¹⁵ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

Vale destacar que apenas um gestor (MGP4) não considera relevante o conhecimento ou formação no campo artístico-cultural. Ele acredita ser possível gerir a cultura, a partir da experiência em gestão pública, adquirida com a experiência do cargo de chefia em outra secretaria, assim como com a colaboração da sua equipe de trabalho, constituída por profissionais de diferentes subcampos. Considera que sua função abarca as habilidades de administrador, idealizador e articulador político, para captar recursos financeiros e viabilizar a implementação e o desenvolvimento dos programas/projetos artístico-culturais. Acrescenta, ainda, que para ser um bom gestor, não basta ter uma boa formação no campo que atua, mas também ser criativo, ter iniciativa, ser ágil na implementação de ideias, bem como estar presente nas atividades do cotidiano da secretaria.²¹⁶ Em contrapartida, outro gestor (MPP1) considera “extremamente necessário o conhecimento do campo artístico-cultural”. Para suprir isso, ele estava à procura de profissionais para auxiliá-lo, haja vista que não dispõe desse capital cultural, que, em sua opinião, já inviabilizou a implementação de alguns projetos²¹⁷.

A gerência dos recursos humanos é uma preocupação dos gestores públicos de cultura paranaenses, notadamente, entre os que não têm conhecimento ou experiência na gestão pública ou no campo artístico-cultural. Por esse motivo, alguns deles apontaram que é imperioso montar e administrar uma equipe de trabalho qualificada, assim como delegar poderes, na medida em que se tornam dependentes de assessorias técnicas para questões administrativas específicas do órgão público e do campo artístico-cultural. A falta de conhecimento acerca desses campos foi atenuada, em alguns casos, pela colaboração dos profissionais selecionados para compor o grupo de trabalho, com base na formação ou aproximação com seus respectivos subcampos artístico-culturais²¹⁸.

A cooperação estabelecida entre gestores e profissionais da cultura é discutida em Cunha (2013a; 2013b). O autor considera a composição de uma equipe tecnicamente qualificada e comprometida como um meio de propiciar uma gestão cultural satisfatória, haja vista que o chefe da pasta, na prática, acaba por

²¹⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público de cultura do MGP4, em julho de 2014.

²¹⁷ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público de cultura do MPP1, em junho de 2015.

²¹⁸ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

desempenhar funções de caráter político e estratégico, como o de direção e coordenação.

Os resultados da pesquisa em campo evidenciaram que não é só em nível do quadro funcional do órgão gestor de cultura que os dirigentes da pasta demonstram inquietações, mas citaram inclusive dificuldades no trato com os artistas e produtores culturais, ligados à iniciativa privada ou terceiro setor, que compõem as instâncias de participação e desenvolvem projetos nos municípios. Nesse sentido, alegam que, muitas vezes, esses profissionais não têm visão administrativa, apresentam dificuldades para entender o funcionamento dos novos mecanismos de fomento e legislações cultural, bem como a burocracia e a conseqüente morosidade do poder público. Eles confundem, muitas vezes, a obrigação do cumprimento das normas com má vontade política. Para abrandar a relação entre o órgão gestor e os profissionais do campo artístico-cultural, os dirigentes públicos consideram necessário saber ouvir a classe artística, ter bom senso e sensibilidade para entender a sua realidade, de modo a atendê-la da melhor forma possível²¹⁹.

Para além do conhecimento ou formação da gestão pública e do campo artístico-cultural, outros atributos foram revelados como indispensáveis para a atuação de um gestor público de cultura, os quais, muitas vezes, fazem a diferença na implementação e desenvolvimento das políticas públicas de cultura. Cita-se, entre eles: a dedicação e vontade de realizar os projetos artístico-culturais, ser perseverante e corajoso para enfrentar os problemas, gostar da arte e da cultura, ter amplo conhecimento da realidade do campo artístico-cultural do município, estimular a classe artística a integrar as instâncias de participação, criatividade para gerir os escassos recursos financeiros, visão da transversalidade da cultura, na medida em que muitos dos problemas sociais perpassam pelas questões culturais, e um bom diálogo com o chefe do executivo municipal, para que ele possa atender, dentro das possibilidades orçamentárias, a demanda do campo artístico-cultural²²⁰. Vale destacar que tais características, acrescidas às anteriores, são corroboradas com os estudos de Samper, Trujillo e Tabares (1998, p. 22-24), no qual disserta:

²¹⁹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²²⁰ Ibid.

A criatividade para manutenção dos projetos, o reconhecimento das próprias limitações, a delegação de funções aos profissionais específicos e qualificados de cada linguagem artístico-cultural, a clara comunicação com sua equipe, trabalhar com empenho no cargo em que foi nomeado e não vê-lo apenas como um trampolim para outras funções, ter um grupo de trabalho com visão crítica e valoriza-lo, buscar excelência e qualidade, não ser autoritário, sobretudo, no que se refere às propostas inovadoras, saber ouvir o outro, estabelecer um conjunto de normas a fim de estimular a criação e a ação, observar as questões éticas e atualizar-se nas novas teorias e tecnologias, contribuem para uma boa gestão cultural.

Tabela 22 – Capital cultural necessário para exercer os cargos de gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016)

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	MGP	MMP	MPP	GPR	Total
Da Gestão pública (questões burocráticas, jurídicas e orçamentárias)	7	—	2	1	10
Da Gestão Recursos Humanos (Assessoria administrativa/técnica)	5	1	2	1	9
Do Campo artístico-cultural	6	2	1	—	9
Da Legislação/Gestão da cultura (Plano Nacional de Cultura)	1	1	2	—	4
Da Realidade Cultural	1	—	1	—	2
Da Psicologia	1	—	—	—	1
Outros requisitos para exercer o cargo					
Ter vontade	1	—	2	—	3
Ter sensibilidade para entender os artistas	1	1	—	—	2
Saber ouvir os profissionais do campo	1	1	—	—	2
Ter bom senso	1	1	—	—	2
Ter criatividade	2	—	—	—	2
Ter bom diálogo com executivo	1	—	—	—	1
Ter coragem e persistência	1	—	—	—	1
Gostar do campo artístico-cultural	—	1	—	—	1
Delegar poderes	—	—	—	1	1

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Dentre os entrevistados que assinalaram como importante o conhecimento do campo, para a atuação no cargo de gestores públicos de cultura, foi possível notar que esse posicionamento está intimamente ligado ao seu capital cultural, porque possuem formação ou algum tipo de experiência, amadora ou profissional, em um ou

mais segmento artístico-cultural. De acordo com os entrevistados, o capital cultural específico contribui para a seleção e implementação dos projetos, para a viabilização e otimização de recursos orçamentários, para uma melhor relação com os artistas e produtores culturais e para dar credibilidade às ações, promovidas pelo órgão gestor de cultura²²¹, conforme demonstra o quadro abaixo:

MUNIC	IMPORTÂNCIA DO CAPITAL CULTURAL ESPECÍFICO DO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL
MGP1	Os artistas desenvolvem um senso crítico mais apurado que possibilita a busca do aprimoramento da gestão e, sobretudo, as melhores escolhas entre os projetos a fim de otimizar os escassos recursos de modo a promover um resultado de qualidade e duradouro.
MGP2	O conhecimento do campo artístico-cultural permite problematizar e a entender sua realidade e, principalmente, propor ações que possibilitem as pessoas terem acesso à arte como forma de expressão e de formação.
MGP3	A vivência no campo artístico-cultural contribui para entender o seu funcionamento e, especialmente, a melhor relacionar-se com os artistas e a entender seus anseios, o que traz tranquilidade à gestão.
MGP6	A vivência da arte permite dirigir com mais segurança e com outra visão o campo artístico-cultural.
MGP7	O conhecimento do campo artístico-cultural facilita na implementação de projetos por conhecer os trâmites burocráticos e perceber mais facilmente suas lacunas e necessidades e por possibilitar melhor articulação com os profissionais desse campo e da cadeia produtiva.
MGP8	Facilita a gestão da cultura
MGP10	O conhecimento do campo artístico-cultural faz a diferença no que se refere ao cuidado na implementação das ações artísticas, uma vez que o gestor valoriza a arte por entender os benefícios da vivência artística na formação humana.
MMP2	Possibilita que o gestor pense as políticas culturais de modo a facilitar e favorecer o funcionamento menos burocrático da cultura, além de, quando de um subcampo específico, despertar seu interesse para os demais segmentos artístico-culturais.
MMP3	O conhecimento do campo artístico-cultural representa um capital simbólico do gestor frente aos outros gestores que confiam em seu trabalho, sobretudo do chefe do executivo, além de possibilitar entender as necessidades do campo o que resulta nas melhores escolhas de projetos.
MPP2	O conhecimento do campo artístico-cultural influencia nas escolhas dos espetáculos de seu subcampo (teatro) e a sensibilidade artística na interação com os profissionais desse campo.
MPP5	Possibilita um olhar diferenciado que contribuirá para fortalecer o trabalho.
PR	A vivência no campo artístico-cultural capacita para entender e trabalhar com os artistas.

Quadro 4 - Importância do capital cultural específico do campo artístico-cultural

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

²²¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

A importância do capital cultural dos gestores públicos de cultura do Paraná, para o desempenho de suas funções, é imperioso identificar como ele foi constituído no campo artístico-cultural, sobretudo, no subcampo da dança. Para, depois disso, no capítulo posterior, viabilizar as análises acerca da sua demarcação na gestão da dança no Estado. Por meio da pesquisa de campo foi possível notar que o capital cultural figura nas três formas preconizadas por Pierre Bourdieu: institucionalizado, incorporado e objetivado, constituídos dentro do campo acadêmico e do campo artístico-cultural, de forma isolada ou concomitante.

O capital cultural institucionalizado, adquirido no campo acadêmico e consolidado por títulos e certificados, na maioria dos gestores entrevistados, foi constituído no ensino superior em nível de graduação e, em alguns casos, em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). No entanto, nenhum deles é formado em cursos voltados ao campo artístico-cultural. Os cursos concluídos foram: Administração, Geografia, História, Direito, Pedagogia, Teologia, Jornalismo, Letras, Educação Física, Filosofia, Comércio Exterior e Psicologia. Apesar do aparente distanciamento da formação acadêmica do campo supracitado, alguns gestores relataram que, em virtude da complexidade da gestão pública, os cursos contribuíram para suas atividades na pasta da cultura, como as graduações e especializações em direito, história e administração²²². Essa realidade é discutida nos estudos de Cunha (2007a; 2005), quando o autor afirma que, em virtude do caráter interdisciplinar, o campo artístico-cultural absorve profissionais de diversas formações, porém eles devem compreender a sua lógica, enquanto trabalham com segmentos, que, muitas vezes, têm natureza subjetiva.

A maioria dos entrevistados, 13 deles, revelou ter capital cultural institucionalizado constituído no campo artístico-cultural, por meio de cursos livres da educação não-formal (academias/escolas de arte), em diferentes subcampos. A saber: dança, teatro, música, literatura, cinema, artes plásticas, artesanato e história da arte. Ressalta-se que um gestor é formado em curso técnico, em nível de ensino médio, em Teatro e TV (MPP2), e outro tem curso de pós-graduação (especialização), em Cinema (MGP7). Para além, há um dirigente que frequentou o curso de graduação em Artes Cênicas da Faculdade de Teatro da USP/SP (MGP1), e outro graduação em Artes Plásticas (MGP7), mas sem os concluir. Ainda no que se refere ao capital

²²² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

cultural institucionalizado, a maioria dos gestores preocupa-se em frequentar cursos, palestras ou seminários pertinentes à gestão cultural, promovidos pelas secretarias de cultura – estadual e municipal – e pelo Ministério da Cultura, principalmente, sobre os mecanismos de fomento à cultura, criação e implementação dos sistemas²²⁴. A Tabela 23 apresenta a formação dos gestores públicos de cultura.

Tabela 23 – Capital cultural institucionalizado dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016)

CAPITAL CULTURAL INSTITUCIONALIZADO	MGP	MMP	MPP	GPR	Total
Formação Acadêmica					
Ensino Médio	1	1	1	—	3
Graduação	9	2	4	1	16
Especialização	6	—	2	1	9
Mestrado	2	—	—	—	2
Doutorado	1	—	—	—	1
Formação no Campo Artístico-Cultural					
Dança	4	1	1	—	6
Teatro	1	1	2	1	5
Música	3	1	1	—	5
Literatura	1	—	—	—	1
Cinema	1	—	—	—	1
Artes Plásticas	1	—	—	—	1
Artesanato	1	—	—	—	1
História da Arte	1	—	—	—	1
Nenhuma	2	1	3	—	6
Capacitação em Gestão Cultural					
Cursos sobre lei Rouanet/ Mecanismos de Fomento/ Criação do Sistema Municipal de Cultura/ SINCOV	7	2	3	1	13

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

²²⁴ Vale ressaltar que alguns gestores frequentaram cursos em mais de uma linguagem artístico-cultural, mas seis deles não têm nenhuma formação ou vivência nesse campo. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

O capital cultural incorporado dos gestores públicos de cultura do Paraná foi investigado tanto por meio de experiências de caráter amador, quanto pela atuação profissional no campo artístico-cultural. As experiências de caráter amador foram vivenciadas em cursos livres e apresentações artísticas, vinculadas à educação não-formal (academias) ou às atividades curriculares e extracurriculares, promovidas pelo campo educacional. Entre eles, figuraram os praticantes de: Dança (MGP's 1, 6, 8 e 9; MPP5), Teatro (MGP 3; MMP 2; MPP's 1, 2 e 5) e Música (MGP4 e MPP5). Já no que se refere à atuação profissional, evidencia-se o desempenho de funções de professores, artistas, escritores e produtores culturais, nos seguintes subcampos: Dança (MGP's 3 e 6; MMP3), Teatro (MGP1; MMP2; MPP2), Música (MGP's 2 e 10, MMP3), Literatura (MGP3) e Cinema (MGP7). Vale ressaltar que as experiências pretéritas em outros órgãos ou funções dentro do poder público, conforme relatado anteriormente, também contribuem para a constituição do capital cultural incorporado dos gestores, facilitando o desempenho de suas funções²²⁵. O capital cultural incorporado pelos dirigentes da pasta da cultura é apresentado na tabela abaixo:

Tabela 24 – Capital cultural incorporado dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016)

CAPITAL CULTURAL INCORPORADO	MGP	MMP	MPP	GPR	Total
Experiência de caráter amador no campo artístico-cultural					
Dança (Bailarino(a), Figurinista, Produtora)	4	—	1	—	5
Teatro (Ator/Atriz, Diretor)	1	1	3	—	5
Música (músico e canto)	2	—	1	—	3
Atuação profissional no campo artístico-cultural					
Dança (Professor (a) de dança)	2	1	—	—	3
Teatro (Ator/Atriz, Produtor, Diretor)	1	1	1	—	3
Música (Professora de Música, Músico, Regente de Coral)	2	1	—	—	3
Literatura (Escritora)	1	—	—	—	1
Cinema (Produtor)	1	—	—	—	1
Não atuou	4	1	4	1	10

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

²²⁵ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

Quanto ao capital cultural objetivado, acerca do campo artístico-cultural ou da gestão pública, os gestores, principalmente aqueles que não têm formação no campo, revelam que buscam informações em livros, vídeos, espetáculos, materiais acadêmicos e internet, pois consideram que a falta, total ou parcial, desses conhecimentos dificultam o trabalho e, até mesmo, pode inviabilizar sua permanência no cargo, devido à complexidade, abrangência e dinâmica do campo artístico-cultural. Ainda para superar as dificuldades, os gestores têm ciência de que devem buscar capital cultural específico, para melhor se prepararem para o exercício da função²²⁶. Exemplo disso é a gestora, que expressa o seguinte posicionamento “[...] eu vejo assim, quando você é convidada a assumir um desafio, você tem que ser ao menos humilde o suficiente para aprender com aquelas pessoas que sabem. [...] e aí você tem que ter o teu interesse de estudar, de ler, de procurar se informar [...]” (MMP1).

Os resultados demonstram que o autodidatismo dos gestores de cultura brasileiros, da década de 1980, evidenciado nas pesquisas de Cunha (2011a; 2007a), continua presente nos atuais gestores públicos paranaenses. Principalmente, entre aqueles que não possuem formação no campo artístico-cultural, mas a buscam na vivência do cotidiano, em leituras e acesso aos bens culturais. Tal qual fizeram os gestores da década de 1990, no Brasil, a participação em cursos de curta duração acerca das leis de incentivo à cultura, da política e do mercado cultural também foram citados como meios de formação dos entrevistados.

O capital cultural dos gestores públicos de cultura do Paraná, pertinente ao subcampo da dança, é evidenciado em suas três formas. Nesse sentido, constata-se o predomínio do capital cultural incorporado, pois o conhecimento referente a essa linguagem artística, de acordo com maioria dos entrevistados, foi adquirido por acompanhamento e colaboração na organização dos projetos realizados pelo órgão gestor de cultura, não se fundamentando em conhecimentos técnicos ou estudos específicos do subcampo. Nesses casos, a falta de conhecimento aprofundado sobre a dança não interfere na implementação e desenvolvimento das ações, visto que os gestores contam com profissionais da dança para coordená-los, com projetos

²²⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014 e no mês de junho de 2015.

consolidados que, em alguns casos, definiram-se por meio dos editais de fomento e das instâncias de participação²²⁸.

Em relação ao capital cultural institucionalizado, específico do subcampo da dança, revela-se entre sete entrevistados, os quais tiveram experiência prática com a dança, com os cursos livres em academias ou participação em atividades no âmbito escolar, praticando as seguintes linguagens: balé clássico, dança flamenca, jazz, sapateado, dança moderna, danças de salão e danças folclóricas (gaúcha e italiana). Desses gestores, três deles (MGP's 3 e 6; MMP3) atuaram, profissionalmente, com a dança, desempenhando a função docente. Contudo, somente o gestor do MGP6 considera-se profissional da dança, por atuar há 46 anos, principalmente, com balé clássico em sua academia privada. Alguns gestores (MGP 8, 9; MPP5; PR) ponderam que o conhecimento que eles detêm acerca da dança é restrito, já que, apesar do tempo de permanência ser de até 16 anos, ocorre em caráter amador.²³⁰

O capital cultural objetivado relativo ao subcampo da dança também se torna fonte de busca de informações acerca do tema, especialmente, para alguns dirigentes que não têm formação na linguagem artística, os quais figuraram a apreciação artística (espetáculos de dança), os livros e os vídeos de dança. Para além, destaca-se que o capital social igualmente contribuiu para constituir esse capital cultural específico dos gestores, na medida em que se relatou o convívio com os profissionais da dança, pela frequência de ambientes comuns ou debates, promovidos pelo órgão gestor de cultura, favoreceram a aquisição desses conhecimentos²³¹. A Tabela 25 demonstra o capital cultural dos gestores de cultura acerca do subcampo da dança:

²²⁸ Alguns gestores apontaram mais de um capital cultural. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²³⁰ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²³¹ Ibid.

Tabela 25 – Capital cultural subcampo da dança dos gestores públicos de cultura nos municípios do Paraná (2013-2016)

CAPITAL CULTURAL SUBCAMPO DA DANÇA	MGP	MMP	MPP	GPR	Total
Apreciação Artística (Espetáculos de dança)	5	2	3	1	11
Cursos de dança	4	1	2	—	7
Profissionais da área	2	1	—	—	3
Acompanhamento/organização dos projetos de dança do Órgão Gestor de Cultura	2	1	—	—	3
Livros e vídeos de dança	1	1	—	1	3
Convivência com profissionais da dança	1	—	—	1	2

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Resultados apresentados por número de municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

O capital cultural dos gestores públicos de cultura, para além dos conhecimentos pertinentes aos diferentes subcampos do campo artístico-cultural, abrange a compreensão de determinados conceitos, que podem interferir no direcionamento das políticas públicas e, por consequência, na implementação dos programas e projetos do órgão gestor de cultura. Assim, vislumbra-se como necessário investigar o conhecimento desses dirigentes sobre os conceitos de Cultura e de Política de Cultura, bem como sua visão quanto à função do poder público frente ao campo-artístico cultural. Para o conceito de cultura, alguns entrevistados consideram difícil defini-lo e, por vezes, fizeram relatos confusos. No entanto, percebe-se que o entendimento da maioria se aproximou, consciente ou inconscientemente, das duas dimensões de cultura propostas por Botelho (2001) – antropológica e sociológica.

A primeira remete a todas as manifestações da cultura humana, que, segundo a referida autora, constitui-se pela interação social dos agentes, que elaboram seus modos de pensar e sentir, para construir valores em suas identidades e ações, caracterizando suas diferenças. Nesse sentido, os investigados apontam a cultura como algo abrangente e capaz de construir a identidade e conservar a tradição de uma sociedade, uma vez que ela envolve os valores e práticas cotidianas da vida humana, os quais permeiam as escolhas dos agentes sociais. Já a dimensão sociológica é definida por Botelho (2001) como uma produção elaborada, com o

objetivo de construir sentidos e de alcançar algum tipo de público, por meios específicos de expressão. Constitui-se, portanto, em âmbito especializado, percebida quando os gestores se referem às linguagens artísticas como forma de produção e expressão da cultura²³².

Para além, alguns gestores destacaram que a cultura não deve ser atrelada somente ao entretenimento, pois avaliam que o acesso aos bens culturais é capaz de promover a formação humana e aquisição de conhecimentos, resultando, normalmente, na transformação na vida dos cidadãos, sobretudo, daqueles pertencentes aos grupos de risco social. Outros alertaram para a transversalidade da cultura, no que se refere à administração pública. Eles ponderam que, se esse campo fosse mais valorizado, outros problemas sociais poderiam ser amenizados, como questões ligadas à saúde, à educação e ao meio ambiente. Apenas dois gestores indicaram o campo artístico-cultural como relevante para desenvolvimento econômico tanto do artista, quanto do município, visto que a produção artística e os eventos culturais podem gerar emprego e renda, bem como estimular o turismo²³³, conforme apresenta o Quadro 5.

MUNIC	CONCEITO DE CULTURA
MGP1	“[...] cultura é algo tremendamente conservador porque conserva todas as tuas origens, as formas, o teu modo de viver [...] ela conserva os valores, conserva aquilo que aquela comunidade é”.
MGP2	“Expressão da vida humana e a arte expressa nas diferentes linguagens”.
MGP3	“Cultura não é só teatro, dança, música, é uma coisa muito maior que isso, ela envolve todas as experiências que nós temos também, que ganhamos através da educação, em casa, pela história e transformamos a vida a partir desses conhecimentos. [...]. Então é uma coisa muito ampla que envolvem a vida de todos os seres humanos. Muitas vezes estamos fazendo cultura e não nos damos conta disso”.
MGP4	“Eu acho que é formação, [...] cultura é conhecimento, é visão, ele olha as coisas do mundo de outra forma [...]”.
MGP5	“Abrange todas as atividades que cercam a nossa vida, [...] A cultura está relacionada à nossa vida, ela faz parte do nosso dia-a-dia. A cultura não é só atividade cultural dança, música, teatro, cinema. A cultura é vida, a cultura, eu diria que cultura é tudo”.
MGP6	“Cultura é toda expressão humana que não é produzida pela própria natureza seja ela de artesanato, teatro, dança, música. [...]”.

²³² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²³³ Ibid.

MGP7	“Cultura é aquilo que nos constrói a nossa identidade própria que tece o tecido social entre as pessoas. [...]. Cultura como categoria política, então ela é a ação cultural que eu produzo identidade de indivíduos e grupos. [...]. Eu, normalmente, costumo dizer assim que todos aqueles que produzem essas ações estão produzindo cultura. Só que daí nós vinculamos essa produção de cultura à algum tipo de expressão artística que é o que delimita o campo da política pública orientada pelas secretarias e pelo Ministério da Cultura. [...]. Então para mim o campo da cultura enquanto política pública é aquele que traduz todo esse conjunto de manifestações típica do conceito de cultura genérico, mas articulado a uma forma de produção ou manifestação artística”.
MGP8	“Eu acho que cultura é todos os valores de um povo, tudo é cultura, não é uma coisa segmentada. Tudo cultura. A forma como você vive a vida é uma questão cultural. [...]. O que a gente traz dos pais, é isso que a gente quer preservar, manter. E aí depois vem mais sensibilizada nas formas da manifestação”.
MGP9	“Eu digo que cultura é uma ferramenta de transformação social. [...]. Mas a cultura é aquilo que você busca no dia-a-dia, as pessoas sempre ligam a cultura com a educação, é também”.
MGP10	“É o que a gente é. Porque qualquer coisa fora isso é imposição de cultura. Simples assim”.
MMP1	“A cultura ela envolve tudo na nossa vida. A cultura é um conceito bastante, vamos dizer assim, que é algo abrangente, abrange tudo. [...] . Ela não é entretenimento, faz parte, é um viés, mas não ser só, porque pra visão da grande maioria das pessoas que não estão aqui dentro, que não estão aqui nesse dia-a-dia, que não estão convivendo com esse trabalho é ver a cultura como mero entretenimento. [...]. Então, o que pra mim fica de muito forte, que eu aprendi e ajudei a desenvolver nesses anos, é que a cultura vai muito além disso, é esse trabalho dessa área de formação que a gente tem, é você ver a transformação do ser humano”.
MMP2	“Se você vê a cultura no sentido de arte que é aquela coisa que faz a tua alma falar para você, que é um negócio que você viaja, aquilo é cultura, qualquer área. Se a cultura te transforma para uma pessoa melhor, mesmo que você não seja um profissional em algum segmento, se ela te transforma num homem ou numa mulher de bem é uma cultura válida e tem que ser investido naquilo”.
MMP3	“A cultura é um conjunto de coisas. Cultura é desde que você nasce, você já tem uma cultura, até a maneira que você é criado é uma cultura, o que você come é uma cultura. O que você costuma assistir na televisão é cultura, o que você escuta é cultura”.
MPP1	“Cultura eu acho que é tudo aquilo que leva a população a algum tipo de conhecimento que ela não seja obrigada a fazer. Porque a partir do momento que eu tenho que sair de casa para ir trabalhar não é cultura, mas seu eu tiver que sair de casa para ir assistir um espetáculo, pra aprender uma dança, para aprender um artesanato, isso para mim é cultura. [...]. Eu entendo que cultura é tudo aquilo que você pode agregar à pessoa e que ela goste de fazer. Isso é a cultura. Música, dança, teatro, artes circenses, essas coisas, pra mim isso é cultura”.
MPP2	“Essa é uma pergunta tão difícil. Eu não consigo definir cultura. Só que eu vejo a cultura como algo que está dentro de cada um independente de como ela é exposta e sem ninguém julgar. [...]. Só que a cultura ela cabe, tem pessoas que tem perfil da cultura popular e tem pessoas que tem perfil da cultura erudita. [...]. Então assim, é difícil, é muito difícil, mas hoje eu vejo a cultura como sendo algo que está dentro de você que você consegue expressar. Sem ninguém julgar”.

MPP3	“Eu penso que cultura é uma palavra muito ampla. Porque cultura ela pode ser dividida em vários aspectos: o aspecto cultural de uma pessoa pode ser do aspecto da formação onde ela vive, da onde ela está inserida. O aspecto cultura pode ser assim de adquirir cultura, pode ser pensado assim também. Mas eu vejo a cultura como um leque a ser trabalhado, que gestores aproveitassem essa questão cultura nas suas gestões e colocasse um pouco de cultura em cada secretaria, em cada ação eu acho que eles teriam uma colheita muito maior”.
MPP4	“Eu acho que cultura é o que uma pessoa respira enquanto cidadão. [...]. Eu acho que cultura é o que a pessoa vive é a forma como que o lugar que você tá abordando ali, o meio que você está pesquisando, falando sobre isso, eles agem, são hábitos e eu acredito que a pessoa tem que ter a base de educação pra buscar cultura. [...]. Eu acho que cultura não são só ações culturais. Eu acho que ações culturais faz parte da cultura, mas a cultura em si é, por exemplo, o hábito de eu tomar chimarrão na praça, é um hábito cultural pra mim. Então eu acho que o termo cultura é muito amplo, você tem como trabalhar com cultura em várias áreas”.
MPP5	“Cultura vem de berço, [...] que vem desde formação na família, comunidade, acesso às situações do cotidiano. [...] para mim cultura é tudo, é costume, é hábito, é dança, é música, é canto, é arte como um todo”.
PR	“A cultura existe <i>zilhões</i> de definições e tal. Eu gosto, particularmente, de uma definição do professor Alfredo Bosi, que é professor da USP e ela é sintética: Cultura é vida pensada. [...]. Eu acho que a cultura é uma coisa que, realmente, faz as pessoas ser, faz as pessoas pensarem e evoluírem em todos os sentidos, principalmente, no sentido intelectual”.

Quadro 5 - Conceito de cultura

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

O conhecimento profundo do gestor de cultura, sobre políticas públicas de cultura das três instâncias de governo – municipal, estadual e federal – é defendido, por Cunha (2008). Saliencia-se que a compreensão da organização territorial e os princípios que regulam as relações políticas e administrativas são importantes para planejar e implementar as ações artístico-culturais. Nesse sentido, vislumbra-se, como importante para esse estudo, perceber qual o entendimento dos entrevistados sobre esse assunto.

A definição de Política Cultural²³⁴ foi abordada por um gestor (MPP4), com base em seus estudos dos documentos norteadores do Sistema Nacional de Cultura. Para ele, essa política consiste em selecionar ações, estabelecer metas, regras e cronograma para organizar o campo artístico-cultural no município. A necessidade da

²³⁴ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

participação da sociedade civil, no processo de construção da Política Cultural, foi evidenciada, uma vez que alguns gestores consideram que ela deve ser desenvolvida pelo órgão gestor de, em conjunto com a sociedade, por meio da conferência de cultura. Essa instância de participação é vista como uma oportunidade de diagnosticar as necessidades dos artistas, produtores culturais e comunidade em geral, assim como de direcionar as ações que serão implementados, desenvolvidos de forma planejada e perene, estabelecer amplo processo de controle social e atender toda a população, não somente alguns grupos de interesse²³⁵.

Nota-se, com isso, a importância de uma política cultural bem definida, constituída em Política de Estado, como destacada por gestores. Para eles, ela norteia e proporciona continuidade às ações do poder público no campo artístico-cultural, na medida em que aumentam as chances dos programas e projetos subsistirem a cada mudança de governo. Um gestor (MGP1) entende que ela nunca está pronta, uma vez que, ao cumprir as metas preestabelecidas, percebe-se outras possibilidades ou demandas da população que permitem realizar mudanças no plano inicial, a fim de avançar para novas propostas, sem deixar de se aperfeiçoar e manter as ações significativas para a comunidade²³⁶.

De modo geral, a função da Política Cultural, de acordo com os entrevistados²³⁷, perpassa pelo atendimento dos direitos culturais de todos os cidadãos, independente, da classe socioeconômica, tanto para as manifestações culturais, quanto no acesso às diversas linguagens artísticas, devendo ser trabalhada de maneira equilibrada, para se contribuir à formação humana da população. A preocupação com a produção artística é suscitada por gestores que consideram dever da política pública cuidar para que o artista realize o seu trabalho, priorizando a formação artística de base, ao invés de grandes eventos²³⁸.

As ações do poder público para o campo artístico-cultural, pautada na Política de Eventos, é criticada por alguns gestores. Isso acontece porque se despende

²³⁵ Secchi (2010) esclarece que os Grupos de Interesse correspondem ao conjunto de agentes sociais, que se organizam e utilizam seus recursos para influenciar as políticas públicas, de acordo com seus interesses. Assim, interferem no reconhecimento ou encobrimento de problemas públicos; na prospecção de soluções, por meio de metodologias de controle do problema, de forma a não afetar seus interesses; na tomada de decisões; e na avaliação das políticas públicas.

²³⁶ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²³⁷ Ibid.

²³⁸ Detalhes acerca do Conceito de Política Cultural dos Gestores de Cultura entrevistados podem ser consultados no Apêndice 22.

vultosos recursos financeiros, sem resultados concretos e duradouros, nem contribuem, substancialmente, para o desenvolvimento do campo artístico-cultural, pois apenas desencadeia um processo ou, em alguns casos, apresenta um produto final. Tal opinião é percebida em Durand (2001), uma vez que ele considera que nem sempre os eventos são inovadores ou trazem benefícios aos cidadãos.

Ao encontro da ideia de que a política de cultura deve fazer investimentos em projetos perenes, há gestores que optam por não investir muitos recursos financeiros na realização de eventos, por priorizarem os projetos de formação artística de base. Outros, por sua vez, reprovam as ações implementadas pelo órgão gestor de cultura, por se concretizarem, principalmente, por meio dos eventos. Para além, critica-se a construção de grandes equipamentos culturais, que se tornam ociosos e com alto custo de manutenção, assim como, em alguns casos, não refletem o anseio e as necessidades da população²³⁹.

Quanto à função do poder público frente as políticas públicas de cultura, os gestores entrevistados indicam que o Estado, atualmente, desempenha, principalmente, o papel de organizador, orientador e fomentador do campo artístico-cultural, não mais como único proponente e financiador dos programas e projetos artístico-culturais. Para garantir o acesso à cultura aos cidadãos, o órgão gestor de cultura deve viabilizar os sistemas, ofertar condições para que maior número de pessoas possa mostrar o seu talento, bem como incentivar o artista e o produtor cultural, por diferentes meios (mecanismos de financiamento, equipamentos culturais e parcerias), para que haja mais produções de qualidade à sociedade. Ressalta-se que um gestor (PR) apontou para o risco de uma política pública tornar-se autoritária, na medida em que a padronização das regras e das ações, bem como as regras acerca da escolha dos subcampos que serão fomentados, pode determinar quais os bens culturais que a sociedade deve consumir, distantes da sua realidade cultural²⁴⁰. Para além, outras funções foram mencionadas, segundo demonstra o quadro abaixo:

²³⁹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²⁴⁰ Ibid.

MUNIC	FUNÇÃO DO PODER PÚBLICO
MGP1	O órgão gestor de cultura desempenha a função de organizar o campo artístico-cultural e não de manter financeiramente todos os programas e projetos desenvolvidos pelos artistas locais, salvo aquelas áreas artísticas que encontram dificuldades de fazer sucesso junto a um grande público ou pela necessidade de manter uma estrutura mais complexa, como por exemplo, as orquestras sinfônicas e corpos de baile.
MGP2	Fomentar o campo artístico-cultural.
MGP3	Incentivar o produtor cultural para ofertar mais produções culturais de qualidade à toda a população com vistas a oportunizar a transformação na vida das pessoas por meio do acesso à cultura.
MGP4	Ofertar acesso à cultura por meio da criação de equipamentos culturais quando for de interesse da população e adequado à demanda.
MGP5	Ofertar condições para que o maior número de pessoas possa mostrar o seu talento bem como gerir os equipamentos culturais e os escassos recursos orçamentários com responsabilidade.
MGP6	Organizar, direcionar, viabilizar o sistema de cultura para que os projetos possam acontecer.
MGP7	Para além de reproduzir a produção cultural já existente, é, sobretudo, criar condições para que a cultura invisível dos bairros da cidade ganhe voz cultural, promovendo o diálogo entre todos os tipos de manifestações com vistas a construir a cidadania cultural. O poder público não é o único financiador da cultura. Ele deve fomentar várias formas de manifestações culturais, construir espaços de produção cultural e viabilizar diferentes meios para estimular o campo artístico-cultural (financiamento, equipamentos culturais, parcerias).
MGP8	Dar abertura para a comunidade decidir o que ela quer consumir culturalmente e oportunizar um despertar para a cultura.
MGP9	Encontrar meios de contratar os artistas para ajuda-los, disponibilizar os equipamentos culturais, inclusive, abrindo aqueles que estão fechados.
MGP10	Reconhecer a importância do campo artístico-cultural.
MMP1	Promover a cultura e o seu acesso à população, com vistas ao atendimento dos direitos constitucionais dos cidadãos.
MMP2	Valorizar e investir no campo artístico-cultural.
MMP3	Manter a cultura do povo que o elege.
MPP1	Fomentar e viabilizar as ações culturais, a começar com o trabalho de formação de base, e criar espaços culturais para que a população possa ter acesso às diferentes linguagens artísticas.
MPP2	Proporcionar aos cidadãos serviços de qualidade, despertar o interesse pela busca do conhecimento e oportunizar, principalmente àquela população mais carente, o acesso à prática, à informação e à formação.
MPP3	Indutor, incentivador da cultura, assumindo a responsabilidade de desenvolver o campo artístico-cultural do município.
MPP4	Mais do que executar, o poder público deve direcionar ações culturais, realizar diagnósticos junto à população, disponibilizar espaços culturais, apoios financeiros, transporte, promover eventos e talvez salários.
MPP5	Incentivar financeiramente o campo artístico-cultural para promover eventos culturais, a fim de divulgar e disseminar a cultura.
PR	Ter ferramentas claras de fomento à cultura, alguma estrutura e recursos que mantenha certas ações culturais que não sobreviveriam sem o seu apoio, uma vez que a iniciativa privada não tem interesse em patrocinar (museus, orquestras sinfônicas, corpo de baile), e, principalmente, deixar a sociedade decidir o que ela quer consumir.

Quadro 6 - Função do poder público

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Por fim, foi investigado, junto aos gestores municipais de cultura, as dificuldades encontradas para exercer a sua função. Dentre as citadas, destacamos a falta de conhecimento, parcial ou total, das especificidades do campo artístico-cultural. Isso dificulta o início do trabalho e até inviabiliza a permanência no cargo, caso o gestor não conte com uma boa equipe e não busque os conhecimentos específicos. Para além, foram citadas a falta de autonomia financeira das Fundações Municipais de Cultura e a ineficiência da burocracia do poder público²⁴¹, já que não se impede atos administrativos ilícitos, mas, muitas vezes, inviabiliza o trabalho dos gestores e a consequente implementação e o desenvolvimento das ações artístico-culturais, conforme evidenciado na crítica do gestor do MGP1:

“[...] a questão da burocracia, é uma coisa que não dá para entender o porquê disso tudo. Quem quer trabalhar, a burocracia atrapalha, quem quer roubar, essa coisa toda não impede, muito pelo contrário, a pessoa se especializa e rouba, legalmente ainda por cima”²⁴².

Ao constataremos as dificuldades encontradas pelos gestores de cultura paranaenses para o desempenho da função, os resultados corroboram com a pesquisa de Saravia (2011), a qual discorre que tais cargos são comumente ocupados por dois tipos de gestores: a) os tradicionais, que, embora conheçam os meandros da administração pública, detêm pouco conhecimento ou sensibilidade no que se refere ao campo artístico-cultural; e b) os que detêm capital cultural específico acerca das manifestações artístico-culturais, mas não conhecem suficientemente o funcionamento da máquina governamental para implementar e desenvolver as ações. O autor sugere que a melhor opção para resolver a questão de formação dos gestores de cultura seria capacitar os profissionais do campo artístico-cultural, para que pudessem adquirir conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções dentro de um órgão público.

²⁴¹ Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 19 gestores públicos de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

²⁴² Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevista, junto ao gestor público de cultura MGP1, em julho de 2014.

Mediante os resultados, observa-se que os cargos de gestores públicos de cultura paranaenses são ocupados por homens e mulheres de diferentes tipos de denominações, de acordo com a organização dos seus respectivos Sistema de Cultura. Houve variações, desde Diretor (a) do Departamento de Cultura, passando pela Superintendência de Fundações Culturais até Secretários (as) de Cultura, sendo que, em alguns casos, acumula-se mais de um cargo. Em sua maioria, são contratados como cargos comissionados, condição que revela certa instabilidade no campo artístico-cultural, visto que a cada mudança de governo ou administração, há trocas dos chefes da pasta, o que resulta, com raras exceções, na descontinuidade dos programas e projetos.

Com as mudanças ocasionadas no campo artístico-cultural brasileiro, sobretudo a partir de 2003, após a criação dos marcos legais e o início da estruturação do Sistema Nacional de Cultura, é imprescindível que os gestores públicos de cultura sejam melhor escolhidos. Para tanto, é preciso basear-se, principalmente, em seu capital cultural, com conhecimentos específicos acerca dos campos artístico-cultural e político-burocrático, bem como ter habilidades específicas para desempenhar o papel de mediador entre as instâncias políticas (órgãos gestores de cultura, poder legislativo, chefe do executivo) e a sociedade civil (artistas, produtores culturais, público). A escolha dos gestores públicos de cultura no Estado do Paraná é realizada a partir de critérios estabelecidos pelos chefes do executivo. Pauta-se, para isso, normalmente, no capital social e cultural, sendo que, este último, constituiu-se por meio de experiências pretéritas, dentro do poder público e conhecimento do campo.

Os resultados da pesquisa revelam que o campo artístico-cultural paranaense abarca tanto o gestor público, que detêm capital cultural específico, quanto aqueles que, em termos de atuação e formação profissional, não tiveram nenhuma relação com o referido campo. Dentre aqueles que atenderam ao critério de possuir conhecimentos específicos do campo artístico-cultural, figuram os profissionais e amadores que trabalharam tanto na esfera pública, quanto na privada, ou, em determinados casos, nas duas instâncias. Destaca-se que alguns entrevistados tiveram experiências em mais de um subcampo, tais como: Teatro, Música, Dança, Literatura e Cinema, nos quais desempenharam diferentes funções, como a de direção, de administração, de artistas, de docentes, de produtores e de relatoria no Poder Legislativo. O capital cultural institucionalizado dentro do campo artístico-cultural ocorre, na maioria dos casos, por cursos livres de formação complementar,

uma vez que se constata que apenas um gestor formado em curso técnico profissionalizante (Teatro e TV), e outro, em nível de pós-graduação (Especialização em Cinema).

No que concerne ao processo de formação no campo artístico-cultural dos gestores públicos de cultura do Paraná, há o predomínio do autodidatismo, realizado por meio de leituras, pesquisas pela internet, participação na organização dos programas e projetos desenvolvidos pelo órgão gestor de cultura, assim como a apreciação de espetáculos de diferentes manifestações culturais e linguagens artísticas, entre elas, a dança. Devido à necessidade de informações acerca da constituição dos Sistemas de Cultura e seus respectivos elementos, principalmente os mecanismos de financiamento, os entrevistados relataram que participaram de cursos promovidos pelo MinC, SEEC e pelo próprio órgão gestor de cultura. De certo modo, vislumbra-se a observância ao Plano Nacional de Cultura, pois tal instrumento de gestão prevê que, até o término de sua vigência, o MinC deve ofertar atividades de formação, prioritariamente, aos funcionários concursados e aos gestores públicos de cultura, para torná-los multiplicadores de conhecimentos e experiências.

Segundo as Metas do PNC (BRASIL, 2013c), as atividades de formação pretendem capacitar e qualificar os gestores públicos de cultura e os agentes culturais sobre as especificidades da gestão do setor público, da produção cultural e de parcerias com outras instituições públicas e privadas²⁴³. Para tanto, os cursos deverão unir diferentes tipos de conhecimentos, a começar pelas necessidades culturais da população, passando pela elaboração de projetos até a gestão de equipamentos culturais. Essas ações devem ser realizadas, com o objetivo de gerenciar as demandas e desenvolver o campo artístico-cultural, de modo a contribuir para a manutenção das instituições e equipamentos culturais, com vista no aprimoramento dos bens culturais, produzidos para a otimização de alocação de recursos e para o atendimento dos anseios dos cidadãos²⁴⁴.

Dentre os pesquisados, figuram aqueles que não possuem capital cultural institucionalizado no campo artístico-cultural. Vale ressaltar o aumento do nível

²⁴³ A Meta 36 do PNC prevê “Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UFs) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes”. (BRASIL, 2013c).

²⁴⁴ A formação dos gestores públicos de cultura também está prevista na Constituição Federal em seu Art. 215, § 3º, Inciso III: “formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões”. (BRASIL, 1988).

cultural desses agentes, pois a maioria deles é graduada ou pós-graduada. Nesse sentido, nota-se que, em determinados casos, a formação ocorreu em campos afins à cultura ou à gestão, os quais contribuem para o desempenho da função de gestor de cultura, como, Administração, História, Direito, Pedagogia, Jornalismo, Letras, Educação Física e Filosofia. De acordo com os entrevistados, o capital cultural adequado para o exercício de seus cargos é aquele que conjuga os conhecimentos próprios dos campos político-burocrático e artístico-cultural.

Os entrevistados ressaltam que a especialização em somente um dos campos é insuficiente para atender às demandas, à complexidade e à dinamicidade do campo em que atuam. Para sanar a insuficiência de qualquer conhecimento ou habilidade, contam, com a colaboração de profissionais especializados que formam a sua equipe de trabalho ou são funcionários administrativos do poder público municipal. Evidenciam, ainda, que a formação do gestor de cultura, em determinado subcampo, pode privilegiar a implementação de programas e projetos da linguagem artístico-cultural, em que esse agente tem mais afinidade ou domínio, fato constatado, mas não predominante, na pesquisa de campo.

Embora os gestores de cultura entrevistados considerem que apenas o capital cultural específico do campo artístico-cultural não seja suficiente para gerir a cultura, eles o reconhecem como importante, já que ele facilita o desempenho de sua função. Principalmente, no que se refere à valorização da arte e da cultura, à compreensão do campo e suas demandas, à seleção e implementação dos programas e projetos, à utilização e otimização de recursos, ao relacionamento com a classe artística e por converter-se, em capital simbólico, capaz de proporcionar maior credibilidade à figura do gestor, frente ao chefe do executivo e à sociedade.

O predomínio dos capitais cultural incorporado e objetivado, no que se refere à aquisição de conhecimentos acerca do subcampo da dança, é constatado entre os gestores de cultura paranaense. Isso acontece na medida em que a apreciação de espetáculos, o acompanhamento e a colaboração na implementação dos programas e projetos, em seus respectivos órgãos de cultura, constituem-se como principais fontes de acesso a tais informações. A exemplo da realidade encontrada no campo artístico-cultural, as ações em dança contam, principalmente, com profissionais especializados que as propõem e as executam. Ressalta-se que sete entrevistados tiveram experiência prática, especialmente, por meio de cursos livres. Entretanto, apenas um deles considera-se profissional, uma vez que, há 46 anos, atua como

docente de balé clássico. Os resultados revelam que as metas estabelecidas pelo Plano Nacional da Dança, em relação à capacitação dos gestores públicos de Cultura, e a criação de cargos voltadas ao subcampo da dança não se encontram implementadas²⁴⁵.

O conceito de cultura apontado pelos gestores públicos de cultura do Estado do Paraná perpassa pelas abordagens antropológica e sociológica propostas por Botelho (2001), as quais explicam tanto as manifestações culturais, quanto as expressões artísticas. Ademais, elas percebem a cultura como meio de entretenimento, de formação humana, de emprego e renda, assim como de desenvolvimento econômico e social, haja vista que consideram a cultura como inerente ao cotidiano da sociedade. Já a Política Pública de Cultura, de acordo com os entrevistados, deve ser construída em conjunto com a sociedade civil, por intermédio das instâncias de participação (conselhos e conferências), para se constituir o Sistema Municipal de Cultura, conforme prevê o Plano Nacional de Cultura, além de atender aos anseios e necessidades culturais de toda a população. Os dados apontam alinhamento da noção de cultura e de política cultural dos gestores públicos entrevistados com os documentos norteadores do campo artístico-cultural brasileiro, o que contribui para o entendimento de suas funções dentro do órgão gestor de cultura.

A partir do entendimento dos conceitos de Cultura e de Política Pública de Cultura, questiona-se aos gestores sobre a função do poder público frente ao campo artístico-cultural. Os depoimentos indicam que, ao Órgão Gestor de Cultura, cabe organizar, orientar e fomentar os programas e projetos, não mais ser o único proponente e financiador do campo. Para tanto, os gestores reconhecem a importância de se construir uma Política de Estado sólida pautada na implementação do Sistema de Cultura, com seus respectivos elementos, de modo a tentar estabelecer ações perenes e mais resistentes às mudanças governamentais. Os resultados demonstraram também que as ações dos gestores públicos paranaenses vão ao encontro, de forma consciente ou não, do conceito ampliado de cultura e suas três dimensões (cidadã, econômica, simbólica), como proposto pelo Plano Nacional de

²⁴⁵ O Plano Nacional da Dança prevê, em médio e curto prazo, a oferta de programas de formação de gestores públicos voltados para essa linguagem artística, a criação de cargos efetivos e planos de carreira para gestores de dança, nos organogramas dos órgãos públicos das diferentes esferas de governo. (BRASIL, 2011d).

Cultura. Vale ressaltar que existe a preocupação de que o regramento excessivo do campo, por meios dos marcos legais e mecanismos de fomento, acabe por impor os bens culturais que a sociedade deve consumir, uma vez que os editais de fomento indicam as linguagens artístico-culturais que irão receber recursos do Fundo de Cultura ou da Lei de Incentivo à Cultura.

No que se refere às competências básicas e específicas apontadas por Sempere (2001), constata-se entre os entrevistados que: a) desempenham suas funções em âmbito local, com poucas exceções ligadas ao sistema estadual e federal; b) a maioria procura fazer um diagnóstico, seja de forma direta ou por meio das instâncias de participação (conselhos e conferências), acerca das necessidades da população; c) poucos fazem propostas de inovação para o campo; d) trabalham em conjunto com outros campos do poder público, sobretudo, com a educação; e) atuam como mediadores entre o órgão gestor de cultura, o campo político-burocrático e os agentes culturais (artistas e produtores); f) buscam compreender marcos legais e documentos norteadores, municipais e federais, para a implementação ou adequação do sistema municipal de cultura, dos programas e projetos artístico-culturais; e g) mobilizam esforços para promover parcerias com a iniciativa privada e terceiro setor para viabilizar as ações do órgão gestor de cultura.

Por fim, por meio dos dados coletados, observar-se que os gestores públicos de cultura do Estado do Paraná detêm, minimamente, capital cultural, competências e a preocupação de gerir bem e, por consequência, desenvolver o campo artístico-cultural, norteado pelas metas e diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Cultura. Para tanto, mobilizam esforços para constituir ou adequar os seus respectivos sistemas de cultura, a começar pela formação das instâncias de participação (conselhos e conferências) e de instrumentos de gestão (Plano de Cultura e mecanismos de financiamento). Para além, alinhados com as propostas de programas e projetos do MinC, tentam implementar programas e projetos artístico-culturais, entre eles, os pertinentes ao subcampo da dança, bem como o encontro das demandas da população local. Tais tomadas de posição dos gestores públicos de cultura indicam que a implementação de políticas de Estado nos municípios investigados, principalmente de grande porte, poderá ser estabelecida com a (re)estruturação do campo artístico-cultural e o aumento do nível do capital cultural dos seus gestores.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS “DE” E “PARA” A DANÇA NO PARANÁ

A apresentação dos dados da pesquisa e sua análise e reflexão, até o momento, desenvolveram-se com base no intuito de descortinar o cenário das Políticas Públicas de Cultura “de” e “para” a dança no Paraná, por intermédio de dados fornecidos e coletados de gestões administrativas municipais, no período de 2013 a 2016. Para tanto, sistematizou-se o volume dos dados advindos da coleta empírica, a começar pela constituição dos Sistemas de Cultura paranaense, passando pela identificação das ações culturais em dança, implementadas e desenvolvidas no Estado, além do volume do capital cultural dos gestores públicos de cultura acerca do campo que presidem, sobretudo, do subcampo da dança. Esse percurso foi percorrido para se compreender a imbricada teia de relações estabelecidas entre os campos e subcampos envolvidos (político-burocrático, artístico-cultural e dança), os agentes sociais atuantes, bem como o volume e o peso relativo dos capitais que influenciam na estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança, no Estado do Paraná.

Para responder ao problema norteador dessa tese, empreendeu-se análises acerca das correlações entre a organização dos sistemas de cultura e o capital cultural dos seus gestores públicos de com a implementação e desenvolvimento das ações culturais em dança. Para efetuar a análise das correlações supracitadas, selecionou-se alguns resultados influentes, no processo de desenvolvimento dos programas e projetos em questão. Desse modo, três categorias de análise são organizadas a partir de seus respectivos desdobramentos, a saber: a) Sistemas de Cultura; b) Ações Culturais em Dança; e c) Capital Cultural dos Gestores Públicos, conforme elucidado no Quadro 7.

CATEGORIAS DE ANÁLISE		
Sistemas de Cultura	Ações Culturais em Dança	Capital Cultural Gestores de Cultura
Órgão Gestor de Cultura Exclusivo Conjunto	Programas e projetos Executores Estabilidade	Institucionalizado Formação acadêmica Formação Artístico-Cultural
Instâncias de Participação Conselho de Política Cultural Conferências Municipais	Escassez de recursos Financeiro Humano Físico	Incorporado Campo Artístico-Cultural Atuação amadora Atuação profissional
Instrumentos de Gestão Plano Municipal Fundo Municipal Lei de Incentivo	Contratação professores Servidor público Cargo temporário	Objetivado Campo Artístico-Cultural Capital Cultural Subcampo Dança

Quadro 7 - Categorias de Análise e seus respectivos desdobramentos

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Os dados oriundos da pesquisa apontaram que, além do capital cultural, existem outros capitais dos agentes e estruturas dos campos investigados, bem como instituições e agentes sociais que interveem, direta ou indiretamente, nas ações do subcampo da dança. No que concerne aos capitais (cultural, simbólico, social, econômico) dos agentes (chefe do poder executivo, agentes do poder legislativo, gestor público de cultura, profissionais da dança e agentes das instâncias de participação), dos programas e projetos, analisou-se a conversão entre os capitais, para se perceber de que maneira eles influenciam as políticas públicas de cultura destinadas à dança, no Estado do Paraná. Por fim, foram apresentados demais agentes e instituições sociais que, de maneira comumente, influenciam no processo das políticas públicas de cultura, tais como: o poder judiciário, a iniciativa privada e os consumidores dos bens culturais (no caso, a dança).

Para empreender as análises, utilizou-se, como base teórica, alguns conceitos presentes no quadro teórico de Pierre Bourdieu (Teoria dos Campos), como: *habitus*, campo, capital social, capital simbólico, capital econômico e capital cultural (institucionalizado, incorporado e objetivado). Esses apontamentos foram fundamentais para dar suporte à pesquisa, tanto para inferência dos dados advindos

do campo empírico (função de conceitos operacionais), quanto para compreender o quadro macrossociológico dos campos e subcampo investigados, suas lógicas de ação e a conversão dos diferentes tipos de capitais dos agentes e estruturas envolvidos nas políticas públicas de cultura. As reflexões advindas das correlações entre os sistemas de cultura, as ações em dança e o capital cultural dos seus gestores públicos, bem como a abordagem desenvolvida acerca da estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança, no Estado, definem amarrações essenciais ao desfecho dessa investigação.

4.1 Correlações entre os sistemas de cultura, as ações de cultura em dança e o capital cultural dos gestores públicos de cultura

A estrutura de um campo se define pelo estado das relações de posições sociais entre os agentes e instituições, as quais contribuem para conservá-lo ou transformá-lo, por meio da estrutura da distribuição do capital específico, objetivado nas instituições e nas disposições, responsáveis por comandarem suas estratégias e chances objetivas (BOURDIEU, 1983; 1996a; ORTIZ, 2013). Nessa direção, com base nos dados apresentados, foi possível perceber que o processo de (re)estruturação do campo artístico-cultural no Estado do Paraná, e, por consequência, do subcampo da dança, difere em cada município investigado, na medida em que as (re)estruturações acontecem de acordo com uma imbricada teia de relações instituídas entre as instituições, os agentes que constituem os campos sociais (político-burocrático e artístico-cultural) e seus respectivos capitais.

Cada campo é um microcosmo que tem leis próprias, definido pela sua posição no mundo social e pelas influências que recebe de outros campos, como o campo artístico-cultural. O campo caracteriza-se pela autonomia, na medida em que tem suas próprias leis e não pode ser compreendido apenas pelos fatores externos, pois é um espaço social estruturado, que abriga tensões entre forças constituintes, dominantes e dominados, de modo a definir sua posição dentro do campo (BOURDIEU, 1997). Daí o subcampo da dança se reflete, somado às influências que recebe dos campos

político-burocrático e artístico-cultural, além da correlação entre a organização dos sistemas de cultura do Paraná e as ações culturais em dança.

Para materializar esse intento, elegeu-se categorias de análise, decorrentes do cruzamento dos dados referentes à influência dos órgãos gestores exclusivos, das instâncias de participação e dos instrumentos de gestão, na implementação e desenvolvimento dos programas e projetos, bem como seus desdobramentos. A saber: a) a função dos órgãos gestores de cultura (mantenedores/executores); b) a relação dos órgãos gestores exclusivos, o tempo de existência (temporário/permanente) e tipo de projetos; c) os recursos que apresentam escassez; e d) a forma de contratação dos professores de dança. Assim, entende-se em que medida a constituição e a organização dos sistemas de cultura interferem na dinâmica das políticas públicas de cultura para a dança paranaense.

No poder público dos municípios paranaenses, nem todos os sistemas encontram-se constituídos, em totalidade, com os elementos recomendados pelo Plano Nacional de Cultura. No que se refere à existência do órgão gestor cultura, constata-se que, nos municípios de grande e médio porte, há o predomínio de órgãos exclusivos, como secretarias ou fundações. Em sentido oposto, não se percebe a mesma configuração na maioria dos municípios de pequeno porte, cujo órgão gestor é constituído como Departamento de Cultura, ligado à pasta da educação ou do turismo. Nota-se também que a existência da maioria das secretarias de cultura e fundações culturais antecede às recomendações do Plano Nacional de Cultura, visto que elas foram constituídas entre 1971 e 2009. A exceção ocorre no MGP1, que, ao longo do tempo, teve o campo artístico-cultural representado por diversos tipos de órgãos dentro do organograma do poder público, somente em 2013, foi constituído, novamente, como órgão exclusivo da cultura. Vale lembrar que dois municípios de grande porte (MGP 6 e 10) são fundações culturais associadas à pasta do turismo, então, nesses casos, a maior parte de seus investimentos volta-se para os programas e projetos artístico-culturais.

De acordo com os entrevistados, nem todos os departamentos de cultura têm previsão de serem transformados em órgãos exclusivos, mesmo aqueles de longa data de existência. Alguns motivos foram citados para que a organização do campo artístico-cultural avance a passos lentos, entre eles: a) o município encontra-se em processo inicial na constituição de seus elementos, sobretudo, as instâncias de participação, para depois viabilizar a criação do órgão exclusivo e elaborar os

instrumentos de gestão ; b) o departamento de cultura foi criado há pouco tempo (três meses antes da entrevista), por isso, encontra-se, ainda, em fase de constituição do primeiro órgão gestor da cultura; c) a constante troca do chefe da pasta inviabiliza o início ou a continuidade do processo; d) a falta de conhecimento de alguns gestores públicos de cultura da extensão de suas funções, das questões burocráticas do poder público e dos documentos legislativos e norteadores dos sistemas de cultura, que, devido ao pouco tempo de gestão, estão em processo de adaptação às exigências do Plano Nacional de Cultura; e) a falta de interesse do chefe do poder executivo pelo campo artístico-cultural, o que resulta em uma escassez de investimentos; e f) municípios de pequeno porte que não comportam um órgão exclusivo, pela reduzida disponibilização de recursos.

Em relação à existência de órgãos gestores exclusivos (secretarias e fundações) e à implementação e desenvolvimento de projetos permanentes de dança (escolas, oficinas, corpo de baile e festivais)²⁴⁶, constata-se que apenas cinco municípios (MGP 3, 4, 5; MMP 1 e 2) são mantenedores e executores dessas ações. A mesma realidade é percebida nos dois órgãos gestores conjuntos (MGP 6 e 10), os quais destinam mais recursos ao campo artístico-cultural. Outros projetos permanentes também são notados em dois órgãos gestores exclusivos (MGP2; MMP1), atuantes como mantenedores parciais das ações culturais em dança. Isso ocorre porque eles estabeleceram convênios com instituições do terceiro setor, os quais permitem o repasse de verbas, ou seja, o poder público colabora com parte das despesas, enquanto as instituições executam os projetos e angariam mais recursos junto à iniciativa privada, especialmente, com a captação oportunizada pelas leis de incentivo à cultura, tanto em âmbito federal, quanto municipal.

As ações culturais em dança de caráter temporário podem ser observadas na maioria dos municípios, ora como única maneira de realizar os projetos (municípios de pequeno porte), ora de forma concomitante aos permanentes (MGP 2, 3, 4 e 10; MMP 1 e 2). Nos municípios que apresentaram apenas projetos de caráter temporário, foram verificadas algumas discontinuidades no subcampo da dança, dada sua dependência às instituições privadas, pessoas físicas ou boa vontade política, para a execução dos programas e projetos. Por mais que, de acordo com alguns

²⁴⁶ O tempo de existência dos programas e projetos de dança permanentes variou entre 6 a 32 anos. Dados extraídos de informações coletadas, por meio de entrevistas, junto a 18 gestores municipais de cultura do Estado do Paraná, entre os meses de julho a setembro de 2014, e no mês de junho de 2015.

entrevistados, o tempo de existência das ações em dança tenha atingido seis anos, a descontinuidade é percebida na troca constante dos proponentes dos projetos e, por consequência, nos tipos de projetos implementados e desenvolvidos. Entre eles há as oficinas de dança, eventos (festivais e mostras) e grupos artísticos de dança, além da falta de continuidade na linguagem de dança que é ofertada nas oficinas. Nesses casos, a instabilidade das ações evidencia que o subcampo estudado, como parte do campo artístico-cultural, posiciona-se na “mão esquerda do Estado”, isto é, aquela que, como apontado por Bourdieu (2014), está sempre ameaçada e com ministérios considerados gastadores.

O segundo elemento constitutivo dos sistemas de cultura relaciona-se com a participação da sociedade civil no processo das políticas públicas de cultura. A respeito das comissões públicas, Bourdieu (2014) considera-as como uma invenção do Estado, a qual une as pessoas, em determinado espaço, de modo a refletir acerca dos problemas públicos. Para tanto, é preciso que a comissão pareça como uma comissão de sábios e produza uma visão oficial que se imponha como legítima. Seus membros são agentes articulares, portadores de interesses particulares, que trabalham numa lógica que transforme o particular em universal. Dessa forma, os resultados da pesquisa apontam que as comissões públicas, compostas por agentes culturais, estão presentes na maioria dos municípios investigados.

Nesse sentido, ao menos uma das instâncias de participação (Conselho de Política Cultural, Conferências de Cultura) consta na maioria dos municípios investigados, com exceção de MGP6, MMP3 e MPP5. Ressalta-se que o MGP6 estava em fase de reuniões setoriais para a realização da primeira Conferência Municipal de Cultura, objetivando a construção de um Conselho de Política Cultural. Por sua vez, o MGP10 delega a função do conselho ao Conselho Deliberativo do órgão gestor de cultura conjunto.

Os municípios que apresentam no organograma governamental o órgão gestor de cultura exclusivo realizam, regularmente, Conferências Municipais de Cultura e contam com o Conselho Municipal de Política Cultural como instância que exerce, ao menos, uma das funções estabelecidas a ele (deliberativa, normativa, fiscalizadora ou consultiva). Destaca-se que, entre as cidades em que o órgão gestor de cultura é organizado em conjunto com outra pasta da administração municipal, duas (MPP 2 e 3) realizam conferências municipais e têm seus conselhos constituídos. Elas colaboram com o processo de escolha das ações em dança, as quais serão

implementadas e desenvolvidas, quando os projetos, articulados com os editais do Fundo e da Lei de Incentivo à Cultura, são selecionados pelos membros do Conselho de Política Cultural ou, por vezes, quando as Conferências de Cultura e os fóruns setoriais trazem propostas de novos trabalhos.

O terceiro elemento dos sistemas de cultura, recomendado pelo Plano Nacional de Cultura, corresponde aos instrumentos de gestão que, no caso da maioria das cidades paranaenses, encontram-se em processo de construção. O Plano Municipal de Cultura figura em menor número, haja vista que foi aprovado pelo poder legislativo e sancionado pelo chefe do executivo em apenas quatro municipalidades (MGP 2; 4; MMP 1 e 2), enquanto um está em processo de atualização (MGP7). Nesses casos, os órgãos gestores de cultura existem há mais de 20 anos, o que leva ao entendimento de que a estabilidade do órgão pode contribuir para a criação de um órgão exclusivo, com objetivo de pautar um planejamento a longo prazo para o campo artístico-cultural. No entanto, constata-se que o fato dos municípios não possuírem ou estarem em processo de elaboração ou aprovação dos seus Planos Municipais de Cultura não inviabilizou, até o momento, a realização das ações da dança.

Ao realizar uma correlação entre a existência dos Planos de Cultura e os Sistemas de Financiamento (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), percebe-se que, em apenas três municípios (MGP 2 e 7; MMP1) que possuem, ao menos, um tipo de mecanismo de financiamento, os planos municipais de cultura foram aprovados. Tal fato demonstra que os instrumentos de gestão ainda não são totalmente dependentes, pois, nesses casos, os sistemas de cultura já contavam com mecanismos de fomento constituídos antes da aprovação do Plano Nacional de Cultura, passando apenas por uma reestruturação, para adequar-se às novas exigências estabelecidas pelo Ministério da Cultura, entre as quais encontra-se a criação dos Planos Municipais.

O financiamento da cultura dos municípios entrevistados depende, em sua maioria, do repasse direto dos órgãos gestores de cultura. Dentre as municipalidades que aprovaram seus Planos Municipais de Cultura e se encontram com os instrumentos de financiamento ativos, figuram aqueles que têm apenas o Fundo de Cultura (MGP 1, 2; MMP2) ou a Lei de Incentivo à Cultura (MGP4 e 8). Para além, dois entrevistados (MGP7 e MMP1) indicaram que possuem esses dois mecanismos de fomento. Independente de uma dessas três formas de viabilização do capital econômico, observa-se que é o Estado que assume a função de financiador (parcial ou total) das ações culturais, vinculadas aos órgãos gestores do Paraná. As fontes

desses recursos são provenientes do poder público, seja de forma direta (fundo e destinação orçamentária) ou indireta (incentivo fiscal). Essa realidade reitera as considerações ressaltadas por Bourdieu acerca da economia da cultura francesa:

Nas sociedades contemporâneas, a economia da cultura é uma economia completamente artificial, que não sobreviveria ao desaparecimento do Estado: todas as instituições — o TNP [Teatro Nacional popular], os museus etc. — que oferecem cultura são deficitárias, só podem existir graças a uma instância capaz de recolher recursos e realocá-los; nenhum mecenas conseguiria manter uma orquestra sinfônica de província [...] o Estado transforma os impostos em cultura (BOURDIEU, 2014, p. 255).

Dito isso, os municípios que destinam capital econômico por meio dos mecanismos de fomento, Fundo de Cultura ou Lei de Incentivo à Cultura (modelo concurso, mecenas), fazem-no por meio de processos via Editais de Cultura. Nesses documentos, escolhem-se os programas e projetos artístico-culturais, entre eles os de dança, que serão autorizados a angariar recursos junto à iniciativa privada, para serem implementados e desenvolvidos pelos proponentes. Tal modelo de mecenas é questionado pelos entrevistados, pois alegam que essa forma de financiamento não é eficiente em seus municípios, devido à dificuldade que os artistas têm para realizarem a captação do capital econômico, já que as empresas, na maioria das vezes, selecionam trabalhos a partir dos seus interesses de marketing cultural ou do capital social estabelecido com os artistas, o que acarreta em uma invariabilidade da produção cultural.

O funcionamento do mecenas pode ser uma forma de dominação da iniciativa privada sobre o campo artístico-cultural, conforme discutido por Bourdieu (1995):

O mecenas é uma forma sutil de dominação do mundo cultural que age graças ao fato de que ele não é percebido como tal. Todas as formas de dominação simbólica se exercem sobre a base do conhecimento insuficiente; isto é, com a cumplicidade daqueles que se submetem a ela. (BOURDIEU, 1995, p. 58).

Afirma-se isso, porque os patrocinadores definem os projetos culturais que serão implementados, uma vez que a lógica do clientelismo não destina a ajuda pública, necessariamente, aos artistas autônomos, cujas produções culturais, muitas vezes, por serem desprovidas de mercado, carecem ainda mais desse tipo de auxílio.

Destaca-se que as dificuldades encontradas para a implementação dos programas e projetos de dança também estão ligadas, principalmente, à escassez do

capital econômico, composto pelos diferentes fatores de produção e pelo conjunto dos bens econômicos. Exemplo disso: renda e bens materiais, sendo que seu volume e peso os constitui como um dos poderes definitivo das probabilidades de ganho, em um determinado campo ou subcampo (BOURDIEU, 2014; 2009b; 2002;1996a). O baixo volume de capital econômico é a reclamação constante da maioria dos gestores públicos de cultura, pois ela acarreta na diminuição ou falta de recursos humanos e estrutura física para o campo artístico-cultural, mesmo entre aqueles que possuem, ao menos, um instrumento de financiamento ativo.

Mesmo as municipalidades que dispõem de capital econômico oriundo dos mecanismos de financiamento, inclusive de âmbito federal, não conseguem equalizar o volume de recursos liberados para os mecanismos de fomento e repasse direto, nem tampouco a grande quantidade de ações artístico-culturais implementadas e desenvolvidas pelos órgãos gestores, entre elas, as de dança. Por outro lado, foi possível observar que, a partir do momento que o sistema de cultura conta com órgão gestor de cultura exclusivo e mecanismos de fomento (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), a possibilidade de captação e repasses de recursos ao campo artístico-cultural aumenta em âmbitos municipal, estadual e federal, tendo, na mesma proporção, uma quantidade de ações permanentes e diversificada de projetos temporários.

A rotatividade dos recursos humanos, especificamente dos profissionais da dança, é outro problema para a implementação, desenvolvimento e continuidade das ações culturais no subcampo pesquisado. Os gestores públicos entrevistados revelaram que alguns professores de dança cumprem contratos temporários, firmados por meio de editais de cultura (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), de cargos comissionados, de parcerias de contrapartida, para a ocupação de espaços e contratos com empresas terceirizadas. Em outras palavras, não há estabilidade nos cargos, o que gera a instabilidade e até a interrupção dos projetos, em virtude da constante troca de profissionais.

Para além, a ilegalidade faz-se presente nesses casos, haja vista que a legislação rege a composição do quadro dos servidores públicos no Brasil não permite a contratação temporária de recursos humanos para cargos que exerçam funções perenes, como os de professor de dança. Para sanar o problema de contratação de profissionais da cultura, considerando a lei, seria necessária a viabilização de concursos públicos para compor ou repor o quadro de servidores. No entanto, eles

não são realizados por diferentes motivos, tais como: a) pela escassez de capital econômico, sobretudo, para cumprir com a lei de responsabilidade fiscal imposta aos entes federativos; b) pelo interesse do campo político-burocrático em enxugar as despesas com recursos humanos; ou c) pela falta de interesse do poder executivo de realmente solucionar os problemas do campo artístico-cultural.

As dificuldades referentes à contratação de profissionais da cultura não se esvaziam apenas nas questões das admissões. Os entrevistados relataram que há falta de profissionais da dança, os quais, em alguns casos, não têm formação adequada para desenvolverem as ações culturais, o que não supre as expectativas e as necessidades de um bom trabalho. Na dança, há inúmeras linguagens, mas devido à contratação da maioria dos professores acontecer por meio de editais, os quais, muitas vezes, não especificam as linguagens que devem ser trabalhadas, a cada nova contratação há uma mudança na oferta de bens culturais à população. Com isso, novamente, há uma descontinuidade nos projetos, os quais nem sempre atendem às necessidades culturais de seus praticantes, inviabilizando o processo de formação efetiva na dança. Outra questão a ser considerada relaciona-se à escassez de propostas para os editais de financiamento do órgão gestor de cultura. Ela acontece tanto pela falta de conhecimento dos profissionais de dança em relação à elaboração dos projetos adequados às normativas do mecanismo de fomento, quanto pela falta de interesse em regularizar juridicamente seus grupos, já que o custo-benefício dos editais, muitas vezes, não compensa.

Ainda, relacionada à escassez de capital econômico destinado ao campo artístico-cultural, há a falta de estrutura física adequada para a prática da dança, especialmente, para a implementação e desenvolvimento das oficinas descentralizadas, para atenderem a demanda dos bairros das cidades. Para transpor tal obstáculo, os órgãos gestores de cultura buscam soluções temporárias ao estabelecerem parcerias para a utilização do espaço, como as que ocorrem nas escolas da rede de ensino pública e privada, associações de bairros e academias da iniciativa privada. Essas soluções, por vezes, provocam a descontinuidade dos projetos, porque nem sempre há condições mínimas nos locais, para as práticas, além de que os projetos são reféns da disponibilidade de horários para serem desenvolvidos.

Mediante a escassez dos recursos supracitados, os municípios investigados encontraram diferentes formas de partilhar suas responsabilidades com a iniciativa

privada e com o terceiro setor, para uma viabilização das ações culturais em dança, mesmo em caráter temporário. Dentre elas, destaca-se o repasse direto de recursos aos grupos artísticos de dança, às parcerias de contrapartida com profissionais e instituições, assim como os editais de ocupação de equipamentos culturais. O MGP7, que desenvolve apenas projetos de caráter temporário, também utiliza essas formas de parcerias, para dividir com os grupos independentes, profissionais liberais, instituições da iniciativa privada e do terceiro setor, a execução e manutenção das ações culturais em dança, além, de utilizar-se dos mecanismos de financiamento ativos. Com vista nisso, o Quadro 8 apresenta as correlações entre a organização dos sistemas de cultura municipais e as ações culturais em dança.

MUNICÍPIOS			MGP										MMP			MPP					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	1	2	3	4	5	
SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA	Órgão gestor	Exclusivo	X	X	X	X	X		X	X			X	X		X					
		Conjunto						X			X	X			X		X	X	X	X	
		Tempo existência	2 A	22 A	13 A	24 A	30 A	15 A	43 A	20 A	28 A	30 A	27 A	29 A	20 A	6 A	NI	2 A	3 M	15 A	
	Instâncias Participação	Conselho	X	X	X	X	X		X	X			X	X		X	X	X			
		Conferência	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X		
	Instrumentos gestão	Plano de Cultura		X		X			X				X	X							
		Fundo Municipal	X	X					X				X	X							
		Lei de Incentivo			X				X	X			X								
	AÇÕES CULTURAIS EM DANÇA	Executor	Órgão Gestor	X		X	X	X	X				X	X	X				X		X
			Outras Instituições	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estabilidade		Permanente		X	X	X	X	X				X	X	X		X					
		Temporário	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	
		Tempo existência	1 A	19 A	29 A	10 A	25 A	15 A	1 A	6 M	1 A	5 A	32 A	6 A	5 A	15 A	1 A	3 A	NI	2 A	

Escassez recursos	Financeiro	X	X			X		X	X	X	X	X			X		X	X	X
	Humano	X		X	X			X			X							X	
	Físico	X			X					X			X			X		X	X
Contratação professores	Servidor público			X							X	X							
	Cargo temporário	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	

Quadro 8 - Correlação entre a organização dos Sistemas de Cultura Municipais e as Ações Culturais em Dança no Estado do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Nota²: Tempo de existência/permanência: Ano (A); Meses (M); Dias (D); Instáveis (I); Não informado (NI).

Em âmbito do Sistema Estadual de Cultura do Paraná, a investigação revela que ele composto pelo Órgão Gestor Exclusivo e suas instituições, entre elas, o Centro Cultural Teatro Guaíra. Seus instrumentos de gestão são reduzidos ao PROFICE (Lei de Incentivo à Cultura e Fundo de Cultura), na medida em que o Plano Estadual de Cultura ainda não foi votado pelo poder Legislativo. As ações das instâncias de participação acontecem, por intermédio das reuniões periódicas do Conselho de Política Cultural e das Conferências Estaduais de Cultura, as quais seguem o cronograma previsto pelo Ministério da Cultura.

Dentro dessa organização, a responsabilidade de propor, implementar e desenvolver todos os projetos de dança destina-se aos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra, entre eles, dois corpos de baile (BTG e G2 Cia de Dança) e uma escola de dança (EDTG), os quais existem há muitos anos. Nesse contexto, afirma-se que os elementos constitutivos do campo artístico-cultural do governo do Estado do Paraná (órgão gestor exclusivo de cultura, instrumentos de gestão e instâncias de participação) pouco interferem na escolha e execução das ações culturais em dança, pois os programas e projetos são definidos e realizados pelos profissionais da dança, os quais compõem o quadro de funcionários do Centro Cultural Teatro Guaíra. Portanto, o processo de implementação dessas ações não depende

das instâncias de participação, nem tampouco, do programa de financiamento (PROFICE) para a aquisição do capital econômico. No entanto, a continuidade dos programas e projetos dependem, minimamente, da boa vontade política dos gestores (chefe da pasta e do executivo).

Ao governo do Estado do Paraná cabe a destinação de capital econômico para a manutenção das ações culturais em dança, considerada a maior dificuldade enfrentada, visto que o repasse direto dos recursos financeiros não é suficiente para custear os programas e projetos do Centro Cultural Teatro Guaíra. Para tanto, precisa-se contratar recursos humanos (há mais de 20 anos não se consegue repor o quadro de bailarinos (as) e professores); e manter os recursos físicos, porque o sucateamento do prédio do Teatro Guaíra (hoje, abriga também a escola de dança, após o despejo de sua sede). Vale lembrar que a questão referente à nova contratação de artistas e professores, por meio do Serviço Social Autônomo (PALCOPARANÁ), não foi resolvida, uma vez que, em fevereiro de 2017, as atividades do BTG foram suspensas e os bailarinos exonerados por tempo indeterminado. Entretanto, ainda não foi lançado o edital para processo seletivo para ocupação dos cargos.

Mediante o panorama das políticas públicas de cultura para a dança, em nível do governo do Estado do Paraná, constata-se que suas ações culturais, para esse subcampo, por longo tempo, foram sustentadas pelo capital simbólico dos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra, na medida em que a EDTG e o BTG completaram 60 e 48 anos, respectivamente. O capital simbólico é um crédito outorgado pela crença do grupo naqueles que lhe dão maior número de garantias materiais e simbólicas, constituindo-se em um dos mecanismos que fazem com que o capital atraia capital. O capital simbólico só pode ser obtido ao término de um longo processo de institucionalização e, assim como o capital social, é uma propriedade de poucos, conquistado à custa de muito investimento, inclusive, de tempo (BOURDIEU, 2009a; 2008a; 2004a).

A representatividade que a EDTG e o BTG têm no cenário artístico-cultural paranaense, nacional e até internacional, somado ao fato de se constituírem como únicos projetos em âmbito estadual e uns dos poucos centros de formação profissional no Paraná, acaba por mobilizar a sociedade civil, a classe artística e, forçosamente, o campo político-burocrático, com alternativas para contornar os problemas que podem levar à sua extinção. No entanto, algumas soluções são apenas paliativas, não

resolvendo, de fato, o que causa a instabilidade das ações e a insegurança de seus artistas, profissionais e amadores.

Além das correlações entre as organizações dos sistemas de cultura e as ações culturais em dança, investigou-se também as convergências entre os projetos e programas de dança e o capital cultural dos gestores públicos de cultura paranaense, a começar por uma questão de senso comum²⁴⁷, no campo artístico-cultural, acerca desses agentes. O tempo de experiência da pesquisadora no campo da gestão cultural, somado ao tempo de permanência em campo para o desenvolvimento da pesquisa resultaram em dados para a percepção do discurso recorrente de que o cargo de chefia da pasta da cultura deve ser exercido, obrigatoriamente, por artistas renomados ou profissionais com formação específica em algum segmento artístico. Esse capital cultural específico, supostamente, resultaria em políticas públicas de cultura que atendem, de fato, às necessidades do campo, proporcionando perenidade às ações artístico-culturais. Contudo os resultados desse estudo revelaram que a correlação entre o capital cultural dos gestores públicos e a implementação e desenvolvimento dos programas e projetos, no caso da dança, não se estabelece de forma tão simples e direta, principalmente, no novo cenário, constituído a partir da (re)estruturação dos sistemas.

Para elucidar tal inquietação, investigou-se a constituição do capital cultural dos gestores públicos paranaenses, sobretudo, ao que se refere ao campo artístico-cultural, com recorte para o subcampo da dança, para perceber se, de fato, um capital cultural específico pode influenciar nos processos decisórios da cultura, principalmente, das ações culturais em dança. O Capital Cultural é aqui entendido, com base em Bourdieu, como um “ter” que se tornou “ser”; uma propriedade que se tornou parte integrante da pessoa; um *habitus*. Designa, assim, uma relação privilegiada com a cultura erudita e escolar e se apresenta sob três formas: incorporado, institucionalizado e objetivado (BOURDIEU, 2008a; 2002).

O Capital Cultural Institucionalizado adquire-se nas instituições de ensino, objetivado por meio de diplomas e certificados, os quais conferem, ao seu portador, uma competência cultural²⁴⁸, institucionalmente reconhecida e juridicamente

²⁴⁷ A ideia de senso comum utilizada nesse estudo é aquela definida por Bourdieu (2007b, p. 118-119). “O senso comum é um fundo de evidências partilhadas por todos, que garante, nos limites de um universo social, um consenso primordial sobre o sentido do mundo. ”

²⁴⁸ A competência cultural é apreendida por meio dos bens consumidos e da maneira que os consome, os quais variam segundo as categorias de agentes e dos campos aos quais ela se aplica, desde os

garantida no que diz respeito à cultura (BOURDIEU, 2008a). Pensando nos gestores públicos de cultura investigados, pode-se dizer que esse capital está em bom nível, pois a maior parte deles tem a Educação Superior (graduação ou pós-graduação) completa, enquanto um deles (MGP1) iniciou graduações em teatro, administração e engenharia, embora sem finalizá-las. Conhecimentos acerca da gestão cultural, principalmente dos mecanismos de fomento à cultura, foi tema de estudo de 13 gestores, os quais participaram de cursos de formação promovidos pelos órgãos gestores de cultura em âmbito municipal, estadual e federal.

No que concerne ao capital cultural institucionalizado, voltado ao campo artístico-cultural, constata-se que 13 gestores públicos o constituíram em diferentes subcampos, entre eles, dança, teatro, música e artesanato, sendo, em sua maioria, por meio de cursos da educação complementar (não-formal). Aqueles que tiveram acesso à educação formal para a aquisição de formação artística chegaram a concluir curso técnico de teatro e TV (MPP2), assim como especializações em Letras (MGP3) e cinema (MGP7). O capital cultural institucionalizado adquirido no subcampo da dança foi constatado no processo de formação artística de sete gestores públicos de cultura paranaenses, principalmente, entre os pertencentes aos municípios de grande porte. Todavia, somente um (MGP6) considera obter competência artística²⁴⁹ em dança.

Para além do Capital Cultural Institucionalizado, aos quais esses agentes tiveram acesso, constata-se a presença do Capital Cultural Incorporado, que se constitui como disposições duráveis do organismo, ligado ao corpo, pressupondo sua incorporação. É acumulado no seio da família e/ou no campo social, por meio do tempo de socialização, ou seja, necessita de um investimento de tempo do agente para que ele passe pelo processo de inculcação e assimilação. Desse modo, ele não pode ser transmitido instantaneamente por doação ou transmissão hereditária, por compra ou troca, além de que pode ser adquirido de maneira totalmente dissimulada e inconsciente (BOURDIEU, 2008a).

domínios mais legítimos, como a pintura ou a música, até os mais livres, por exemplo, o vestuário e a culinária. (BOURDIEU, 2008c).

²⁴⁹ “A competência artística define-se como o conhecimento prévio dos princípios de divisão, propriamente artísticos, que permitem situar uma representação, pela classificação das indicações *estilísticas* que ela contém, entre as possibilidades de representação que constituem o universo artístico. (BOURDIEU, 2007a, p. 73)”.

Nesse sentido, as experiências adquiridas pelo tempo de permanência e pelas ações decorrentes do cargo, realizadas dentro do subcampo da dança, contribuíram para a constituição do capital cultural incorporado, específico em dança, dos entrevistados. A aquisição desse capital pôde ser percebida entre aqueles que desempenharam funções amadoras em ações culturais, como de bailarino (a) ou integrante de equipe de produção de espetáculo, entre os gestores que atuaram, também, profissionalmente como professores de dança (MGP3 e 6; MMP3). Ressalta-se que a gestora do MGP6, há 46 anos, atua como professora de balé clássico na iniciativa privada.

O Capital Cultural Objetivado em suportes materiais apresenta-se sob a forma de bens culturais, tais como: pinturas, monumentos, quadros, livros, dicionários e instrumentos que constituem indícios ou realização de teorias, etc. Sua transmissão é realizada em sua materialidade, bem como sua apropriação pressupõe capital econômico, simbólico e cultural do agente. Esse capital só existe de forma material e simbólica, para ser apropriado pelos agentes e utilizado como arma e objeto das lutas que se travam nos campos de produção cultural (BOURDIEU, 2008a). Nota-se que o capital cultural objetivado constitui-se como principal fonte de informações e mecanismos de aproximação ao subcampo da dança, sobretudo, entre os gestores públicos de cultura que não tiveram formação institucionalizada e nem atuaram, seja de forma amadora ou profissional, com essa linguagem artístico-cultural. Sua objetivação se dá por meio de espetáculos de dança, vídeos, livros e pesquisas na internet.

Ao correlacionar o tempo de gestão dos chefes dos órgãos gestores de cultura do Paraná, com o tempo de existência das ações culturais em dança, constata-se que em apenas dois municípios (MGP 8 e 9) os projetos foram implementados depois das poses dos chefes da cultura. Ressalta-se que o gestor do MPP4 não soube informar o tempo de existência dos projetos, enquanto que outros gestores relataram instabilidade nas ações em dança, devido às diversas extinções e implementações decorrentes de corte de verbas, falta de professores e de estrutura física (MGP1; MPP2), bem como o caráter temporário dos projetos (MGP7), formato praticado pelo órgão gestor de cultura, o qual atua apenas como fomentador e não como executor das ações.

Os entrevistados que relataram conhecimento restrito ou pouco tempo de permanência no subcampo da dança disseram que contam com a colaboração de

outros agentes e mecanismos para a tomada de decisões, implementação e desenvolvimento dos programas e projetos dessa linguagem artística. entre eles está o auxílio: a) dos profissionais de dança (servidores públicos ou temporários, ligados ou não ao órgão gestor), proponentes e executores dos programas e projetos; b) das deliberações dos membros das instâncias de participação (Conselho de Política Cultural e Conferências Municipais), responsáveis por escolherem os projetos que serão favorecidos pelos editais de cultura, além de sugerirem novos projetos; e c) dos mecanismos de fomento (Fundo e Lei de Incentivo à Cultura), que determinam os tipos de projetos que serão implementados e desenvolvidos. Além desse, uma exceção foi percebida no MGP6, no qual a gestora de cultura é profissional da dança e seu sistema de cultura encontra-se em fase de formação, sendo ela quem decide quais ações em dança serão desenvolvidas pelo órgão gestor de cultura.

As correlações empreendidas revelaram que a influência do capital cultural do gestor público de cultura, na implementação e desenvolvimento das ações culturais em dança pode ser considerada relativa. Constata-se que não basta que o agente, pertencente, concomitantemente, ao campo político-burocrático e ao campo artístico-cultural, ter vasto capital cultural em apenas um subcampo específico, caso ele não possua, minimamente, capital cultural de gestão pública (mecanismos burocráticos), de diferentes segmentos artístico-culturais, da organização dos sistemas de cultura e, especialmente, do senso do jogo²⁵⁰ desse campo, para viabilizar seu funcionamento. Obviamente, deve-se considerar que a aproximação desse agente com algum segmento poderá ajudá-lo em algumas decisões, haja vista que ele possui um *habitus* que permite certa regularidade nas condutas. No entanto, se ele não contar com uma equipe de trabalho que possa suprir suas lacunas de formação, pouco poderá realizar em prol de sua pasta administrativa e, especificamente, da dança.

O *habitus*, como sistema de disposições para a prática, é um fundamento da regularidade das condutas, tornando possível prever as práticas dos agentes que o possuem, uma vez que se comportam de uma certa maneira em determinadas circunstâncias, posições e campos. Nesse sentido, o *habitus* torna-se eficiente, operante, quando encontra as condições idênticas àquelas de que ele é produto. (BOURDIEU, 2007b; 2004a).

²⁵⁰ “Ter o senso do jogo é ter o jogo na pele; e perceber no estado prático o futuro do jogo; é ter o senso histórico do jogo. Enquanto o mau jogador está sempre fora do tempo, sempre muito adiantado ou muito atrasado, o bom jogador é aquele que antecipa, que está adiante do jogo. [...]. Ele tem as tendências imanentes do jogo no corpo, incorporadas: ele se incorpora ao jogo” (BOURDIEU, 1996a, p. 144).

O Quadro 9 apresenta as correlações entre o capital cultural dos gestores públicos de cultura e as ações culturais em dança.

MUNICÍPIOS		PR	MGP										MMP			MPP					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	1	2	3	4	5	
Cargo	Tempo de gestão	5 A	9 A	2 A	1 A	2 A	2 A	1 A	2 A	1 A	2 A	2 A	8 A	2 M	7 M	40 D	7 M	2 A	3 M	25 D	
	Servidor público		X	X							X									X	
Capital Cultural Institucionalizado	Formação	Ensino Médio		X											X	X					
		Grad.				X		X			X		X	X					X		
		Pós-grad.	X		X	X		X		X	X		X					X	X		X
	Gestão Cultural		X	X	X			X		X	X	X	X		X	X		X	X	X	
	Formação Campo	Dança	X	X		X			X		X					X					X
		Teatro		X											X			X			X
		Música			X				X				X			X					X
Cinema									X												
Artesanato											X										
Literatura					X																
Capital Cultural Incorporado	Atuação	Dança		X		X			X		X	X			X					X	
		Teatro				X								X			X	X			X
		Música					X						X				X				X
	Atuação	Dança				X			X						X						
		Teatro		X										X				X			
		Música			X								X		X						
		Literatura				X															
Cinema								X													
Ações Culturais em Dança	Estabilidade	Permanente	X		X	X	X	X				X	X	X		X					
		Temporário		X	X	X	X			X	X	X	X	X	X			X	X	X	X
	Tempo existência	60 A	I	19 A	29 A	10 A	25 A	15 A	I	6 M	1 A	5 A	32 A	6 A	5 A	15 A	I	3 A	NI	2 A	

Quadro 9 - Correlação entre o capital cultural dos gestores públicos de Cultura e as Ações Culturais em Dança no Estado do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

Nota²: Tempo de existência/permanência: Ano (A); Meses (M); Dias (D); Instáveis (I); Não informado (NI).

Entre os programas e projetos que antecedem a gestão investigada (2013-2016), e, aparentemente perenes, houve variações na quantidade e nos tipos de projetos desenvolvidos em relação aos períodos e gestores anteriores. A estabilidade das ações acontece nos municípios nos quais seus sistemas estão mais bem constituídos (órgão gestor, planos de gestão e instâncias de participação), com seus projetos de dança institucionalizados, de tal forma que o capital simbólico acaba por, minimamente, perpetuá-los, não os submetendo, portanto, apenas ao gosto e à boa vontade política dos gestores públicos de cultura. Nota-se, com isso, que nos municípios, geralmente de grande e médio porte, nos quais o Sistema de Financiamento, o órgão gestor exclusivo e as instâncias de participação estão institucionalizados, as chances de o campo artístico-cultural posicionar-se como de interesse nas políticas públicas aumentam, além de serem menos dependentes da boa vontade política dos chefes do executivo e, até mesmo, do gestor público de cultura.

Em sentido contrário, constata-se que, nos municípios de pequeno porte, em que os órgãos gestores exclusivos são raros e os instrumentos de gestão são inexistentes, sobretudo os de financiamento, a quantidade de ações artístico-culturais em dança é reduzida. Essas municipalidades, normalmente, precisam da colaboração de instituições privadas ou do terceiro setor para conseguirem realizar e, em certa medida, dar continuidade aos projetos de dança, pois a maioria deles é de caráter temporário, como os convênios com escolas, parcerias para a realização de oficinas, apoio com repasse direto aos grupos artísticos e eventos de dança (Mostras e Festivais). Para além, as poucas ações culturais em dança que dependem, exclusivamente, das decisões do gestor público de cultura, muitas vezes, sofrem com a falta de boa vontade política e com a posição do campo artístico-cultural na administração pública, haja vista que não é um campo prioritário das políticas públicas e, normalmente, encontram-se na linha de frente dos cortes orçamentários. A reflexão acerca da estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança complementa e arremata as análises desse percurso investigativo.

4.2 Estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança

O campo artístico-cultural é um universo considerado parcialmente autônomo, já que é relativamente dependente de outros campos, especialmente do campo político-burocrático. Ele compõe um conjunto de pressões e de dependências cruzadas entre as instituições culturais, os artistas, os patrocinadores e as instâncias públicas (BOURDIEU, 1996b; 1995). As propriedades atuantes, consideradas como princípios para sua construção, constituem-se pelas diferentes espécies de capital (econômico, cultural, social ou simbólico), a exemplo de outros campos. O volume e peso relativo dos diferentes capitais, sobretudo, dos capitais econômico e cultural, representam um poder sobre um campo, contribuindo para se definir as posições dos agentes no espaço social. Os capitais podem se apresentar no estado objetivado, em forma de propriedades materiais ou no estado incorporado, juridicamente garantido, como o capital cultural (BOURDIEU, 2009b; 1996a).

O espaço social organiza-se de acordo com três dimensões fundamentais: na primeira dimensão, os agentes se distribuem de acordo com o volume global do capital possuído, aí incluídos todos os tipos; na segunda, de acordo com a estrutura desse capital, isto é, de acordo com o peso relativo do capital econômico e do capital cultural no conjunto de seu patrimônio; na terceira, de acordo com a evolução, no tempo, do volume e da estrutura de seu capital (BOURDIEU, 1996a, p.30).

Cada campo, a exemplo do literário, é um espaço de lutas que busca transformar ou conservar a relação de forças estabelecida, ou seja, cada agente investe em seu trabalho a força (o capital específico) adquirida ao longo do tempo. Os campos sociais mais diferentes, como os dos partidos políticos e artísticos, só funcionam na medida em que exista agentes predispostos a neles investir, destinem seus recursos, persigam seus objetivos e obtenham proveitos. Por sua vez, a partir das diferentes posições que os agentes ou instituições ocupam na estrutura do campo, compreende-se as suas tomadas de posição. Indivíduos não agem apenas por interesse econômico ou utilitário, mas também pela vontade de obter

reconhecimento, de se distinguir e de se situar numa escala de poder (BOURDIEU, 2004a; 2003a; 2003b; 2002).

Mediante esses pressupostos teóricos e aos resultados da pesquisa de campo, evidencia-se que a (re)estruturação dos sistemas de cultura, a partir das recomendações do Plano Nacional de Cultural, estabelece maior dependência do campo artístico-cultural em relação ao político-burocrático, sobretudo, ao implementar as políticas públicas de cultura e, conseqüentemente, desenvolver as ações culturais em dança. Nos municípios investigados, nota-se outra relação de dependência, em via de mão dupla entre os sistemas de cultura, a iniciativa privada e o terceiro setor, por meio de instituições culturais, grupos artísticos e profissionais da dança e empresas que participam dos programas de renúncia fiscal. Às vezes, essa realidade é condicionante, para a viabilização dos projetos do subcampo da dança.

Em nível do campo político-burocrático, a dependência é percebida entre os sistemas de cultura e os poderes Legislativo e Executivo, no momento da organização e da operacionalização de seus elementos constitutivos. A interferência do Poder Legislativo, no campo artístico-cultural, ocorre pelo interesse político dos seus agentes e de sua articulação com a sociedade civil (Conselhos de Políticas Culturais), para mobilizar esforços para uma aprovação mais ágil dos marcos legais, os quais norteiam a implementação dos sistemas de cultura, como o Plano de Cultura e o Sistema de Financiamento (Fundo de Cultura e Lei de Incentivo à Cultura), além da aprovação de leis orçamentárias (LOA) que destinem capital econômico suficiente para a cultura. Como lembra Bourdieu (2014), os interesses específicos são o resultado da posição dos agentes em determinado campo constituído pela política considerada.

A dependência do campo artístico-cultural relacionada ao Poder Executivo também está ligada à questão de interesse político, principalmente, de seu dirigente, ao desenvolver esse campo. Para tanto, é necessário que ele inclua, em seu plano de governo, ações efetivas para a cultura, com o intuito de transformá-las em políticas de Estado; que crie ou mantenha uma pasta administrativa exclusiva para tratar dos assuntos da cultura; que escolha um gestor público de cultura com competências necessárias para atender à dinamicidade e complexidade do campo; que implemente os marcos legais, principalmente, os ligados ao financiamento da cultura; e que viabilize capital econômico suficiente para a implementação e desenvolvimento das ações artístico-culturais, entre elas, as de dança.

O panorama que se configura com o desenvolvimento investigativo reitera a lógica do funcionamento de um campo – político-burocrático²⁵¹ - apontado por Bourdieu (2014). Isso acontece na medida em que se percebe que as pressões, as regularidades e os interesses podem estar no princípio da dependência ou da independência em relação a interesses externos. Nesse sentido, a organização dos sistemas de cultura do Estado do Paraná é dependente ao campo político-burocrático, pois os instrumentos de gestão, principalmente aqueles ligados ao capital econômico (Fundo e Lei de Incentivo à Cultura), estão condicionados à aprovação e implementação pelo Poder Legislativo e Poder Executivo.

Em razão da hierarquia que se estabelece nas relações entre as diferentes espécies de capital e entre seus detentores, os campos de produção cultural ocupam uma posição dominada, temporalmente, no seio do campo do poder. Por mais livres que possam estar das sujeições e das solicitações externas, são atravessados pela necessidade dos campos englobantes, a do lucro, econômico ou político. (BOURDIEU, 1996b, p. 245-246).

As investigações e discussões empreendidas, até o momento, demonstraram que a estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura para a dança, no Estado do Paraná, dependem, proporcionalmente a cada caso, da imbricada teia de relações que se estabelece entre a organização dos sistemas de cultura, do interesse político dos agentes do campo político-burocrático e do capital cultural dos gestores públicos de cultura, respondendo as hipóteses elencadas nesse estudo. No entanto, percebe-se que outros elementos contribuem para a dinâmica do campo artístico-cultural, especificamente, para a implementação, desenvolvimento e estabilidade das ações culturais em dança. Nesse sentido, o volume e o peso relativo dos capitais dos profissionais da dança, das instituições culturais, dos projetos de dança, e de outros agentes do campo político-burocrático (legisladores e chefe do executivo) constituem-

²⁵¹ “A propósito do que se pode chamar de campo burocrático, isto é, de espaço dos agentes e das instituições que tem essa espécie de metapoder, de poder sobre todos os poderes: o campo burocrático é um campo que está sobrelevado em relação a todos os campos, um campo no qual se decretam intervenções que podem ser econômicas como as subvenções, que podem ser jurídicas como a instauração do regulamento sobre a aposentadoria etc. O campo burocrático, como campo no qual se editam normas referentes aos outros campos, é ele mesmo um campo de luta, em que se encontra o vestígio de todas as lutas anteriores” (BOURDIEU, 2014, p. 476-477).

se como interventores nas relações de força, entre os campos e subcampos, tais como: capital econômico, capital cultural, capital social e capital simbólico.

A forma de que se reveste, em cada momento e em cada campo social, o conjunto das distribuições das diferentes espécies de capital (incorporado ou materializado), como instrumentos de apropriação do produto objectivado do trabalho social acumulado, define o estado das relações de força - institucionalizadas em estatutos sociais duradouros, socialmente reconhecidos ou juridicamente garantidos - entre agentes objectivamente definidos pela sua posição nestas relações. Esta posição determina os poderes actuais ou potenciais nos diferentes campos e as probabilidades de acesso aos ganhos específicos que eles ocasionam. (BOURDIEU, 2009b, p. 135).

O interesse dos agentes, em certo campo, associa-se a uma forma de conhecimento prático que se torna inexistente naquele que não faz parte do campo considerado (BOURDIEU, 2004a). Partindo dessa premissa, supõe-se que o interesse político dos agentes do legislativo e do chefe do executivo pelo campo artístico-cultural está intimamente ligado à aproximação com o campo, às preferências, às necessidades e práticas culturais²⁵², as quais contribuem para constituir o capital cultural de forma institucionalizada, incorporada ou objetivada.

Embora não tenha sido foco desse estudo investigar os agentes do Legislativo e o chefe do Executivo, percebe-se nos discursos decorrentes das entrevistas que, nos municípios nos quais os chefes do executivo têm aproximação com o campo artístico-cultural (mesmo que mínima), reconhecendo a importância dos bens e das práticas culturais para o desenvolvimento de sua cidade e o direito à cultura de seus cidadãos, em certa medida, há mais investimento na cultura. A exemplo, o/a gestor(a) MGP7, o qual relata que “[...] tanto o prefeito quanto o secretário de administração quanto a secretária de finanças são pessoas extremamente partidárias das nossas ações”.

²⁵² “Considerando que a aspiração à prática cultural varia como a prática cultural e que a “necessidade cultural” reduplica à medida que esta é satisfeita, a falta de prática é acompanhada pela ausência do sentimento dessa privação; considerando também que, nesta matéria, a concretização da intenção depende de sua existência, temos o direito de concluir que ela só existe se vier a se concretizar. O que é raro não são os objetos, mas a propensão em consumi-los, ou seja, a “necessidade cultural” que, diferentemente das “necessidades básicas”, é produto da educação [...]” (BOURDIEU, 2007a, p. 69, grifo do autor).

No entanto, destaca-se, com base nas entrevistas, que o interesse do Poder Executivo não está em evidência, haja vista que, na prática, a cultura não figura entre as prioridades dos governos municipais e estadual, especialmente, entre aqueles prefeitos (as) que não percebem nenhum retorno político dos investimentos no campo artístico-cultural, sobretudo nas urnas. Por isso, a destinação de recursos para o campo artístico-cultural é reduzida, conforme relato do entrevistado do MPP1:

“[...] o meu prefeito é muito cabeça dura [...] ele é assim muito simples, é um cara que veio do sítio, ele mesmo fala: eu sou cowboy, sou peão, a coisa comigo é mais rústica. Então eu tenho a difícil missão de tentar mostrar pra ele que a gente precisa, que há necessidade de fazer, mas ele diz que não vai gastar dinheiro com isso, prefere gastar no plantão 24hs. [...]. Então é difícil a gente fazer as coisas aqui porque ele não tem essa visão de cultura, não é prioridade.”

O volume do capital cultural específico do profissional da dança, sua estabilidade no cargo e a suficiência desses profissionais, na maioria dos municípios investigados, acaba por ser preponderante no processo de continuidade dos programas e projetos. Na medida em que esse profissional se constitui como proponente e executor dos projetos, escolhidos ou não pelas instâncias de participação e mecanismos de fomento, ele intervém nos rumos das políticas públicas de cultura para seu subcampo. De acordo com os relatos dos gestores públicos de cultura, em nível municipal e estadual nos quais os projetos têm longevidade, as ações em dança são desenvolvidas por professores com boa formação e qualificação técnica, o que inclui acúmulo de conhecimentos específicos para intervenções apropriadas nas distintas realidades.

Em sentido contrário, há narrativas acerca de alguns projetos, principalmente dos temporários, que demonstram o quanto a formação de baixa qualidade ou insuficiente interfere em um processo de execução, o que ratifica a necessidade de amplo capital cultural específico e competência dos profissionais para contribuírem com a continuidade dos projetos. Para além, com a reorganização dos sistemas de cultura, os docentes não podem estar alheios à complexidade do campo e subcampo aos quais pertencem, aos mecanismos de fomento da cultura e ao funcionamento do poder público, uma vez que a falta desses conhecimentos, muitas vezes, os impedem

de participar dos editais da cultura e de entenderem o senso do jogo²⁵³, o que melhoraria o desenvolvimento e a continuidade de seus projetos.

O capital cultural dos agentes das instâncias de participação também influencia na implementação e no desenvolvimento das Políticas Públicas de Cultura, inclusive da dança. De acordo com os entrevistados, alguns órgãos gestores de cultura promovem cursos de capacitação para os conselheiros de cultura, haja vista muitos deles não compreendem suas funções e as instâncias das quais participam, a amplitude e complexidade do subcampo artístico-cultural, os mecanismos de fomento da cultura, a elaboração dos instrumentos de gestão e do funcionamento burocrático do poder público, incluindo as competências dos poderes executivo e legislativo no que diz respeito ao campo artístico-cultural, bem como nem sempre estão dispostos a compor tal instância de participação, especialmente, os indicados pelo chefe do poder executivo (conselheiros governamentais). Desse modo, as limitações dos membros dos conselhos de cultura apontam para a necessidade de melhor escolher esses agentes. Com base nas comissões públicas de que fala Bourdieu (2014), deve-se observar se os agentes conhecem as regras explícitas e tácitas dos campos nos quais estão inseridos, de modo a reconhecê-las para poder jogar o jogo. Disso decorre que a falta de conhecimento dos agentes das instâncias de participação (em sua maioria, os próprios artistas) acerca do funcionamento do campo político-burocrático traz implicações negativas, como a morosidade nas decisões referentes à cultura.

A pesquisa revela também que outros capitais influenciam no processo de implementação e desenvolvimento das políticas públicas de cultura, entre eles, o capital simbólico. Esse nasce da relação entre uma espécie qualquer de capital (econômico, físico, cultural, escolar ou social) e dos agentes socializados, para conhecer e reconhecer essa espécie de capital, atribuindo-lhe valor. De acordo com as categorias de percepção, são comuns a todos os membros de um grupo os princípios de visão e de divisão, os sistemas de classificação e os esquemas classificatórios e cognitivos, em parte resultado da incorporação das estruturas objetivas (estrutura de distribuição do capital) do campo pesquisado (BOURDIEU,

²⁵³ As coações e as exigências tácitas do jogo impõem-se somente àqueles que, por terem o senso do jogo, estão preparados para percebê-las e realizá-las. É necessário que o agente esteja a par do que se fez e faz no campo, que tenham o senso da história do campo, do seu passado e também do seu futuro, do que se está por fazer. (BOURDIEU, 2004a).

2014; 1996a). Nesse estudo, os resultados apontaram que o capital simbólico é constituído pelo volume e peso relativo do capital cultural dos agentes de cultura.

Nesse viés, constata-se que os gestores públicos de cultura, muitas vezes, são nomeados²⁵⁴ devido ao capital cultural que possuem em relação ao subcampo artístico-cultural e suas práticas culturais. Isso ocorre, sobretudo, com os artistas, aos quais são atribuídos valor e, conseqüentemente, representatividade e credibilidade (capital simbólico) junto à classe artística, às instâncias de participação, ao poder legislativo e aos órgãos gestores de cultura em âmbito estadual e federal. Já os conselheiros de cultura representantes da sociedade civil, normalmente, são escolhidos por seu capital cultural, referente ao segmento ao qual pertencem, assim como por sua significação, adquirida em ações culturais realizadas frente à pasta da cultura.

O capital simbólico desenvolvido no interior do subcampo da dança está ligado aos profissionais e às ações culturais perenes. Especificamente, em relação aos profissionais da dança, nota-se que seu capital simbólico depende do capital cultural específico, o que lhe confere reconhecimento e credibilidade para manter projetos financiados pelos editais de cultura, e até mesmo certa estabilidade no cargo, cuja contratação ocorre por meios de processos seletivos. No que concerne aos programas e projetos de dança no Paraná, constata-se que seu capital simbólico é sustentado pelos bons resultados e atendimento às necessidades culturais de um público alvo numeroso. Desse modo, tornam-se significativos para a sociedade na qual pertencem e conseguem consolidar-se, tornando-se menos vulneráveis à extinção devido às mudanças governamentais ou mesmo que haja cortes orçamentários e redução em número de atendimentos ao público, como relatos dos entrevistados abaixo:

“A escola de dança tem 32 anos de atividades ininterruptas, quem vai desmanchar? Quem é que vai chegar hoje e falar assim: não, balé não é nossa prioridade” (MMP1).

“Houve momentos difíceis, porque existia mudança política que poderia impactar, mas eles sempre tiveram uma organização muito boa, uma coerência profissional, então o trabalho deles é um trabalho bastante enraizado, um trabalho importante e assim atende aí uma centena de crianças, adolescentes e outras pessoas que tem acesso à essa formação” (MGP2).

²⁵⁴ A nomeação é um ato estatal que delega a um conjunto de pessoas, socialmente reconhecidas como habilitadas, o cumprimento de certa função, como a administração dos problemas públicos. Supõe-se a concentração de um capital simbólico que faz a pessoa nomeada existir conforme sua nomeação. (BOURDIEU, 2014).

A influência do capital social dos agentes também permeia o processo de estruturação e deflagração das políticas públicas de cultura, e, no mesmo contexto, da dança. Esse capital é um conjunto de recursos atuais ou potenciais ligados à posse de uma rede durável de relações de interconhecimento e de interreconhecimento, ou seja, à vinculação a um grupo, cujos agentes são dotados de propriedades comuns e unidos por ligações permanentes e úteis (trocas materiais e simbólicas). O volume desse capital depende da extensão da rede de relações que o agente pode mobilizar e do volume dos demais capitais (econômico, cultural ou simbólico), posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado (BOURDIEU, 2008b).

Os lucros que o pertencimento a um grupo proporciona estão na base da solidariedade que os torna possíveis, sejam eles materiais (por meio de diferentes espécies de “serviços”) ou simbólicos (pela honra e prestígio de participar de determinados grupos). Por sua vez, a rede de ligações é o produto de estratégias de investimento social, consciente ou inconscientemente, orientado para a instituição ou para a reprodução de relações sociais diretamente utilizáveis a curto ou longo prazo (BOURDIEU, 2008b). No cenário de (re)estruturação dentro do campo artístico-cultural, os gestores públicos de cultura exercem, principalmente, o papel de articuladores políticos junto aos agentes do campo político-burocrático (poder executivo e poder legislativo), do campo artístico-cultural (instâncias de participação) e do subcampo da dança (professores de dança).

Um capital social pode fornecer apoios úteis predisposto a funcionar como capital simbólico - honorabilidade e respeitabilidade - que, muitas vezes, é indispensável para atrair ou assegurar a confiança da alta sociedade, da clientela, além de servir de moeda de troca, como por exemplo, em uma carreira política ou de dirigentes que tem uma autoridade ligada a ciência ou a cultura, reconhecidos como dignos de exercer seu poder em nome de uma competência (BOURDIEU, 2014; 2008c; 2002).

A pesquisa revela que a influência do capital social estabelecida, por intermédio da boa relação entre o gestor público de cultura e o chefe do executivo, favorece e, às vezes, determina a sua escolha, sua nomeação e até mesmo o seu tempo de permanência no cargo. Exemplo disso é o gestor do MPP1, que relata seu acesso ao cargo devido aos laços de amizade:

“ A convite, por ser amigo da família do prefeito, a convite dele eu acabei me envolvendo na política. [...]. E quando eu fui convidado para trabalhar, eu fui convidado para ser diretor do departamento da criança. [...] Como houve esse desentendimento com a parte da cultura eu acabei vindo e devagarzinho, eu não era da cultura, mas eu estava na cultura, até realmente ser secretário de cultura” (MPP1).

Obviamente, não podemos esquecer que, no jogo político, aparecem casos em que esses gestores são escolhidos para atenderem às “necessidades” das coligações partidárias. Para além, o volume do capital social entre o chefe do executivo e da pasta da cultura pode ser preponderante para favorecer ou inviabilizar a liberação de recursos para a implementação e desenvolvimento dos programas e projetos, inclusive, os da dança. Isso é indicado, pelo gestor do MGP5, como uma das habilidades necessárias para exercer o cargo: “[...] um bom diálogo com o executivo municipal, com a prefeitura, com o prefeito municipal para que também busque nos atender dentro daquilo que o orçamento permite”. Destaca-se que, nos municípios nos quais os dirigentes da cultura estão há mais tempo nos cargos, a tendência é de continuidade nas ações culturais.

O volume do capital social do gestor público de cultura em relação aos agentes do poder legislativo pode interferir de variáveis maneiras nos sistemas de cultura, como no processo de votação e aprovação dos instrumentos de gestão dos sistemas de cultura (Plano, Fundo e Lei de Incentivo à Cultura); no volume de capital econômico que será destinado à cultura por meio da previsão aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos governos; e na captação de recursos, viabilizada pelas emendas parlamentares, em nível estadual e federal. Além disso, especificamente, no campo artístico-cultural, também se constata a influência do volume e do peso relativo ao capital social dos seus gestores. Na medida em que há uma relação com os artistas locais, que, normalmente, formam as instâncias de participação (Conselhos), viabiliza-se o apoio e a mobilização de esforços para a implementação e desenvolvimento das ações culturais, mantidas e executadas pelo órgão gestor de cultura, bem como interferir no tempo de permanência no cargo do chefe da cultura:

“Eu sei que teve uma gestora anterior a mim que ficou só dois anos, que ela não conseguiu se apaixonar pela cultura, e o pessoal da cultura percebendo isso fez um movimento para ela sair. O pessoal é articulado mesmo, fizeram um movimento para que ela saísse, ela ficou dois anos” (MMP1).

Já o subcampo da dança recebe o apoio e colaboração do gestor de cultura, caso ele tenha uma boa relação com os profissionais da dança. Esse fato determina desde a viabilização de recursos diretos do órgão gestor de cultura, bem como a aprovação para o desenvolvimento dos programas e projetos de dança, até a manutenção dos profissionais da dança nos cargos, quando há interferência do gestor na contratação desses professores.

A estruturação dos sistemas de cultura, quanto melhor organizada estiver, mais amplas serão as possibilidades de captação de capital econômico junto à iniciativa privada, ao orçamento municipal e aos demais entes federativos (estadual e federal). Com isso, as ações culturais em dança podem ser beneficiadas com recursos (financeiro, humanos, físico) oriundos de diferentes mecanismos, tais como: a) dos repasses diretos e dos editais dos fundos de cultura em âmbito municipal, estadual e federal; b) da captação de recursos autorizada por meio dos editais das Leis de Incentivo à Cultura (Mecenato) dos três entes federativos; e c) parcerias ou convênios com a iniciativa privada e com os órgãos gestores de cultura estadual e federal.

Para além das intervenções, diretas ou indiretas, no subcampo da dança, pelo campo político-burocrático ou pelo campo artístico-cultural, estabelecidas pelas relações de forças (capitais econômico, cultural, simbólico e social) dos seus agentes, observam-se outras intervenções nas ações culturais em dança, provenientes do poder judiciário, da iniciativa privada e dos consumidores dos bens culturais, que ocasionam as extinções ou a não implementação dos programas e projetos mantidos e executados pelos órgãos gestores de cultura. Como exemplo dessa realidade, há as ações judiciais impetradas pelo poder judiciário e pelo Ministério Público contra as prefeituras, Governo do Estado do Paraná, e, conseqüentemente, ao subcampo artístico-cultural, para promover a regularização das contratações temporárias dos profissionais da dança, o que resultou na extinção de projetos perenes, vinculados ao Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) e ao município (MGP10)²⁵⁵.

²⁵⁵ No que se refere aos projetos da CCTG, principalmente do Balé Teatro Guaíra, todos os bailarinos (as) ocupam cargos comissionados, o que representa um risco eminente de serem extintos por falta de profissionais, caso o funcionamento do Serviço Social Autônomo (PALCOPARANÁ) não seja viabilizado. Por sua vez, no que se refere ao MGP10, a problemática da contratação de professores temporários estava sendo analisada, até o momento da entrevista, tendo iniciado o processo de abertura de edital, para o concurso público. No entanto o concurso não ocorreu por falta de aprovação, pelo poder legislativo, de recursos orçamentários, tendo, como consequência, a suspensão dos projetos artístico-culturais que aconteciam há mais de 10 anos, entre eles, os de dança. Na época,

A intervenção da iniciativa privada nas ações culturais em dança ocorre também para não despertar o interesse dos órgãos gestores de cultura em se constituírem como mantenedores e executores dos programas e projetos. No primeiro caso (MGP1), o poder público entende que, ao implementar e desenvolver programas e projetos de dança, torna-se concorrente desleal das escolas de dança da iniciativa privada, uma vez que elas arcam com altos custos de manutenção. No segundo (MGP7), o gestor público de cultura considera que a dança já é muito bem atendida dentro do seu município, por intermédio de outras instituições privadas e públicas, ligadas ao campo artístico-cultural e educacional. Por esse motivo, prefere apoiar outros segmentos artístico-culturais, que, para ele, estão à margem das políticas públicas de cultura, sobretudo, àqueles ligados à cultura popular.

O terceiro setor também estabelece uma relação de dependência mútua com os órgãos gestores de cultura, para as ações culturais em dança. Em dois municípios (MGP2; MPP1), os programas e projetos são propostos e desenvolvidos por uma Fundação Cultural privada, sem fins lucrativos, e por uma Organização não-governamental. São projetos permanentes realizados em convênio com o órgão gestor de cultura, para repasse de capital econômico e, por vezes, de apoio quanto à estrutura física, os quais contribuem para a manutenção e perenidade das ações.

Por fim, a última interferência a ser destacada na implementação e no desenvolvimento dos projetos de dança está ligada à necessidade cultural da população, que não inclui o interesse por projetos vinculados à formação no subcampo da dança (MGP5). Nesse caso, o investimento da cultura se dá, principalmente, no campo da música, restando à dança uma política de eventos, embora o projeto seja estável, com mais de 20 anos de existência. Para além, há o órgão gestor de cultura (MGP4), que faz diagnóstico, junto ao público alvo, de quais linguagens de dança devem ser ofertadas pelo poder público.

Os dados apresentados e analisados reforçam o entendimento do quanto imbricadas e complexas são as relações existentes entre os campos e subcampos envolvidos, os agentes sociais e os capitais que interferem na sistematização e no desenvolvimento das políticas públicas de cultura para a dança no Estado. Conhecer esse processo é crucial para intervenções apropriadas na realidade, as quais fomentem o desenvolvimento de projetos culturais, cujo fim último seja a população a

havia apenas um grupo de dança, coordenado por uma servidora em desvio de função, lotada na pasta da educação.

ser atendida por essas ações, valorizada em seus direitos e em seu potencial formativo por meio do acesso democrático e justo às diferentes práticas corporais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do percurso investigativo ao longo do processo doutoral culminou na tese de que as políticas públicas de cultura para a dança, no Paraná, são dependentes da dinâmica que envolve o interesse dos agentes do campo político-burocrático, a organização dos sistemas de cultura e o capital cultural dos gestores públicos. Tal tese é sustentada em meio à constatação de diferentes formas de influência nas políticas públicas de cultura no Paraná, as quais foram compreendidas, nesse estudo, a partir da identificação de como acontecia a intervenção do campo político-burocrático na estruturação e deflagração dessas políticas; de que maneira a organização dos sistemas de cultura contribuía com o desenvolvimento das ações culturais em dança; bem como se, de fato, o volume do capital cultural dos gestores públicos de cultura acerca do campo artístico-cultural e, especialmente, do subcampo da dança, era preponderante à realização dos programas e projetos.

Como discutido, o momento atual das políticas públicas culturais é de instabilidade, marcada pelo ensejo de qualificação dessa esfera. A aprovação do Plano Nacional de Cultura provocou mudanças no campo artístico-cultural, com vistas a garantir os direitos culturais dos cidadãos e expandir o alcance de suas ações a partir de um conceito ampliado de cultura. Nesse novo contexto, Brasil (2010a) aponta que o Estado deve exercer o papel de regulamentador, indutor e fomentador das políticas públicas de cultura. Para tanto, as três instâncias de governo, com a colaboração da sociedade civil, precisam formular e implementar essas políticas por meio de algumas providências, entres elas, a institucionalização do campo artístico-cultural. Isso se constitui a partir da composição de seus elementos constitutivos essenciais (órgão gestor de cultura exclusivo, instrumentos de gestão e instâncias de participação) e a implementação e desenvolvimento dos programas e projetos artístico-culturais. Dessa forma, para atender a essas recomendações do Ministério da Cultura, o Estado do Paraná e os municípios investigados começaram a (re)estruturar seus respectivos sistemas de cultura.

As investigações empreendidas revelaram que os municípios paranaenses têm buscado diferentes caminhos para implementar ou aperfeiçoar suas políticas acerca

do campo artístico-cultural, bem como para o desenvolvimento das ações culturais em dança. Uma das providências dá-se em nível de estruturação dos sistemas de cultura, os quais alicerçam-se a partir das ideias norteadoras elencadas nos documentos e marcos legais do Sistema Nacional de Cultura. Entre elas há o entendimento de que as funções do Estado são exercidas, por intermédio de ações políticas-burocráticas, com vistas a organizar, normatizar e fomentar a cultura. Desse modo, o Estado não mais se constitui como único proponente, mantenedor e executor das ações culturais, entre as quais estão as do subcampo da dança.

Para efetivar a organização dos sistemas de cultura, considerando à implementação dos elementos constitutivos mínimos estabelecidos pelo Plano Nacional de Cultura, constata-se que o campo artístico-cultural paranaense é dependente do campo político-burocrático, na medida em que é função do poder executivo e/ou legislativo constituir um órgão gestor de cultura exclusivo, aprovar e implementar os instrumentos de gestão (Plano de Cultura, Fundo de Cultura e Lei de Incentivo à Cultura), assim como viabilizar o capital econômico para o desenvolvimento da cultura. As tomadas de posições desses agentes são orientadas pelos interesses políticos de promover ações que resultem na institucionalização e na consolidação do campo artístico-cultural. Nessa relação de dependência, nota-se, também, a interferência do volume e distribuição dos capitais do gestor público de cultura (cultural, social, simbólico), na articulação política com os agentes do campo político-burocrático (chefe do executivo e legisladores), objetivando viabilizar o funcionamento da pasta administrativa e a intervenção do volume do capital cultural, especialmente, do chefe do executivo, na constituição do interesse político para investir no campo artístico-cultural.

Em termos de organização dos Sistemas de Cultura no Paraná, especificamente no que se refere à existência ou processo de elaboração e implementação de seus elementos constitutivos (órgão gestor de cultura exclusivo, instrumentos de gestão e instâncias de participação), percebe-se que, no período da investigação, os municípios de grande e médio porte e o governo do Estado estavam mais bem estruturados. No entanto apenas dois municípios (MGP7; MMP1) contavam com órgão gestor exclusivo e com todos os instrumentos de gestão e instâncias de participação em pleno funcionamento. Esses municípios são os que apresentam maior diversidade de ações culturais, entre elas, a dança. Destacam-se dessemelhanças entre essas municipalidades, haja vista que o MGP7 promove variedade de ações,

mas de caráter temporário; e o MMP1, apesar de desenvolver projetos transitórios, tem como prioridade a manutenção das ações perenes, principalmente, as ligadas à formação profissional dos artistas e professores de dança.

Os sistemas de cultura paranaenses que contam com órgão gestor exclusivo, instâncias de participação e Planos de Cultura, constituídos ou em processo, além de, ao menos, um tipo de mecanismo de financiamento ativo (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), começam a estabelecer uma política de Estado que, em alguns casos, já contribui para o desenvolvimento e a estabilidade do campo artístico-cultural. Destaca-se que os investimentos do capital econômico são maiores nos municípios de médio e grande porte. Entretanto esses investimentos não são mais expressivos apenas pelo montante da arrecadação municipal, mas também pelo interesse político que se constitui como importante interventor no desenvolvimento do campo. Nesse sentido, pode-se citar MMP1 como exemplo, pois, embora tenha arrecadação menor que os municípios de grande porte e do governo do Estado do Paraná, ele investe o maior percentual do Estado (4%) no campo artístico-cultural, o que reflete em um número maior de projetos perenes, inclusive no subcampo da dança.

Nos municípios nos quais os instrumentos de gestão encontram-se em funcionamento, vê-se que os Planos de cultura, Mecanismos de Financiamento e outros marcos legais (resoluções e portarias) respaldam os agentes sociais, como a classe artística e membros dos Conselhos de Políticas Culturais. Além disso, sustentam reivindicações referentes às providências necessárias para a manutenção das ações culturais em dança, até mesmo por meio de recursos jurídicos, a exemplo das liminares judiciais. Dessa forma, espera-se que, com todos esses mecanismos que estruturam e dão suporte ao campo artístico-cultural, as chances de ele permanecer na pauta das políticas públicas aumentem e se consolide com menos dependência das mudanças governamentais e da força dos interesses políticos dos agentes do campo político-burocrático.

Ainda quanto à interferência da organização dos sistemas de cultura no desenvolvimento das ações culturais em dança, salienta-se a participação da sociedade civil nos processos decisórios dessas políticas, por meio dos Conselhos e das Conferências de Cultura. Os Conselhos de Políticas Culturais influenciam na medida em que formulam os planos de cultura e os editais de fomento (Fundo ou Lei de Incentivo à Cultura), definindo os subcampos artístico-culturais que receberão recursos financeiros para a execução dos seus programas e projetos. Para além,

especificamente no subcampo da dança, esses editais nem sempre indicam que tipo de ação deve ser proposto (escola, oficina, grupo artístico) e nem a linguagem de dança que deve ser ofertada (balé clássico, danças urbanas, jazz, entre outras), o que ocasiona, muitas vezes, uma descontinuidade dos projetos em termos do que é implementado, uma vez que eles se tornam dependentes das propostas feitas pelos concorrentes dos editais. Por sua vez, a intervenção das Conferências de Cultura se dá na escolha dos conselheiros de cultura e nas sugestões de novos projetos a serem implementados pelo órgão gestor de cultura para a dança.

Mediante a complexidade e a dinamicidade que permeiam o campo artístico-cultural, é evidente a necessidade de agentes culturais mais bem preparados para exercer suas funções, como o gestor público de cultura e o profissional da dança. O *habitus* do dirigente da cultura deve ser constituído por um volume considerável dos capitais cultural, simbólico e social, pois, no novo contexto que configura as políticas públicas de cultura, suas funções e ações estão mais ligadas a sua habilidade de articulação política, do que, propriamente, de seu papel como principal agente que atua nos processos decisórios do campo artístico-cultural, já que tais processos dependem, inclusive, dos agentes do campo político-burocrático, das instâncias de participação e dos profissionais da cultura, no caso, da dança.

O capital cultural desse gestor requer noções acerca da gestão pública, das especificidades da gestão cultural, e, minimamente, do leque de segmentos artístico-culturais que compõem sua pasta. O fato dele ter formação artística específica, no caso, do subcampo da dança, facilitará o exercício de sua função, uma vez que terá aporte dos conhecimentos necessários e do senso do jogo, ao menos do seu subcampo, o que contribuirá para viabilizar os projetos e programas. Entretanto, se ele não tiver nenhum tipo de conhecimento do campo artístico-cultural ou da dança, mas contar com uma equipe de profissionais qualificados e aliada à sua gestão, as chances de desenvolvimento das ações culturais será aumentada, porque o gestor público de cultura delega a sua equipe as funções de proponentes e executores dos projetos. Nesses casos, o gestor público de cultura não participa de forma incisiva nas escolhas e decisões acerca do que será implementado.

Por outro lado, nada acontecerá se o gestor público de cultura não tiver o capital cultural, acerca do campo artístico-cultural e do subcampo a dança, nem contar com profissionais que o auxiliem. Encontrará dificuldades no desempenho do cargo, mesmo com vasto conhecimento no campo, o que acontece, normalmente, nos casos

em que se emprega os artistas, os quais, se não tiverem entendimento mínimo das questões da gestão pública voltadas à cultura, tampouco contarem com profissionais especializados para os orientar, terão dificuldades para exercer seu posto. Nas situações que o gestor público de cultura é total ou parcialmente dependente de outros agentes culturais, é preciso que ele tenha capital social e simbólico suficientes para estabelecer credibilidade e relação política com os agentes envolvidos, no processo de implementação das ações culturais, como o chefe do executivo, legisladores, conselheiros, agentes do departamento jurídico e administrativo e profissionais da cultura, no caso, da dança.

O profissional da dança também é responsável pela implementação e desenvolvimento das ações culturais no Paraná, cujo volume dos seus capitais (cultural, social e simbólico) exerce propriedades diferenciadoras nesse processo. No que se refere à constituição do capital cultural desses professores, nota-se a necessidade de conhecimentos específicos do seu subcampo, para um desempenho adequado de suas funções, bem como o funcionamento da gestão pública e do campo artístico-cultural, sobretudo dos seus instrumentos de gestão (Plano, Fundo e Lei de Incentivo à Cultura). As boas relações políticas, principalmente, com o gestor público de cultura contribuem para a aprovação e liberação de recursos para suas ações, especialmente, nos casos de repasses diretos do orçamento municipal. O capital simbólico, constituído por meio do volume dos capitais cultural e social, colabora para dar credibilidade as suas ações em dança. Contudo nem todas as cidades contam com profissionais com esse perfil, principalmente, nos municípios de pequeno porte, o que interfere negativamente na realização das ações culturais.

Nos projetos de dança considerados perenes, constata-se que sua estabilidade está intimamente ligada à relação de dependência que envolve os interesses políticos dos agentes do campo político-burocrático e os capitais (cultural, social e simbólico) dos profissionais da dança. Ressalta-se que o capital simbólico dos projetos, de longa data, interfere em sua manutenção, na medida em que estão consolidados por várias gestões consecutivas, devido aos bons resultados; por atenderem um público alvo numeroso; por terem despertado a necessidade cultural da população para o consumo de bens culturais em dança; e por irem ao encontro dos gostos dos praticantes de dança.

As ações culturais em dança no Paraná são viabilizadas também, na maioria dos municípios, por conta da relação de dependência que se estabelece com as

instituições culturais, grupos artísticos e profissionais da dança da iniciativa privada, do terceiro setor (fundações privadas e ONG) e instituições de ensino (público e privado), para suprir a escassez do capital econômico e, por consequência, dos recursos humanos e físicos, bem como do órgão gestor de cultura. Essas instituições e agentes são os proponentes e executores dos programas e projetos, beneficiados pelos recursos oriundos dos editais dos mecanismos de fomento municipais (Fundo e Lei de Incentivo à Cultura), por parcerias que angariam recursos diretos (capital econômico) do órgão gestor de cultura, pela ocupação de espaços (escolas de dança, instituições de ensino, associação de bairros e órgão gestor de cultura) e pela disponibilização de profissionais da dança sem a necessidade de concurso público. Nesse contexto, que está de acordo com as propostas do Plano Nacional de Cultura, ao estabelecerem a colaboração entre os órgãos gestores de cultura e a iniciativa privada para a implementação e desenvolvimento das ações, incluem-se projetos perenes (MGP2 e MPP1), mas há o predomínio de projetos temporários de dança.

Outras intervenções foram constatadas, em menor número, no processo de implementação e desenvolvimento das ações culturais em dança no Paraná, como: a) a influência e dependência das empresas da iniciativa privada (MGP7 e MMP1), no apoio à cultura em troca de isenção fiscal (Lei de Incentivo à Cultura); b) a não atuação do órgão gestor de cultura como mantenedor e executor das ações em dança, pautada no discurso de não promover concorrência desleal com as escolas de dança privadas, por conta de seus altos custos de manutenção, o que, a nosso ver, fere o direito constitucional no tocante à garantia dos direitos culturais dos indivíduos e o previsto no Plano Nacional de Cultura; c) a ação do Poder Judiciário, para promover a regularização da contratação dos profissionais da dança que se encontram com vínculos temporários, condição ilegal aos órgãos públicos; d) a não procura da população pelos bens culturais em dança, algo que ocorre pela falta da necessidade cultural da população, por projetos que objetivem a formação em dança, discurso aparentemente construído – e frágil – para justificar a política de Eventos desenvolvida no subcampo da dança; e) a falta de colaboração, na maioria dos municípios, entre os entes federativos, uma vez que o repasse de recursos estaduais e federais é restrito e voltado aos municípios que têm seus sistemas de cultura constituídos.

O cenário das políticas públicas de cultura para a dança, no Estado do Paraná, evidencia que, com as diferenças entre os municípios investigados e apesar de sua organização sistêmica, elas não subsistem em si mesmas desacopladas da teia

complexa de relações que se estabelecem entre os campos político-burocrático, artístico-cultural e o subcampo da dança. Espaços nos quais seus respectivos agentes desempenham importante papel nas tomadas de posições, orientados pelo volume e pela distribuição dos diferentes capitais (cultural, social e simbólico) que lhes propiciam o senso do jogo.

O subcampo da dança paranaense sofre com as mesmas dificuldades enfrentadas pelo campo artístico-cultural, que se encontra, na maioria dos casos, na mão esquerda do Estado. Entre elas: a) a falta de interesse político, o que resulta na escassez de capital econômico e, por consequência, de recursos humanos e físicos; b) a morosidade na aprovação e viabilização dos marcos legais, especialmente, dos instrumentos de gestão (Plano e Mecanismos de Financiamento da Cultura); c) a instabilidade nas ações culturais, sobretudo dos projetos temporários; d) o distanciamento do poder público, na maioria dos casos, em viabilizar projetos com fins formativos em caráter permanente, com vistas à profissionalização de artistas e professores; e) a falta de profissionais preparados com amplo conhecimento do campo artístico-cultural, da gestão pública e da dança, para exercer suas funções, no caso dos professores de dança e gestores públicos de cultura, considerados como raras exceções; e f) o autoritarismo do poder público, no caso dos cortes de recursos orçamentários, que, muitas vezes, resultam na extinção dos projetos.

O desenvolvimento investigativo desvelou o longo caminho a ser percorrido pelo campo artístico-cultural e pelo subcampo da dança, para que sejam implementadas políticas de Estado capazes de contribuir para a estabilidade das ações culturais em dança, que atenda às necessidades culturais da população que busca a formação para a profissionalização nessa linguagem artística, além dos cidadãos mais carentes de capital econômico. Afirma-se isso, porque a maioria dos programas e projetos objetiva apenas promover a iniciação ou a apreciação à dança, cumprindo um papel muitas vezes tímido e instrumental, desprovido de uma preocupação maior com uma prática corporal, que pense em uma contribuição formativa e educacional.

Embora válidos, os objetivos das ações culturais em dança mantidas, executadas ou fomentadas pelos órgãos gestores de cultura, eles resultam na falta de professores com formação sólida para desenvolver o subcampo da dança. Percebe-se que há poucas escolas de dança com essa finalidade, que, realmente, proporcionem uma formação continuada dos seus praticantes, para além da iniciação

artística. Em nível de Educação Superior, a situação piora, uma vez que o volume de professores licenciados para atender à demanda é insuficiente, visto que o Paraná conta com apenas um curso de graduação de dança, inacessível para a maioria dos agentes que não dispõem de condições econômicas de residir na capital do Estado, ou que não atendem aos critérios de seleção para o ingresso no curso (resultado de uma formação de base precária). Ainda, quando fazem parte do corpo discente desse curso acadêmico, sofrem com a descontinuidade na formação, devido aos cortes orçamentários, que resultam em paralisações da instituição mantenedora (UNESPAR/FAP).

Apesar de muitos problemas persistirem, há que se considerar que os municípios investigados e o governo do Estado do Paraná, com a participação da sociedade civil, estão mobilizando esforços a fim de (re)estruturar o campo artístico-cultural. Contudo, nesse momento, não é possível garantir a finalização desses processos, tampouco, saber em que tempo isso acontecerá, ainda mais considerando as mudanças do campo político-burocrático, por conta dos pleitos eleitorais, a crise econômica que assola o país e a não prioridade do campo artístico-cultural na pauta das políticas públicas. No que se refere ao subcampo da dança, na maioria dos casos, o processo de reestruturação do campo artístico-cultural ainda não reflete, diretamente, na implementação e no desenvolvimento das ações estáveis em dança, haja vista que: a) os projetos permanentes foram constituídos em gestões anteriores a essas mudanças; b) há instabilidade nos projetos mantidos pelo governo do Estado do Paraná, inclusive com extinção do BTG, após mais de 40 anos de existência; c) há predomínio das ações temporárias e dependentes da iniciativa privada e do terceiro setor, que não garantem a continuidade das políticas públicas de cultura e, por consequente, os direitos culturais dos cidadãos, como previstos na Constituição Federal Brasileira.

Os resultados da pesquisa sanaram inquietações iniciais motivadoras dessa proposta investigativa, embora, nesse momento final, tenham produzido novos questionamentos que servem como propostas para estudos futuros. Por exemplo, a inserção do campo artístico-cultural na pauta dos planos de governos; do funcionamento das instâncias de participação (Conselhos e Conferências de Cultura), notadamente, a partir da investigação do capital cultural que orienta as tomadas de posições dos agentes constituídos, atualmente, como interventores importantes nos processos decisórios da cultura; a formação dos profissionais da dança e seu

entendimento das políticas públicas de cultura, até mesmo para empreender o contraponto com os discursos dos gestores públicos de cultura.

Como palavras finais, avalia-se que o subcampo da dança, por sua dinamicidade em meio aos diferentes contextos sociais e relações que estabelece com outros subcampos, constitui-se como denso e sedutor objeto investigativo, a ser desvelado por pessoas que se dedicam ao estudo ou à prática dessa linguagem artística e possuam, portanto, códigos de apropriação adquiridos em meio ao longo período de atuação nessa esfera. A imersão na imbricada e complexa teia de relações, que se estabelece entre os campos, os subcampos e seus agentes sociais, para a implementação e desenvolvimento das ações culturais em dança, torna-se um percurso essencial ao gestor comprometido com seu papel social, preocupado em qualificar as ações de gestão e em cumprir o Artigo Constitucional, o qual garante os direitos culturais dos indivíduos e o seu acesso às fontes da cultura nacional. Daí ser necessária a formação de gestores culturais que possa perspectivar, na cultura e na dança, algo além de processos técnicos e mercadológicos, percebendo essa linguagem artística como bem precioso a ser responsabilmente tratado, organizado e disponibilizado de forma democrática aos diferentes sujeitos sociais, sobretudo aos alijados de capital econômico, de modo que exista um desenvolvimento de políticas públicas que possa realmente fazer a diferença na realidade social.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 5, n.2, p. 73-83, abr. 2001.

BOURDIEU, P. **Sociologia**. ORTIZ, R. (ORG). SP: Ática, 1983.

BOURDIEU, P.; HAACKE, H. **Livre-troca**: diálogos entre ciência e arte. RJ: Bertrand Brasil, 1995.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Mariza Corrêa. 9ª. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1996a.

BOURDIEU, P. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. SP: Companhia das Letras, 1996b.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**: A influência do jornalismo e os Jogos Olímpicos. Tradução Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1997.

BOURDIEU, P. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. RJ: Jorge Zahar Ed., 1998.

BOURDIEU, P. **Pierre Bourdieu entrevistado por Maria Andréa Loyola**. RJ: EdUERJ, 2002.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século, 2003a.

BOURDIEU, P. **Lições de Aula**: aula inaugural proferida no Collège de France. 2ª. ed. SP: Ática, 2003b.

BOURDIEU, P. **Coisas Ditas**. Tradução de Cássia R.da Silveira e Denise Moreno Pegorim. SP: Brasiliense, 2004a.

BOURDIEU, P. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução de Denice Barbara Catani. SP: UNESP, 2004b.

BOURDIEU, Pierre. O camponês e seu corpo. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 26, p. 83-92, jun. 2006.

BOURDIEU, P.; DARBEL, A. **O amor pela arte**: os museus de arte na Europa e seu público. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 2ª. ed. Porto Alegre, RS: Zouk, 2007a.

BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. 2ª. ed. RJ: Bertrand Brasil, 2007b.

BOURDIEU, P. **Efeitos do Lugar**. n BOURDIEU et al. (Coord). A Miséria do Mundo. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007c. p 159-166.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. SP: Perspectiva, 2007d.

BOURDIEU, P. **Os três estados do capital cultural**. Tradução Magali de Castro. In NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. M. (orgs.). **Escritos de Educação**. Petrópolis: Vozes, 2008a. p.71-79.

BOURDIEU, P. **O capital social-notas provisórias** Trad. Denice Barbosa Catani e Afrânio Mendes. Rev. Téc. Maria Alice Nogueira in NOGUEIRA & CATANI, M.A. & A. (orgs). **Escritos da Educação**. Pág 67-69. 10ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2008b

BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Trad. Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira. – 1 reimpr. - São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2008c.

BOURDIEU, P. **O Senso Prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009a.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. RJ: Bertrand Brasil, 2009b.

BOURDIEU, P. **Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989/92)**. Tradução de Rosa Freire d' Aguiar. SP: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 1.766**, de 8 de agosto de 1894. Approva o Regulamento da Bibliotheca Nacional. Rio de Janeiro, 1894. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=1766&tipo_norma=dec&data=18940808&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 3.211**, de 11 de fevereiro de 1889. Approva o Regulamento do Museo Nacional. Rio de Janeiro: 1889. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3211&tipo_norma=DEC&data=18990211&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 3.986**, de 2 de janeiro de 1920. Autoriza o Governo a reorganizar, *ad referendum* do Congresso Nacional, o Instituto Nacional de Música. Rio de Janeiro: 1920. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3986&tipo_norma=DEC&data=19200102&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 15.596**, de 2 de agosto de 1922. Crêa o Museu Histórico Nacional e aprova o seu regulamento. Rio de Janeiro: 1922. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=15596&tipo_norma=DEC&data=19220802&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 5.429**, de 9 de janeiro de 1928. Crêa a Casa de Ruy Barbosa. Rio de Janeiro: 1928a. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39933>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 18.527**, de 10 de dezembro de 1928. Approva o regulamento da organização das empresas de diversões e serviços teatrais. Rio de Janeiro: 1928b. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=18527&tipo_norma=dec&data=19281210&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. **Decreto nº 19.402**, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro: 1930a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d19402.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. **Decreto nº 19.444**, de 1 de dezembro de 1930. Dispõe sobre os serviços que ficam a cargo do Ministério da Educação e Saúde Pública, e dá outras providências. Rio de Janeiro: 1930b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/d19444.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Brasília: 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 23 jan. 15.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 378**, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, 1937a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 93**, de 21 de dezembro de 1937. Crêa o Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro, 1937b. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=93&tipo_norma=DEL&data=19371221&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 526**, de 1º de julho de 1938. Institui o Conselho Nacional de Cultura. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 2.096**, de 29 de março de 1940. Cria, na cidade de Petrópolis, o Museu Imperial. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2096-29-marco-1940-412175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto-lei nº 4.993**, de 26 de novembro de 1942. Institui o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1942. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4993-26-novembro-1942-415031-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto-Lei nº 8.153**, de 29 de outubro de 1945. Estabelece as bases de organização do Salão Nacional de Belas Artes, dispõe sobre outras medidas de proteção às artes plásticas do país. Rio de Janeiro: 1945. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=8153&tipo_norma=del&data=19451029&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto-Lei nº 8.536**, de 2 de janeiro de 1946. Dá organização ao Instituto Nacional de Cinema Educativo, do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Art. 40 da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras providências. Rio de Janeiro: 1946a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=8536&tipo_norma=del&data=19460102&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto-Lei nº 8.534**, de 2 de janeiro de 1946. Passa a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o Serviço do mesmo nome, criado pela Lei número 378, de 13 de janeiro de 1937, e dá outras providências. Rio de Janeiro: 1946b. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=8534&tipo_norma=del&data=19460102&link=s. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. **Decreto nº 20.493**, de 24 de janeiro de 1946. Aprova o Regulamento do Serviço de Censura de Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública. Rio de Janeiro: 1946c. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20493-24-janeiro-1946-329043-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Lei nº 1.920**, de 25 de julho de 1953. Cria o Ministério da Saúde e dá outras providências. Rio de Janeiro, 1953. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=109070>. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 38.912, de 21** de março de 1956. Institui o Teatro Nacional de Comédia. Rio de Janeiro, 1956. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=38912&tipo_norma=dec&data=19560321&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº 41.926**, de 30 de julho de 1957. Aprova o Regimento do Conservatório Nacional de Canto

orfeônico, do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1957. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=38912&tipo_norma=dec&data=19560321&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

BRASIL. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº43.178**, de 5 de fevereiro de 1958. Institui a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro. Rio de Janeiro, 1958a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=43178&tipo_norma=dec&data=19580205&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº43.928**, de 5 de junho de 1958. Institui a Companhia Nacional de Teatro. Rio de Janeiro, 1958b. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=43928&tipo_norma=dec&data=19580626&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº47.466**, de 22 de dezembro de 1959. Dispõe sobre a exibição de filmes nacionais. Rio de Janeiro, 1959. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=47466&tipo_norma=dec&data=19591222&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº49.575**, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Escola Nacional de Cinema. Brasília, 1960a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=49575&tipo_norma=dec&data=19601222&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº3.857**, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências. Brasília, 1960b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3857.htm. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº49.913**, de 12 de janeiro de 1961. Cria, junto ao Serviço de Radiodifusão Educativa, do Ministério da Educação e Cultura, a Orquestra Sinfônica Nacional (O.S.N.). Brasília, 1961a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=49913&tipo_norma=dec&data=19610112&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº49.974**, de 21 de janeiro de 1961. Institui, no Ministério da Educação e Cultura, um organismo denominado Instituto Brasileiro de Estudos Literários, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências. Brasília, 1961b. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/listatextointegral.action?id=160290&norma=180484>. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº50.278**, de 17 de fevereiro de 1961. Cria o Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica e dá outras providências. Brasília, 1961c. Disponível em:

http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=50278&tipo_norma=dec&data=19610217&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

BRASIL.Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº50.518**, de 2 de maio de 1961. Dispõe sobre a fiscalização e controle da entrada de filmes cinematográficos destinados à projeção nos cinematógrafos e pela TV, e dá outras providências. Brasília, 1961d. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=50518&tipo_norma=dec&data=19610502&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº50.676**, de 31 de maio de 1961.Regulamento a cessão dos teatros administrados ou à disposição, sob qualquer forma, do Serviço Nacional de Teatro e dá outras providências. Brasília, 1961e. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=50676&tipo_norma=dec&data=19610531&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº51.224**, de 22 de agosto de 1961. Aprova o Regulamento dos Serviços Regionais de Bibliotecas e dá outras providências. Brasília, 1961f. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=51224&tipo_norma=dec&data=19610822&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

BRASIL. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº50.293**, de 23 de fevereiro de 1961. Cria o Conselho Nacional de Cultura e dá outras providências. Brasília, 1961g. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=50293&tipo_norma=dec&data=19610223&link=s. Acesso em: 22 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº53.580**, de 21 de fevereiro de 1964.Institui Prêmios Nacionais de Cultura. Brasília, 1964a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=53580&tipo_norma=dec&data=19640221&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____.Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº53.556**, de 7 de fevereiro de 1964. Aprova o novo Regimento do Serviço de Radiodifusão Educativa, do Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 1964b. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=53556&tipo_norma=dec&data=19640207&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº4.944**, de 6 de abril de 1966. Dispõe sobre a proteção a artistas, produtores de fonogramas e organismos de radiodifusão, e dá outras providências. Brasília, 1966c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4944.htm. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto-lei nº74**, de 21 de novembro de 1966. Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências. Brasília, 1966d. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-74-21-novembro-1966-375931-republicacao-35524-pe.html>. Acesso em: 23 jun. 2014.

BRASIL. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº60.448**, de 13 de março de 1967. Aprova o Regimento do Conselho Federal de Cultura. Brasília, 1967a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=60448&tipo_norma=dec&data=19670313&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília: 1967b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 23 jan.15.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº62.256**, de 12 de fevereiro de 1968. Convoca a I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura. Brasília, 1968a. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/listanormas.action?numero=62256&tipo_norma=dec&data=19680212&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº5.536**, de 21 de novembro de 1968. Dispõe sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências. Brasília, 1968b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5536.htm. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto-lei nº862**, de 12 de setembro de 1969. Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Filmes Sociedade Anônima (EMBRAFILME), e dá outras providências. Brasília, 1969a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0862.htm. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Senado Federal – Subsecretaria de informações. **Decreto nº66.296**, de 3 de março de 1970. Provê a estrutura do Ministério da Educação e Cultura e autoriza outras providências. Brasília, 1970. Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=66296&tipo_norma=DEC&data=19700303&link=s. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº6.312**, de 16 de dezembro de 1975. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte e dá outras Providências. Brasília, 1975. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6312.htm. Acesso em: 27 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº6.533**, de 24 de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências. Brasília, 1978. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6533.htm. Acesso em: 27 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº87.062**, de 29 de março de 1982. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. Brasília, 1982. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/d87062.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

BRASIL. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 91.144**, de 14 de março de 1985. Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. Brasília: 1985. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D91144.htm. Acesso em: 15 dez. 2012.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 92.489**, de 24 de março de 1986. Dispõe sobre a estrutura básica do Ministério da Cultura e dá outras providências. Brasília, 1986a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92489.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº 7.505**, de 2 de julho de 1986. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. Brasília, 1986b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7505.htm. Acesso em: 15 dez. 2012.

_____. Presidência da República. **Lei nº 7.624**, de 5 de novembro de 1987. Autoriza a instituição de fundações, e dá outras providências. Brasília, 1987a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7624.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 94.347**, de 20 de maio de 1987. Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Arte e dá outras providências. Brasília, 1987b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D94347impressao.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. Casa Civil – Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 02 nov. 2011.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.028**, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 1990a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8028.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº 8.029**, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. Brasília, 1990b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8029cons.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 99.386**, de 12 de Julho de 1990. Declara a desnecessidade de cargos e empregos do Quadro e Tabela Permanentes do extinto Ministério da Cultura e dá outras providências. Brasília, 1990c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99386.htm. Acesso em: 30 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº8.313**, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº8.490**, de 19 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília, 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8490.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº800**, de 20 de abril de 1993. Dá nova redação aos incisos I e II do Art. 10 do Decreto nº 455, de 26 de fevereiro de 1992. Brasília, 1993a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1993/decreto-800-20-abril-1993-336596-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº8.685**, de 20 de julho de 1993. Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências. Brasília, 1993b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8685compilado.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Medida Provisória nº752**, de 6 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/1990-1995/752.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Medida Provisória nº813**, de 1 de Janeiro de 1995. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 1995a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/813.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº1.494**, de 17 de maio de 1995. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), e dá outras providências. Brasília, 1995b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1494impressao.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Decreto nº2.323**, de 9 de setembro de 1997. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação nacional de Artes - FUNARTE e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/d2323.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. **Lei nº9.610**, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº2.228-1**, de 6 de setembro de 2001. Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República. Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.683**, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília: 2003a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.683.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.566**, de 1º de janeiro de 2003. Dispõe sobre a vinculação de entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências. Brasília: 2003b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4566impresao.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.805**, de 12 de agosto de 2003. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Brasília: 2003c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4805impresao.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda Constitucional 150**. Acrescenta o Art. 216-A à Constituição Federal, para destinação de recursos à cultura. Brasília, 2003d. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=131237>. Acesso em: 30 jul. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.037**, de 7 de abril de 2004. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, e dá outras providências. Brasília: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5037.htm. Acesso em: 10 jul. 2013.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Emenda constitucional nº 48**, de 10 de agosto de 2005. Acrescenta o § 3º ao Art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Brasília: 2005a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.520**, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Brasília: 2005b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5520.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.711**, de 24 de fevereiro de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Brasília: 2006a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5711impressao.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.761**, de 27 de abril de 2006. Regulamenta a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências. Brasília: 2006b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5761.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.226**, de 4 de outubro de 2007. Institui o Programa Mais Cultura. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6226.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.368**, de 30 de janeiro de 2008. Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, altera a Estrutura Regimental do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto nº 5.711, de 24 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6368impressao.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.835**, de 30 de abril de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura, e dá outras providências. Brasília: 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6835.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Brasília: 2010a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 30 nov. 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 6.722**. Institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - Procultura, e dá outras providências. Brasília, 2010b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=465486>. Acesso em: 30 jul.2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.351**, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social - FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências. Brasília: 2010c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2010/Lei/L12351.htm. Acesso em: 30 set. 2014.

_____. Ministério da Cultura. **Portaria nº 116**, de 29 de novembro de 2011. Regulamenta os segmentos culturais previstos no § 3º do Art. 18 e no Art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Brasília, 2011a. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/documents/10895/939065/Portaria+n%C2%BA%20116.pdf/de16dd3e-113f-461d-b0b5-56598889a562>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura**. Brasília: 2011b.

_____. Ministério da Cultura. **Guia de orientações para os municípios: PERGUNTAS E RESPOSTAS**. Brasília: 2011c. Disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/files/2011/01/cartilha-SNC.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2013.

_____. Ministério da Cultura. **Câmara e colegiado setorial de dança**: relatório de atividades 2005-2010 - A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor. Brasília: 2011d.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.743**, de 31 de abril de 2012. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura. Brasília: 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7743.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.761**, de 27 de dezembro de 2012. Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília: 2012b. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12761.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.599**, de 23 de março de 2012. Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante -

AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências. Brasília: 2012c. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12599.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 71**, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o Art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Brasília: 2012d. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.933**, de 26 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001. Brasília: 2013a. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12933.htm. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Ministério da Cultura - Secretaria de Articulação Institucional. **Oficina de Implementação de Sistemas Estaduais e Municipais de Cultura**. Brasília, 2013b.

_____. Ministério da Cultura - Secretaria de Políticas Culturais. **As metas do Plano Nacional de Cultura**. 3ª ed. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2013c.

_____. Ministério da Cultura - Secretaria de Políticas Culturais. **Como fazer um plano de cultura**. São Paulo: Instituto Via Pública; Brasília: MinC, 2013d.

_____. Ministério da Cultura. Revista do Minc: **III Conferência Nacional de Cultura**. Brasília: 2013e.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar nº 383/2013**. Estabelece as normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e Municípios, com relação à responsabilidade no fomento e gestão pública da cultura brasileira e organização do sistema nacional de cultura. Brasília, 2013f. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1149000&ilename=PLP+338/2013. Acesso em: 17 mar. 2015.

_____. Ministério da Cultura. **Portaria nº 40** de 30 de abril de 2013. Aprova o Regimento Interno do Ministério da Cultura. Brasília, 2013g. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/legislacao/-/asset_publisher/siXI1QMnIPZ8/content/portaria-n%C2%BA-40-2013-minc/10937. Acesso em: 20 mar. 2015.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Medida Provisória nº 726**, de 12 de maio de 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília: 2016a. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm. Acesso em: 14 mai. 2016.

_____. Presidência da República - Casa Civil -Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Medida Provisória nº 728**, de 23 de maio de 2016. Revoga dispositivos da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, restabelece dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e cria as Secretarias Especiais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília: 2016b. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv728.htm. Acesso em: 25 mai. 2016.

CALABRE, L. **Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

_____. **Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas**. In: RUBIM, A.A.C (ORG). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 87-108.

CARNEIRO, F. A dança e os desafios da gestão na esfera nacional. In: JOINVILLE, I. F. D. D. D. **A dança Clássica: dobras e extensões**. Joinville: Nova Letra, 2014. p. 113-116.

CHAUÍ, M. Cultura política e política cultural. **Estud. av.**, São Paulo, v 9, n. 23, abr. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v9n23/v9n23a06.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2013.

CHIAMENTI, R.C. [et al]. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, T. **A cultura e seu contrário: cultura, arte e política pós-2001**. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2008.

_____. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 2012.

COSTA, R.R. Mão de obra escassa. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 5 mai. 2013. Caderno G Viva o Guaíra, [online]. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/cadernog/viva-guaira/conteudo.phtml?id=1369369&tit=Mao-de-obra-escassa>. Acesso em: 20 jun.2013.

_____. Decisão judicial prolonga vida da Orquestra e Balé do Teatro Guaíra. Mas é temporário. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 4 ago. 2016. Caderno G, [online]. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/caderno-g/musica/decisao-judicial-prolonga-vida-da-orquestra-e-bale-do-teatro-guaira-mas-e-temporario-16s7t79wl56vtd3gx4y2sefz7>. Acesso em: 19 ago. 2016.

CUNHA, M. H. **Gestão Cultural: Profissão em Formação**. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Dissertação (Mestrado em Educação – Área de concentração: Sociedade, Cultura e Educação), Curso de Pós-Graduação Conhecimento e Inclusão Social em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

_____. **Gestão Cultural: a importância da formação profissional**. In: CALABRE, L. (org). Oficinas do Sistema Nacional de Cultura. Brasília: Ministério da Cultura, 2006. p. 70-85. Disponível em: http://www2.cultura.gov.br/upload/Projeto_Oficinas_Miolo_1156970790.pdf. Acesso em: 28 nov. 2015

_____. **Gestão Cultural: construindo uma identidade profissional**. III encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, 2007a.

_____. Referências bibliográficas: mais um desafio para o gestor cultural. **Revista Observatório Itaú Cultural / OIC** - n. 6, (jul./set. 2008). – São Paulo, SP : Itaú Cultural, 2008.

_____. Formação do profissional de cultura: desafios e perspectivas. **Políticas Culturais em Revista**, 1 (4), p. 95-105, 2011a. Disponível em: www.politicasculturaisemrevista.ufba.br. Acesso em: 27 nov. 2015.

_____. **Desafios de uma política pública para a formação de gestores culturais: experiências e pesquisas**. In: BARROS, J. M.; JÚNIOR, J. O. (orgs) Pensar e agir com a cultura: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011b. p. 35 – 47.

DURAND, J. C. Cultura como objeto de política pública. São Paulo: **Em Perspectiva**, 15(2) 2001. p. 66-72.

_____. **Política cultural e economia da cultura**. Cotia, SP: Ateliê Editorial; SP: Sesc SP, 2013.

FAP. **Carta aberta à comunidade acadêmica sobre a paralização das atividades acadêmicas do Campus de Curitiba II da UNESPAR**. Curitiba, 2015. Disponível em: <http://www.fap.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1859>. Acesso em: 12 dez. 2015

FERNANDES, N.A.M. **Cenários da cultura no Brasil: Estado, cultura e política cultural**. Curitiba: Appris, 2012.

FLORES, R. Nau sem rumo: Indefinições em vários projetos marcam a nova administração da SEEC. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 13 mar. 2003. Caderno G. p.5.

_____. Algo a acrescentar: Mônica Rischbieter fala de sua gestão na secretaria de Cultura do Paraná. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 21 abr. 2002. Caderno G, p.5.

GAERTNER, C.A. Por trás dos bastidores do Guaíra. **Correio de Notícias**, Curitiba, 02 abr. 1986.

GARCIA, E.L. Governo do PR desiste de fundir as secretarias da Cultura e do Turismo. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 20 out.2013. Administração Estadual, [online]. Disponível em:

<http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=1420729&tit=Governo-do-PR-desiste-de-fundir-as-secretarias-da-Cultura-e-do-Turismo>. Acesso em: 20 jun.2014.

GELINSKI, C. R. O. G.; SEIBEL, E. J. Formulação de políticas públicas: questões metodológicas relevantes. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, v. 42, n. 1 e 2, p. 227-240, abr./out. 2008.

GEMAEL, R. **Escola de Dança Teatro Guáira**: cinquenta anos de arte e cidadania, um registro. Curitiba, PR: SEEC, 2007.

GUIMARÃES, M. Guáira sofre duras e divergentes críticas. **Jornal do Estado**, Curitiba, 14 mai. 1992.

IBGE. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de informações básicas municipais**: perfil dos municípios brasileiros - gestão pública 2005. Rio de Janeiro: 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2005/munic2005.pdf>. Acesso em: 3 ago.2013.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de informações básicas municipais**: perfil dos municípios brasileiros - Cultura 2006. Rio de Janeiro: 2007. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/cultura2006.pdf>. Acesso em: 20 jul.2013.

_____. **Pesquisa de informações básicas municipais**: perfil dos municípios brasileiros - 2009. Rio de Janeiro: 2010a. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/munic2009.pdf>. Acesso em: 3 ago.2013.

_____. **Censo 2010**. Rio de Janeiro: 2010b. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/resultados>. Acesso em: 3 ago.2013.

_____. **Pesquisa de informações básicas municipais**: Perfil dos municípios brasileiros - 2012. Rio de Janeiro: 2013a. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2012/munic2012.pdf. Acesso em: 3 ago.2013.

_____. **Pesquisa de informações básicas estaduais**: Perfil dos estados brasileiros - 2012. Rio de Janeiro: 2013b. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2012/munic2012.pdf. Acesso em: 3 ago.2013.

IZEPÃO, R.L. O planejamento governamental no Paraná: economia, Estado e Política. Maringá: EDUEM, 2013.

JORNAL DIÁRIO DO PARANÁ. **Nosso teatro, nosso orgulho.** Edição de 20/11/1969.

_____. **Aproveitar o potencial cultural:** a meta do pólo. Edição de 24/07/1980.

JORNAL DIÁRIO POPULAR. **Atuação da SECE em 81.** Edição de 17/12/1981.

_____. **Secretaria de Cultura estabelece planos e realiza inventário Cultural.** Edição de 09/07/1983.

JORNAL ESTADO DO PARANÁ. **Ney anuncia nova pasta para cultura e esporte.** Edição de 08/12/1978.

_____. **Descentralização é a meta cultural da SEEC.** Edição de 22/03/1981.

_____. **O nosso pobre grande Teatro Guaíra.** Edição de 12/04/1987.

JORNAL ESTADO DO PARANÁ. **Loureiro assume Guaíra e já terá US\$ 1 milhão.** Edição de 04/06/1991.

JORNAL DO ESTADO. **Fórum nacional debate cultura em Curitiba.** Edição de 12/11/1983.

_____. **Paraná Fazendo Arte começa hoje.**p.07. Edição de 22/09/2003.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Diretrizes à cultura no Paraná definidas.** Edição de 06/12/1983a.

_____. **Guaíra populariza o teatro levando cursos ao interior.** Edição de 18/11/1983b.

JORNAL GAZETA DO POVO. **SECE avalia desempenho em 1983.** Edição de 24/12/1983c.

_____. **Faltam recursos para os projeto culturais.** Edição de 06/06/1984.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Dever do estado em auxiliar área cultural ainda o mesmo.** Edição de 10/08/1987.

_____. **Artistas paranaenses protestam contra o novo diretor do Guaíra.** Edição de 29/05/1991.

_____. **Trilha da Cultura no Interior.** Edição de 06/11/1995.

_____. **Com a palavra Mônica Rischbieter.** Edição de 16/12/2001.

JORNAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **René Ariel Dotti: Grandes Projetos na Secretaria da Cultura.** Edição de 01/06/1987.

MARTINS, R. Orçamento Insuficiente. **Jornal do Estado**, Curitiba, 18 nov. 2000.

MARCHI JR. W. A educação física e o campo científico: repensando as Possibilidades de pesquisa sobre o esporte e o lazer. IN: SOUZA, D.L.; MEZZADRI, F.M.; CAVICHIOLLI, F.R (ORGS). Esporte e lazer: **subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas**. Editora cidade, 2006. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/subsidiosGestaoPoliticasPublicas.pdf>. Acesso em 23 jan. 2017.

NOGUEIRA & NOGUEIRA, M. A. & C.M.M. Bourdieu e a Educação. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006. 152p.

OLIVEIRA, D. A. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr./jun. 2011.

ORTIZ, R. **A sociologia de Pierre Bourdieu**. SP: Olho d'Água, 2013.

PARANÁ. Lei nº 73 de 14, de dezembro de 1936. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, 22 dez.1936. n. 1533, Ano 7.

_____. Decreto-lei nº 614, de 13 de maio de 1947. Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 14 mai.1947. n. 60, Ano XXXV.

_____. Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948. Dispõe sobre a organização e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, 23 dez.1948. n. 247, Ano XXXVI.

_____. Lei nº 259, de 03 de outubro de 1949. Cria a Escola e Música e Belas Artes do Paraná. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, 4 out.1949. n. 185, Ano XXXVII.

_____. **Lei nº 2358**, de 04 de Fevereiro de 1955. Cria a Biblioteca Pública do Paraná, com sede em Curitiba, diretamente subordinada ao Governador do Estado e dá outras providências. Curitiba, 1955a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14811&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. Lei nº 2.382, de 10 de maio de 1955. Cria o Teatro Guaíra, entidade autônoma, diretamente subordinada ao Governo do Estado e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, 12 mai.1955b. n. 50, Ano XLIII.

_____. Lei nº 18-56, de 27 de março de 1956. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Legislativo, Curitiba, 7 abr.1956. n. 31, Ano XLIV.

_____. Decreto nº 22.921, de 20 de abril de 1959. Cria o Festival Folclórico e de Etnias Radicais no Estado. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 22 abr.1959. n. 41, Ano XLVII.

PARANÁ. **Lei nº 5542**, de 02 de Maio de 1967. Transforma em Faculdade de Educação Musical do Paraná, o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico e dá outras providências. Curitiba, 1967. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10808&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 5976**, de 28 de Julho de 1969. Institui o Festival de Teatro Nacional, sob os auspícios do Governo do Estado do Paraná, a ser realizado anualmente no Teatro Guaíra e dá outras providências. Curitiba, 1969a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=10974&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. Lei nº 6.049, de 3 de dezembro de 1969. Transforma em Fundação o Teatro Guaíra e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 4 dez.1969b. n. 229, Ano LVII.

_____. Lei nº 1.083, de 19 de novembro de 1971. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 25 nov.1971. p.2-4.

_____. Lei nº 7.169, de 18 de junho de 1979. Cria a Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte – SECE- e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 19 jun.1979a. n. 571, Ano LXVIII.

_____. Decreto nº 708, de 26 de junho de 1979. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 27 jun.1979b. Ano LXVIII.

_____. Decreto nº 3.019, de 28 de maio de 1984. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 31 mai.1984. n. 1.795, Ano LXXI.

_____. Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987. Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 31 mai.1987a. n. 2.540, Ano LXXIV.

_____. Decreto nº10.347, de 10 de março de 1987. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 12 mar.1987b. N. 2.482, Ano LXXIV.

_____. **Lei nº 8.556**, de 8 de outubro de 1987. Institui o cadastramento de empresas de produção cultural e adota outras providências. Curitiba, 1987c. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=6031&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. Decreto nº 1.778, de 6 de novembro de 1987. Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 10 nov.1987d. n. 2.645, Ano LXXIV.

_____. **Lei nº 9.375**, de 24 de setembro de 1990. Instituiu o Sistema Estadual de Museus do Paraná e adota outras providências. Curitiba, 1990. Disponível em:

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=7181&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

PARANÁ. **Decreto nº 1.423**, de 30 de junho de 1992. Dispõe que a Fundação Teatro Guairá, passa a denominar-se Centro Cultural Teatro Guaíra. Curitiba, 1992a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=32304&indice=1&totalRegistros=1253>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 10.118**, de 29 de outubro de 1992. Reajusta, conforme especifica, os vencimentos do funcionalismo civil e militar do Estado e adota outras providências. Curitiba, 1992b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=6421&indice=1&totalRegistros=35>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 11.066**, de 1 de fevereiro de 1995. Cria e extingue Secretarias de Estado e cargos de provimento em comissão, bem como adota outras providências. Curitiba, 1995. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=5099&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 13.133**, de 16 de abril de 2001. Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura e adota outras providências. Curitiba, 2001a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=6273&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 13.165**, de 5 de junho de 2001. Institui o Fundo Estadual de Cultura - FEC, destinado a prover recursos para atendimento à pesquisa, produção artístico-cultural e preservação do patrimônio cultural paranaense. Curitiba, 2001b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=4381&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 5.570**, de 15 de abril de 2002. Regulamentou o Programa Estadual de Incentivo à Cultura. Curitiba, 2002a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=30439&indice=1&totalRegistros=52>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 13.451**, de 11 de janeiro de 2002. Autoriza o Poder Executivo a instituir, através da Secretaria de Estado da Cultura, o Programa CulturArte, conforme especifica. Curitiba, 2002b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=4141&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 14.054**, de 23 de maio de 2003. Cria os cargos de provimento em comissão que especifica, com lotação no Centro Cultural Teatro Guaíra, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado da Cultura. Curitiba, 2003. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=2130&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

PARANÁ. **Lei nº 14.279**, de 9 de fevereiro de 2004. Institui, no Estado do Paraná, o Prêmio Estadual de Cinema e Vídeo, conforme especifica e adota outras providências. Curitiba, 2004a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=2485&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 14.428**, de 7 de junho de 2004. Institui, conforme especifica, o Festival Estadual de Teatro Estudantil. Curitiba, 2004b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=1558&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 14.437**, de 30 de junho de 2004. Cria o Projeto Cultura Para Todos – Sistema de Adoção de Bibliotecas e Equipamentos Culturais por Empresas com Responsabilidade Social, conforme especifica e adota outras providências. Curitiba, 2004c. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=1520&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 14.557**, de 15 de dezembro de 2004. Institui o Programa Estadual de Fomento ao Teatro do Estado do Paraná, conforme especifica. Curitiba, 2004d. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=446&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 5.926**, de 22 de dezembro de 2005. A Gratificação de Atividade Artística-GAA, ocupante das funções de Bailarino e Músico que atuem no Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG, será de R\$ 1.500,00. Curitiba, 2005. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=39981&indice=1&totalRegistros=1253>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 15.312**, de 5 de dezembro de 2006. Institui o Programa Paranaização do Centro Cultural Teatro Guaíra. Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=686&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 907**, de 6 de junho de 2007. A Gratificação de Atividade Artística-GAA, para o servidor público estadual efetivo e ocupante das funções de Bailarino e Músico que atuem no Centro Cultural Teatro Guaíra-CCTG, será de R\$ 1.500,00. Curitiba, 2007a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=48255&indice=1&totalRegistros=1253>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 15.445**, de 15 de janeiro de 2007. Institui o programa de fomento à indústria audiovisual no Estado do Paraná e dá outras providências. Curitiba, 2007b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=1662&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

PARANÁ. **Lei nº 15.424**, de 15 de janeiro de 2007. Fica instituído, em caráter permanente, no calendário oficial de políticas públicas de cultura, o Programa Paraná Fazendo Arte, da Secretaria de Estado da Cultura. Curitiba, 2007c. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=1700&indice=1&totalRegistros=324>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 5.585**, de 19 de outubro de 2009. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Cultura. Curitiba, 2009. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=54282&indice=1&totalRegistros=1253>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 16.707**, de 23 de dezembro de 2010. Fica instituído o Programa Estadual CANTO CORAL de Fomento e Incentivo ao Coral. Curitiba, 2010. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=58135&indice=1&totalRegistros=1341>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 17.043**, de 30 de dezembro de 2011. Institui o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, o Fundo Estadual de Cultura – FEC e adota outras providências. Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=64029&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Lei nº 17.063**, de 23 de janeiro de 2012. Institui o Conselho Estadual de Cultura - CONSEC e adota outras providências. Curitiba, 2012a. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=64160&codTipoAto=&tipoVisualizacao=original>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 6.161**, de 10 de outubro de 2012. Definir as regiões histórico-culturais do Paraná, conforme previsto na Lei Estadual nº 17.063/2012. Curitiba, 2012b. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77811&indice=1&totalRegistros=3>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Decreto nº 8.679**, de 5 de agosto de 2013. Regulamenta a Lei nº 17.043 de 30 de dezembro de 2011, que institui o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE e o Fundo Estadual de Cultura – FEC - SEEC. Curitiba, 2013. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=99447&codItemAto=655530>. Acesso em: 01 ago. 2014.

_____. **Edital Nº. 001/2014**, de 1º de dezembro de 2014. Programa estadual de fomento e incentivo à cultura PROFICE: inscrição de projetos culturais. Modalidade incentivo fiscal. Curitiba, 2014a. Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/cic/PROFICE/EDITAL_N001_PROFICE.pdf. Acesso em: 15 dez. 2014.

_____. **Lei nº 18.381**, de 15 de dezembro de 2014. Instituição do serviço social autônomo PALCOPARANÁ. Curitiba, 2014b. Disponível em:

<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=134560&indice=1&totalRegistros=1>. Acesso em: 20 dez. 2015.

PARANÁ. **Edital Nº. 001/2014 - retificado**, de 6 de fevereiro de 2015. Programa estadual de fomento e incentivo à cultura PROFICE: inscrição de projetos culturais. Modalidade incentivo fiscal. Curitiba, 2015a. Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/cic/PROFICE/PROFICE_EDITAL_001_RETIFICADO.pdf. Acesso em: 25 mar. 2015.

_____. Decreto nº 2.427, de 21 de setembro de 2015. Homologação do Estatuto do Serviço Social Autônomo Palcoparaná. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, 22 set. 2015b, ed. n. 9.540. p. 12-15. Disponível em: <https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=22%2F09%2F2015&dataFinalEntrada=22%2F09%2F2015&search=palco paran%E1&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. **Resolução SEFA nº 681**, de 12 de agosto de 2015. Estabelece o montante global anual de recursos destinados ao Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, de que trata a Lei n. 1 7.043, de 30 de dezembro de 2011. Curitiba, 2015c. Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/profice/Resolucao_SEFA_681_2015.pdf. Acesso em: 10 ago. 2016.

_____. **Edital de Projetos Contemplados do PROFICE**. Curitiba, 2016. Disponível em: http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/cic/PROFICE/RESULTADO_FINAL_CONTEMPLADOS_.pdf. Acesso em: 10 ago. 2016.

PIRES, G.M.R. O corpo da multidão aprende a se comunicar: **políticas públicas para dança em Araraquara de 2001 a 2008**. SP: PUC, 2008 (Tese de doutorado) Programa de Pós-Graduação em comunicação e Semiótica. Área de concentração Signo e Significação nas Mídias) Pontifícia Universidade Católica, 2008

RUBIM, A. A. C. **Políticas Culturais**: entre o possível e o impossível. In: NUSSBAUMER, G. M. (ORG). Teorias e políticas da Cultura: visões multidisciplinares. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 139-158.

_____. Políticas culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. **Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v.31, n.1, p. 183-203, jan./jun. 2008.

_____. **Cultura e Políticas Culturais**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2011. 135p.

_____. **Políticas Culturais no Brasil**: passado e presente. In: RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (orgs.) Políticas Culturais. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 29-48.

SARAVIA, E. Gestão da cultura e a cultura da gestão: a importância da capacitação de administradores culturais. In: BARROS, J.M.; OLIVEIRA, J. (ORGS). **Pensar e agir**

com a cultura: desafios da gestão cultural. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011. p. 15 – 19.

SABBAG, R. Para evitar o caos: corpos estáveis do Centro Cultural não querem ver repetirem-se os erros cometidos em 2003. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 22 jan. 2004.

SAMPER, S.Z.; TRUJILLO, I.A.; TABARES, M. **Conceptos básicos de administración y gestión cultural.** Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación la Ciencia y la cultura, 1998. ISBN 84-7666-121-5. Disponível em: http://r.search.yahoo.com/_ylt=A0LEVvYIcXZX2X8Az4of7At.;_ylu=X3oDMTByMG04Z2o2BHNIYwNzcgRwb3MDMQRjb2xvA2JmMQR2dGikAw--/RV=2/RE=1467408777/RO=10/RU=http%3a%2f%2fwww.cba.gov.ar%2fwp-content%2f4p96humuzp%2f2015%2f07%2fConceptos-b%25c3%25a1sicos-de-administraci%25c3%25b3n-y-gesti%25c3%25b3n-cultural.pdf/RK=0/RS=CMhiAFLUDy2g5wmCB2fgCVpbTxo-. Acesso em: 12 mai. 2016.

SECCHI, L. Políticas públicas: **conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** São Paulo: Cengage Learning, 2010

SEEC. **Edital de Circulação de Espetáculos 2009 já está aberto.** Edição de 03/06/2009. Curitiba: SEEC, 2009a. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. Bibliotecas cidadãs: **um exemplo paranaense.** Edição de 02/06/2009. Curitiba: SEEC, 2009b. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. **Mais de 220 Bibliotecas Cidadãs já foram inauguradas.** Edição de 24/08/2011. Curitiba: SEEC, 2011a. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. **Conta Cultura volta a ser realizado no Paraná.** Edição de 16/03/2011. Curitiba: SEEC, 2011b. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. **Secretaria de Estado da Cultura e UFPR firmam acordo para difundir cultura em todo o Paraná.** Edição de 17/04/2013. Curitiba: SEEC, 2013. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. **Richa lança primeiro edital do Programa de Incentivo à Cultura do Paraná.** Edição de 01/12/2014. Curitiba: SEEC, 2014. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

_____. **Lei de Incentivo, recuperação de espaços e recorde de público marcam a gestão da Cultura nos últimos 4 anos.** Edição de 09/01/2015. Curitiba: SEEC, 2015. Disponível em: <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em: 16 jan. 2015.

SEMPERE, A.M. La función de los agentes culturales: nuevos escenarios para la reflexión. **Periférica. Revista para el análisis de la cultura y el territorio**, núm. 1 (2000). p. 109-135. Disponível em:

<http://revistas.uca.es/index.php/periferica/article/view/953/806>. Acesso em: 27 nov. 2015.

_____. La gestion cultural: **singularidad profesional y perspectivas de futuro**. Cátedra Unesco de Políticas Culturales y Cooperación, 2001. Disponível em: http://www.kubidetik.com/wp-content/uploads/2013/10/gestion_cultural_profesional.pdf. Acesso em: 27 nov. 2015.

_____. La formación em gestión cultural en Iberoamérica: reflexiones y situación. **Pensar Iberoamérica Revista de Cultura**. n. 10, 2006. p. 72-91. Disponível: <http://sic.conaculta.gob.mx/documentos/1197.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2015

SEVERINO, A.J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, T. G. R. Coreografias da política cultural: **dancituras da diferença na Escola de Dança de Paracuru**. Fortaleza, 2009. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, 2009.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n.16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico**. Salvador: UFPR, 2011. Tese (Doutorado em Educação Física), Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, 2011.

VIAPIANA, P. Descendo do Muro: hoje é dia de circo? **Correio de Notícias**, Curitiba, 20 jan. 1986.

VELLOZO, M. A. **A imagem do Teatro Guaíra e a dança em Curitiba: influência e contaminação através da mídia**. São Paulo: PUC/SP, 2005. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica), Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.

_____. **Dança e política: participação das organizações civis na construção de Políticas Públicas**. Salvador: UFBA, 2011. Tese (Doutorado em Artes Cênicas), Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Escola de Teatro e Escola de Dança, Universidade Federal da Bahia, 2011.

WACQUANT, L. **O mistério do ministério: Pierre Bourdieu e a política democrática**. RJ: Revan, 2005.

WOSNIAK, C. Um olhar institucional sobre a história da dança em Curitiba. In: PEREIRA, R.; MEYER, S.; NORA, S. **Histórias em movimento: biografia e registros em dança**. Caxias do Sul, RS: Lorigraf, 2008. p. 227-234.

_____. **Téssera Companhia de Dança da UFPR: 30 anos (1981-2011).** Curitiba: UFPR, 2011.

APÊNDICES



LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE 1 -	Roteiro de Entrevista aos Gestores Municipais de Cultura.....	259
APÊNDICE 2 -	Roteiro de Entrevista ao Secretário de Estado da Cultura.....	261
APÊNDICE 3 -	Roteiro de Entrevista para Profissional da Dança do BTG.....	263
APÊNDICE 4 -	Roteiro de Entrevista para Profissional da Dança da EDTG.....	264
APÊNDICE 5 -	Órgãos Gestores de Cultura no Paraná.....	265
APÊNDICE 6 -	Conselhos de Cultura no Paraná.....	266
APÊNDICE 7 -	Conferências de Cultura no Paraná.....	267
APÊNDICE 8 -	Instrumentos de Gestão dos Sistemas de Cultura no Paraná.....	268
APÊNDICE 9 -	Orçamento Público para Cultura no Paraná.....	269
APÊNDICE 10 -	Quadro de funcionários do Órgão Gestor de Cultura (2013-2016).....	271
APÊNDICE 11 -	Equipamentos Culturais dos Sistemas de Cultura do Paraná (2013 -2016).....	272
APÊNDICE 12 -	Linguagem artísticas atendidas pelos Sistemas de Cultura (2013 -2016).....	273
APÊNDICE 13-	Projetos de Dança no Estado do Paraná (2013-2016).....	274
APÊNDICE 14-	Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – Linguagens e público alvo.....	275
APÊNDICE 15-	Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – Objetivos e dificuldades encontradas.....	277
APÊNDICE 16-	Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – Proponentes dos projetos e profissionais da dança.....	279
APÊNDICE 17-	Cargos dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016).....	281

APÊNDICE 18-	Capital Cultural Institucionalizado dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016) – Formação Acadêmica.....	282
APÊNDICE 19-	Capital Cultural Institucionalizado dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016) – Campo artístico-cultural.....	283
APÊNDICE 20-	Atuação (profissional e amadora) no campo artístico-cultural dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016).....	284
APÊNDICE 21-	Conhecimento do subcampo da dança pelos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016).....	286
APÊNDICE 22-	Conceito de Política Cultural.....	287
APÊNDICE 23-	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Secretários/dirigentes de cultura.....	290
APÊNDICE 24-	Declaração de Permissão para Utilização de Dados.....	291
APÊNDICE 25-	Termo de autorização para realização de pesquisa.....	292
APÊNDICE 26-	Carta convite aos secretários de cultura.....	293

APÊNDICE 1 - Roteiro de Entrevista aos Gestores Municipais de Cultura



POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES MUNICIPAIS DE CULTURA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Município:
 Nome do entrevistado(a):
 Cargo do entrevistado(a):
 E-mail para contato direto com o entrevistado(a):
 Telefone para contato direto com o entrevistado(a):

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Como se caracteriza o órgão público responsável pela cultura nesse município? Há quanto tempo ele existe?
2. No município há Conselho Municipal de Cultura? Há quanto tempo? Com caráter (deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador)? Como é composto (paritário, quantos membros)? Periodicidade das reuniões?
3. O município está integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Cultura? Há quanto tempo?
4. O município já realizou a conferência municipal de cultura? Já participou das conferências regional, estadual e nacional?
5. No município há Plano Municipal de Cultura? Há quanto tempo? Em caso negativo, há discussões sobre o assunto ou outra lei que trate da cultura?
6. No município há lei de incentivo à cultura? Há quanto tempo? Em caso negativo, há discussões sobre o assunto ou outra lei relacionada ao financiamento da cultura?
7. No município há Fundo de cultura? Há quanto tempo? Está, de fato, sendo utilizado?
8. Qual a origem da fonte dos recursos destinados à cultura? (municipal, estadual, federal, internacional, iniciativa privada)
9. Qual é o orçamento municipal destinado à cultura?
10. De que maneira é definida a destinação dos recursos da cultura para os diferentes segmentos artísticos, eventos, etc. (editais)?
11. O município é proponente dos editais da Lei Rouanet?
12. Quais são os equipamentos culturais mantidos pelo município?
13. Quantas pessoas compõem o quadro de funcionários da secretaria/departamento de cultura? Qual a forma de contratação desses funcionários?

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA

1. Quais programas e projetos de dança são implementados e desenvolvidos, na atual gestão, pelo poder público nesse município? (escola, oficinas, grupos, cias, festivais)
2. Como são escolhidos quais programas e projetos de dança serão ofertados à população? Há procura da população pelos programas e projetos de dança?
3. Há quanto tempo existem os programas e projetos de dança? Houve interrupções?
4. Quais modalidades de dança são ofertadas pelos programas e projetos de dança?
5. Qual a faixa etária do público alvo dos programas e projetos de dança?
6. Quais as classes socioeconômicas do público alvo atendidas pelos programas e projetos de dança?

7. Quantas pessoas são atendidas, aproximadamente, pelos programas e projetos de dança?
8. Há cobrança de mensalidades?
9. Quais são os objetivos dos programas e projetos de dança?
10. Quais são os equipamentos culturais disponibilizados pelo município para os programas e projetos de dança?
11. Quantos profissionais da dança compõem o quadro de funcionários da secretaria? Qual a forma de contratação? Qual a formação desses profissionais? Esses profissionais têm formação específica na área?
12. Quais são as dificuldades encontradas para a implementação e desenvolvimento dos programas e projetos de dança em seu município?
13. No seu município, quais programas e projetos de dança são mantidos pela iniciativa privada?
14. Além da dança, quais são as atividades artístico-culturais desenvolvidas por essa secretaria/departamento de cultura?

PERFIL DO SECRETÁRIO/DIRIGENTE DE CULTURA

1. Data de nascimento:
2. Há quanto tempo o(a) senhor(a) ocupa o cargo de secretário/dirigente de cultura?
3. O que o(a) motivou a assumir tal cargo?
4. O senhor(a) é servidor público?
5. Qual a sua formação acadêmica?
6. O(a) senhor(a) tem alguma formação no campo artístico-cultural? Em qual área?
 - a. O(a) senhor(a) atua ou já atuou profissionalmente no campo artístico-cultural? Há quanto tempo atua na área artístico-cultural?
 - b. Em caso de não ter formação específica, qual o seu conhecimento sobre esse campo?
 - c. Na falta de tal conhecimento, de que maneira o(a) senhor(a) viabiliza a elaboração, a implementação e o desenvolvimento dos programas e projetos artístico-culturais (dança) em seu município?
7. Para o(a) senhor(a), a formação específica na área de artístico-cultural é importante para atuar com a gestão cultural no município? Por quê?
8. Em sua opinião, quais os conhecimentos necessários para desempenhar a sua função?
9. O(a) senhor(a) já participou de algum curso de formação voltado à gestão cultural? Qual?
10. O que o(a) senhor(a) entende por cultura?
11. O que o(a) senhor(a) entende por política cultural?
12. Qual o seu conhecimento sobre o campo da dança?
13. O senhor(a) considera importante a implementação e o desenvolvimento dos programas e projetos de dança em seu município? Por quê?
14. Em sua opinião, qual o papel do poder público para o desenvolvimento do campo artístico-cultural no município?
15. Há interesse do chefe do poder executivo em implementar e desenvolver políticas culturais nesse município?
16. Comentários ou outras observações que se queira fazer.

APÊNDICE 2 - Roteiro de Entrevista ao Secretário de Estado da Cultura



POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) entrevistado(a):

E-mail para contato direto com o(a) entrevistado(a):

Telefone para contato direto com o(a) entrevistado(a):

SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA

1. Como se caracteriza o órgão público responsável pela cultura no Estado do Paraná? Há quanto tempo ele existe?
2. O Estado do Paraná está integrado ao Sistema Nacional de Cultura? Há quanto tempo?
3. Há quanto tempo existe o Conselho Estadual de Cultura no Paraná? Qual o seu caráter (deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador)? Como é composto (paritário, quantos membros)? Periodicidade das reuniões?
4. Há Conselhos Setoriais no Estado do Paraná? Quais?
5. Há comissão bipartite no Estado do Paraná?
6. Qual a periodicidade que o Estado do Paraná realiza as conferências de cultura? Participa das conferências nacionais?
7. Em que fase de tramitação encontra-se o Plano Estadual de Cultura?
8. A lei estadual de incentivo à cultura lançou o seu primeiro edital, entretanto, houve cortes orçamentários. Quais são as perspectivas em relação à efetivação desse mecanismo de fomento?
9. No Estado do Paraná há Fundo de Cultura? Há quanto tempo? Está de fato sendo utilizado?
10. Qual a origem da fonte dos recursos destinados à cultura no Estado do Paraná? (federal, internacional, iniciativa privada)
11. Qual é o orçamento estadual destinado à cultura?
12. De que maneira é definida a destinação dos recursos da cultura para os diferentes segmentos artísticos, eventos, etc. (editais)?
13. O Estado do Paraná colabora com seus municípios para a implementação de programas e projetos artístico-culturais? De que maneira?
14. O Estado do Paraná é proponente dos editais da Lei Rouanet?
15. Está implementado no Estado do Paraná o Sistema de Indicadores e Informações e Culturais?
16. Quais são os equipamentos culturais mantidos pelo governo do Estado do Paraná?
17. Quantas pessoas compõem o quadro de funcionários da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná? Qual a forma de contratação desses funcionários?
18. O Estado do Paraná promove programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o campo artístico-cultural? Quais?

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA

1. Quais programas e projetos de dança são implementados e desenvolvidos, na atual gestão, pelo poder público estadual? (escolas, oficinas, grupos, cias, festivais)
2. Como são escolhidos quais programas e projetos de dança serão ofertados à população?
3. Há quanto tempo existem os programas e projetos de dança? Houve interrupções?
4. Quais modalidades de dança são ofertadas pelos programas e projetos de dança?
5. Qual a faixa etária do público alvo atendido nos programas e projetos de dança?
6. Quais as classes socioeconômicas do público alvo atendido nos programas e projetos de dança?

7. Quantas pessoas são atendidas, aproximadamente, pelos programas e projetos de dança?
8. Há cobrança de mensalidades?
9. Quais são os objetivos dos programas e projetos de dança?
10. Quais são os equipamentos culturais disponibilizados pelo Estado do Paraná para os programas e projetos de dança?
11. Quantos profissionais da dança compõem o quadro de funcionários da secretaria? Qual a forma de contratação? Qual a formação desses profissionais? Esses profissionais têm formação específica na área?
12. Quais são as dificuldades encontradas para implementação e desenvolvimento dos programas e projetos de dança no Estado do Paraná?
13. Além da dança, quais são as atividades artístico-culturais desenvolvidas por essa secretaria de cultura?

PERFIL DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

1. Data de nascimento:
2. Há quanto tempo o(a) senhor(a) ocupa o cargo de Secretário de Estado da cultura?
3. O que o(a) motivou a assumir tal cargo?
4. O(a) senhor(a) é servidor público?
5. Qual a sua formação acadêmica?
6. O senhor(a) tem alguma formação no campo artístico-cultural? Em qual área?
 - a. O senhor(a) atua ou já atuou profissionalmente no campo artístico-cultural? Há quanto tempo atua na área artístico-cultural?
 - b. Em caso de não ter formação específica, qual o seu conhecimento sobre esse campo?
 - c. Na falta de tal conhecimento, de que maneira o(a) senhor(a) viabiliza a elaboração, implementação e desenvolvimento dos programas e projetos artístico-culturais (dança) em seu município?
7. Para o(a) senhor(a), a formação específica na área de artístico-cultural é importante para atuar com a gestão cultural no município? Por quê?
8. Em sua opinião, quais os conhecimentos necessários para desempenhar a sua função?
9. O(a) senhor(a) já participou de algum curso de formação voltado à gestão cultural? Qual?
10. O que o(a) senhor(a) entende por cultura?
11. O que o(a) senhor(a) entende por política cultural?
12. Qual o seu conhecimento sobre o campo da dança?
13. O(a) senhor(a) considera importante a implementação e o desenvolvimento dos programas e projetos de dança no Estado do Paraná? Por quê?
14. Em sua opinião, qual o papel do poder público para o desenvolvimento do campo artístico-cultural no Estado do Paraná?
15. Há interesse do chefe do poder executivo em implementar e desenvolver políticas culturais no Estado do Paraná?
16. Comentários ou outras observações que se queira fazer.

APÊNDICE 3 - Roteiro de Entrevista para Profissional da Dança do BTG



POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFISSIONAL DA DANÇA DO BALÉ TEATRO GUAÍRA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) entrevistado(a):

Data de nascimento:

BALÉ TEATRO GUAÍRA

1. Há quanto tempo existe o Balé Teatro Guaíra?
2. Durante seu tempo de existência houve interrupções de suas atividades total ou parcialmente? Por quê?
3. Quantos funcionários compõem o Balé Teatro Guaíra com suas respectivas funções e forma de contratação? Qual a formação desses profissionais?
4. Atualmente, quais são os programas e projetos implementados e desenvolvidos pelo Balé Teatro Guaíra? Há quanto tempo eles estão sendo realizados?
5. Quais são os objetivos desses programas e projetos?
6. O que ou quem o motivou à implementação e ao desenvolvimento desses projetos? Como são escolhidos esses programas e projetos serão implementados e desenvolvidos?
7. Quantas pessoas são atendidas, aproximadamente, por esses programas e projetos?
8. Quais são os equipamentos culturais disponibilizados pelo Estado do Paraná para a implementação e o desenvolvimento desses programas e projetos?
9. Quais são as dificuldades encontradas para a implementação e desenvolvimento desses programas e projetos?
10. Qual é o orçamento destinado ao Balé Teatro Guaíra?
11. Qual a origem da fonte dos recursos destinados ao Balé Teatro Guaíra?
12. Em sua opinião, qual o papel do poder público para implementação e o desenvolvimento dos programas e projetos de dança?
13. Em sua opinião, uma formação específica em gestão cultural e um conhecimento sobre a dança, por parte do secretário/dirigentes de cultura, pode contribuir com o processo de implementação de programas e projetos de dança ou isso não é relevante? Por quê? De que maneira?
14. Em sua opinião, há apoio/interesse do secretário de estado da cultura e do governador para a implementação dos programas e projetos do Balé Teatro Guaíra? Por quê?

APÊNDICE 4 - Roteiro de Entrevista para Profissional da Dança da EDTG



POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFISSIONAL DA DANÇA ESCOLA DE EDTG

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) entrevistado(a):

Data de nascimento:

ESCOLA DE DANÇA DO TEATRO GUAÍRA

1. Há quanto tempo existe a Escola de Dança do Teatro Guaíra?
2. Durante seu tempo de existência houve interrupções de suas atividades total ou parcialmente? Por quê?
3. Quantos funcionários compõem Escola de Dança do Teatro Guaíra com suas respectivas funções e forma de contratação? Qual a formação desses profissionais?
4. Atualmente, quais são os programas e projetos implementados e desenvolvidos pela Escola de Dança do Teatro Guaíra? Há quanto tempo eles estão sendo realizados?
5. Quais modalidades de dança são ofertadas pelos programas e projetos de dança?
6. Quais são os objetivos desses programas e projetos?
7. Qual a faixa etária do público alvo atendido nos programas e projetos de dança?
8. Quais classes socioeconômicas do público alvo atendido nos programas e projetos de dança?
9. Quantas pessoas são atendidas, aproximadamente, por esses programas e projetos?
10. Quais são os equipamentos culturais disponibilizados pelo Estado do Paraná para a implementação e o desenvolvimento desses programas e projetos?
11. Quais são as dificuldades encontradas para a implementação e desenvolvimento desses programas e projetos?
12. Qual é o orçamento destinado à Escola de Dança do Teatro Guaíra?
13. Qual a origem da fonte dos recursos destinados à Escola de Dança do Teatro Guaíra?
15. Em sua opinião, qual o papel do poder público para implementação e o desenvolvimento dos programas e projetos de dança?
16. Em sua opinião, uma formação específica em gestão cultural e um conhecimento sobre a dança, por parte do secretário/dirigentes de cultura, pode contribuir com o processo de implementação de programas e projetos de dança ou isso não é relevante? Por quê? De que maneira?
17. Em sua opinião, há apoio/interesse do secretário de estado da cultura e do governador para a implementação dos programas e projetos da Escola de Dança do Teatro Guaíra? Por quê?

APÊNDICE 5 - Órgãos Gestores de Cultura no Paraná

MUNIC	ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA MUNICIPAL	TEMPO DE EXISTÊNCIA
MGP1	Fundação Municipal de Cultura	2 anos
MGP2	Secretaria Municipal de Cultura	22 anos
MGP3	Secretaria Municipal de Cultura	13 anos
MGP4	Secretaria Municipal de Cultura	24 anos
MGP5	Secretaria Municipal de Cultura	30 anos
MGP6	Fundação Cultural e de Turismo	15 anos
MGP7	Fundação Cultural	43 anos
MGP8	Fundação Municipal de Cultura	20 anos
MGP9	Departamento de Cultura (Secretaria de Educação e Cultura)	28 anos
MGP10	Fundação de Cultura e Turismo	30 anos - fusão atual gestão
MMP1	Fundação Cultural e Secretaria Especial da Cultura	27 anos
MMP2	Fundação de Cultura	29 anos
MMP3	Departamento de Cultura (Secretaria de Educação e Cultura)	20 anos
MPP1	Secretaria Municipal de Cultura	6 anos
MPP2	Departamento de Cultura (Secretaria de Educação, Cultura e Esportes)	Não informou
MPP3	Departamento de Cultura (Secretaria de educação, cultura, turismo, esporte e lazer)	2 anos e meio.
MPP4	Departamento de Cultura (Secretaria de Educação e Cultura) e Fundação Cultural	3 meses/ Não informou
MPP5	Departamento de Cultura (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	15 anos
PR	Secretaria de Estado da Cultura	32 anos

Quadro 1 – Órgãos gestores de cultura no Paraná

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 6 - Conselhos de Cultura no Paraná

MUNIC	CONSELHOS DE CULTURA/POLÍTICA CULTURAL		
	COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO	CRIAÇÃO
MGP1	Maioria da sociedade civil	Deliberativo (FMC)	1997
MGP2	Maioria da sociedade civil	Deliberativo/ Consultivo/ Normativo/ Fiscalizador	1980/1998/2001/2012
MGP3	Paritário	Consultivo/ deliberativo	1966 / 2002
MGP4	Paritário	Fiscalizador	2013 (reativado)
MGP5	Paritário	Consultivo/ Normativo	2013
MGP6	—	—	—
MGP7	Maioria da sociedade civil	Fiscalizador/ deliberativo	2010
MGP8	Paritário	Deliberativo (LICM)	1969/2014
MGP9	—	—	—
MGP10	—	—	—
MMP			
MMP1	Paritário	Deliberativo/ Consultivo/ Normativo/ Fiscalizador	1998
MMP2	Paritário	Deliberativo/ Fiscalizador (FMC/PMC)	2013
MMP3	—	—	—
MPP			
MPP1	Paritário	Consultivo	2014 (inativo)
MPP2	Maioria da sociedade civil	Deliberativo/ Consultivo/ Normativo	2007
MPP3	Paritário	Deliberativo/ Consultivo	2013
MPP4	—	—	—
MPP5	—	—	—
PR			
PR	Paritário	Deliberativo/ Consultivo/ Fiscalizador	2011

Quadro 2 – Conselhos de cultura no Paraná

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Fundo Municipal de Cultura (FMC); Lei de Incentivo à Cultura Municipal (LICM); Plano Municipal de Cultura (PMC).

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 7 - Conferências de Cultura no Paraná

MUNIC	CONFERÊNCIAS DE CULTURA	
	REALIZAÇÃO (ANO)	PARTICIPAÇÃO
MGP1	Conferência Municipal de Cultura (desde 2000)	Estaduais Nacionais
MGP2	Conferência Municipal de Cultura (desde 2001)	Estaduais Nacionais
MGP3	Conferência Municipal de Cultura (última 2013)	Estaduais
MGP4	Conferência Municipal de Cultura (2 realizadas)	Estaduais
MGP5	Conferência Municipal de Cultura (2 realizadas)	Estaduais Nacionais
MGP6	Reuniões setoriais (2015)	—
MGP7	Conferência Municipal de Cultura (5 realizadas - atual gestão) Conferências Setoriais, Regionais e Temáticas (atual gestão)	Estaduais Nacionais
MGP8	Conferência Municipal de Cultura (3 realizadas)	Estaduais
MGP9	Conferência Municipal de Cultura (desde 2013) Sede Conferência Estadual de Cultura (2013)	Estaduais
MGP10	Conferência Municipal de Cultura (não informou) Fórum Regional (não informou)	Estaduais
MMP1	Década 1990 - Fóruns Municipais de Cultura (década de 1990) Conferência Municipal de Cultura (desde 2005) Conferência Intermunicipais de Cultura (desde 2005)	Estaduais Nacionais
MMP2	Conferência Municipal de Cultura (2 realizadas)	Estaduais Nacionais
MMP3	—	Fórum Regional
MPP1	Conferência Municipal de Cultura (1 realizada)	—
MPP2	Conferência Municipal de Cultura (não informou) Conferência Regional de Cultura (não informou)	—
MPP3	Conferência Municipal de Cultura (2 realizadas)	Intermunicipais Estaduais
MPP4	Conferência Municipal de Cultura (antes da atual gestão)	—
MPP5	—	Intermunicipais
PR	Conferência Estadual de Cultura (não informou – 3 realizadas)	Nacional

Quadro 3 – Conferências de cultura no Paraná

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 8 - Instrumentos de Gestão dos Sistemas de Cultura no Paraná

MUNIC	INSTRUMENTOS DE GESTÃO		
	SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA		PLANO DE CULTURA
	FUNDO DE CULTURA (ano)	LEI DE INCENTIVO (ano)	
MGP1	Fundo Municipal de cultura (1997)	Lei de Incentivo à Cultura (1997 a 2004/ 2011 - inativa)	Em elaboração (minuta)
MGP2	Fundo Municipal de Cultura (2002)	Lei de incentivo à (1992 – 1997/ 1997 – 2001)	Aprovado (2012)
MGP3	Fundo Municipal de Cultura (inativo)	Lei de Incentivo à Cultura (2012)	Em elaboração(diagnóstico)
MGP4	Fundo Municipal de Cultura (inativo)	—	Aprovado (2013)
MGP5	Fundo Municipal de Cultura (tramitação)	—	Em elaboração (discussões)
MGP6	—	—	—
MGP7	Fundo Municipal de Cultura (1993)	Lei de Incentivo à cultura (1993)	Em reatualização (discussões da minuta)
MGP8	—	Lei de Incentivo à cultura (1992)	Em elaboração (discussões da minuta)
MGP9	—	—	—
MGP10	—	—	—
MMP1	Fundo Especial de Atividades Culturais (1998)	Lei de Incentivo à Cultura (1998)	Aprovado (2012)
MMP2	Fundo Municipal de cultura (não informou)	Lei de Incentivo à Cultura (1998 – extinta)	Aprovado (2013)
MMP3	—	—	—
MPP1	—	—	—
MPP2	—	—	—
MPP3	Fundo Municipal de Cultura (inativo)	—	—
MPP4	—	—	—
MPP5	—	—	—
PR	Fundo Estadual de Cultura (2001/ 2011)	Lei de Incentivo à Cultura(2001/ 2011) - 1º Edital (2014).	Minuta finalizada aguardando encaminhamento para Assembleia Legislativa (2015)

Quadro 4 – Instrumentos de gestão dos sistemas de cultura no Paraná

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 9 - Orçamento Público para a Cultura no Paraná

ORÇAMENTO PÚBLICO PARA CULTURA - 2014/2015				
MUNIC	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	PARCERIAS
MGP1	R\$ 7.200.000,00 (1% arrecadação)	—	Lei Rouanet (esporádica)	Academias de dança
MGP2	R\$ 12.000.000,00 (1% arrecadação)	Repasse direto (projetos específicos) Virada Cultural	—	Empresas estatais (Copel, Sanepar)
MGP3	R\$ 9.600.000,00	Convênios (projetos específicos)	Convênios (projetos específicos)	—
MGP4	R\$ 5.750.000,00	—	Emendas parlamentares	Teatro Sesi Teatro da PUC
MGP5	R\$ 3.990.000,00	—	—	—
MGP6	Não informou	—	—	—
MGP7	R\$ 22.000.000,00 (1% do IPTU e ICMS/ orçamento próprio)	Recursos físicos (equipamentos culturais) Assessoria técnica Cooperação técnica (tecnologia da informação e gestão de editais)	Repasses financeiros (projetos específicos - 29 pontos de cultura e Fundo setorial do Audiovisual)	Patrocínios / Apoio/ Convênios, Sesc, Sesi, Fecomércio, Associação Comercial
MGP8	R\$ 1.000.000,00 Lei de Incentivo – R\$ 1.000.000,00 - 4% do ISS	Recursos físicos (equipamentos culturais) Recursos materiais (acervo biblioteca)	Parceria com instituto (IPHAN)	Empresa estatal (Copel) Sesc SESI
MGP9	R\$ 1.000.000,00	Parceria com Universidade Estadual Virada Cultural	Parceria com Instituto Federal do Paraná	Academia de Letras Iniciativa privada (escolas de dança, grupo de teatro Sesc CTG's Fundações Privadas
MGP10	R\$ 1.000.000,00	Virada Cultural	Parceria com Instituto Federal do Paraná	SESC SESI
MMP1	R\$ 5.500.000,00 (4% arrecadação)	Virada Cultural	Fundo Nacional de Cultura Editais da FUNARTE Editais Lei Rouanet Editais do Fundo Perdido)	—
MMP2	R\$ 1.700.000,00 (1% arrecadação)	—	Lei Rouanet (esporádica)	Empresas estatais (Sanepar, Copel)
MMP3	R\$ 1.500.000,00 (2% da verba da educação)	—	MinC - apoio às festas tradicionais	—

MPP1	R\$ 2.255.000,00	—	—	—
MPP2	R\$ 666.000,00	Recursos humanos (curadores, jurados para festivais) Parceria com universidade estadual	—	Sesc
MPP3	R\$ 450.000,00	Editais da SEEC Exposições do MON	Semana dos Museus (IBRAM)	SESI SESC
MPP4	R\$ 20.000,00	—	—	SESC SESI
MPP5	Não tem um valor determinado para o departamento de cultura (vinculado à educação)	—	—	Usina hidrelétrica Banco Sicredi Banco do Brasil
PR	R\$ 80.000.000,00 (0,25% arrecadação)		Editais (IBRAM, Petrobrás) Não há repasse direto, inúmeros projetos protocolados, mas não atendidos	Renault do Brasil - primeira fase de reformas do Centro Cultural Teatro Guaíra.

Quadro 5 – Orçamento público para cultura no Paraná

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 10 - Quadro de funcionários do Órgão Gestor de Cultura (2013-2016)

MUNIC	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA
MGP1	Músicos da orquestra escola (bolsas) e Artistas terceirizados
MGP2	81 servidores públicos.
MGP3	100 servidores públicos, 30 estagiários e 7 cargos comissionados
MGP4	50 servidores públicos/comissionados, 30 estagiários, professores terceirizados (professor de dança, música, canto, plásticas e pintura)
MGP5	50-60 funcionários (servidores públicos e estagiários), 3 cargos comissionados
MGP6	20 funcionários - contratados, comissionados e concursados
MGP7	550 pessoas - 200 funcionários concursados, 80 de serviços gerais, 80 vinculados à OS-ICAC (músicos da orquestra e do coro), prestadores de serviços (professores do conservatório, das oficinas), contratos de cooperação e terceirizados
MGP8	Não tem um quadro de funcionário próprio. 33 pessoas - 9 cargos comissionados e os demais concursados, cedidos da prefeitura
MGP9	35 funcionários (90% concursados formados em pedagogia, 4 estagiários formados em arte-educação, edital de licitação)
MGP10	8 funcionários - 2 cargos comissionados, 3 concursados (auxiliares administrativos, 1 professora de dança), 3 professores contratados por licitação
MMP1	100 servidores públicos e 50 profissionais terceirizados (professores, técnicos, estagiários e artistas)
MMP2	40 funcionários (estagiários, comissionados e terceirizados e concursados – administrativos e serviços gerais) - 22 professores
MMP3	11 pessoas (cargos comissionados, estagiários, concursados, contratados por licitação)
MPP1	13 funcionários (1 estagiário, 2 comissionados e 10 concursados – administrativo, técnico de som e serviços gerais)
MPP2	4 cargos comissionados e 1 concursado 7 professores contratados por meio de licitação por períodos de 9 meses com prorrogação.
MPP3	16 (concurados e estagiários)
MPP4	2 (comissionado e estagiário)
MPP5	4 (cargo comissionado, concursada, contratos de licitação)
PR	700 funcionários (concurados, cargos comissionados, estagiários, contratados (celetistas) por meio de uma organização social sem fins lucrativos.

Quadro 6 – Quadro de funcionários do órgão gestor de cultura (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 11 - Equipamentos Culturais dos Sistemas de Cultura do Paraná
(2013-2016)**

MUNIC	EQUIPAMENTOS CULTURAIS
MGP1	Casa da Dança, Centro de Cultura, Teatro, Biblioteca Pública Municipal, Centro da Música, Casa da Memória e Concha Acústica.
MGP2	Bibliotecas, 2 Teatros (um em construção), Museu de Arte, Centro Cultural e Casa da Criança.
MGP3	Bibliotecas Municipais, Teatros, Centros Culturais, Casa de Cultura, Escola de Dança, Museu de História e Arte e Centro de Ação Cultural.
MGP4	Bibliotecas, Museu (em reforma), Centro Histórico (em reforma), Usina do Conhecimento da Música, Teatro da Música e Escola da Cultura.
MGP5	Biblioteca Pública Municipal, Centro Cultural, Casa da Cultura, Museu de Imagem e Som, Museu Histórico, Museu de Arte e Teatro Municipal (em construção).
MGP6	Cineteatro, Biblioteca, CEU (em fase de construção), centro de Turismo (parques temáticos) e museu.
MGP7	123 equipamentos: Memorial, Complexos Culturais, Centros Culturais, Centro de Estudo do Movimento, praças, museus, Centro de Criatividade, bibliotecas e casas de leitura, Teatros, Capela, Cinemateca, Gibiteca, Cinemas, Centros de Documentações, Regionais de Cultura, feiras, pedreira e salas de aula.
MGP8	Teatro Municipal, Casa da Cultura, Centro de Letras, Fortaleza, Sede da Fundação Cultural, Biblioteca, Centro Histórico, CEU das artes (em fase de finalização), Casa da Música e Estação Ferroviária.
MGP9	Casa da Cultura, praça, lago municipal, Centro de Artes, museu, teatro (em construção), teatro da universidade pública, CEU (em construção), Casa da Leitura (descentralizado), Pedreira, Biblioteca e escolas públicas.
MGP10	Centro cultural (Teatro e salas de ensaio), Centro da Juventude, praça, conchas acústicas e Centro de eventos.
MMP1	Casa da Cultura (33 anos), Teatro Municipal, Museu Municipal, Casa da Música, Escola Municipal de Artes Circenses, Usina do Conhecimento, Estação da Luz, Bibliotecas, Centro da Juventude e Casa da Banda, concha acústica e praças.
MMP2	Teatro municipal, Bibliotecas, Escola de Música, Casa da Cultura, Museu Histórico, Antropológico e Etnográfico.
MMP3	Tetro Municipal, arena cultural, museu, morro do Cristo e igrejas tombadas.
MPP1	Casa da cultura, museu, Biblioteca Municipal, centro cultural, Centro de eventos, Espaço Cultural (antiga pedreira) e praças municipais.
MPP2	Estação ferroviária, Cine Teatro
MPP3	Praças, parque ecoturístico (sede do órgão gestor), cineteatro, Centro Histórico, arquivo municipal, museu e bibliotecas.
MPP4	Casa da memória (funciona a fundação), Centro da Juventude, Biblioteca Pública e Centro Polônico.
MPP5	Cineteatro (centro Cultural), Casa da Memória, Centro da Juventude, Praça, concha acústica, clube de mães, clube de idosos, ginásios de esportes e escolas públicas.
PR	Museus, CCTG e BPP.

Quadro 7 – Equipamentos culturais dos sistemas de cultura do Paraná (2013 -2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Os nomes dos equipamentos culturais foram omitidos para preservar a identidade dos municípios.

Nota²: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 12 - Linguagem artísticas atendidas pelos Sistemas de Cultura
(2013 -2016)**

MUNIC	LINGUAGENS ARTÍSTICAS
MGP1	Teatro, música, dança e literatura
MGP2	Todas as linguagens culturais
MGP3	Música, teatro, dança, artes plásticas, museu e literatura
MGP4	Teatro, dança, música, teatro de bonecos, festa do pinhão e banda marcial (22 anos)
MGP5	Literatura, teatro, música, dança, cinema e artes plásticas
MGP6	Dança, teatro e música
MGP7	Teatro, Audiovisual, Literatura, música, dança, cultura popular, grafite, formação de professores da rede municipal de ensino, eventos para ocupação cultural da cidade, carnaval, cinema, festivais (dança, música, teatro) e exposições de artes plásticas,
MGP8	Fandango, patrimônio histórico-cultural, oficinas (música, máscara, haikai, teatro, literatura, cerâmica, dança), literatura, exposições, gastronomia e capoeira.
MGP9	Projeto de leitura, Corrente Cultural, artes plásticas, música, dança, artesanato, teatro, desenho artístico e Virada Cultural
MGP10	Música, teatro, dança, artes plásticas, fotografia, grafite, festivais, eventos permanentes e Virada Cultural
MMP1	Dança, teatro, circo, música, artes plásticas, literatura, cultura popular e museu
MMP2	Música, dança, teatro, circo, Eventos permanentes (Festivais) e fotografia
MMP3	Dança, teatro, grafite e música
MPP1	Eventos esporádicos e permanentes, dança, cinema, música e artesanato
MPP2	Teatro, Música, Artes Plásticas, dança e eventos permanentes (Auto de Natal e Carnaval)
MPP3	Museu, Eventos Culturais (música, teatro, fandango, orquestra sinfônica), exposições de artes plásticas e artesanato e dança
MPP4	Resgate histórico-cultural da erva mate, dança e museu
MPP5	Dança, música e teatro
PR	Virada Cultural, exposições nos 7 museus, literatura, imprensa oficial, dança (BTG, G2, EDTG), música (OSP). Assessoria técnica aos municípios na definição de suas próprias estratégias de cultura, cursos, seminários e encontros de formação de gestores culturais e de formação de pessoal na área de cultura.

Quadro 8 – Linguagem artísticas atendidas pelos sistemas de cultura (2013 -2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota¹: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 13 - Projetos de Dança no Estado Paraná (2013-2016)

MUNIC	PROJETOS DANÇA	TEMPO
MGP1	Oficinas de dança (contrapartida/ esporádicas) Mostras de Dança / Festivais de dança competitivos Apoio à grupos de dança da iniciativa privada locais (ocupação de equipamentos culturais e custeio de viagens)	Instável
MGP2	Convênio com Fundação Privada (escola de dança, companhia profissional de dança, grupo de dança amador, oficinas descentralizadas e festivais de dança sem caráter competitivo) Editais para dança do Fundo Municipal de Cultura (oficinas e produção de espetáculos)	19 anos
MGP3	Escola de dança, editais para dança do Fundo Municipal de Cultura (ocupação de equipamento cultural e cachê para grupos de dança)	29 anos
MGP4	Escola de Dança, mostras de dança, apoio a grupos de dança da iniciativa privada locais (ocupação de equipamentos culturais e custeio de viagens)	10 anos
MGP5	Festivais de dança competitivos com oficinas, mantidos pelo órgão gestor	25 anos
MGP6	Escola de dança e oficinas descentralizadas	15 anos
MGP7	Edital para ocupação de espaço por grupos experimentais (apresentações e oficinas), mostras de danças e de Danças Étnicas, oficinas esporádicas (parcerias de contrapartida)	Instável
MGP8	Editais do Fundo Municipal de Cultura (oficinas esporádicas)	6 meses
MGP9	Oficinas Permanentes (escolas da rede municipal de ensino)	1 ano ½
MGP10	Oficinas permanentes em parceria com IFPR Corpo de Baile Mostra de Dança	5 anos 6 meses 2 anos
MMP1	Escola de dança Corpo de Baile Oficinas descentralizadas Mostras de dança Editais do Fundo e Lei de Incentivo à Cultura - produção de espetáculos	32 anos 10 anos ? ? ?
MMP2	Oficinas Permanentes / Oficinas descentralizadas Corpo de Baile Mostras de Dança	6 anos 6 meses 6 anos
MMP3	Oficinas Permanentes (edital de licitação) Apoio a grupos de dança da iniciativa privada locais (custeio de viagens)	5 anos
MPP1	Convênio com ONG (Escola de Dança)	15 anos
MPP2	Oficina permanente (edital de licitação)	Instável (10 anos)
MPP3	Mostra de dança Apoio a grupos de dança da iniciativa privada locais(custeio de viagens)	3 anos
MPP4	Apoio a grupos de dança da iniciativa privada locais (ocupação de equipamentos culturais e custeio de viagens)	Não informou
MPP5	Mostras de Dança Apoio a grupos de dança da iniciativa privada locais(custeio de viagens)	2 anos
PR	2 companhias profissionais / 1 companhia amadora 1 escola de dança Edital Lei de Incentivo / Edital de eventos	46/16/ 32 anos 59 anos 1 / 5 anos

Quadro 9 – Projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 14 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) –
Linguagens de dança e público alvo**

MUNIC	LINGUAGENS DE DANÇA	PÚBLICO ALVO
MGP1	Dança de Salão Hip-Hop	Adolescentes e Adultos Todas as classes socioeconômicas
MGP2	Dança de rua Balé clássico Dança moderna Dança contemporânea Jazz	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos Todas as classes socioeconômicas Mais de 400 alunos
MGP3	Balé Clássico Danças de Salão Diversas modalidades, de acordo com o proponente	85 crianças, adolescentes e adultos Todas as classes socioeconômicas, prioritariamente as carentes
MGP4	Balé Clássico Jazz Dança de salão Dança Contemporânea	300 alunos Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos Todas as classes socioeconômicas
MGP5	Balé clássico Composição coreográfica Jazz Danças urbanas Musical theater	28 escolas do Paraná e do Paraguai Crianças, adolescentes e adultos Todas as classes socioeconômicas
MGP6	Balé Clássico Dança moderna Danças urbanas Expressão corporal Danças Folclóricas (Gaúchas) Danças de Salão (Latinas)	170 – escola de dança de 3 anos até adultos. 500/600 alunos das escolas públicas – municipal e estadual Senhoras e senhores de idade média à avançada Todas as classes socioeconômicas, em especial, as carentes.
MGP7	Dança Contemporânea Danças de Salão Dança afro Dança-pesquisa e experimentação Dança de Rua Danças étnicas Hip-Hop Balé Clássico	300 a 400 grupos étnicos Oficinas de contrapartida (alunos das escolas municipais) Público de todas as classes socioeconômicas, inclusive da região metropolitana
MGP8	Dança cigana Dança clássica Dança de rua Jazz	80 alunos 8 a 16 anos e adultos Prioridade: Alunos da rede municipal de ensino classe socioeconômica baixa – Grupo em Risco Social
MGP9	Danças de salão (gaúchas) Anos anteriores – balé, jazz, inclusive no período noturno	400 Crianças e adolescentes da rede municipal e estadual de ensino, de 6 a 18 anos, aproximadamente
MGP10	Dança Contemporânea Balé clássico Jazz Dança de rua	Grupo de dança – 9 a 11 anos – 14 alunas Classe socioeconômica entre média baixa e média (localização central)

APÊNDICE 14 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – Linguagens de dança e público alvo (continuação)

MMP1	Balé clássico Jazz Dança contemporânea Hip Hop	400 alunos – crianças, adolescentes, adultos Todas as classes socioeconômicas
MMP2	Balé Dança Contemporânea Jazz Dança de Rua (hip-hop)	Oficinas – 4 a 17 anos 150 alunos Todas as classes socioeconômicas, prioritariamente as mais carentes
MMP3	Hip-Hop Danças folclóricas	30 crianças aproximadamente 7 a 12 anos Maioria da escola municipal de ensino onde há a divulgação
MPP1	Balé Clássico	130 alunas – 90% da rede pública Do berçário até 16 anos Todas as classes socioeconômicas
MPP2	Balé Clássico	50 alunos aproximadamente 2 a 17 anos Todas as classes socioeconômicas
MPP3	Danças étnicas Variadas na Mostra	Escolares da rede municipal de ensino, Crianças a Sênior (grupos étnicos) Todas as classes socioeconômicas
MPP4	Dança folclórica Polonesa	Crianças a adultos Todas as classes socioeconômicas
MPP5	Variadas na Mostra	A prioridade crianças da rede municipal de ensino
PR	Balé Clássico Dança Moderna Dança Contemporânea	EDTG – 200 alunos BTG – 25 bailarinos (as)

Quadro 10 – Projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – linguagens de dança e público alvo

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 15 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) –
Objetivos e dificuldades encontradas**

MUNIC	OBJETIVOS	DIFICULDADES ENCONTRADAS
MGP1	Promover eventos Formar plateia Formar e capacitar profissionais da área Valorizar etnias	Escassez de recursos financeiros Falta de salas de aula adequadas para projetos descentralizados Falta de profissionais da dança
MGP2	Proporcionar a formação dos alunos para que possam desenvolver atividades profissionais na área da dança como professores e/ou bailarinos profissionais Formar de plateia Promover a iniciação à arte	Escassez de recursos financeiros para os editais (município papel de fomentador cultural)
MGP3	Formar profissionais da dança Incentivar a produção e divulgar esse trabalho Formar público Formar o artista-bailarino ou o apreciador)	Grupos profissionais com documentação necessária para que possam participar do edital Manutenção da assiduidade das alunas durante todo o curso na escola de dança
MGP4	Promover a iniciação à dança Estimular o lazer e o exercício físico	Rotatividade dos profissionais da dança Falta de espaço adequado para descentralizar as aulas de dança
MGP5	Promover Oficinas	Escassez de recursos financeiros Falta de interesse da população
MGP6	Promover a formação humana Promover a iniciação à dança	Não há dificuldades. Salários e figurinos são mantidos satisfatoriamente pelo poder público
MGP7	Recuperar o conhecimento histórico e cultural associado à dança Fomentar grupos locais Promover eventos e oficinas Ofertar linguagens de dança não implementadas pela iniciativa privada	Escassez de recursos financeiros e humanos
MGP8	Estimular a iniciação prática e teórica à dança Despertar talentos Melhorar a qualidade de vida das pessoas que estão nos bairros	Escassez de profissionais de dança para a descentralização dos projetos. Escassez de recursos financeiros
MGP9	Favorecer a iniciação à dança	Escassez de recursos financeiros Falta de espaço apropriado para a dança Forma de Contratação dos profissionais da dança (rotatividade)
MGP10	Favorecer a iniciação à dança	Escassez de recursos financeiros Falta de professores por conta da contratação inadequada. Conscientizar as pessoas que arte, inclusive a dança, não é só estética e sim também meio que contribui para formação humana.

**APÊNDICE 15 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) –
Objetivos e dificuldades encontradas (continuação)**

MMP1	Formar profissionais da área (bailarinos e professores) Representar o município no cenário artístico-cultural Oportunizar o acesso à dança para toda população (prática e apreciação) – exercício da cidadania	Escassez de recursos financeiros Permanência de meninos praticantes de dança Coordenação do departamento mais propositiva para projetos
MMP2	Despertar o gosto pela dança Estimular a formação humana – “formar homens e mulheres de bem através da arte” Formar de plateia	Falta de autonomia financeira da Fundação Cultural Burocracia do órgão público Salas adequadas para a prática da dança nas oficinas descentralizadas
MMP3	Oportunizar a prática da dança para pessoas que não têm capital econômico para pagar um curso na iniciativa privada Ofertar linguagens de dança não implementadas pela iniciativa privada Preservar a cultura local	Não há
MPP1	Favorecer a iniciação à dança Formar bailarinos	Convencimento do chefe do executivo acerca da importância e da necessidade dos projetos
MPP2	Integrar as alunas da GR Favorecer a iniciação à dança	Salas adequadas para a prática da dança Burocracia do órgão público
MPP3	Formar Plateia (eventos) Resgatar etnias (grupos folclóricos)	Escassez de recursos financeiros Falta de interesse da população e dos gestores pela cultura
MPP4	Preservar a cultura polônica	Falta de incentivo do Estado e da União para a construção de um centro de cultura Falta de planejamento das ações dentro do departamento Falta de estrutura física, recursos financeiros e recursos humanos
MPP5	Disseminar a cultura Manter a tradição	Escassez de recursos financeiros Garantia de recursos federais ou estaduais pela vinculação com outra pasta Falta de espaço adequado para a prática da dança
PR	Formação Profissional Espetáculos	Escassez de recursos financeiros, humanos e infraestrutura BTG – falta de contratação de bailarinos EDTG – falta de sede própria e de contratação de mais professores, funcionários e pianistas.

Quadro 11 – Projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – objetivos e dificuldades encontradas

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 16 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) –
Proponentes dos projetos e profissionais da dança**

MUNIC	PROPONENTES DOS PROJETOS	PROFISSIONAIS DA DANÇA
MGP1	Gestor Cultural com a colaboração da profissional da dança que trabalha no órgão gestor de cultura Grupos apoiados Concorrência da iniciativa privada acaba por determinar o que será ofertado pelo sistema municipal de cultura	Cessão de espaço Empresas terceirizadas – Academias da iniciativa privada
MGP2	Profissionais da dança que coordenam os projetos que já estão consolidados Projetos escolhidos por meio das instâncias de participação (Editais de incentivo à cultura)	Não soube precisar - Contratados pela empresa conveniada (Fundação Privada) e concorrentes dos editais
MGP3	Profissionais da dança que compõem o quadro de funcionários da secretaria de cultura.	duas professoras concursadas (uma delas formada em educação física)
MGP4	Profissionais da dança que compõem o quadro de funcionários da secretaria de cultura Diagnóstico da modalidade a partir da procura Grupos apoiados	seis a oito – com formação na área da dança Empresa terceirizada - Licitação
MGP5	Contratação de um profissional da dança de Curitiba para desempenhar o papel de coordenador artístico e pedagógico do festival de dança ficando a cargo de uma servidora da secretaria as questões administrativas	uma professora contratada para coordenar o projeto
MGP6	A escola de dança já estava implementada com acréscimo de novas oficinas pela atual gestora de cultura. Por ela ser do campo da dança, já conhecia as dificuldades para a implementação dos projetos	duas professoras – formação em cursos livres de dança e graduação em Educação Física Cargo de Confiança
MGP7	Proponentes das oficinas nas regionais e nas oficinas de contrapartida (profissionais e grupos de dança)	Não tem como precisar o número de professores, pois não é um programa permanente – parcerias, ocupação de espaço
MGP8	Proponente do edital (profissionais da dança)	Uma professora via edital do fundo municipal de cultura No esporte – uma professora comissionada sem relação com a cultura
MGP9	A partir da procura da população Proposta do professor de dança	Um professor contrato de licitação Formação em dança em CTG
MGP10	Manteve os projetos que já existiam	Uma professora concursada por outra secretaria (Educação)
MMP1	Profissionais da dança que compõem o quadro de funcionários da secretaria de cultura Reivindicações da sociedade expressas nos fóruns e conferências de cultura	Uma professora concursada Três instrutoras concursadas, Três professores terceirizados (ocupação de espaço)

**APÊNDICE 16 - Projetos de Dança nos municípios do Paraná (2013-2016) –
Proponentes dos projetos e profissionais da dança (continuação)**

MMP2	Diretoria da Fundação Cultural; todos ligados ao campo artístico-cultural, que propõe e aprova os projetos que serão implementados pelo órgão gestor de cultura	Quatro professoras – empresa terceirizada (ONG)
MMP3	Licitação de professores que especifica qual modalidade deverá ser ofertada Não concorrer com as escolas de dança da iniciativa privada Atender à demanda	Um professor – licitação com escolas de dança – contrato de um ano
MPP1	Profissionais da dança que compõem o quadro de funcionários da ONG	Três professoras Formadas em educação física Contratadas pela empresa conveniada
MPP2	A critério do gestor de cultura que sugere e é aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura. Em alguns projetos há a participação do profissional da dança.	Uma professora – contrato de licitação por nove meses
MPP3	Concordância entre os gestores e conselho de cultura e pelos profissionais da dança que dirigem os grupos folclóricos	—
MPP4	Profissional da dança que dirige o grupo folclórico	Um professor – projeto da lei de incentivo (Rouanet)
MPP5	Projetos da Secretaria da Educação	—
PR	Projetos já existentes – profissionais da dança dos corpos estáveis do Teatro Guaíra (BTG e EDTG)	Bailarinos do BTG e da G2 – Concursados e Cargos Comissionados Professores – concursados, estagiários

Quadro 12 – Projetos de dança nos municípios do Paraná (2013-2016) – proponentes dos projetos e profissionais da dança

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 17 - Cargos dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016)

MUNIC	IDADE SEXO	CARGO	TEMPO NO CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO
MGP1	57/M	Diretor do Departamento de Cultura da Fundação Municipal de Cultura	9 anos e meio	Servidor público
MGP2	42/F	Secretária de cultura	dois anos e meio	Servidor público
MGP3	50/F	Secretária municipal de cultura	um ano e meio	Cargo Comissionado
MGP4	52/M	Secretário Municipal de Cultura	dois anos e meio	Cargo Comissionado
MGP5	58/M	Diretor de Ação e Difusão Cultural	dois anos	Cargo Comissionado
MGP6	63/F	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	um ano	Cargo Comissionado
MGP7	52/M	Secretário Municipal de Cultura na função de Presidente da Fundação Cultural	dois anos e meio	Cargo Comissionado
MGP8	42/F	Presidente da Fundação Municipal de cultura	13 meses	Cargo Comissionado
MGP9	60/F	Diretora do Departamento de Cultura	dois anos e meio	Servidora pública municipal – professora há 15 anos
MGP10	42/F	Diretora Superintendente da Fundação de Cultura e Turismo	dois anos e um mês	Cargo Comissionado
MMP1	56/F	Secretária especial da cultura e diretora-presidente da Fundação Cultural	oito anos e meio	Cargo Comissionado
MMP2	45/M	Diretor-Presidente da Fundação Cultural	dois meses	Cargo Comissionado há 18 anos
MMP3	48/M	Diretor do Departamento de Cultura	sete meses	Cargo Comissionado
MPP1	31/M	Secretário Municipal de Cultura	40 dias	Cargo Comissionado
MPP2	34/F	Diretora Geral do Departamento de Cultura	sete meses	Cargo Comissionado
MPP3	41/M	Secretário de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	dois anos e meio	Cargo Comissionado
MPP4	29/M	Diretor de Departamento de Cultura	três meses	Cargo Comissionado
MPP5	38/F	Diretora do Departamento de Cultura	25 dias	Servidora pública municipal – professora há 20 anos
PR	55/M	Secretário de Estado da Cultura	cinco anos	Cargo Comissionado

Quadro 13 – Cargos dos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 18 - Capital Cultural Institucionalizado dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016) – Formação Acadêmica

MUNIC	FORMAÇÃO ACADÊMICA
MGP1	Graduação: Teatro, Administração e Engenharia (incompletos)
MGP2	Graduação: História e Direito Especializações: Metodologia de Ensino, Administração Pública, Direito Administrativo e Direito Privado
MGP3	Graduação: Pedagogia Especialização: Letras
MGP4	Graduação: Teologia Cursos: marketing, administração, relações humanas e elaboração de projetos de eventos
MGP5	Graduação: Jornalismo Especialização: Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
MGP6	Graduação: Letras anglo-portuguesa e Educação Física (incompleto)
MGP7	Graduação: História Mestrado e Doutorado em Educação
MGP8	Graduação: Administração de Empresas e Filosofia Especialização: Controladoria e Finanças, Gestão Pública das Cidades com ênfase em Habitação
MGP9	Graduação: Pedagogia Ensino Médio: Magistério, Técnica em Contabilidade
MGP10	Graduação: Psicologia Especialização: Metodologia do Ensino e Educação Especial Mestrado em Psicologia Social
MMP1	Graduação: Geografia
MMP2	Graduação: Administração de Empresas
MMP3	Ensino Médio: Técnico em Corretor de Imóveis
MPP1	Ensino Médio
MPP2	Graduação: História Especialização: Metodologia no Ensino das Artes
MPP3	Graduação: Educação Física Especialização: Gestão de Pessoas
MPP4	Graduação: Comércio Exterior
MPP5	Graduação: Pedagogia Especialização: Psicopedagogia, Neuropsicologia, Didática e Metodologia e Administração Escolar.
PR	Graduação: Comunicação (Jornalismo) Especialização: MBA em Gestão de Equipes

Quadro 14 – Capital cultural institucionalizado dos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016) – formação acadêmica

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 19 - Capital Cultural Institucionalizado dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016) – Campo artístico-cultural

MUNIC	FORMAÇÃO NO CAMPO ARTÍSTICO/CULTURAL	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL
MGP1	Teatro (Ator e diretor) - 1975 Dança (Balé Clássico, Dança Flamenca – 8 anos)	Sim, no município e em Curitiba
MGP2	Música (Canto)	Sim, cursos e palestras
MGP3	Dança (balé clássico, jazz e sapateado)	Não
MGP4	Nenhuma	Não
MGP5	Nenhuma	Sim, SEEC
MGP6	Dança (Balé Clássico, Dança moderna – iniciou aos oito anos de idade) Música (Piano Clássico)	Não
MGP7	Graduação: Artes Plásticas (incompleto) Especialização: Produção Executiva de Cinema Cursos em História da Arte	Sim
MGP8	Dança (Balé Clássico – 16 anos)	Sim, Lei Rouanet, captação, financiamento
MGP9	Artesanato	Sim, SNC, Lei Rouanet, Vale Cultura, Cursos do Instituto Ingá
MGP10	Música (Piano Clássico, Órgão Eletrônico, Teclado – 12 anos)	Sim, Lei Rouanet
MMP1	Nenhuma	Não
MMP2	Teatro (Ator e diretor) - 1991	Sim, SEEC e MinC - Lei Rouanet
MMP3	Música (Músico desde os 14 anos - capital cultural incorporado) Dança (CTG – 10 anos)	Sim, MinC - fomento, plano nacional de cultura, inscrição no SNC
MPP1	Nenhuma	Não
MPP2	Teatro e TV (Curso técnico)	Sim
MPP3	Nenhuma	Sim, SEEC e MinC
MPP4	Nenhuma	Sim, Sistema SINCOV
MPP5	Teatro Dança Música (canto)	Não.
PR	Teatro (1 ano – Curso Permanente da Fundação Teatro Guaíra)	Sim, economia criativa, formação de gestores na área cultural

Quadro 15– Capital cultural institucionalizado dos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016) – campo artístico-cultural

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 20 - Atuação (profissional e amadora) no campo artístico-cultural dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016)

MUNIC	ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO CAMPO ARTÍSTICO/CULTURAL	EXPERIÊNCIAS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL (AMADOR)
MGP1	Teatro (Ator, diretor teatral, cenógrafo, produtor cultural – 40 anos)	Dança (bailarino – oito anos)
MGP2	Música (Professora) - Não informou	Não
MGP3	Literatura (Escritora, Membro da Academia de Letras Municipal, membro do conselho municipal de cultura) Dança (Professora de Jazz – um ano)	Teatro (na escola)
MGP4	Não	Música (Músico percussionista banda gospel – 15 anos)
MGP5	Não	Não
MGP6	Dança (Professora de Balé Clássico – 46 anos)	Dança (Bailarina – seis anos)
MGP7	Cargos: Comissão de Educação e Cultura (Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Paraná); Diretoria da Agência Nacional de Cinema; Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Cultura das capitais e grandes cidades Cinema (Produtor – cinco longas metragem)	Não
MGP8	Não	Dança (Balé clássico – bailarina – 16 anos)
MGP9	Não	Dança (Coordenação da produção de figurinos de quatro espetáculos de balé)
MGP10	Música (regente de canto e coral, professora de órgão, teclado e piano – atuante)	Música (Pianista)
MMP1	Não	Não
MMP2	Teatro (ator, diretor de teatro, diretor de produção, iluminador, sonoplasta – 25 anos) Cargos na Fundação Cultural: Assessor de Eventos, Coordenador Cultural, Diretor Cultural, Diretor Geral e atualmente Diretor Presidente (18 anos)	Teatro (ator)
MMP3	Música (músico desde os 14 anos de idade, Produtor musical – atuante) Dança (professor de dança de CTG)	Dança (dançarino de CTG)
MPP1	Não	Teatro (na escola, produtor e diretor de Autos da Paixão de Cristo e grupos de Idosos) Música (Coordenador de equipes de canto e instrumental de igrejas)
MPP2	Teatro (atriz – atuante)	Teatro (atriz)

APÊNDICE 20 - Atuação (profissional e amadora) no campo artístico-cultural dos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016) (Continuação)

MPP3	Não	Não
MPP4	Não	Não
MPP5	Não	Dança (Grupo Folclórico Italiano, CTG) Música (Canto e Coral) Teatro (na escola)
PR	Não	Não

Quadro 16 – Atuação (profissional e amadora) no campo artístico-cultural dos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 21 - Conhecimento do subcampo da dança pelos Gestores Públicos de Cultura do Paraná (2013-2016)

MUNIC	CONHECIMENTO DO SUBCAMPO DA DANÇA
MGP1	Cursou Balé Clássico, Dança Flamenca e atuou como bailarino por oito anos, mas considera ter conhecimento restrito do campo
MGP2	Apreciação artística
MGP3	Cursou Balé Clássico, Jazz e Sapateado por curto período de tempo, mas considera que é o campo que menos tem conhecimento.
MGP4	Apreciação artística (Balé Clássico, Danças Folclóricas - italiana, ucraniana, polonesa e gaúcha).
MGP5	Acompanhamento dos projetos da Secretaria de Cultura (Festival)
MGP6	Profissional da dança
MGP7	Apreciação artística Membro da Comissão relatora do Pró-cultura; fundamentou o parecer que deu base para criar o Fundo Setorial da Dança Conhece a dança como uma perspectiva curricular escolar Conhecimentos adquiridos por meio de debates com os profissionais da dança Considera a dança o segmento mais complexo de todos
MGP8	Cursou Balé Clássico por 16 anos
MGP9	Apreciação Artística Acompanhamento dos projetos do Departamento de Cultura
MGP10	Apreciação Artística
MMP1	Apreciação artística Acompanhamento dos projetos da secretaria de cultura Leituras.
MMP2	Apreciação Artística
MMP3	Cursou danças de CTG por 10 anos e atuou também como professor no CTG de Brasília
MPP1	Apreciação artística
MPP2	Poucas experiências vivenciadas por conta das formações em Teatro e Cursos práticos de CTG.
MPP3	Apreciação artística
MPP4	Apreciação artística
MPP5	Cursos de danças de salão e de Dança Folclórica italiana
PR	Apreciação Artística Conhecimentos adquiridos por meio do contato com os bailarinos do Balé Teatro Guaíra

Quadro 17 – Conhecimento do subcampo da dança pelos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

APÊNDICE 22 - Conceito de Política Cultural

SIGLA	CONCEITO DE POLÍTICA CULTURAL
MGP1	A política cultural nunca está pronta, uma vez que ao cumprir as metas preestabelecidas vislumbra-se outras possibilidades ou necessidades que possibilitam aperfeiçoar o plano inicial e consequentemente avançar para novas propostas sem, contudo, deixar de aperfeiçoar e manter as ações que são significativas para a comunidade. Deve ser construída com a participação da sociedade civil por meio das conferências municipais de cultura. Critica a política de eventos que despande vultosos recursos financeiros, não tem resultados concretos e nem tampouco contribuem substancialmente para o desenvolvimento do campo artístico-cultural. Aponta que O órgão gestor de cultura desempenha a função de organizar o campo artístico-cultural e não de manter financeiramente todos os programas e projetos desenvolvidos pelos artistas locais, salvo aquelas áreas artísticas que encontram dificuldades de fazer sucesso junto à um grande público ou pela necessidade de manter uma estrutura mais complexa.
MGP2	A política cultural perpassa pelo atendimento dos direitos culturais dos cidadãos tanto no que concerne à expressão dos modos de vida quanto no acesso às diversas linguagens artísticas devendo, portanto, ser trabalhada de maneira equilibrada de modo que possa contribuir com a formação humana da população. No mesmo sentido, considera que a política pública deve cuidar do artista para que ele consiga realizar o seu trabalho e que ela deve ser consolidada como política de Estado para que possa subsistir a cada mudança de governo. Critica os produtores culturais que não compreendem as exigências burocráticas do órgão público confundindo cumprimento das normas com má vontade política.
MGP3	A política cultural é importante e deve ser desenvolvida pelo órgão gestor de cultura em conjunto com a sociedade de modo a atender aos anseios dos produtores culturais e, principalmente, da comunidade em geral. Destaca a relevância da cultura dentro da dimensão do desenvolvimento econômico tanto do artista quanto do município haja vista que a produção artística e os eventos culturais podem gerar renda e estimular o turismo. Considera que o poder público deve incentivar o produtor cultural para ofertar mais produções culturais de qualidade à toda a população com vistas oportunizar a transformação na vida das pessoas por meio do acesso à cultura.
MGP4	A política cultural deve ser constituída a partir da realização das conferências de cultura, nas quais serão determinados os programas e projetos que serão implementados e desenvolvidos de forma planejada e duradoura. Salienta que não investe vultosos recursos financeiros com realizações de eventos. Considera que o poder público deve ofertar acesso à cultura por meio da criação de equipamentos culturais quando for de interesse da população e adequado à demanda.
MGP5	A política cultural está voltada ao estudo da realidade cultural de modo a atender as demandas das diferentes linguagens artísticas e manifestações culturais. Considera que o poder público deve ofertar condições para que o maior número de pessoas possa mostrar o seu talento bem como gerir os equipamentos culturais e os escassos recursos orçamentários com responsabilidade.
MGP6	A Política Cultural é o trabalho realizado em prol da comunidade com vistas à formação do cidadão. Considera que é função do poder público é organizar, direcionar, viabilizar o sistema de cultura para que os projetos possam acontecer.
MGP7	A Política Cultural deve ter um amplo processo de controle social por meio das conferências e atender toda a população do município e não somente um grupo Considera que o dever do poder público, para além de reproduzir a produção cultural já existente, é, sobretudo, criar condições para que a cultura invisível dos bairros da cidade ganhe voz cultural, promovendo o diálogo entre todos os tipos de manifestações com vistas a construir a cidadania cultural. Ressalta que o poder público não é o único financiador da cultura e que ele deve fomentar várias formas de manifestações culturais, construir espaços de produção cultural e viabilizar diferentes meios para estimular o campo artístico-cultural (financiamento, equipamentos culturais, parcerias)

	<i>“ Nós queremos dar voz cultural, na verdade nós queremos dar voz artística às pessoas, nós queremos que as pessoas consumam arte e que as pessoas produzam arte, que isso é expansão da cidadania cultural como um todo. Se esse consumo é na televisão, é no cinema, etc, mas ele precisa ter isso como um fator coletivo e como um fator que agregue identidade individual e identidades coletivas.”</i>
MGP8	A Política Cultural é direcionar ações, a partir do diálogo com as pessoas, com vistas a alcançar o benefício de toda a comunidade, sobretudo as pessoas pertencentes à grupos de risco social, e não somente privilegiar grupos específicos, sempre em busca de sensibilizar e transformar a sociedade por meio da cultura. Considera que o poder público deve dar abertura para a comunidade decidir o que ela quer consumir culturalmente e oportunizar um despertar para a cultura.
MGP9	A Política Cultural deve ser pensada a longo prazo e que não fique concentrada somente nos grandes centros, a exemplo da Lei Rouanet. Deve-se pensar também em ações que possam ser realizadas em pouco tempo. O problema da falta de recursos financeiros pode ser amenizada com a boa vontade dos gestores que venham a permitir que se busque alternativas para realizar ações, mesmo com a escassez de recursos. Considera que o poder público deve encontrar meios de contratar os artistas para ajuda-los, disponibilizar os equipamentos culturais, inclusive, abrindo aqueles que estão fechados. Critica a construção de grandes equipamentos culturais que acabam por tornar ociosos e com alto custo para manutenção.
MGP10	A Política Cultural é tudo que de alguma forma favorecem as pessoas expressarem o que elas são por meio da arte. Considera que deve priorizar a formação artística de base, ao invés de grandes eventos, que considera importantes para desencadear um processo. <i>“É preciso entender que essa minha criança ela precisa ser protagonista, ela precisa ir para cima do palco, ela se experimentar, ela precisa ser vista, ela precisa ser no mundo. [...] Porque é processo de ensaio e erro sim, é ali que ele vai viver essa cultura”.</i> Considera que a falta de reconhecimento do poder público da importância do desenvolvimento do campo artístico-cultural acaba por acarretar a falta de investimento. <i>“O reconhecimento mesmo que só isso não nos enche a barriga, mas é o olhar desse político, das decisões, se existisse esse reconhecimento por consequência nós teríamos o financeiro. A maior barreira que eu tenho e que eu vejo é a falta do reconhecimento porque daí não tem quem luta por isso. Então é a maior barreira é o dinheiro? Não, a maior barreira é acreditar. [...] Porque se existe um reconhecimento do bem que isso pode fazer para o lado humano, de formação de caráter, de personalidade e tudo, na oportunidade, independente da área, a oportunidade que esse político tiver ele vai ter uma atuação que vislumbre a cultura, a educação, a arte. A questão que nós temos um não reconhecimento no país de questões humanas, esse é o pior empecilho que nós temos. A é dinheiro, é, mas o dinheiro é consequência desse olhar [...]”</i>
MMP1	A política cultural é extremamente necessária para nortear e dar continuidade aos programas e projetos, tornando-os consistentes e resistentes às trocas dos gestores públicos. É imperativo mobilizar esforços para a implementação de um modelo de política de Estado, por meio da aprovação de leis, para que a sua implementação possa ser reivindicada pela sociedade, e da estruturação do setor, para que os assuntos culturais não fiquem dependentes da vontade política do gestor público, o que pode acarretar no desmanche do campo artístico-cultural a cada nova administração. Destaca, ainda, para a necessidade da urgente aprovação da PEC 150/2003, que muito contribuirá para a obrigatoriedade da destinação orçamentária nas três instâncias de governo e, consequentemente, para o desenvolvimento do campo artístico-cultural. Ressalta que o poder público deve promover a cultura e o seu acesso à população, com vistas ao atendimento dos direitos constitucionais dos cidadãos.
MMP2	A Política cultural tem que atender todos os cidadãos e não privilegiar somente aquela parcela da população que se encontra em grupos de risco social.
MMP3	A sua resposta não evidenciou o conceito de Política Cultural. Considera que é papel do poder público manter a cultura do povo que vota nele. <i>“Eu acho que o papel mais importante dele é manter, pelo menos tentar manter, a cultura do povo que vota nele. Só pra você ter uma ideia nós temos 3 CTGs na cidade e viajam o Paraná inteiro com grupos de dança pra lá e pra cá. Então o poder público na minha opinião é que tem que pelo menos manter isso aí”.</i>

MPP1	A Política Cultural deve visar a criação de espaços culturais para que a população possa ter acesso à diferentes linguagens artísticas e seus desdobramentos. Critica a política de eventos implementada no município considerando-a uma “cultura assistencialista” que ao seu entender é aquela que não produz resultados duradouros. Acrescenta que é função do poder público ser fomentador e viabilizador das ações culturais, a começar como trabalho de formação de base.
MPP2	Aponta que a Política Cultura é necessária e deve ser implementada o quanto antes. Considera que o poder público deve proporcionar aos cidadãos serviços de qualidade, despertar o interesse pela busca do conhecimento e oportunizar, principalmente àquela população mais carente, o acesso à prática, à informação e à formação.
MPP3	Política Cultural deve estar inserida nas pautas governamentais constituindo-se como uma política de estado, não podendo ser uma política de governo (“partidária”) a mercê do gosto dos gestores públicos, a começar pela destinação orçamentária obrigatória e bem definida. Considera que o poder público é o indutor, incentivador da cultura, assumindo a responsabilidade de desenvolver o campo artístico-cultural do município.
MPP4	Seu entendimento sobre Política Cultural foi influenciado por seus estudos nos documentos sobre o Sistema Nacional de Cultura que consiste em selecionar ações, estabelecer metas, regras e cronograma para organizar o setor cultural no município. Considera dever do poder público, mais do que executar, direcionar ações culturais, realizar diagnósticos junto à população, disponibilizar espaços culturais, apoios financeiros, transporte, talvez salários e promover eventos.
MPP5	<p>Não ficou claro sua explicação e considerou complicado trazer uma definição, mas apontou que são mecanismos constituído por meio da participação da sociedade civil que fundamento o trabalho a ser desenvolvido</p> <p><i>“Política cultural eu acho que é bem complicado porque assim, são mecanismos que você desenvolve através de estudo, de participação na comunidade, de participação de sociedade civil, de umas outras visões em função de uma mesma temática. [...] É bem importante, eu acho que é necessário a política da cultura fundamenta o trabalho da gente também. É uma necessidade.”</i></p> <p>Considera que o poder público deve incentivar financeiramente o campo artístico-cultural para promover eventos culturais, a fim de divulgar e disseminar a cultura.</p>
PR	<p>Considera que o poder público não deveria fazer uma política pública de cultura, pois considera a cultura contestadora por natureza que rejeita o status quo. Para além, alega a diversidade cultural do nosso país que acaba por inviabilizar uma padronização das regras e das ações, e o próprio regramento e a escolhas das áreas que serão fomentadas pode tornar-se autoritário na medida em que pode acabar por determinar quais os bens culturais que a sociedade deve consumir, muitas vezes distantes da sua realidade cultural. Aponta que o Estado deve ter algumas ferramentas claras de fomento à cultura, alguns recursos e alguma estrutura, que mantenha algumas ações culturais que não sobreviveriam sem o seu apoio uma vez que a iniciativa privada não tem interesse em patrocinar (museus, orquestras sinfônicas, corpo de baile), e, principalmente, deixar a sociedade decidir o que ela quer consumir. Acrescenta, ainda, que teme que o Estado ao promover uma política pública de cultura fará algo que reflete a realidade da sociedade atual indo de encontro à natureza da cultura que pensa no que a sociedade será no futuro. A função do Estado é orientar os municípios na definição de suas próprias estratégias de cultura <i>“O estado não produz cultura, não deve produzir. Quem produz cultura é a sociedade, quem produz arte é a sociedade”</i>. O Estado tem uma estrutura simples constituída por um órgão gestor, instâncias de participação e instrumentos de gestão que orientam como a cultura deve se desenvolver, mas a sociedade que decide como e o que deve consumir.</p> <p><i>“O Estado não deve ser um interventor, um direcionador na produção e na difusão, na fruição da atividade cultural. Porque senão acho que perde a razão, perde a necessidade e não é papel do Estado fazer isso. Mas é papel do Estado incentivar e estimular o que a sociedade deseja”</i>.</p>

Quadro 18 – Conceito de políticas culturais dos gestores públicos de cultura do Paraná (2013-2016)

Fonte: A autora (2017).

Nota: Informações extraídas das entrevistas realizadas com os gestores públicos de cultura do Paraná (2014-2015).

**APÊNDICE 23 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -
secretários/dirigentes de cultura**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
GESTORES PÚBLICOS DE CULTURA
POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA A DANÇA NO ESTADO DO PARANÁ**

Convidamos V. S^a. a participar da pesquisa Políticas públicas culturais para a dança no Estado do Paraná, que tem como objetivo investigar as políticas culturais para a dança no Estado, visando analisar as ações implementadas/desenvolvidas por gestores do setor público, assim como a identificação desses profissionais com os campos que envolvem a gestão da dança nos municípios estudados. Essa pesquisa está vinculada ao Programa de Pós-Graduação (Doutorado) Associado em Educação Física, da Universidade Estadual de Maringá e Universidade Estadual de Londrina, sendo realizada pela doutoranda Silvana dos Santos Silva, orientada pela Profa. Dra. Larissa Michelle Lara – UEM/DEF. Sua participação acontecerá por meio do preenchimento do questionário de mapeamento, com onze questões abertas e fechadas, e da entrevista semiestruturada, contendo doze questões, que será realizada pessoalmente (a pesquisadora fará o deslocamento até seu município), com data, local e horário previamente agendado, com duração prevista de quarenta minutos, abordando os seguintes assuntos: (1) a formação/conhecimento dos gestores culturais em relação ao campo cultural/artístico com recorte para a dança; (2) as políticas culturais para a área da dança: a legislação, as ações culturais – programas e projetos – com seus objetivos e público alvo, os mecanismos de financiamento e os equipamentos culturais. Sabemos que a aceitação em participar dessa pesquisa tomará seu valioso tempo. Porém, gostaríamos de reiterar a importância de sua participação em nosso estudo, ressaltando que você não terá nenhum ônus nessa participação, nem tampouco receberá qualquer recurso financeiro para integrá-la. Em qualquer momento V. S^a. poderá receber esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre os procedimentos, riscos, benefícios e outros relacionados à pesquisa, como também se recusar a participar ou dela se retirar em qualquer fase, sem nenhum tipo de constrangimento ou prejuízo. Os riscos serão mínimos, podendo estar relacionados a algum desconforto ou constrangimento que os questionamentos possam porventura acarretar, nesse caso, se desejar poderá abster-se da resposta. Logo, depois de transcrita, a entrevista retornará a você, via correio eletrônico, para a realização de todos os ajustes de modo a preservar a transparência e a ética na condução da pesquisa, bem como a qualidade das informações concedidas, as quais serão utilizadas apenas após vosso consentimento. Ressaltamos que o sigilo das informações será preservado por meio de adequada codificação dos instrumentos de coleta de dados. Nenhum nome, identificação de pessoas, locais e instituições, especificamente, interessa a esse estudo, portanto, não serão divulgados. Os registros escrito, de áudio ou imagético serão apenas utilizados para fins acadêmico-científicos, sendo descartados ao término da pesquisa, bem como será vedado seu uso comercial ou qualquer tipo de veiculação em mídia de qualquer natureza. No que se refere aos benefícios para os participantes, as pesquisadoras realizarão a devolutiva dos resultados por meio da publicação das informações sobre a atual situação da dança no Estado, corroborando para o esclarecimento da legislação e das ações concretas pertinentes ao setor, com vistas a nortear suas ações e propostas de intervenções futuras. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com a Res. 466/2012-CNS e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com a pesquisadora responsável, Larissa Michelle Lara (44) 30114315 – bloco M06.

Eu, _____, após ter lido e entendido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes a este estudo com uma das responsáveis, CONCORDO VOLUNTARIAMENTE, em participar do estudo.

Data: ____/____/____

Assinatura (do pesquisado ou responsável) ou impressão datiloscópica.

Nós, Silvana dos Santos Silva e Larissa Michelle Lara, declaramos ter fornecido todas as informações sobre o estudo ao participante.

Data: ____/____/____

Assinatura

Qualquer dúvida ou esclarecimentos complementares, entrar em contato com as responsáveis pelo estudo. E-mails: silvanasantosdoutorado@gmail.com / lmlara@uem.br. Qualquer dúvida ou esclarecimentos complementares procurar um dos membros da equipe do projeto ou o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP), da Universidade Estadual de Maringá – na BCE – Biblioteca Central – hall de entrada à esquerda – Telefone: (44) 3011-4444.

APÊNDICE 24 -Declaração de Permissão para Utilização de Dados



DECLARAÇÃO DE PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS

Título do Projeto: Políticas públicas culturais para a dança no Estado do Paraná	
Nome das Pesquisadoras	Assinatura
Larissa Michelle Lara	
Silvana dos Santos Silva	

Órgão Gestor de Cultura:
Município:

As pesquisadoras da presente pesquisa se comprometem a preservar a privacidade dos participantes, cujos dados serão coletados por meio de um questionário de mapeamento, com onze questões abertas e fechadas, e da entrevista semiestruturada, contendo doze questões, aos secretários/dirigentes de cultura, e outra entrevista, contendo oito questões, aos profissionais da dança, que serão realizadas *in loco* por uma das responsáveis, abordando os seguintes assuntos: (1) a formação/conhecimento dos gestores culturais em relação ao campo cultural/artístico com recorte para a dança; (2) a formação dos profissionais responsáveis pelos programas e projetos; (3) as políticas culturais para a área da dança: a legislação, as ações culturais – programas e projetos – com seus objetivos e público alvo, os mecanismos de financiamento e os equipamentos culturais, com o objetivo de investigar as políticas culturais para a dança no Estado do Paraná, visando analisar as ações implementadas/desenvolvidas por gestores do setor público, assim como a identificação desses profissionais com os campos que envolvem a gestão da dança nos municípios estudados. Tal coleta será devidamente agendada e realizada nas dependências da Secretaria de Cultura do município. Concordam, igualmente, que essas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução da presente pesquisa. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima. Diante disso, o (a) secretário (a)/ chefe de cultura autoriza a coleta de dados acima descrita.

_____, ____ de _____ de 20____.

Secretário(a) /Diretor(a) da Secretaria/Departamento de Cultura
Assinatura e carimbo

APÊNDICE 25 -Termo de autorização para realização de pesquisa.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Prezado(a) Secretário(a)/Diretor de Cultura:

Vimos por meio desta solicitar de V. S^a. a autorização para a realização de pesquisa de doutorado nas dependências da **Secretaria Municipal de Cultura** do município de **Maringá** do Estado do Paraná, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL.

A pesquisa intitula-se “**Políticas públicas culturais para a dança no Estado do Paraná**”, realizada pela doutoranda Silvana dos Santos Silva, orientada pela Profa. Dra. Larissa Michelle Lara, docente do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

O objetivo geral da pesquisa é investigar as políticas culturais para a dança no Estado do Paraná, visando analisar as ações implementadas/desenvolvidas por gestores do setor público, assim como a identificação desses profissionais com os campos que envolvem a gestão da dança nos municípios estudados. Farão parte desse estudo as Secretarias Municipais de Cultura que desenvolvem programas/projetos relacionados à área da dança, representados pelos seus secretários/dirigentes de cultura e profissionais responsáveis pelo setor da dança.

As informações serão coletadas por meio de questionário de (com onze questões abertas e fechadas), de entrevistas semiestruturadas aos secretários/dirigentes de cultura e profissionais da dança (com doze e oito questões, respectivamente), e coleta de documentos relacionados aos programas e projetos de dança a fim de diagnosticar: (1) a formação/conhecimento dos gestores culturais em relação ao campo cultural/artístico com recorte para a dança; (2) a formação dos profissionais responsáveis pelos programas e projetos; (3) as políticas culturais para a área: a legislação, as ações culturais – programas/projetos – com seus objetivos e público alvo, os mecanismos de financiamento e os equipamentos culturais. Para tanto, as entrevistas serão agendadas com antecedência, com duração aproximada de quarenta e trinta minutos, respectivamente, e realizada em sua instituição.

Os riscos serão mínimos, podendo estar relacionados a algum desconforto ou constrangimento que os questionamentos possam porventura acarretar, nesse caso, se os entrevistados desejar poderá abster-se da resposta. Logo, depois de transcrita, a entrevista retornará aos entrevistados, via correio eletrônico, para a realização de todos os ajustes de modo a preservar a transparência e a ética na condução da pesquisa, bem como a qualidade das informações concedidas, as quais serão utilizadas apenas após vosso consentimento. Ressaltamos que o sigilo das informações será preservado por meio de adequada codificação dos instrumentos de coleta de dados. Nenhum nome, identificação de pessoas, locais e instituições, especificamente, interessa a esse estudo, portanto, não serão divulgados. Os registros escrito, de áudio ou imagético serão apenas utilizados para fins acadêmico-científicos, sendo descartados ao término da pesquisa, bem como será vedado seu uso comercial ou qualquer tipo de veiculação em mídia de qualquer natureza. No que se refere aos benefícios para os participantes, as pesquisadoras realizarão a devolutiva dos resultados por meio da publicação das informações sobre a atual situação da dança no Estado, corroborando para o esclarecimento da legislação e das ações concretas pertinentes ao setor, com vistas a nortear suas ações e propostas de intervenções futuras. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com a Res. 466/2012-CNS e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com a pesquisadora responsável, Larissa Michelle Lara (44) 3011- 4315/ UEM, sala 08, bloco M06.

Equipe: Larissa Michelle Lara (44) 30114315 e Silvana dos Santos Silva (45) 99247262

Eu _____, Secretário(a)/ Diretor de Cultura do município de **Maringá**, após ter lido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a doutoranda do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL, Silvana dos Santos Silva, e a profa. Dra. Larissa Michelle Lara, a realizarem a pesquisa.

Secretário(a)/ Diretor de Cultura

Qualquer dúvida ou esclarecimentos complementares, entrar em contato com as responsáveis pelo estudo. E-mails: silvanasantosdoutorado@gmail.com / lmlara@uem.br.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos complementares procurar um dos membros da equipe do projeto ou o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP), da Universidade Estadual de Maringá – na BCE – Biblioteca Central – hall de entrada à esquerda – Telefone: (44) 3011-4444.

APÊNDICE 26 - Carta convite aos secretários de cultura

CARTA CONVITE AOS GESTORES PÚBLICOS DE CULTURA

Prezado(a) Secretário/Dirigente de Cultura:

Vimos por meio desta convidá-lo(a) a participar da pesquisa de doutorado “**Políticas públicas culturais para a dança no Estado do Paraná**”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, da Universidade Estadual de Maringá e Universidade Estadual de Londrina, realizada pela doutoranda Silvana dos Santos Silva, orientanda da Profa. Dra. Larissa Michelle Lara, docente do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

O objetivo geral da pesquisa será investigar as políticas culturais para a dança no Estado do Paraná, visando analisar as ações implementadas e desenvolvidas por gestores do setor público, assim como a identificação desses profissionais com os campos que envolvem a gestão da dança nos municípios estudados. Farão parte desse estudo as Secretarias Municipais de Cultura que desenvolvem programas e projetos relacionados à área da dança.

As informações serão coletadas em duas etapas. Na primeira será realizada a identificação, entre os trezentos e noventa e nove municípios do Estado do Paraná, dos municípios e instituições que promovem políticas culturais para a dança na atual gestão administrativa 2013-2016 por meio da aplicação de um questionário de mapeamento aos secretários/dirigentes municipais de cultura, via correio eletrônico. Na segunda etapa realizar-se-á um recorte entre as dezoito regionais de cultura, selecionando um município de cada regional, com critérios a ser definidos a partir dos resultados encontrados na primeira coleta de dados, o que nos conduzirá à realização de pesquisa de campo *in loco* com os secretários/dirigentes de cultura e com os profissionais responsáveis pelo setor da dança por meio de entrevista semiestruturada e coleta de documentos relacionados aos programas e projetos de dança.

Vossa participação acontecerá por meio do preenchimento do questionário de mapeamento, com onze questões abertas e fechadas, e da entrevista semiestruturada, contendo doze questões, que será realizada pessoalmente (a pesquisadora fará o deslocamento até seu município), com data, local e horário previamente agendado, com duração prevista de quarenta minutos.

Sabemos que a aceitação em participar dessa pesquisa tomará seu valioso tempo. Porém, gostaríamos de reiterar a importância de sua participação em nosso estudo, ressaltando que você não terá nenhum ônus nessa participação, nem tampouco receberá qualquer recurso financeiro para integrá-la, podendo desistir a qualquer momento mediante esclarecimento aos pesquisadores. Os riscos serão mínimos, podendo estar relacionados a algum desconforto ou constrangimento que os questionamentos possam porventura acarretar, nesse caso, se desejar poderá abster-se da resposta. Logo, depois de transcrita, a entrevista retornará a você, via correio eletrônico, para a realização de todos os ajustes de modo a preservar a transparência e a ética na condução da pesquisa, bem como a qualidade das informações concedidas, as quais serão utilizadas apenas após vosso consentimento. Ressaltamos que o sigilo das informações será preservado por meio de adequada codificação dos instrumentos de coleta de dados. Nenhum nome, identificação de pessoas, locais e instituições, especificamente, interessa a esse estudo, portanto, não serão divulgados. Os registros escrito, de áudio ou imagético serão apenas utilizados para fins acadêmico-científicos, sendo descartados ao término da pesquisa, bem como será vedado seu uso comercial ou qualquer tipo de veiculação em mídia de qualquer natureza. No que se refere aos benefícios para os participantes, as pesquisadoras realizarão a devolutiva dos resultados por meio da publicação das informações sobre a atual situação da dança no Estado, corroborando para o esclarecimento da legislação e das ações concretas pertinentes ao setor, com vistas a nortear suas ações e propostas de intervenções futuras. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com a Res. 466/2012-CNS.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos complementares, pelos telefones: (45) 9924 7262 – (44) 30114315.